



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

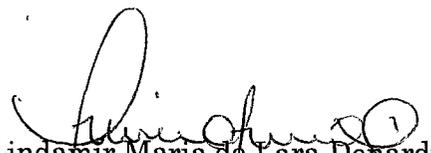
Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração.

57

ORÇAMENTO

Sol. 101
Plac. 198
Lic. 199

000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES				MÉDIA	TOTAL
			ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	FERNAMED LTDA.	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.			
33163 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	100000	0,02	0,02	0,02	0,02	2000,00	
33164 - ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	10000	0,52	0,60	0,38	0,50	5000,00	
33165 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	COMP	10000	0,99	0,90	0,75	0,88	8800,00	
33166 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	2000		0,9	0,5	0,70	1400,00	
33167 - AMINOFILINA 100mg	COMP	50000		0,06	0,06	0,06	3000,00	
33168 - AMITRIPTILINA 25mg	COMP	100000	0,14	0,16	0,15	0,15	15000,00	
33169 - BROMOPRIDA 4mg/ml	FRAS	1000		1,4	1,25	1,33	1325,00	
33170 - BUDESONIDA 32mcg/DOSE SPRAY	FRAS	100	15,94	15,5		15,72	1572,00	
33171 - BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	COMP	10000	0,17	0,19	0,25	0,20	2033,33	
33172 - CAPTOPRIL 25mg.	COMP	100000	0,02	0,04	0,03	0,03	3000,00	
33173 - CARVEDILOL 12,5mg.	COMP	15000	0,17	0,19	0,2	0,19	2800,00	
33174 - CARVEDILOL 3,25mg.	COMP	15000		0,15	0,18	0,17	2475,00	
33175 - CARVEDILOL 6,25mg.	COMP	15000	0,17	0,17	0,2	0,18	2700,00	
33176 - CINARIZINA 75 mg.	COMP	100000	0,1	0,25	0,15	0,17	16666,67	
33177 - CIPROFLOXACINO 500mg.	COMP	30000	0,17	0,25	0,2	0,21	6200,00	

33178 - CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS.	FRAS	400	2,5	2,8	3,5	2,93	1173,33
33179 - CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg.	COMP	50000		1,1	0,79	0,95	47250,00
33180 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25mg.	COMP	30000		0,17	0,09	0,13	3900,00
33181 - DEXAMETASONA 0,5mg/ml - 100ml.	FRAS	500	1,34	1,6	2	1,65	823,33
33182 - DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml - 100ml.	FRAS	500	1,38	1,5	2	1,63	813,33
33183 - DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml.	AMP	300		0,95	0,95	0,95	285,00
33184 - DIPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml.	AMP	5000		2,8	4	3,40	17000,00
33185 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	COMP	3000	2,38	2,2		2,29	6870,00
33186 - DOLANTINA INJETAVEL 2ml.	AMP	50		2,5	2,8	2,65	132,50
33187 - ESPIRONOLACTONA 25mg.	COMP	20000	0,18	0,18	0,2	0,19	3733,33
33188 - ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg .	CART	200	33			33,00	6600,00
33189 - FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml.	FRAS	50	2,5	3,1	5	3,53	176,67
33190 - FENOTEROL SPRAY 100mg - 10ml.	FRAS	200					
191 - FLUOXETINA 20mg.	CAPS	20000	0,10	0,18	0,18	0,15	3066,67
33192 - FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml.	AMP	100		0,65	0,60	0,63	62,50
33193 - HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml.	AMP	50		5,50	5,00	5,25	262,50
33194 - HIDROCLOROTIAZIDA 25Me.	COMP	100000	0,02	0,03	0,03	0,03	2666,67
33195 - LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg.	COMP	2000		2,20		2,20	4400,00
33196 - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL	CART	3000	0,90	1,00	0,06	0,65	1960,00
33197 - LEVOTIROXINA 10mcg.	COMP	9000		0,25	0,30	0,28	2475,00
33198 - LEVOTIROXINA 25mcg.	COMP	9000	0,16	0,25	0,30	0,24	2130,00

33199 - LEVOTIROXINA 50mcg	COMP	9000	0,18	0,25	0,30	0,24	2190,00
33200 - LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml.	FRAS	200	2,15	2,60	2,50	2,42	483,33
33201 - LOSARTANA 50mg.	COMP	100000	0,08	0,09	0,09	0,09	8666,67
33202 - METFORMINA 850mg.	COMP	100000	0,08	0,12	0,09	0,10	9666,67
33203 - METILDOPA 250MG.	COMP	150000	0,15	0,15	0,18	0,16	24000,00
33204 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml - 2ml.	AMP	200		0,31	0,40	0,36	71,00
33205 - METOPROLOL 50mg.	COMP	20000		1,30	1,85	1,58	31500,00
33206 - NIFEDIPINO 20mg.	COMP	30000		0,12	0,10	0,11	3300,00
33207 - NIMODIPINO 30mg.	COMP	30000		0,23		0,23	6900,00
33208 - OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS.	CAPS	200000	0,05	0,08	0,09	0,07	14666,67
33209 - PARACETAMOL 500mg.	COMP	150000		0,06	0,08	0,07	10500,00
33210 - PROPRANOLOL 40mg.	COMP	100000		0,03	0,04	0,04	3500,00
33211 - RANITIDINA 150mg.	COMP	50000	0,07	0,10	0,08	0,08	4166,67
33212 - SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml.	FRAS	400		1,55	1,80	1,68	670,00
33213 - SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL.	FRAS	200		12,50	6,00	9,25	1850,00
33214 - SERETIDE SPRAY 50mcg.	FRAS	100					
33215 - SINVASTATINA 20mg.	COMP	50000		0,13	0,08	0,11	5250,00
33216 - SINVASTATINA 40mg.	COMP	30000		0,25	0,15	0,20	6000,00
33217 - TOPIRAMATO 100 mg.	COMP	1000	0,44			0,44	440,00
33218 - TOPIRAMATO 50 mg.	COMP	1000					
33219 - TRAVATAN COLÍRIO 20ml.	FRAS	100					
33220 - VALPROATO DE SÓDIO 300mg.	COMP	2000					
33221 - VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml.	AMP	100		2,40		2,40	240,00
TOTAL							R\$ 313.813,83

315.651,50

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ANGEOMED FARMACÊUTICA

CNPJ: 02.607.956.0001-81 E-MAIL: angeomed@netconta.com.br

ENDEREÇO: R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132

CENTRO, FRANCISCO BLETRÃO-PR

TELEFONE: (46) 3523-5454 e (46) 3055-8800 CONTATO: SIRLEI FOLLADOR

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33163 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	100000	0,02	
33164 - ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	10000	0,52	
33165 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	COMP	10000	0,99	
33166 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	2000		
33167 - AMINOFILINA 100mg	COMP	50000		
33168 - AMITRIPTILINA 25mg	COMP	100000	0,14	
33169 - BROMOPRIDA 4mg/ml	FRAS	1000		
33170 - BUDESONIDA 32mcg/DOSE SPRAY	FRAS	100	15,94	
33171 - BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	COMP	10000	0,17	
33172 - CAPTOPRIL 25mg.	COMP	100000	0,02	
33173 - CARVEDILOL 12,5mg.	COMP	15000	0,17	
33174 - CARVEDILOL 3,25mg.	COMP	15000		
33175 - CARVEDILOL 6,25mg.	COMP	15000	0,17	
33176 - CINARIZINA 75 mg.	COMP	100000	0,10	
33177 - CIPROFLOXACINO 500mg.	COMP	30000	0,17	
33178 - CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS.	FRAS	400	2,50	
33179 - CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg.	COMP	50000		
33180 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25mg.	COMP	30000		
33181 - DEXAMETASONA 0,5mg/ml – 100ml.	FRAS	500	1,34	
33182 - DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml – 100ml.	FRAS	500	1,38	
33183 - DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml.	AMP	300		
33184 - DIPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml.	AMP	5000		
33185 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	COMP	3000	2,38	
33186 - DOLANTINA INJETAVEL 2ml.	AMP	50		
33187 - ESPIRONOLACTONA 25mg.	COMP	20000	0,18	
33188 - ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg .	CART	200	33,00	

33189 - FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml.	FRAS	50	2,50	
33190 - FENOTEROL SPRAY 100mg - 10ml.	FRAS	200		
33191 - FLUOXETINA 20mg.	CAPS	20000	0,10	
33192 - FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml.	AMP	100		
33193 - HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL – 20ml.	AMP	50		
33194 - HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg.	COMP	100000	0,02	
33195 - LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg.	COMP	2000		
33196 - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL.	CART	3000	0,90	
33197 - LEVOTIROXINA 10mcg.	COMP	9000		
33198 - LEVOTIROXINA 25mcg.	COMP	9000	0,16	
33199 - LEVOTIROXINA 50mcg	COMP	9000	0,18	
33200 - LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml.	FRAS	200	2,15	
33201 - LOSARTANA 50mg.	COMP	100000	0,08	
33202 - METFORMINA 850mg.	COMP	100000	0,08	
33203 - METILDOPA 250MG.	COMP	150000	0,15	
33204 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml – 2ml.	AMP	200		
33205 - METOPROLOL 50mg.	COMP	20000		
33206 - NIFEDIPINO 20mg.	COMP	30000		
33207 - NIMODIPINO 30mg.	COMP	30000		
33208 - OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS.	CAPS	200000	0,05	
33209 - PARACETAMOL 500mg.	COMP	150000		
33210 - PROPANOLOL 40mg.	COMP	100000	0,02	
33211 - RANITIDINA 150mg.	COMP	50000	0,07	
33212 - SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml.	FRAS	400		
33213 - SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL.	FRAS	200		
33214 - SERETIDE SPRAY 50mcg.	FRAS	100		
33215 - SINVASTATINA 20mg.	COMP	50000		
33216 - SINVASTATINA 40mg.	COMP	30000		
33217 - TOPIRAMATO 100 mg.	COMP	1000	0,44	
33218 - TOPIRAMATO 50 mg.	COMP	1000		
33219 - TRAVATAN COLÍRIO 20ml.	FRAS	100		
33220 - VALPROATO DE SÓDIO 300mg.	COMP	2000		
33221 - VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml.	AMP	100		
TOTAL				

Cotamos os itens com 2 (duas) casas somente após a vírgula, uma vez que a cotação não especificava. Ainda, estes preços são os praticados hoje no mercado, não nos responsabilizamos pelo prazo de 12 (doze) meses, afinal o mercado vem enfrentando muitos problemas de várias espécies, como: falta de matéria-prima, documentos que não estão sendo renovados e outros.

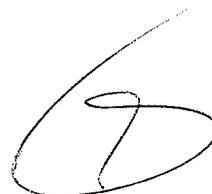
ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

ANGEOMED - COM. DE PRÓD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: FERNAMED LTDA

CNPJ: 04.759.433/0001-86 E-MAIL: FERNAMED@UOL.COM.BR

ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058

BAIRRO: VILA TOLENTINO

TELEFONE: (45) 3225-8636 CONTATO: GELSON MARTINS TEIXEIRA

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE PARA A DITRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33163 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	100000	0,02	
33164 - ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	10000	0,60	
33165 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	COMP	10000	0,90	
33166 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	2000	0,90	
33167 - AMINOFILINA 100mg	COMP	50000	0,06	
33168 - AMITRIPTILINA 25mg	COMP	100000	0,16	
33169 - BROMOPRIDA 4mg/ml	FRAS	1000	1,40	
33170 - BUDESONIDA 32mcg/DOSE SPRAY	FRAS	100	15,50	
33171 - BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	COMP	10000	0,19	
33172 - CAPTOPRIL 25mg.	COMP	100000	0,04	
33173 - CARVEDILOL 12,5mg.	COMP	15000	0,19	
33174 - CARVEDILOL 3,25mg.	COMP	15000	0,15	
33175 - CARVEDILOL 6,25mg.	COMP	15000	0,17	
33176 - CINARIZINA 75 mg.	COMP	100000	0,25	
33177 - CIPROFLOXACINO 500mg.	COMP	30000	0,25	
33178 - CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS.	FRAS	400	2,80	
33179 - CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg.	COMP	50000	1,10	
33180 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25mg.	COMP	30000	0,17	
33181 - DEXAMETASONA 0,5mg/ml – 100ml.	FRAS	500	1,60	
33182 - DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml – 100ml.	FRAS	500	1,50	
33183 - DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJ 2ml.	AMP	300	0,95	

04 759 433 / 0001-86**FERNAMED LTDA**Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

33184 - DIPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml.	AMP	5000	2,80	
33185 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	COMP	3000	2,20	
33186 - DOLANTINA INJETAVEL 2ml.	AMP	50	2,50	
33187 - ESPIRONOLACCTONA 25mg.	COMP	20000	0,18	
33188 - ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg .	CART	200		
33189 - FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml.	FRAS	50	3,10	
33190 - FENOTEROL SPRAY 100mg - 10ml.	FRAS	200		
33191 - FLUOXETINA 20mg.	CAPS	20000	0,18	
33192 - FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml.	AMP	100	0,65	
33193 - HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml.	AMP	50	5,50	
33194 - HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg.	COMP	100000	0,03	
33195 - LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg.	COMP	2000	2,20	
33196 - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL.	CART	3000	1,00	
33197 - LEVOTIROXINA 100mcg.	COMP	9000	0,25	
33198 - LEVOTIROXINA 25mcg.	COMP	9000	0,25	
33199 - LEVOTIROXINA 50mcg	COMP	9000	0,25	
33200 - LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml.	FRAS	200	2,60	
33201 - LOSARTANA 50mg.	COMP	100000	0,09	
33202 - METFORMINA 850mg.	COMP	100000	0,12	
33203 - METILDOPA 250MG.	COMP	150000	0,15	
33204 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml - 2ml.	AMP	200	0,31	
33205 - METOPROLOL 50mg.	COMP	20000	1,30	
33206 - NIFEDIPINO 20mg.	COMP	30000	0,12	
33207 - NIMODIPINO 30mg.	COMP	30000	0,23	
33208 - OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS.	CAPS	200000	0,08	
33209 - PARACETAMOL 500mg.	COMP	150000	0,06	
33210 - PROPANOLOL 40mg.	COMP	100000	0,03	
33211 - RANITIDINA 150mg.	COMP	50000	0,10	
33212 - SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml.	FRAS	400	1,55	
33213 - SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL.	FRAS	200	12,50	
33214 - SERETIDE SPRAY 50mcg.	FRAS	100		
33215 - SINVASTATINA 20mg.	COMP	50000	0,13	
33216 - SINVASTATINA 40mg.	COMP	30000	0,25	
33217 - TOPIRAMATO 100 mg.	COMP	1000		
33218 - TOPIRAMATO 50 mg.	COMP	1000		
33219 - TRAVATAN COLÍRIO 20ml.	FRAS	100		
33220 - VALPROATO DE SÓDIO 300mg.	COMP	2000		
33221 - VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml.	AMP	100	2,40	
TOTAL				

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33163 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	100000	0,02	
33164 - ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	10000	0,38	
33165 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	COMP	10000	0,75	
33166 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	2000	0,50	
33167 - AMINOFILINA 100mg	COMP	50000	0,06	
33168 - AMITRIPTILINA 25mg	COMP	100000	0,15	
33169 - BROMOPRIDA 4mg/ml	FRAS	1000	1,25	
33170 - BUDESONIDA 32mcg/DOSE SPRAY	FRAS	100		
33171 - BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	COMP	10000	0,25	
33172 - CAPTOPRIL 25mg.	COMP	100000	0,03	
33173 - CARVEDILOL 12,5mg.	COMP	15000	0,20	
33174 - CARVEDILOL 3,25mg.	COMP	15000	0,18	
33175 - CARVEDILOL 6,25mg.	COMP	15000	0,20	
33176 - CINARIZINA 75 mg.	COMP	100000	0,15	
33177 - CIPROFLOXZACINO 500mg.	COMP	30000	0,20	
33178 - CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS.	FRAS	400	3,50	
33179 - CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg.	COMP	50000	0,79	
33180 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25mg.	COMP	30000	0,09	
33181 - DEXAMETASONA 0,5mg/ml – 100ml.	FRAS	500	2,00	
33182 - DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml – 100ml.	FRAS	500	2,00	
33183 - DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml.	AMP	300	0,95	
33184 - DIPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml.	AMP	5000	4,00	
33185 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	COMP	3000		
33186 - DOLANTINA INJETAVEL 2ml.	AMP	50	2,80	
33187 - ESPIRONOLACCTONA 25mg.	COMP	20000	0,20	
33188 - ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg .	CART	200		
33189 - FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml.	FRAS	50	5,00	
33190 - FENOTEROL SPRAY 100mg - 10ml.	FRAS	200		
33191 - FLUOXETINA 20mg.	CAPS	20000	0,18	
33192 - FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml.	AMP	100	0,60	
33193 - HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL – 20ml.	AMP	50	5,00	
33194 - HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg.	COMP	100000	0,03	
33195 - LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg.	COMP	2000		
33196 - LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL.	CART	3000	0,06	
33197 - LEVOTIROXINA 10mcg. (100MG)	COMP	9000	0,30	
33198 - LEVOTIROXINA 25mcg.	COMP	9000	0,30	



000020

33199 - LEVOTIROXINA 50mcg	COMP	9000	0,30	
33200 - LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml.	FRAS	200	2,50	
33201 - LOSARTANA 50mg.	COMP	100000	0,09	
33202 - METFORMINA 850mg.	COMP	100000	0,09	
33203 - METILDOPA 250MG.	COMP	150000	0,18	
33204 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml – 2ml.	AMP	200	0,40	
33205 - METOPROLOL 50mg.	COMP	20000	1,85	
33206 - NIFEDIPINO 20mg.	COMP	30000	0,10	
33207 - NIMODIPINO 30mg.	COMP	30000		
33208 - OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS.	CAPS	200000	0,09	
33209 - PARACETAMOL 500mg.	COMP	150000	0,08	
33210 - PROPANOLOL 40mg.	COMP	100000	0,04	
33211 - RANITIDINA 150mg.	COMP	50000	0,08	
33212 - SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml.	FRAS	400	1,80	
33213 - SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL.	FRAS	200	6,00	
33214 - SERETIDE SPRAY 50mcg.	FRAS	100		
33215 - SINVASTATINA 20mg.	COMP	50000	0,08	
33216 - SINVASTATINA 40mg.	COMP	30000	0,15	
33217 - TOPIRAMATO 100 mg.	COMP	1000		
33218 - TOPIRAMATO 50 mg.	COMP	1000		
33219 - TRAVATAN COLÍRIO 20ml.	FRAS	100		
33220 - VALPROATO DE SÓDIO 300mg.	COMP	2000		
33221 - VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml.	AMP	100		
TOTAL				

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



Município de Capanema

Solicitação 101/2013

101/2013

Página 1

Solicitação _____
Número 101 Tipo Aquisição de Material Emitido em 06/08/2013 Quantidade de itens 54

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código 42786-1 Nome GEANCARLO DENARDIN Número 198/2013

Local _____
Código 81 Nome Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Órgão _____ Pagamento _____
Nome 09 Secretaria de Saúde Forma 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega _____
Local CONFORME SOLICITAÇÕES Prazo 12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033163	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
033164	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	COMP	10.000,00	0,50	5.000,00
033165	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	COMP	10.000,00	0,88	8.800,00
033166	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	COMP	2.000,00	0,70	1.400,00
033167	AMINOFILINA 100mg	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
033168	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	100.000,00	0,15	15.000,00
033169	BROMOPRIDA 4mg/ml	FRAS	1.000,00	1,33	1.330,00
033170	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	FRAS	100,00	15,72	1.572,00
033171	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	COMP	10.000,00	0,20	2.000,00
033172	CAPTOPRIL 25mg.	COMP	100.000,00	0,03	3.000,00
033173	CARVEDILOL 12,5mg.	COMP	15.000,00	0,19	2.850,00
033174	CARVEDILOL 3,25mg.	COMP	15.000,00	0,17	2.550,00
033175	CARVEDILOL 6,25mg	COMP	15.000,00	0,18	2.700,00
033176	CINARIZINA 75 mg	COMP	100.000,00	0,17	17.000,00
033177	CIPROFLOXACINO 500mg.	COMP	30.000,00	0,21	6.300,00
033178	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	COMP	400,00	2,93	1.172,00
033179	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	COMP	50.000,00	0,95	47.500,00
033180	CLORIDRATO DE IMPRAMINA	COMP	30.000,00	0,13	3.900,00
033181	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	COMP	500,00	1,65	825,00
033182	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	AMP	500,00	1,63	815,00
033183	DAPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	AMP	300,00	0,95	285,00
033184	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	AMP	5.000,00	3,40	17.000,00
033185	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	AMP	3.000,00	2,29	6.870,00
033186	DOLATINA INJETAVEL 2ml	AMP	50,00	2,65	132,50
033187	ESPIRONOLACCTONA 25mg	COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
033188	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CARTE	200,00	33,00	6.600,00
033189	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	FRAS	50,00	3,53	176,50
033191	FLUOXETINA 20mg	CAPS	20.000,00	0,15	3.000,00
033192	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	AMP	100,00	0,63	63,00
033193	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	AMP	50,00	5,25	262,50
033194	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	COMP	100.000,00	0,03	3.000,00
033195	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	COMP	2.000,00	2,20	4.400,00
033196	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	CARTE	3.000,00	0,65	1.950,00
033197	LEVOTIROXINA 10mcg	COMP	9.000,00	0,28	2.520,00
033198	LEVOTIROXINA 25mcg	UN	9.000,00	0,24	2.160,00
033199	LEVOTIROXINA 50mcg	COMP	9.000,00	0,24	2.160,00
033200	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	FRAS	200,00	2,42	484,00
033201	LOSARTANA 50mg	COMP	100.000,00	0,09	9.000,00
033202	METFORMINA 850mg	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
033203	METILDOPA 250MG	COMP	150.000,00	0,16	24.000,00
033204	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	AMP	200,00	0,36	72,00

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5503 m

06/08/2013 16:31:44

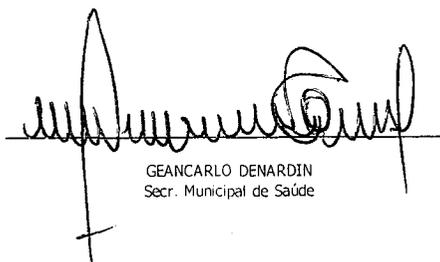


Município de Capanema
Solicitação 101/2013

000000

Página 2

033205	METOPROLOL 50mg	COMP	20 000,00	1,58	31 600,00
033206	NIFEDIPINO 20mg	COMP	30 000,00	0,11	3 300,00
033207	NIMODIPINO 30mg	COMP	30 000,00	0,23	6 900,00
033208	OMEPEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	CAPS	200.000,00	0,07	14.000,00
033209	PARACETAMOL 500mg	COMP	150.000,00	0,07	10.500,00
033210	PROPANOLOL 40mg	UN	100.000,00	0,04	4 000,00
033211	RANITIDINA 150mg	COMP	50 000,00	0,08	4 000,00
033212	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	FRAS	400,00	1,68	672,00
033213	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	FRAS	200,00	9,25	1 850,00
033215	SINVASTATINA 20mg	COMP	50.000,00	0,11	5 500,00
033216	SINVASTATINA 40mg	COMP	30 000,00	0,20	6 000,00
033217	TOPIRAMATO 100 mg	COMP	1 000,00	0,44	440,00
033221	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	AMP	100,00	2,40	240,00
				TOTAL	315.651,50
				TOTAL GERAL	315.651,50


GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde

67



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 042

CAPANEMA, 07/08/2013

PROTOCOLO NUMERO:042

000000

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

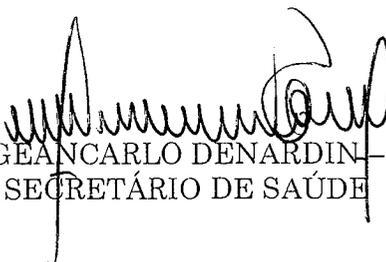
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 315.651,50 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Cordialmente


GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 042

CAPANEMA, 07/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 042

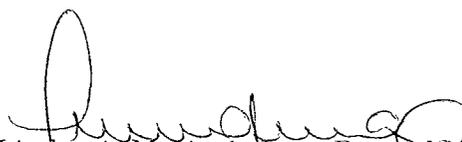
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 042 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 042

CAPANEMA, 07/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 042

006027

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 042 expedido por Vossa Senhoria em, 07/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 042

CAPANEMA, 07/08/2013

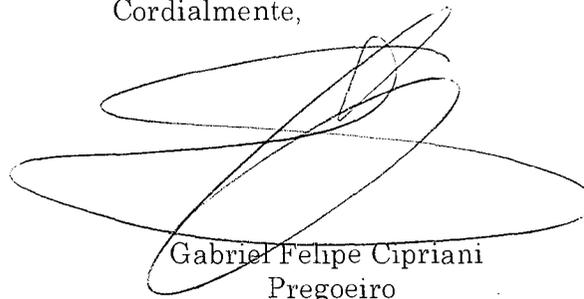
PROTOCOLO NUMERO: 042

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 042, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 042
PROTOCOLO NUMERO: 042

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 315.651,50 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 07 de agosto de 2013

Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 -- CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

042/2013

PREGÃO PRESENCIAL: 042

CAPANEMA, 07/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 042

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

001430

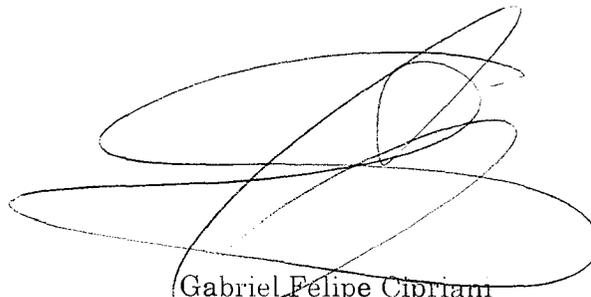
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 26/08/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 26/08/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
PARA REGISTRO DE PREÇOS

000020

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 26/08/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 042/2013
DATA DE ABERTURA: 26/08/2013 – 14:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 042/2013
DATA DE ABERTURA: 26/08/2013 – 14:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

a) especificação e marca do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.



Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc.) atualizada e publicada no Diário Oficial.

b) Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

c) Licença de Operação válida expedida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

8.1.4. DECLARAÇÕES:



a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2** deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo **Anexo III** deste Edital - com **firma reconhecida**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do **ANEXO II com firma reconhecida**. A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE**, nos termos do **ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE**.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.



12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.



15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



- 16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- 16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.
- 16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.
- 16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.
- 16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24. DO PAGAMENTO:

24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em



dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

24.4 – A nota fiscal deverá estar de acordo com o Artigo 13 da Portaria 802/98 da ANVISA.

25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

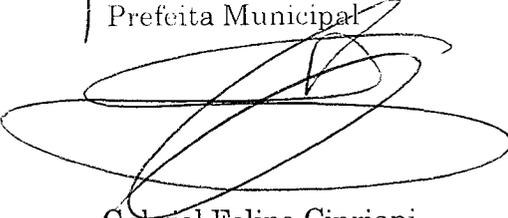
28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 07/08/2013.




Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

0000000


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12(doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,00	COMP	0,02	2.000,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COMP	0,50	5.000,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COMP	0,88	8.800,00
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COMP	0,70	1.400,00
5	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COMP	0,06	3.000,00
6	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,00	COMP	0,15	15.000,00
7	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	1.330,00
8	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	1.572,00
9	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10 000,00	COMP	0,20	2.000,00
10	CAPTOPRIL 25mg	100.000,00	COMP	0,03	3.000,00
11	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
12	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
13	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COMP	0,18	2.700,00
14	CINARIZINA 75 mg	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
15	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
16	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COMP	2,93	1.172,00
17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COMP	0,95	47.500,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

18	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
19	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COMP	1,65	825,00
20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63	815,00
21	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	285,00
22	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	17.000,00
23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	6.870,00
24	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65	132,50
25	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COMP	0,19	3.800,00
26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CARTE	33,00	6.600,00
27	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53	176,50
28	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	3.000,00
29	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63	63,00
30	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25	262,50
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,00	COMP	0,03	3.000,00
32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COMP	2,20	4.400,00
33	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADI OL	3.000,00	CARTE	0,65	1.950,00
34	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COMP	0,28	2.520,00
35	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	2.160,00
36	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COMP	0,24	2.160,00
37	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	484,00
38	LOSARTANA 50mg	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
39	METFORMINA 850mg	100.000,00	COMP	0,10	10.000,00
40	METILDOPA 250MG	150.000,00	COMP	0,16	24.000,00
41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	72,00
42	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COMP	1,58	31.600,00
43	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COMP	0,11	3.300,00
44	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COMP	0,23	6.900,00
45	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,00	CAPS	0,07	14.000,00
46	PARACETAMOL 500mg	150.000,00	COMP	0,07	10.500,00
47	PROPANOLOL 40mg	100.000,00	UN	0,04	4.000,00
48	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COMP	0,08	4.000,00
49	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	672,00
50	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	1.850,00
51	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
52	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COMP	0,20	6.000,00
53	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COMP	0,44	440,00
54	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40	240,00

315.651,50

315.651,50

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na unidade de Saúde Central do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) junto a Unidade Central de Saúde, do município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 07/08/2013.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde	 Lindamir Maria de Lira Denardin Prefeita Municipal



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/____, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



(ANEXO IV)

140085

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, ___ de _____ de 2013

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



ANEXO V

000080

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

000021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)
Documento de Identidade
CPF

Nome do Representante Legal
Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA()*: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

ANEXO VIII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 042/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO



6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 042/2013**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02			0,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50			0,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88			0,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70			0,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06			0,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15			0,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33			0,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72			0,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20			0,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03			0,00
011	CARVEDILOL 12,5mg	15.000,00	COM	0,19			0,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17			0,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18			0,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17			0,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21			0,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93			0,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95			0,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13			0,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65			0,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,63			0,00
021	DAPIRONA 500mg/ml. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95			0,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40			0,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29			0,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65			0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19			0,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00			0,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53			0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15			0,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63			0,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25			0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03			0,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20			0,00
033	LEVONORGESTEROL +ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65			0,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28			0,00

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Contador: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Endereço representante: E-mail representante: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24			0,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24			0,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42			0,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09			0,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10			0,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16			0,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36			0,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58			0,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11			0,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23			0,00
045	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07			0,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07			0,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04			0,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08			0,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68			0,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25			0,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11			0,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20			0,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44			0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . . / -

001430

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-
Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos em azul, obrigatoriamente devem ser preenchidos pelo usuário. (Município)

Ano: 2013

Modalidade: Pregão

Nome da Licitação: Registro de Preços

Número total processo: 42

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURUMBI - PR

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 090011050110012001520229012

Preço máximo/Referência de preço: R\$ 451,00

Meta de contratação do Edital: 01/01/2013

Data de Abertura das Propostas: 08/08/2013

Confirmar

CPF: 8472508958 (Logout)

CPF: 00000000000000000000000000000000

TOPO

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP: 80530-910
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ: 77.996.312/0001-21

Por: [nome]

Assinatura

X Versi
- Mobi

versão: 1.0.0.0



GROSS VEÍCULOS



VW/GOL 1.0 2011 C/AR CONDICIONADO 4P
 RENAULT/LOGAN 2011 1.0 COMPLETO
 RENAULT/SANDERO STEEPWAY 1.6 2009
 GM/CELTA SPIRIT 2010 4P/ÚNICO DONO
 FIAT/PALIO 1.4 2013 COMPLETO
 GM/VECTRA ELEGANCE 2010
 GM/VECTRA GLS 2000 COMPLETO
 VW/SAVEIRO 1998

TOYOTA/COROLLA 2004 1.6 COMPLETO
 GM/CLASSIC 2006
 FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 2003
 FORD/FOCUS 2002 COMPLETO
 TOYOTA/COROLLA 2011 COM. AUT. 1.8
 CELTA 2011/2012 VHC FLEX

HONDA CG TITAN 125 03 R\$ 2.800,00

VW/GOL 1.6 R\$ 5.000,00

PROMOÇÃO: FIAT/UNO BRIO R\$ 5.000,00

SITE: WWW.GROSSVEICULOS.COM.BR

TEL: (46) 3552-3181 / (46) 9911-0497

Foto: J. B. / 07/08/2013



Imobiliária

BAZZANELLA CRECI 1340-3

30 anos de dedicação!!

Quer vender seu imóvel?
 Temos opção de site, jornal e
 outros meios de divulgação!!!
 Além de uma grande carteira
 de clientes.

Fones: (46) 3552-1518 / (46) 9919-7575
 E-mail: imobiliariabazzanella@hotmail.com

Conheça outros imóveis visitando nosso site:
www.imobiliariabazzanella.com.br

Av. Independência, 773 - Capanema/PR

IMOBILIÁRIA

CRECI J-4730

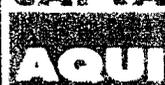
Administra Aluga Avalia

Venda de imóveis urbanos e rurais.

(46) 3552-2319 / 8812-5660 / 9914-9680

Avenida Brasil, 379 - Capanema/PR

CAIXA Correspondente Caixa Aqui



Empréstimos consignados, INSS, prefeitura, abertura de contas, recebimentos, saques e depósitos.

(46) 3552-3567

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1121 - Capanema/PR

ZECATUR

Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 Capanema - PR

LOJAS 10

- *Av. Brasil, 354 Capanema-PR
- *Av. Rio G. do Sul, 880 Planalto-PR
- *Av. Pio XII centro, lado Sicredi, Pérola do Oeste-PR

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Rua Parque de Souza, 136 - Capanema - Paraná - Brasil

AVISO DELIBERADO Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná
 Processo Licitatório nº 001/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2013
 Tipo de pagamento: Valor por Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE ALUMÍNIO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2013
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parque de Souza, 136 - Capanema - Paraná - Brasil
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente.

Capanema-Pr - 27 de Agosto de 2013
 Gabriel Felício de Souza - Pregoeiro

MÓVEIS MÜLLER e Estofaria

(46) 3552-1592
 moveismuller@uol.com.br
 Rua Antônio Niehues, 1060 - Capanema/PR

JR ENTULHOS
 PÍTO E BETO TRANSPORTES LTDA

COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

Filipe (46) 3552-1592
Bein (46) 3552-1592

Av. Brasil, s/nº - 85760-000 - Capanema - Paraná

K & K Orgânicos

- * Limpeza de Aviários
- * Compra e Venda de Aduvos
- * Aduvos de Frango e Peru

(46) 3552-1814
(46) 9915-4104
(46) 9915-7052
(46) 3122-9629

Planalto - Paraná

Table with columns: NOME, RG, DATA DE NASCIMENTO, HONRARIOS, PONTUAÇÃO, TOTAL. Lists names and identification numbers for various categories.

ETAPA 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ESCOLAS DO CAMPO (ZONA RURAL)

Table with columns: NOME, RG, DATA DE NASCIMENTO, HONRARIOS, PONTUAÇÃO, TOTAL. Lists names and identification numbers for school auxiliary positions.

Table with columns: NOME, RG, DATA DE NASCIMENTO, HONRARIOS, PONTUAÇÃO, TOTAL. Lists names and identification numbers for various categories.

ETAPA 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ESCOLAS DO CAMPO (ZONA RURAL)

Table with columns: NOME, RG, DATA DE NASCIMENTO, HONRARIOS, PONTUAÇÃO, TOTAL. Lists names and identification numbers for school auxiliary positions.

ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste. Edital de Chamamento Público nº 02/2013. Sumula inclui na Tabela (Anexo II do Edital) a oferta para as seguintes especialidades: NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA.

Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito a Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801 Alvorada em Francisco Beltrão - PR. Para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS SEGUINTES ÁREAS: NEUROLOGIA, PREPARAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLATAO PRESENCIAL, E NEUROCIRURGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLATAO ALÉRTA NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER BERTO PECOTIS.

Edital de Convocação nº 04/2013. O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 15 e 16 do Estatuto em vigor, convoca:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013. Objeto: contratação de empresa pública para o processo de procuremento licitatório em epígrafe a adjudicação do objeto as empresas:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São José do Rio Preto por intermédio de seu Presidente, informa que em virtude de suas atividades legais e estatutárias, apresenta Edital de Convocação Extraordinária para a realização de Assembleia Geral Extraordinária.

1. Apresentação, discussão e aprovação das pautas de reivindicações para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, valores para o período 2013/2014.

Prefeitura Municipal de Capanema. Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2013 - PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu. Edital nº 218/2013. Sumula: Convocação aprovada em CONCURSO PÚBLICO DE LICITAÇÃO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 18/2012 de 17/01/2012, visando suprir vagas no Quadro Único de PESSOAL - CONVOCA. As candidatas regularmente aprovadas em CONCURSO PÚBLICO e abaixo relacionadas para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir do dia 28/08/2013 às 13h30min/2013, conforme segue:

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2013 - Toma público a realização no período de 12/08/2013 a 12/09/2013, no horário das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00., a Chamada Pública N.º 007/2013. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA DE ACORDO COM TABELA DO SUS - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS FMS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h30 às 11h30min., e das 13h30min., às 17h00. Campo Mourão, 07 de agosto de 2013. Luiz Fernando de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 72693/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013 - Toma público a realização às 09h do dia 28 de agosto de 2013, a Tomada de Preços N.º 010/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MANOEL DA NOBREGA - PADRÃO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM ÁREA DE 727,00 M² NA COMUNIDADE DO KM 18, com base nas condições estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R\$ 946.142,66 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 07 de agosto de 2013. Luiz Fernando Mendes de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 72818/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de Agosto de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 72528/2013

Capitão Leônidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2013.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 009/2013, torna público, que realizará no dia 21 de agosto de 2013 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, aparelhos de áudio, máquinas fotográficas digitais, ferramentas elétricas, para adequação das instalações públicas e em atendimento as solicitações de diversas Secretarias Municipais desta Administração.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:45 horas do dia 21 de agosto de 2013, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal

VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R\$ 24.126,90 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos nos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2013
Valdoir Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

R\$ 168,00 - 72416/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250/2013

OBJETO: Registro de Preços para serviço de limpeza e conservação de jardim e pátio, (período de doze meses). Abertura: dia 22/08/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel. Oxx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 08 de agosto de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora Depto. de Compras

R\$ 48,00 - 73187/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 052/2013 – PMC

O município de Cascavel (PR) torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 16 de setembro do ano de 2013, na Rua Paraná n.º 5 000 em Cascavel Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Pavimentação de vias urbanas sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote n.º	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Bairro Perilo	Pavimentação com CBUQ	21.570,00 m²	180
02	Bairro Caturatas - Jardim Colméia	Pavimentação com CBUQ	31.545,00 m²	180
03	Bairro Cascavel Velho	Pavimentação com CBUQ	13.409,10 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de agosto de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cascavel, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n.º 55.008-6, agência 4.693-0 do Banco do Brasil - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (45), fax 45 3321-2301 - "e-mail" compras@cascavel.pr.gov.br

Cascavel, 07 de agosto de 2013

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

R\$ 288,00 - 73275/2013

Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 087/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 07/08/2013.

ABERTURA: 22/08/2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 380.000.000 (TREZENTOS E OITENTA MIL

REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n.º. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendene/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 07/08/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 09 de agosto de 2013 até 22 de agosto de 2013.

R\$ 192,00 - 72601/2013



Instrumento: Termo de Contrato Nº 16.271/2013/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Elfa Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição dos Medicamentos de Alto Custo (Hialuronato de Sódio 20 Mg 2ml + Ambriacetana 5mg "Volibris" + Gonal F 450 UI + Gonal F75 UI + Luveris 75 UI + Cetrotíde 0,25mg + Ovidel 250 Mg). Para Atender A Ação Judicial, Processos Nºs. 001.0108-47.2012.815.0011 - 0008019-17.2013.815.0011 - 001.2012.125.039-1 Em Favor dos Pacientes: Lúdjane Pereira Camelo; José Eduardo de A. Pereira e Racieli Ernesto Condeiro. Valor Global: R\$ 9.290,47. Prazo Contratual: 30 (Trinta) Dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº. 16.170/2013/Sms/Pmcg - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 16.10.303.1023.2107. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 0230. Signatários: Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks e Edivaldo Gonçalves Chaves.

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 16272/2013/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Auri Nunes Cambinho Me. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Utensílios Domésticos Para Serem Utilizados Nas Atividades Diárias e Atender Diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Durante O Exercício de 2013. Valor Global: R\$ 77.636,67. Prazo Contratual: 31 de Dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Convite Nº. 16.049/2013/Sms/Pmcg - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 16.10.302.1024.2104; 16.10.301.1022.2092; 16.10.302.1024.2105 e 16.10.305.1025.2113. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 0110 e 0230. Signatários: Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks e Auri Nunes Cambinho.

Instrumento: Termo de Contrato Nº 16.273/2013/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Carlo Stenio Sarmento Costa - Me (Ventililar Comércio de Aparelhos Médicos). Objeto: Aquisição de Materiais Para Rede de Oxigênio Hospitalar (Aspirador e Manômetro) Para Atender A Uti Neonatal do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - Isca. Valor Global: R\$ 7.982,00. Prazo Contratual: 30 (Trinta) Dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº. 16.171/2013/Sms/Pmcg - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 16.10.302.1024.2104. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 0230. Signatários: Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks e Carlo Stenio Sarmento Costa.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.037/2013 - SMS - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial SRP Nº 16.037/2013/SMS/PMCG, tendo como objeto a Aquisição de Gases Medicinais, fica adiado para o dia, 26 de agosto de 2013, às 13 horas. Por oportuno, informamos que o adiamento é alteração de planilha.

Campina Grande, 7 de agosto de 2013
WANDERLAN WALDEZ DE SOUZA FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

O Presidente da CPL da prefeitura municipal de Cuité, TORNA PÚBLICO O resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o qual foi julgado IMPROCEDENTE. A abertura das propostas será realizado no dia 19/08/2013 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacoecuite@yahoo.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O Presidente da CPL da prefeitura municipal de Cuité, TORNA PÚBLICO O resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o qual foi julgado IMPROCEDENTE. A abertura das propostas será realizada no dia 20/08/2013 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacoecuite@yahoo.com.br

Cuité-PB, 6 de agosto de 2013
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados a atender as atividades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: (FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB-40%, Recursos do SUS e Recursos do FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0019.2002 - 3.3.90.30.0099 - 02020 - 04.122.0009.2004 - 3.3.90.30.0099 - 04.123.0011.2005 - 3.3.90.30.0099 - 02030 - 04.122.000.2006 - 3.3.90.30.0099 - 02040 - 12.361.0015.2008 - 3.3.90.30.0099 - 02050 - 10.301.0006.2013 - 3.3.90.30.0099 - 02060 - 08.122.0010.2022 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2017 - 3.3.90.30.0099 - 02070 - 04.122.0009.2025 - 3.3.90.30.0099 - 02080 - 08.243.0017.2020 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2031 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2019 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2029 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2033 - 3.3.90.30.0099 - 02090 -

10.301.0006.2014 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2036 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2037 - 3.3.90.30.0099. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e CT Nº 00086/2013 - 07.08.13 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 129.090,45.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados a atender as atividades das secretarias deste município: HOMOLOGO O correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CT-MERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 129.090,45.

Cuité-PB, 7 de agosto de 2013
FARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

REPUBLICAÇÃO

Na publicação de DOE, Seção 3, de 08/08/2013, página 207, Aviso de Licitação do PP Nº 017/2013, ONDE SE LÊ: como objetivo a Contratação de empresa especializada em assessoria junto a SME, em realizações de capacitações do Programa Brasil Alfabetizado, Educação de Jovens e Adultos e Gestão democrática para diretores, diretores adjuntos, supervisores, coordenadores pedagógicos e técnico da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. LÊIA-SE: como objetivo a Contratação de empresa especializada em assessoria junto a SME, em realizações de capacitações do Programa Brasil Alfabetizado, Educação de Jovens e Adultos e Gestão democrática para diretores, diretores adjuntos, supervisores, coordenadores pedagógicos e técnico da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, capacitação e formação dos membros da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Estudantes residentes na zona rural e urbana de São Sebastião de Lagoa de Roça Fundamentação Legal: Pregão Presencial 00006/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federal do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.2002.2017; 02050.12.361.2002.2057; 02050.12.361.2002.2015; 02050.12.361.2002.2016; Elementos de despesas: 3390.39.0000, 33.90.36.0000 VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e - Aldenir José Jerônimo Itens 5,6, R\$ 17.344,80; Athelson Jorge do Nascimento Item 1 R\$23.889,60; Gilson Dionísio Almeida Item 3 R\$33.840,00; Irenaldir Pereira da Rocha Item 2,4 R\$16.272,00; Paulo Sérgio dos Santos Item 8 R\$15.840,00; Sebastião Victor dos Santos Item 9 R\$13.766,40.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PP Nº 8/2013**

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 20/08/2013 ÀS 17h00min
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 23/08/2013 ÀS 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - Altônia - PR
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Instalação de rede de Distribuição em baixa Tensão no Rua Arapongas Bairro Cidade nova e Comunidade Palmeira Estrada Rural Bom Jesus. R\$ 9.919,00 DO EDITAL. Retirada na Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no R\$ 50,00 (cinquenta reais), comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 CC nº10.583-X.

Altônia-PR, 5 de agosto de 2013.
JUNIOR CARLS JORGE
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 169/13
Partes: Município de Arapongas e CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS.
Objeto: Contratação direta de sociedade de economia mista criada pelo município de arapongas - CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Arapongas para execução de serviços de recuperação de base de tapa buracos e lama asfáltica
Modalidade: Dispensa nº 036/13.
Prazo de Vigência: Até 31.12.2013.
Valor: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil Reais).
Data e Assinaturas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta o Edital do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, que trata de contratação de empresa para execução de serviços de construção do pólo da academia de saúde - ampliada, nos termos da proposta nº 10416.574000/1120-01 celebrado com o Ministério da Saúde, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, anexos ao Edital. A Tomada de Preços nº 004/2013, deste Edital, encerra-se no dia 28 de agosto de 2013, às 08h00min, com a abertura dos envelopes de documentos e propostas na mesma data às 08h45min, na sala de licitação, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações. Para melhores informações, favor dirigir-se a Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Ladeira, 150, centro, ou pelo telefone (41) 3242-1511 ramal 29 ou ainda pelo e-mail licitacao@pmbvissua.pr.gov.br

Bela Vista do Paraíso-PR, 6 de agosto de 2013.
EMERSON GUMILRO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAÇO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2013

Torna público a realização no período de 12/08/2013 a 12/09/2013, no horário das 08h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 17h00, a Chamada Pública Nº 007/2013. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA DE ACORDO COM TABELA DO SUS - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU RECURSOS FMS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178. FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h30 às 11h30min, e das 13h30min, às 17h00.

Campo Mourão, 7 de agosto de 2013.
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1B/2013**

Torna público a realização às 09h do dia 28 de agosto de 2013, a Tomada de Preços Nº 010/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MANGUE DE NOBREGA - PADRÃO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM ÁREA DE 727,00 M² NA COMUNIDADE DO KM 18, com base nas condições estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R\$ 946.142,46 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178. FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min, às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br.

Campo Mourão, 7 de agosto de 2013.
LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidos no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 6 de agosto de 2013.
GABRIEL FÉLIXE LIPRIANI
Prefeito



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

001: 001

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERNAMED LTDA
04.759.433/0001-86
R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058
CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000051

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/08/2013

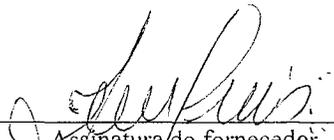
Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA -
EPP
11.616.474/0001-89
R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 -
CEP: 85816080 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

13/08/2013

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91
R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO:
CAMPO DA MOGIANA
CIDADE/UF: Poços de Caldas/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000000

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
00.656.468/0001-39
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610
BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/08/2013

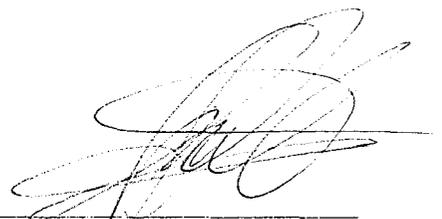
Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339
CEP: 87501330 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

10/08/13

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
R VASCO DA GAMA, 33 - CEP: 99740000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

1001.07

Data da Emissão: 14/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 042). devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

11/11/2013

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/08/2013

Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
07.550.388/0001-43
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 SALA 02 - CEP: 85602510
BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

11/08/13

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/08/2013

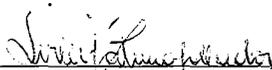
Edital nº: 042

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA.
02.607.956/0001-81
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO -
CEP: 85601030
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 042), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERNAMED LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO.

Cascavel, 26 de Agosto de 2013.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNAMED LTDA, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 902.56959-65, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.301.027-2/SSP-PR e CPF n.º 058.476.419-74, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FERNAMED LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26/09/2013..

Cascavel, 23 de Agosto de 2013.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

CARTÓRIO MION



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



11/11/2013

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SOCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2011	Número: 20110427050	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 16 de julho de 2013

13/399786-3



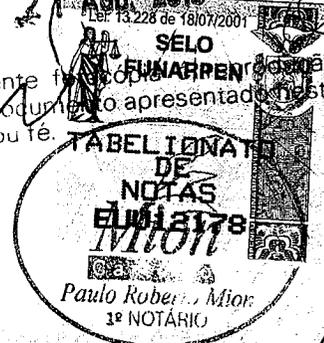
Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel: 21 AGO 2013

A presente cópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



DENIS DALLASTA
JUVEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
DIRETOR - MATRICULA 216-0

Assinaturas manuscritas

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinqüenta mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretornável quitação.

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no fim do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade.

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

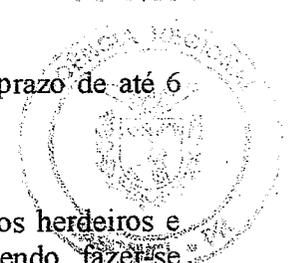
A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.115.092-87 residente e domiciliado na Rua Presidente

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé anexado no final do ato o selo de autenticidade



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

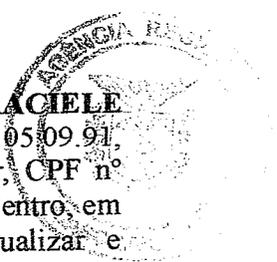
CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia em reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atixado no final do ato o selo de autenticidade

4
QUINTA FEIRA
DO AGOSTO



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

1000078

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SECRETARIA REGIONAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formalmente dos demais sócios.

NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 3753
FONE/FAX (45) 2101-7867/2101-7885

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no ato do ato o selo de autenticidade

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten signature]
BRUNA TALITA RUFFO TEIXEIRA

[Handwritten signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N. 10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N. 1.743.830/Pr

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
FONE/FAX (45) 2101.7863/2101.7869

Documento elaborado pelo contador:

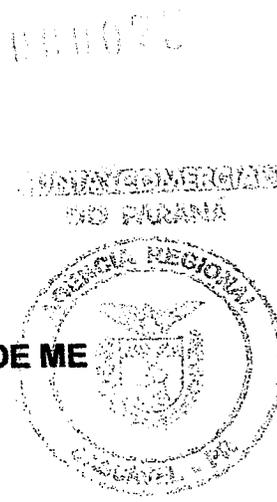
[Handwritten signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

Cascavel, 21 AGO. 2013

Lei: 13.228 de 18/07/2001

A presente SELO
fidelidade é reprodução
data. Ou fé.





DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

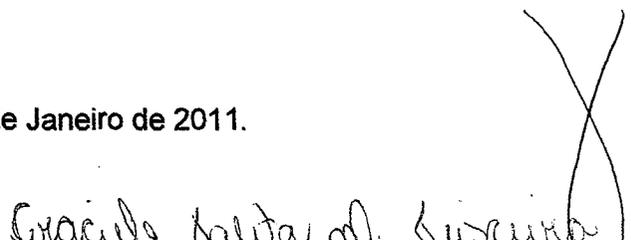
A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

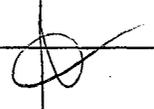
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro 
-----------------------------	--

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2011
SOB NÚMERO 20110427050
Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011

1º NOVO ADOÇÃO
Empresa: FERNAMED LTDA ME
RUA SOUZA MENDONÇA, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 2101-7853 / (41) 2101-7869

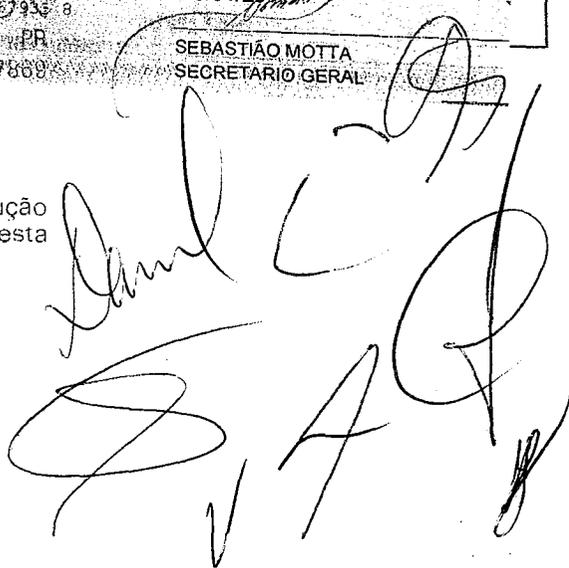
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CascaVEL, 21 AGO 2011
Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO
FUNARPEN

A presente certidão é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

TABELIONÁRIO
Nº 459
RUBENS
EU 12.159





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo a proposta de preços referente a licitação em epígrafe.

Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Cascavel, 26 de Agosto de 2013.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

CARTÓRIO MION



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013



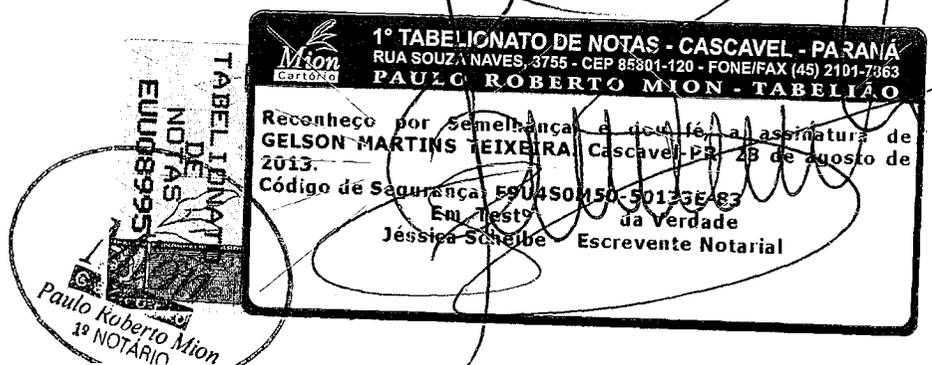
DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: FERNAMED LTDA
CNPJ nº. 04.759.433/0001-86
Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058
Bairro VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240
Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ
Inscrição Estadual nº. 902.56959-65
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 5935800-95
Conta Corrente p/Depósito: 17126-3 Banco: do BRASIL Agência: 1460-5
Nº. do telefone 45-3222-9489 Nº. de fax da empresa 45-3222-9489
E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato
GELSON MARTINS TEIXEIRA
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Endereço do representante legal: RUA PRESIDENTE BERNANDES, 1201,
CASCAVEL - PARANÁ
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR CPF: 575.171.509-87

Cascavel, 26 de Agosto de 2013.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 4532258636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,01	1.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	ABBOTT	0,88	8.800,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	DELTA	0,57	1.140,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	TEUTO	0,11	11.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	PRATI DONADUZZI	0,85	850,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	BIOSINTETICA	15,55	1.555,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	GEOLAB	0,03	3.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	TORRENT	0,10	1.500,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	TORRENT	0,10	1.500,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	TORRENT	0,10	1.500,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17		0,00	0,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI	0,17	5.100,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	HIPOLABOR	1,56	624,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	EMS	0,66	33.000,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13	CRISTALIA	0,11	3.300,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	PRATI DONADUZZI	1,06	530,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63		0,00	0,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	HIPOLABOR	0,63	189,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40		0,00	0,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	ABBOTT	2,25	6.750,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65	UNIAO QUIMICA	1,51	75,50
025	ESPIRONOLACTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	EMS	0,13	2.600,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	WYETH	29,40	5.880,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53		0,00	0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CARS	0,15	TEUTO	0,11	2.200,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63	FARMACE	0,39	39,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25		0,00	0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	CIMED	0,02	2.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ROCHE	2,20	4.400,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65	CIFARMA	0,65	1.950,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,16	1.440,00

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 4532258636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,17	1.530,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,19	1.710,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI DONADUZZI	1,59	318,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI DONADUZZI	0,06	6.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	LABORIS	0,10	15.000,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	ISOFARMA	0,22	44,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRAZENECA	1,25	25.000,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,08	2.400,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	VITAPAN	0,17	5.100,00
045	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	MULTILAB	0,05	10.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07		0,00	0,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	GEOLAB	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	PRATI DONADUZZI	0,81	324,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	TEUTO	7,17	1.434,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	LABORIS	0,08	4.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	LABORIS	0,13	3.900,00
053	TORIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44		0,00	0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 180.682,50

TOTAL DA PROPOSTA: 180.682,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de
GELSON MARTINS TEIXEIRA, Cascavel-PR, 23 de agosto de
 2013.
 Código de Segurança: 59U4S0M50-50133E-83
 Em Teste da Verdade
 Jéssica Scherbe - Escrevente Notarial

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

000080

Pregão Presencial nº 042/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 26/08/2013 às 14:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 26/08/2013 às 14:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 11
- 2) Certidão Simplificada - 90 dias ----- 12
- 3) CNPJ ----- 13
- 4) Comprovante de Inscrição Estadual CICAD ----- 14
- 5) Certificado de Regularidade INSS ----- 15
- 6) Certificado de Regularidade FGTS ----- 16
- 7) Certidão Negativa Federal ----- 17
- 8) Certidão Negativa Estadual ----- 18
- 9) Certidão Negativa Municipal ----- 19
- 10) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 90 dias ---- 20
- 11) Certidão Negativa Protestos de Títulos empresa 30 dias ---- 21 a 22
- 12) Certidão Negativa Protestos de Títulos sócios 30 dias ----- 23 a 26
- 13) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 27
- 14) Licença Sanitária ----- 28
- 15) Autorização de Funcionamento Anvisa ----- 29 a 35
- 16) Certificado do Conselho Regional de Farmácia ----- 36
- 17) Autorização Ambiental ----- 37
- 18) Declaração de Inexistência (rec. Firma) ----- 38
- 19) Declaração que não emprega menores (rec. Firma) ----- 39

✓

d

FERNAMED LTDA

CNPJ nº 14.701.472/0001-55

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.234, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, digo 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscrive nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscrive nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os sócios.

NOMES DOS SÓCIOS
IARA PALHANO
ODAIR JOSÉ SARTOR

TOTAL

Nº DE COTAS	%	VLREMR\$
45.000	95	45.000,00
5.000	5	5.000,00
-----	-----	-----
50.000	100	50.000,00

1º NOME EMPRESARIAL: FERNAMED LTDA
RUA SOUZA NAVES, 3755, CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 24 JUL. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

000081

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

1º NOTARIADO MIOM
RUA SOUZA NUNES, 37 - JARDIM ASSIS GUARAPUAVA - PR
FONE/FAX (45) 2101-7862/2101-7869

Cascavel, 24 JUL. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

101183

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2.001.

ODAIR JOSÉ SARTOR

IARA PALHANO

TESTEMUNHAS:

ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr

EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr

1º NOTÁRIO PÚBLICO
RUA SOUZA NAVES, 3765 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7869/2101-7869

Cascavel 24 JUL 2001

Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - GAB/PA 28124-A



A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data Dou fé

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358

DENIS DA SILVA
CRC-PR 02245610-8

TUFI RAME

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação.

18 NOTARIADO MON
RUA QUINZE DE MARÇO, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 21 AGO, 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VL R EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101 7853 / 2101 7869

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

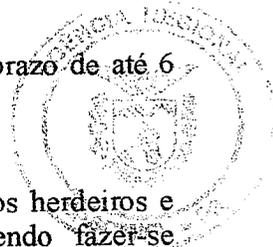
A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.471.500-87 residente e domiciliado na Rua Presidente FONE/FAX: (45) 2101-7763/3210-1005

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Gelson Martins Teixeira' and other initials.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bemardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7863

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

000083

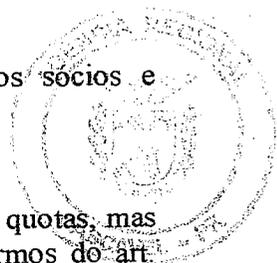
FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

10 NOTARIALE
RUA SOUZA NAVES, 375
FONE/FAX (41) 2111111

Cascavel, 21 AGO. 2013

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data, do que deu fé afixado no final do ato o selo de autenticação

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

FERNAMED LTDA ME

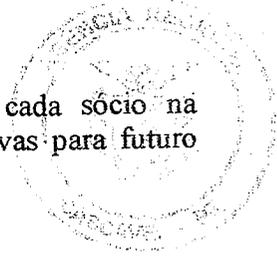
CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA

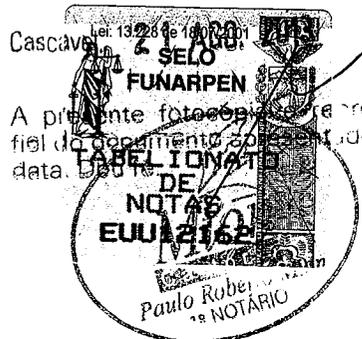
[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

1º NOTARIADO MION Documento elaborado pelo contador:
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
Fone/Fax (45) 2101-7862/2101-7869
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e produzida nesta data.

000000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001**, NIRE: **41.2.0467935-8**, CNPJ: **04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011
SOB NÚMERO: 20110427050
Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011

Empresa: 41.2.0467935-8
FERNAMED LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

LEI: 13.228 DE 18/07/2001
SEBASTIÃO MOTTA
FURNARPEN S. 3755 - CASCAVEL - PR
2101-7869/2101-7869

Cascavel, 17 de Janeiro de 2011

TABELIONATO DE NOTAS EUI/RE/033

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000095

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0467935-8	04.759.433/0001-86	17/10/2001	01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SOCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2011	Número: 20110427050	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 16 de julho de 2013

13/399786-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869.

Cascavel



A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Denis Dallasta
DENIS DALLASTA
VICE-PRESIDENTE DA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
TOR - MATRICULA 216-0



[Handwritten signatures and marks]



11/10/01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **11:08:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256959-65	04.759.433/0001-86	05/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNAMED LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240 FONE: (45) 3225-8636
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90256959-65
	Emitido Eletronicamente via Internet 01/08/2013 11:06:50
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472013-14021433
Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/04/2013.
Válida até 23/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04759433/0001-86**Razão Social:** FERNAMED LTDA**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013**Certificação Número:** 2013081214352628207310

Informação obtida em 19/08/2013, às 15:41:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000090

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:12:19 do dia 01/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2014.

Código de controle da certidão: **F042.34CF.05A1.12D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1000,05

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10723247-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

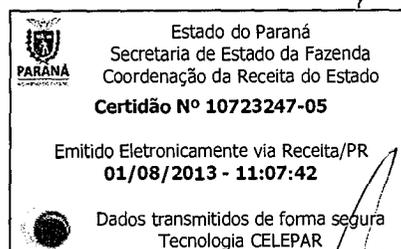
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	2	53.196,78
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	2	53.196,78

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/09/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000091

CERTIDÃO NEGATIVA 38689/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ:
04.759.433/0001-86

Endereço: 0
Cadastro: 4759433000186 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 01 de Agosto de 2013

Código de Autenticidade: 908254689908254

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2.320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.522.048/0001-16

000099

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

- Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

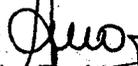
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de agosto do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angelica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7867/2101-7869

Cascavel 21 AGO 2013
Cadastrado de 06/07/2001

A presente certidão é reprodução fiel da documentação apresentada nesta data. Dou fé.

TABELA NOTARIAL DE

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

000000030200

THALITA
Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

176875



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa Número: 890

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ FERNAMED LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº07.759.433/0001-86

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 01 Agosto de 2013.



[Assinatura]

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
LEI Nº 228 DE 18/07/2004 FAX 3101-7869 2101-7863/2101-7869



TABELIONATO DE NOTARIADO
A presente cópia é reprodução
fidelíssima do documento apresentado nesta
EURO 890



[Assinaturas manuscritas]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000103

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
FERNAMED LTDA C.N.P.J. 04.759.433/0001-86
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:23 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

NOTARIADO MION

RUA SOLUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR

Telefone: (45) 2101-7863/2101-7869

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

DE NOTAS ESCRIAS

EUJ08990

23 AGO. 2013 Em test. _____ da verdade

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Mion
Cartório
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

01 Agosto de 2013.

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

PROTESTO DE TÍTULOS

ESA25729

CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrivente

Marisa Weis Rocha
Escrivente

VALIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELDO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



1111102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

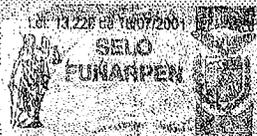
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa Número: 971

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, portador do CIC nº575.171.509-87.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 22 Agosto de 2013.



PROTESTO DE TÍTULOS NOTARIADO MION
EUI08987 - RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ
FONE/FAX (45) 3225-1881

Handwritten signature: Maria Sonego
- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonego - Escrevente



23 AGO. 2013

A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta TABELA de Notas.
Data de 2013
NOTAS
EUI08987



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000100

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
GELSON MARTINS TEIXEIRA C.P.F. 575.171.509-87
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:11 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Lei: 18.228 de 14/07/2011
SELO FUNARPEN
CASCAVEL 23 AGO. 2013
A presente fotocópia é fiel do instrumento apresentado nesta Tabelionato de Protesto de Títulos.
EUU08988
1º Notário Mion

Cascavel, 22 Agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade

Lei: 18.228 de 14/07/2011
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TÍTULOS
EU41557
CASCAVEL - PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR
E-mail: segundo_oficio@terra.com.br

Ivan Possamai
Oficial
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
Marisa Weis Rocha
Escrevente



00010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

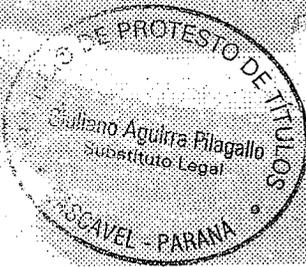
Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa Número: 972

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, portadora do CIC nº008.321.679-08.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 22 Agosto de 2013.



[Assinatura]

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- (x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente



1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3225-1881 - 3225-1889

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Assinaturas manuscritas]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000100

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA C.P.F. 008.321.679-08
 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 08:59 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 23 AGO. 2013

Lei: 13.226 de 18/07/2001
 A presente cópia é reprodução fiel do original apresentado.
 Cascavel, 22 Agosto de 2013.

Em test. *de* da verdade

TABELIONATO DE NOTAS
 EUU08986



Paulo Roberto Mion
 1º NOTÁRIO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 85801-120 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
 Oficial

Ivan Possamai Junior
 Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
 Escrevente

Marisa Weis Rocha
 Escrevente

VALIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão n°: 33472729/2013

Expedição: 01/08/2013, às 11:16:06

Validade: 27/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Licença Sanitária

Número: 611/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fernamed**

Razão Social: **Fernamed Ltda**

CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Endereço: **Rua Cassiano J. Fernandes nº 2.058 – Vila Tolentino**

Responsável Legal: **Gelson Martins Teixeira**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Michele C.S. Schirmer	CRF/PR: 15101	Seg à Sex: 8:00 as 12:00 14:00 às 18:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos**

Área construída: **102 m²**

CNAE:

Exercício: **2013/2014**

Atividades autorizadas:

Comércio Atacadista de Medicamentos, Distribuição de medicamentos perfumantes e cosméticos

Portaria Federal 344/98 (Listas A1,A2,A3, B1,B2,C1).

Observações:

Validade: **07/06/2014**

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 200 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel

02 AGO 2013

SELO

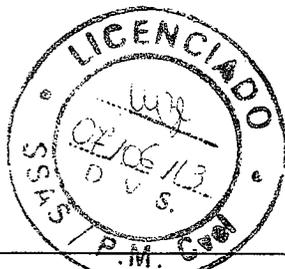
FUNARPEN

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

NOTARIADO
DE
NOTAS
EUL31723
MION
GABRIEL
Paulo Roberto Mion
NOTARIO

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Marsuza Winicki
RG 10.169.865-3
CRO 9538 PR
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA		CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32229489
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.357-5	Data do Cadastro 22/07/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.100011/2000-60	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTEC QUÍMICA S/A
ENDEREÇO: RUA DEZESETE, Nº 200
BAIRRO: ind duque de caxias CEP: 25270020 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.950.060/0001-57
PROCESSO: 25000.001058/88-16 AUTORIZ/MS: 1.01573.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5372 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU nº 212, de 21 de setembro de 2006 e Consolidação do Regulamento Interno nº 43 da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Fidade Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, 6926
BAIRRO: Tanumá CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.123.956/0001-43
PROCESSO: 25023.000093/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - EL DORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.175366/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.06191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5. MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25016.522586/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.06330.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Contorno AE 13, Lote 1-01, Loja 01
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.238.171/0001-30
PROCESSO: 25351.149003/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06171.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.331224/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.06749.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO DE CASTRO, Nº 280
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO
CNPJ: 08.403.028/0001-81
PROCESSO: 25351.255643/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.07077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COPACABANA Nº 725
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030590 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.042813/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08720.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200234/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08795.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.07149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIQUINO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, N. 2550 BARCÃO 5
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83045210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.557.341/0001-00
PROCESSO: 25351.523225/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI, Nº 1982 - GALPAO 1

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.222202/2002-21 AUTORIZ/MS: 1.05645.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.235.854/0001-00
PROCESSO: 25351.679651/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08248.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070093/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE 1 CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERREÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.713947/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.08196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06317270 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.006.743/0001-02
PROCESSO: 25351.751343/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.08153.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.253.659/0001-14
PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA CDM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURUMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.548486/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.08078.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARIÁNGA/PR
CNPJ: 82.504.622/0001-11
PROCESSO: 25351.162816/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.05447.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAZEM LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A
ENDEREÇO: AV TEPORTI Nº 876 - SALA 01
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311480 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.156.970/0001-20
PROCESSO: 25024.000477/2009-48 AUTORIZ/MS: 1.08371.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMINUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25023.022463/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.07452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA GO-040 S/N QUADRA 80 LOTE 04
BAIRRO: GARAVELO B CEP: 74354075 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082682/2011-54 AUTORIZ/MS: 1.08739.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.443.348/0001-77
PROCESSO: 25351.066180/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.06091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.167.222/0001-30
PROCESSO: 25351.066006/2008-56 AUTORIZ/MS: 1.07336.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510014 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.587.500/0001-05
PROCESSO: 25351.364179/2007-56 AUTORIZ/MS: 1.07199.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV DOUTOR ALBANO SCHULZ, 1029
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201220 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.225.952/0001-90
PROCESSO: 25351.678069/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.09054.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DICAMED DISTRIBUIDORA CAMPINENSE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.312968/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08351.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25023.100011/2000-60 AUTORIZ/MS: 1.05357.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua joão de alencar 47
BAIRRO: Vila cretina CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.146113/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GOIÁIOS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: R L CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA K
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66615700 - BELÉM/PA
CNPJ: 84.155.829/0001-53
PROCESSO: 25351.137371/2009-63 AUTORIZ/MS: 1.07911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804570/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.07704.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAM NEUMANN, Nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALLIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.282081/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JJI TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ, 24
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 08.666.623/0001-00
PROCESSO: 25351.805916/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07703.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.640350/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.08627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.002155/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.05519.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JALTON LAFFITTE CORDEIRO, 187
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040332 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MARFIM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO S/N, LOJA 16
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 05.617.257/0001-00
PROCESSO: 25351.510284/2010-85 AUTORIZ/MS: 1.08492.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. H. NOSSA CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO DE MELO Nº 35
BAIRRO: UBIARA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 07.385.572/0001-85
PROCESSO: 25351.069807/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.08722.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 4013 QD 02 LT 09 GALPÃO G1-A
BAIRRO: ZIN INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.021076/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.08138.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENÉAS LUIZ CARLOS BARBANTE, Nº 390
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.272.195/0001-80
PROCESSO: 25351.010420/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05835.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENÁ, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PÔ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.619384/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08045.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, 408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHAS
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MABRI CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, 350
BAIRRO: VILA LEPOLDINA CEP: 09195310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 65.532.103/0001-48
PROCESSO: 25351.736373/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.08698.2

000121



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Especializado Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA	CNPJ 04.759.433/0001-86	
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32229489	
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.129-7	Data do Cadastro 29/07/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.100010/2002-87	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





CNPJ: 02.823.433/0003-34
PROCESSO: 25351.393475/2013-11 AUTORIZ/MO: 1.39978.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PHARMÁCIA SÓ NATURAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 600
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.877.389/0001-46
PROCESSO: 25351.412644/2013-11 AUTORIZ/MO: 1.39984.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MACIEL & GUERRA LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU JOFFILY, Nº 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.098.321/0001-10
PROCESSO: 25351.415324/2013-12 AUTORIZ/MO: 1.39992.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ARTEMISIA DE SÃO CARLOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DO PINHAL Nº 2743
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13560648 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 00.545.851/0001-10
PROCESSO: 25351.412651/2013-12 AUTORIZ/MO: 1.39988.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SLOBODITICV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS
ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA AGUILAR, 962
BAIRRO: CENTRO CEP: 19280000 - TEODORO SAMPAIO/SP
CNPJ: 04.732.816/0001-60
PROCESSO: 25351.409907/2013-12 AUTORIZ/MO: 1.39980.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DERMIE ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 550, TÉRREO
BAIRRO: ZONA I CEP: 87013300 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.407.015/0001-18
PROCESSO: 25351.422398/2013-13 AUTORIZ/MO: 1.39994.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMA FÔMULAS DE ASSIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DA SILVA LEITE 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19814010 - ASSIS/SP
CNPJ: 07.980.366/0001-13
PROCESSO: 25351.416212/2013-16 AUTORIZ/MO: 1.39962.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: citrus farmácia de manipulação ltda me
ENDEREÇO: rua carlos da rocha, nº 20
BAIRRO: vila romero CEP: 02469030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.492.346/0001-29
PROCESSO: 25351.412646/2013-18 AUTORIZ/MO: 1.39986.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 25
BAIRRO: São Sebastião CEP: 36202292 - BARBACENA/MG
CNPJ: 86.392.529/0005-47
PROCESSO: 25351.423244/2013-18 AUTORIZ/MO: 1.23464.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A ESSENCIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO Nº 1780
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38408168 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.763.557/0001-00
PROCESSO: 25351.412642/2013-21 AUTORIZ/MO: 1.39982.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA BOTICA HARMONIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SCHILLING 260
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05302000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.736.134/0001-17
PROCESSO: 25351.415322/2013-23 AUTORIZ/MO: 1.39991.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO FARMÁCIA DE MANIP. E PROD. NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MACHADO, 1096
BAIRRO: BATEL CEP: 80420011 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.549.851/0001-86
PROCESSO: 25351.389124/2013-24 AUTORIZ/MO: 1.39965.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.548.868/0001-89
PROCESSO: 25351.086556/2013-26 AUTORIZ/MO: 1.23466.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 1527
BAIRRO: HAUER CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.873.068/0004-92
PROCESSO: 25351.405818/2013-34 AUTORIZ/MO: 1.23454.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA HERBÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. PITA DE CASTRO Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 02.320.727/0002-62
PROCESSO: 25351.381567/2013-40 AUTORIZ/MO: 1.39977.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MO: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GONCALO & FELICIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO K. OLIVEIRA Nº 1352
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINAM/MS
CNPJ: 01.910.602/0001-49
PROCESSO: 25351.415311/2013-43 AUTORIZ/MO: 1.39990.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PHARMÁCIA VIA SANIS DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL Nº 444
BAIRRO: CENTRO CEP: 12080250 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 67.583.641/0001-97
PROCESSO: 25351.425338/2013-44 AUTORIZ/MO: 1.39997.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NATURE DERMIE PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 375
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.391.750/0005-63
PROCESSO: 25351.422399/2013-50 AUTORIZ/MO: 1.39995.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EXTRATO FLORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTAVIO GOMES Nº 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 05.154.427/0001-68
PROCESSO: 25351.375261/2013-54 AUTORIZ/MO: 1.39974.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LUIS OTAVIO ROSA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO Nº1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
CNPJ: 03.295.335/0001-72
PROCESSO: 25351.409908/2013-59 AUTORIZ/MO: 1.39981.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Health Tech farmácia de Manipulação Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Teresina, 210
BAIRRO: Vila Bertogio CEP: 03185010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.238.160/0001-24
PROCESSO: 25351.409906/2013-60 AUTORIZ/MO: 1.39979.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA FÓRMULA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 64
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025500 - NATAL/RN
CNPJ: 08.692.626/0001-31
PROCESSO: 25351.422397/2013-61 AUTORIZ/MO: 1.39993.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: joel luis velasco
ENDEREÇO: rua governador valadares 522
BAIRRO: fábriolo CEP: 38065065 - UBERABA/MG
CNPJ: 02.297.735/0002-35
PROCESSO: 25351.412645/2013-65 AUTORIZ/MO: 1.39985.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ACL-MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 566, SALA 204, LT 4, QD 207
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350380 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 11.226.704/0001-01
PROCESSO: 25351.395060/2013-71 AUTORIZ/MO: 1.23455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITACORPUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ Nº 887
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 01.297.697/0001-77
PROCESSO: 25351.378815/2013-75 AUTORIZ/MO: 1.39975.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA RAQUEL QUEIROZ LTDA-ME
ENDEREÇO: TV DA AMIZADE, 15 LOJA C
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 21221370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.070.117/0003-52
PROCESSO: 25351.412643/2013-76 AUTORIZ/MO: 1.39983.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: estrada s 118 km11 nº 12760, setor agv-tp1
BAIRRO: jardim betania CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RN
CNPJ: 02.905.424/0005-70
PROCESSO: 25351.406626/2013-86 AUTORIZ/MO: 1.23465.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F A PAES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO 280
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ/PA
CNPJ: 07.766.340/0001-77
PROCESSO: 25351.422401/2013-91 AUTORIZ/MO: 1.39996.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Dermatopharma Produtos Farmacéuticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2150
BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 78.070.455/0001-70
PROCESSO: 25351.425360/2013-94 AUTORIZ/MO: 1.39998.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RENATO ANTONIO CAPORELA - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 242
BAIRRO: CENTRO CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 03.815.246/0001-00
PROCESSO: 25351.190306/2013-97 AUTORIZ/MO: 1.39953.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO Nº 2.864, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de maio de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IX e V do art. 41, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DJU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MO: 1.22542.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AROMÁTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, Nº833, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100101 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.669.816/0001-63
PROCESSO: 25002.000518/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.36064.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA LABORATA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD, Nº 1702
BAIRRO: BIGORRAL CEP: 80730150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.601.711/0001-72
PROCESSO: 25023.020777/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.35943.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LOBIANCO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2489
BAIRRO: CENTRO CEP: 78976020 - CACOAL/RN
CNPJ: 02.564.852/0001-37



PROCESSO: 25351.206706/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.36070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MA-
 CEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIV FARMIA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.983.789/0001-50
 PROCESSO: 25351.243222/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23129.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA OLIVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO ZARONI 227
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37517000 - MARIA DA FÉ/MG
 CNPJ: 05.016.491/0001-82
 PROCESSO: 25351.209382/2005-07 AUTORIZ/MS: 1.37079.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VINHEDO-SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCO, Nº 2225
 BAIRRO: Centro CEP: 13630136 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 12.272.935/0001-06
 PROCESSO: 25351.368038/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.23152.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SÃO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEOICAMEN-
 TOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 137
 BAIRRO: VILA AGUIAR CEP: 18130675 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 14.658.976/0001-60
 PROCESSO: 25351.044720/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.23069.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPIED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
 NIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
 480
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 13.657.813/0001-09
 PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA BRINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTONIO GERALDO DE OLIVEI-
 RA, Nº 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35514000 - ITAGUARA/MG
 CNPJ: 17.617.499/0001-83
 PROCESSO: 25351.168734/2002-14 AUTORIZ/MS: 1.35801.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMASOL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTOA
 EPP
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS AGOSTIM, 140
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03306010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.578.368/0001-92
 PROCESSO: 25351.007334/2003-14 AUTORIZ/MS: 1.36152.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENA-
 GENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº
 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP

CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-35
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE
 26/27
 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA
 DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23289.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
 BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 04.954.908/0001-95
 PROCESSO: 25351.521788/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22651.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.150.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ANA HELENA CUNHA S. J. CAMPOS ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 343
 BAIRRO: VILA ADVANNA CEP: 12243000 - SÃO JOSÉ OOS
 CAMPOS/SP
 CNPJ: 67.947.473/0001-71
 PROCESSO: 25351.420694/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.38510.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPÉIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460995 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 410 LOJA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.683.481/0140-46
 PROCESSO: 25351.258107/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.39192.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 14.271.474/0001-82
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 10
 BAIRRO: CHÁCARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECI-
 DA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 01.434.257/0001-14
 PROCESSO: 25351.752106/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.22483.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 11.144.448/0001-03
 PROCESSO: 25351.186710/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.23111.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº4765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82

PROCESSO: 25351.070750/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.23088.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala
 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAKON FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA ROXINOL, Nº 1007
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04516001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.295.870/0001-11
 PROCESSO: 25351.179909/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.37600.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TOS/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.191.165/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.21519.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS OR-
 LANDO CORTEZ LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 1422
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18700005 - AVARE/SP
 CNPJ: 06.352.748/0001-30
 PROCESSO: 25351.536334/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.38388.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: P.I.S. COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 64
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58101070 - CAMPINA GRANOE/PB
 CNPJ: 06.204.284/0001-14
 PROCESSO: 25351.397287/2005-43 AUTORIZ/MS: 1.37279.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
 PITÁLARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, Nº 807, ANDAR 22
 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.303.384/0002-00
 PROCESSO: 25351.300156/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.23143.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefarma produtos para saude cirlei
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schwing, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152
 BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89070400 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 80.453.087/0001-91
 PROCESSO: 25024.001128/2006-47 AUTORIZ/MS: 1.22251.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-
 TES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES DE RIBEIRO Nº
 147, GALPÃO 01, MÓDULO C
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 52.134.798/0001-00
 PROCESSO: 25351.137864/2010-48 AUTORIZ/MS: 1.23537.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LUIZ MIURA
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 312



BAIRRO: CENTRO CEP: 87140000 - PAÇANDU/PR
CNPJ: 76.081.124/0002-91
PROCESSO: 25023.150126/2003-48 AUTORIZ/MS: 1.36556.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADG DROGARIAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI 1646/1648
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.204.453/0001-04
PROCESSO: 25351.350531/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.38929.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOLSONI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 395, SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 95720000 - GARIBALDI/RS
CNPJ: 05.858.802/0001-50
PROCESSO: 25025.016325/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.37556.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.227487/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.23120.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.376142/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22115.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147,
GALPÃO 03 A, SALA 21
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 81.887.838/0007-36
PROCESSO: 25351.422588/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.23165.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MISTURA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE MOISÉS RIO BRANCO GIL, 3058 LO-
JA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95595000 - CIDREIRA/RS
CNPJ: 04.718.039/0001-08
PROCESSO: 25024.011806/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.36031.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.355.394/0001-51
PROCESSO: 25023.021049/2001-58 AUTORIZ/MS: 1.21108.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N,
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PA-
DUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRE ANCHIETA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 1923 LOJA 01
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.347.450/0001-06
PROCESSO: 25023.021319/2001-58 AUTORIZ/MS: 1.35680.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
BRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.730153/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.22201.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. D. VITAL FARMÁCIA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FIL-
GUEIRAS, Nº 383, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525060 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 05.562.768/0001-72
PROCESSO: 25351.319405/2006-63 AUTORIZ/MS: 1.37760.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APÍPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL SCHIAVINI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 633
BAIRRO: CENTRO CEP: 93220640 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 06.027.790/0001-85
PROCESSO: 25025.006485/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21942.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIW MERITI DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD
AREA LT AREA
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 58.506.155/0009-31
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MS: 1.23136.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SERVFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 9,21 SN
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 07.224.991/0012-98
PROCESSO: 25351.010460/2012-77 AUTORIZ/MS: 1.23072.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
DA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº
7401, LOJA 02
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.170.862/0002-45
PROCESSO: 25023.020697/2002-78 AUTORIZ/MS: 1.36204.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA AMERICANA SÃO LOU-
RENÇO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 727
BAIRRO: CENTRO CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 24.821.001/0005-99
PROCESSO: 25351.494006/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.38027.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACT SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA TRINDADE & FERREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MAUA, Nº 851
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 14801190 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.583.774/0001-31
PROCESSO: 25351.371488/2007-82 AUTORIZ/MS: 1.38250.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANE SEVIAN DE SOUZA CARTAXO ME
ENDEREÇO: RUA URSA MENOR, 563
BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 08330490 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.906.189/0001-74
PROCESSO: 25351.027266/2004-82 AUTORIZ/MS: 1.36551.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DF GÊNERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017634/2004-84 AUTORIZ/MS: 1.21405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO SN, QUADRA 02, LOTE 09
G-3
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583245 -
GOIANIA/GO
CNPJ: 01.976.865/0001-50
PROCESSO: 25351.064488/2004-86 AUTORIZ/MS: 1.21397.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-
DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPURU Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 -
RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.123.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora prati-donaduzzi ltda
ENDEREÇO: avenida egdyio geryonny munaretto, s/n, sala 2, km
3
BAIRRO: César park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.606.029/0001-60
PROCESSO: 25351.358287/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23150.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPA-
RIVES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045864/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.23063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25023.040868/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21741.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO ESTEVES LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA PAES LEME Nº 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 16900000 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 74.556.234/0001-56
PROCESSO: 0038898 AUTORIZ/MS: 1.34043.5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13680	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERNAMED LTDA		1º NOTARIADO MIOPI RUA SOUZA NAVES 1375 - CASCAVEL - PR
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA FERNAMED		FONE/FAX. (41) 3210-7083/32213138
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H		4 ABR 2013 A presente Certidão é verdadeira e fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé. CNPJ
ENDEREÇO R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058		04.759.433/0001-86
LOCALIDADE VL TOLENTINO	CIDADE CASCAVEL - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 15101	MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 26024

Validade 24/09/2013

Protocolo 77150714

01 CONTROLE

Autorização nº 26024	Validade 48 Meses	Protocolo SPI de origem 77150714
-------------------------	----------------------	-------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

FERNAMED LTDA.

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 04759433000186	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
---	--

Objeto de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058	Bairro VILA TOLENTINO
--	--------------------------

Município Cascavel	UF PR	Cep 85800000	Telefone 45
-----------------------	----------	-----------------	----------------

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058	Bairro VILA TOLENTINO
--	--------------------------

Município Cascavel	UF PR	Cep 85800000
-----------------------	----------	-----------------

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno Rio Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
--	------------------------------

Destino do Esgoto Sanitário Rede de Esgoto	Destino do Efluente Líquido Rede de Esgoto
---	---

Descrever o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Parecer Técnico
Trata-se de pedido de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para licenciamento de estabelecimento prestador de serviço de saúde, destinado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FERNAMED LTDA, localizado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Bairro Vila Tolentino, Município de Cascavel - PR.

Após análise do P.G.R.S.S. do empreendimento DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FERNAMED LTDA; CNPJ: 04.759.433/0001-86 possui área ocupada de 102,5 m2. O Estabelecimento gera aproximadamente 5,7 (Kg) Litros / semana RESÍDUOS GRUPO B, se enquadrando, portanto, no Plano Simplificado de Gerenciamento de Resíduos de saúde para Mínimos Geradores, até 30 litros/semana. Este empreendimento, de acordo com suas características apresentadas, deverá ser bem gerenciado e operado, para que mais tarde não venha a causar danos irreversíveis e irre recuperáveis ao meio ambiente e a saúde pública.

Tendo o exposto e conforme Parecer Técnico sob Protocolo VISA: 37587/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA - CASCAVEL - PR, este IAP é de parecer favorável à Autorização para o empreendimento apresentado.

É o parecer.

Condicionantes

- A presente autorização foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III, da Resolução CONAMA N.º 237/97, a Portaria IAP N.º 026, a Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA e a Resolução CONAMA N.º 358/05, autorizando propriamente dito o empreendimento e atividades, devendo ser observados rigorosamente durante a sua operação, os itens abaixo:

- A) Os resíduos cortantes ou pontiagudos, deverão ser acondicionados em recipientes rígidos;
- B) O acondicionamento do resíduo de serviço de saúde deverá ser feito em sacos plásticos conforme NBR 9190,

NOTARIADO MION

Artigo 8º, inciso III, da Resolução CONAMA N.º 237/97, a Portaria IAP N.º 026, a Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA e a Resolução CONAMA N.º 358/05,

Cascavel, 30 JUL, 2013

A presente autorização foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III, da Resolução CONAMA N.º 237/97, a Portaria IAP N.º 026, a Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA e a Resolução CONAMA N.º 358/05, autorizando propriamente dito o empreendimento e atividades, devendo ser observados rigorosamente durante a sua operação, os itens abaixo:

do ato o selo de autenticidade. Página 1 de 2

000117



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 26024

Validade 24/09/2013

Protocolo 77150714

devido o mesmo ser devidamente lacrado para posterior apresentação à coleta;

C) Em nenhuma hipótese, deverá o resíduo ser colocado na calçada ou na rua, bem como não poderão ser colocados diretamente no chão, sem estarem devidamente embalados;

D) Os Resíduos de Serviço de Saúde deverão ser apresentados à coleta, no interior do estabelecimento;

E) O local deverá ser de fácil acesso aos veículos de coleta;

F) O P.G.R.S.S., Plano de Contingência e/ou emergência deverão estar em local de fácil acesso, visível a todos os funcionários;

G) Os diferentes tipos de resíduos gerados, após segregados, acondicionados adequadamente, deverão ser encaminhados ao abrigo dos resíduos para serem coletados, transportados ao tratamento e após a destinação final por empresas devidamente licenciadas por este IAP.

H) Deverá apresentar contrato firmado com a empresa que irá realizar a coleta e destinação final dos resíduos do grupo A,B e E, devendo constar a periodicidade de coleta máxima quinzenal, num prazo de 30 (trinta) dias.

- os medicamentos de uso controlado deverão possuir registro separado e comprovante quanto a destinação final dos mesmos.

- As alterações da capacidade de volume e produção, ora autorizado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP n.º 031/98 em seu artigo 4; requerem novos licenciamentos para a parte alterada e/ou ampliada, adotados os mesmos critérios de licenciamento.

- A concessão desta autorização não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto estadual n.º 857/79 - Artigo 7º, parágrafo II.

- O não cumprimento a legislação ambiental vigente, sujeitará as sanções previstas na lei Federal n.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto n.º 3.179/99.

- Esta autorização foi concedida com base nas informações constantes no Plano de Gerenciamento e Cadastro específico apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

- É ônus do estabelecimento e de seu responsável técnico o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do P.G.R.S.S.

- De acordo com o previsto na Resolução CONAMA n.º 358/05, o estabelecimento deverá apresentar até o dia 31 de março de cada ano, ao IAP, declaração relativa ao cumprimento do P.G.R.S.S., subscrita pelo administrador principal do referido estabelecimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado com respectivo ART.

- A fixação desta autorização em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

- De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP N.º 031/98, Artigo 3º, parágrafo 3º, deverá ser requerida a renovação da certificação de cadastramento ambiental junto ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

PRAZO: 48 MESES

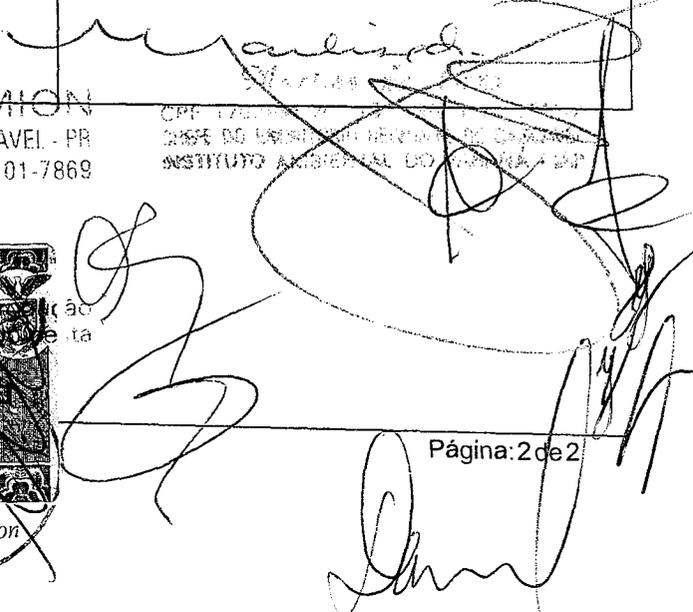
05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Cascavel, 24 de setembro de 2009

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



Handwritten signature and official stamp of the IAP representative.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel

30 III 2013
Lei: 10.220 de 14/07/2001

A presente...
fidel do documento apresentado...
data. Dou fé!

TABELIONATO DE NOTAS
ETZEBEQUE
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

00022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86
FERNAMED LTDA.
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 26 de Agosto de 2013.

CARTÓRIO MION

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fe, a assinatura de
GELSON MARTINS TEIXEIRA, Cascavel, 26 de agosto de
2013.
Código de Segurança: F9U4S0M50-50133E183
Em Teste: J. Verônica
Jéssica Scheibe - Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS
EU008999

Mion
Cartório
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

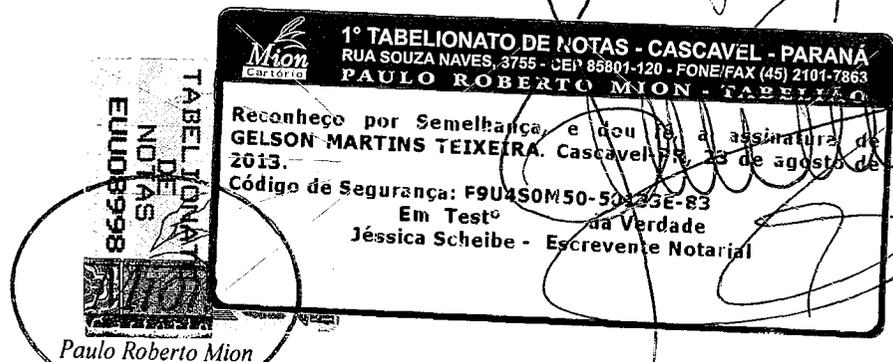
FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 26 de Agosto de 2013.



FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000100

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n°. 99 apto. 33, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: FRANCIEL TIAGO IZYCKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. 6088774631 e CPF n°. 011.501.310-55.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17 de dezembro de 2012

Barão de Cotegipe, 17 de dezembro de 2012.

[Handwritten Signature]
Carteria
Scan
03/12/2012 10:57

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** Matr. 1197.2327
Tabeliães Subst: **Maria Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher**
Escriturante Notarial **Deleir Giacomin** Av. 21 de abril, 321-34-3523, 1212
Barão de Cotegipe, 17/12/2012. Em testemunho de verdade.
Tabelação de Notas/Suplente e Escriturante
Selo Digital Lei 12492/06/RG nº 0103000100000145082 (R\$ 0,50)

EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966

**SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE**
Darcy Luiz Scariot - Oficial Tabelião
Bel. Maria Maleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Deleir Giacomin - Escriturante Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

000123

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FRANCIEL TIAGO IZYCKI

SOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF: 6088718331 / BJE / RJ / RS

DATA NASCIMENTO: 01/01/1987

PLAC: VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI

CATEGORIA: C

SEXO: M

NR. REGISTRO: 03669574645

VALIDADE: 16/03/2012

VALIDADE HABILITACAO: 26/08/2005

DESCRIÇÕES: LICENÇA ATIV. REMUNERADA: OBRIG. DENTE CORRETIVA

LOCAL: ERRECHIM, RS

DATA EMISSAO: 08/05/2007

25412246950

RS071930558

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 884586268

PROIBIDO PLASTIFICAR 884586268

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

[Handwritten Signature]
 Capanema, 16/03/2012

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000, sendo o prazo de duração indeterminado.

de 2000, sendo o prazo de duração indeterminado.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema _____

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scarlot- Matr. 1197.2327
Tabeliães Subst. Maria Maesli Dariva / Diego Luiz Salcher
Escritório Notarial Delciv Glacomei- Av. 21 de abril, 321-54, 3523.1213
Barão de Cotegipe, 02/06/2011. Em testemunho da verdade.
Tabellião de Notas / Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e que se Emol. R\$ 2,70 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1100002.19654 (R\$ 0,20).
Barão de Cotegipe, 02/06/2011. Em testemunho da verdade.

(Handwritten signatures and stamps)

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/08/2011

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

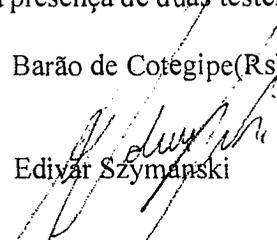
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

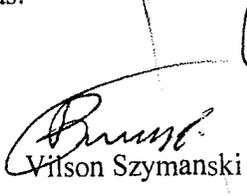
XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

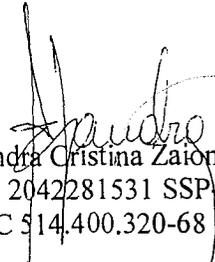
Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.


Ediyar Szymanski


Vilson Szymanski

Testemunhas:


Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68


Sandra Cristina Zaions
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

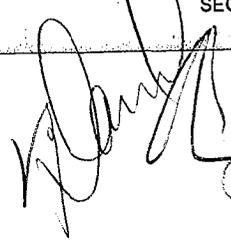
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

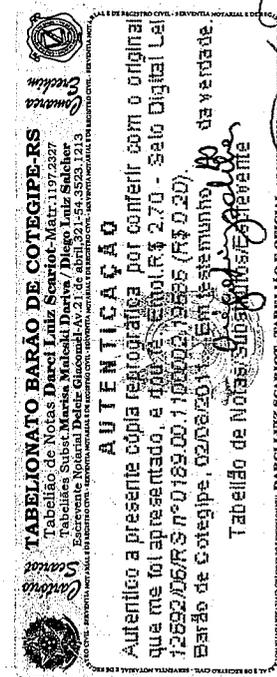
Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL


Preteitura Municipal de Capoterra
Certifico que este documento é cópia fiel

Capoterra, 26/06/2011





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

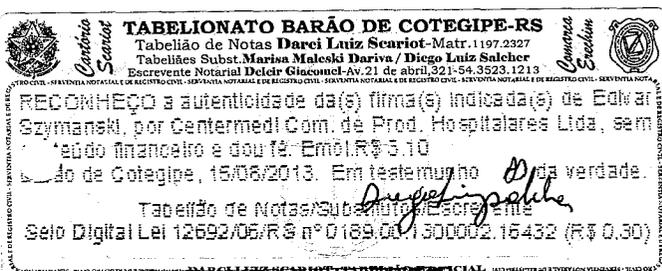
000325

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial n.º 042/2013.

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**, cujo objeto é o Registro de Medicamentos diversos para a distribuição nas unidades básicas de saúde no município de Capanema – Pr, conforme descrição constante do ANEXO I.

Barão de Cotegipe – RS, 15 de Agosto de 2013.



SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
Dareí Luiz Scariot Oficial Tabelião
Del. Marisa Maleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salecher - Substituto
Dedêr Giacomet Escrivente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS



Ediyar Szymanski
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34
Socio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

***Prefeitura Municipal de
Capanema - PR.***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial Nº.
042/2013.***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***

The image contains several handwritten signatures and scribbles. One large, stylized signature is located on the right side, extending from the top towards the middle. Another signature is positioned below it, also on the right. A third signature is located at the bottom right. There are also some smaller scribbles and marks scattered around the text, particularly near the top right and bottom right corners.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 26/08/2013 às 14h00min.

Ao Município de Capanema – PR.

Pregão Presencial Nº.042/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, nº. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- ❖ Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após emissão de nota fiscal devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- ❖ Prazo de Entrega: Prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.
- ❖ Prazo de Validade dos Medicamentos: Deverão ser entregues com validade superior a 01 (um) ano.
- ❖ Prazo de Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- ❖ Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- ❖ Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- ❖ Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que

Ediyar Szymanski
RG: 5051132986 CPF: 67048129034
Sócio Gerente

CENTERMEDI
CNPJ: 03.652.030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



00012

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.

❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 652*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*
- ❖ *Vilson Szymanski*
- ❖ *Dados: RG:1021870736 e CPF: 162.522.250-53*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua Adão Welker.*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 21 DE AGOSTO DE 2013.

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 67048129034
Sócio Gerente

CENTERMEDI
CNPJ: 03.652.030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 9/6/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,02	2.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50	BIOLAB	0,28	2.800,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	BIOLAB	0,74	7.400,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	DELTA	0,41	820,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	TEUTO	0,09	9.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	MARIOL	0,98	980,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72		0,00	0,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	PRATI D.	0,14	1.400,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	MARIOL	0,02	2.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	TORRENT	0,10	1.500,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	TORRENT	0,10	1.500,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	TORRENT	0,10	1.500,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17	HYPERMARCAS	0,15	15.000,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI D.	0,18	5.400,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	GEOLAB	1,68	672,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	GERMED	0,68	34.000,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13	TEUTO	0,12	3.600,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	PRATI D.	0,99	495,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63		0,00	0,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95		0,00	0,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	PHARLAB	1,96	9.800,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	ZYDUS	0,90	2.700,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65		0,00	0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	ASPEN PHARMA	0,11	2.200,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00		0,00	0,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53	SANVAL	2,28	114,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	TEUTO	0,10	2.000,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63		0,00	0,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25		0,00	0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUÍMICA	0,03	3.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ACHE	1,57	3.140,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65		0,00	0,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,13	1.170,00

CENTERMEDI
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 9/6/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,13	1.170,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,14	1.260,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI D.	1,35	270,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	ZYDUS	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI D.	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	TKS	0,11	16.500,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	ISOFARMA	0,28	56,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58		0,00	0,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,07	2.100,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	VITAPAN	0,15	4.500,00
045	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI D.	0,04	8.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	PRATI D.	0,04	6.000,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	GEOLAB	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08	MEDQUIMICA	0,05	2.500,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	TEUTO	0,87	348,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	TEUTO	5,48	1.096,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	SANDOZ	0,07	3.500,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	SANDOZ	0,11	3.300,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44		0,00	0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 177.791,00

TOTAL DA PROPOSTA : 177.791,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

CENTERMEDI

CNPJ: 03.652.030/0001-70

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Prefeitura Municipal de
Capanema – Pr.**

Documentos de Habilitação.

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a circled 'A', and other scribbles.

000181

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2785

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 31 JUL 2013

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
 FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 2003 do FUNARPEN/PR.

[Handwritten signatures and scribbles]

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edívar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

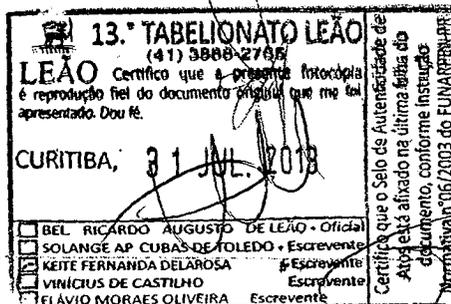
VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Handwritten initials/signature

Large handwritten signature and initials

00013

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Ediyar Szymanski
Ediyar Szymanski

Wilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaións
Sandra Cristina Zaións
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2785
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 31 JUL 2013

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
 FLAVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente



[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0437835-0	CNPJ 03.652.030/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	250.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53	250.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento	Número: 3485451	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 01/07/2011	Ato: ALTERACAO	Status CADASTRADA	
Evento (s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE.			

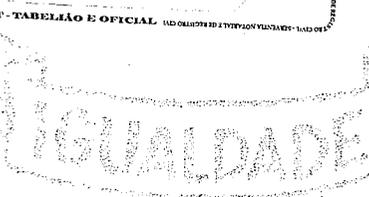
PORTO ALEGRE - RS, 08 de agosto de 2013

13/235256-7

*12225

José Tadeu Jacoby
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Flórentino
 João Francisco Parenti
 Port. 08/2013-DOE Matr. 15016
 Microregião Erechim-RS



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the document.



13/08/13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.652.030/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2000

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR-480

NÚMERO COMPLEMENTO
795

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2004

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **15:25:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000151

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000662013-19025030

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

— Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/05/2013.

Válida até 17/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

00015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70, 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013

Certificação Número: 2013081207355779066525

Informação obtida em 12/08/2013, às 07:35:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000100

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:08:42 do dia 12/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2014.

Código de controle da certidão: **F74A.95CE.AF1A.C9F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

00000000

Certidão de Situação Fiscal Nº: 06100079

Identificação do titular da certidão

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**Endereço: **EST BR 480, 795****CENTRO - BARAO DO COTEGIPE RS**CNPJ: **03652030/0001-70**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:

6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 14210477

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Rua Princesa Isabel, 114, Centro
 CEP 99740-000
 E-mail:fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

000141

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.652.070/0001-70, situado a BR 480, 795, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 511 desde 06/07/2000 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (IPTU, ISSQN) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 24 de Junho de 2013.

[Handwritten Signature]

Genilys Cabore
 Secretária da Fazenda

[Handwritten Signature]

Docimar Luis Capelenti
 Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Prefeitura Municipal
 Barão de Cotegipe-RS
 24 JUN. 2013
 Zuleide Maria Krukowski
 Secretária da Fazenda

Certidão nº 218/2013
 Esta Certidão é válida para 180 dias.

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2765
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

LEÃO, 26 JUN. 2013

SELO FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS ETJ23900

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
 SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
 ROMARQUES DE OLIVEIRA - Escrevente

[Handwritten Signatures]



000101

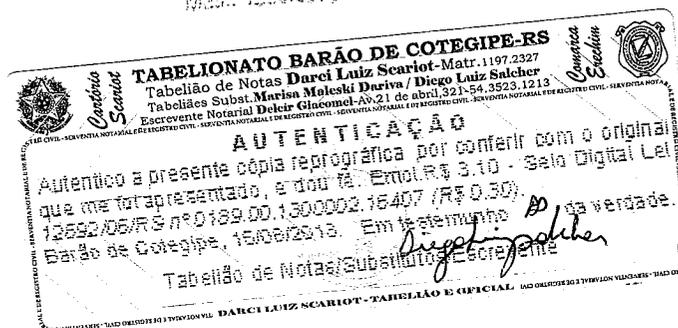
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca sob CNPJ 03.652.030/0001-70.*****
Localizada na BR 480, n.795 em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 08 de agosto de 2013, às 14h05min

[Handwritten Signature]
Dania D. H. Locatelli
Contadora Certificadora Designada
Matr: 1510.0379



[Multiple handwritten signatures and initials]



000000

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.
Erechim, 08 de agosto de 2013.

Alyne Raquel Tonetto Grimm

Oficiala Escrevente da Direção do Foro – M. 14785315

Alyne Raquel Tonetto Grimm
Oficiala Escrevente Autorizada
ID 3049183/matr. 14785315
Direção do Foro de Erechim/RS



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 3,90)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM - RS
MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

00014

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.652.030/0001-70. Esta Certidão abrange o período de **08 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2013**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$5,50 (*0187.01.1300001.24406 = R\$0,30)
 Página.....: R\$5,80 (*0187.01.1300001.24407 = R\$0,30)
 Proc. Eletrônico.: R\$3,10 (*0187.01.1300001.24408 = R\$0,30)
 Total.....: R\$14,40 + R\$0,90 = R\$15,30

V
 ERECHIM, 08 de agosto de 2013



Luciana Sanchotene Burgardt
Luciana Sanchotene Burgardt
Substituta



08/08/2013

15:11:57

27904

MARCELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

000240

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **EDIVAR SZYMANSKI**, inscrito(a) no CPF: 670.481.290-34. Esta Certidão abrange o período de **16 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013**.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM, 16 de agosto de 2013

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca..... R\$5,50 (*0187.01.1300001.28909 = R\$0,30)
 Página..... R\$5,80 (*0187.01.1300001.28910 = R\$0,30)
 Proc. Eletrônico.: R\$3,10 (*0187.01.1300001.28911 = R\$0,30)
 Total..... R\$14,40 + R\$0,90 = R\$15,30



Luciana Sanchotene Burgardt
 Substituta



16/08/2013
 14:58:18
 30151
 MARCELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM - RS
MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
Rosalda de Fátima Vieira - Tabela de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **VILSON SZYMANSKI**, inscrito(a) no CPF: 162.522.250-53. Esta Certidão abrange o período de **16 de agosto de 2008** a **16 de agosto de 2013**.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM, 16 de agosto de 2013

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$5,50 (*0187.01.1300001.28906 = R\$0,30)
 Página.....: R\$5,80 (*0187.01.1300001.28907 = R\$0,30)
 Proc. Eletrônico.: R\$3,10 (*0187.01.1300001.28908 = R\$0,30)
 Total.....: R\$14,40 + R\$0,90 = R\$15,30



Luciana Sanchotene Burgardt
Luciana Sanchotene Burgardt
Substituta



[Handwritten signatures]

16/08/2013

14:53:48

33766

MARCELO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão n°: 34002089/2013
Expedição: 13/08/2013, às 13:45:44
Validade: 08/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
19/03/2013 A 19/03/2014

COD. ESTABELECIMENTO
800748/13

RAZÃO SOCIAL
CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
ROD BR 480 , 795
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

TÓPOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAMILA RONSONI LOCH
CRF
NUMERO DE REGISTRO : 15100

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCGRS-ALID2B

Lei. 11.228 de 18/07/2006

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ETJ23376

13º TABELIONATO LEÃO

(41) 3888-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

COBITIBA, 28 JUN. 2013

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO Escrevente
REITE FERNANDA DELA ROSA Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO Escrevente
FLAVIO MORAES DE OLIVEIRA Escrevente

Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large checkmark and several illegible signatures.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde Meio Ambiente e Assistência social
Rua Porto Alegre, 356 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 2128 e-mail: sec.saude@awo.com.br

000142

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa CENTERMEDI-COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70 .MATRIZ, situada à RODOVIA BR-480, nesta cidade de Barão de Cotegipe-Rs, não possui Alvará Sanitário expedido pela Prefeitura Municipal, pois este é de competência Estadual.

A referida Empresa encontra-se em dia, pois possui o Alvará do SUS, fornecido pelo Estado através da Secretaria Estadual de Saúde.

Esta Declaração é válida até 19 de Março de 2014.

Barão de Cotegipe-RS, 24 de ABRIL de 2013.

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária.

SILVANA TRIERVEILER
Responsável pela Vigilância Sanitária Municipal





RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORIL LTDA
ENDERECO: Rua Hortência, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.254501/2009-00 AUTORIZ/MO: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ina distribuidora de medicamentos especiais Ltda
ENDERECO: rua gonalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MO: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDERECO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.669/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MO: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDERECO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MO: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SÉ CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MO: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINÓPOLIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MO: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDERECO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MO: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MO: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MO: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MO: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MO: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MO: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACA DA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MO: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MO: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MO: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LÓGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MO: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MO: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MO: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA EPP
ENDERECO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA
IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MO: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV ELIEZER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDERECO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003502/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MO: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDERECO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - Salvador/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDERECO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatupé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFAMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO PASSADOR MACHADO
ENDEREÇO: RUA ADAÃO BAÍNO, Nº 89 SALA 201,202,203,204
206 E 207
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.050.997/0001-33
PROCESSO: 25351.471147/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06863.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, Nº 20, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300042 - CACIHOEIRO DE ITAPE-
MIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DINAMICA
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº
97
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.701.145/0001-08
PROCESSO: 25351.292937/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08334.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: PAS MONTEIRO LOBATO, Nº 68, TRAV. TAVARES
BASTOS
BAIRRO: SOUZA CEP: 66613170 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.605212/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO BOTELHO MAI, N. 1160, SA-
LA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025070 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.285.751/0001-15
PROCESSO: 25351.711297/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09086.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.758816/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08117.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILA-
QUA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA Nº 2281
BAIRRO: SETOR E CEP: 78380000 - AITÁ FLORESTA/MT
CNPJ: 06.894.854/0001-45
PROCESSO: 25351.367734/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPE MEDICOS HOS-
PITALAR LTDA
ENDEREÇO: rua dom josias batinga nº 414
BAIRRO: ouro preto CEP: 57301130 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28
PROCESSO: 25351.513026/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08482.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 03.628.603/0001-20
PROCESSO: 25351.271181/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06577.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VM BARROS COMERCIO REPRESENTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 91, SALA 1 PV
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 41.623.893/0001-09
PROCESSO: 25351.822389/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFãs CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: vinhedros distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: boqueirão nº 1822
BAIRRO: igara CEP: 92410350 - CANOAS/RS
CNPJ: 12.246.533/0001-37
PROCESSO: 25351.622929/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09067.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AKSY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESETE DE MARÇO, Nº 04
BAIRRO: VILA PAULICEIA CEP: 09880430 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.314.520/0001-67
PROCESSO: 25351.070398/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.06130.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTERMODO BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO
I
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.001912/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07283.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO
LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.161530/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.05983.7
ATIVIDADE/CLASSE
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -
LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANS-
PORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.424522/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08942.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARITUNA, Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARITU-
NA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17
PROCESSO: 25351.072339/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07289.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CAR TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GIL Nº 685 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM ALZIRA CEP: 04655000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.685.844/0001-62
PROCESSO: 25351.658266/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.09050.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 608-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 75024050 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 07.139.471/0001-24
PROCESSO: 25351.309427/2006-15 AUTORIZ/MS: 1.06715.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.209737/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.05640.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE
PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.069425/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.05858.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO AN-
DRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L.M. Nobre Bezerra ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE, Nº 900
BAIRRO: PASSARE CEP: 60860330 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.090.238/0001-80
PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZ/MS: 1.05915.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rapido ipora transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua presidente kennedy, Qd 06 L1, 07
BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
CNPJ: 00.673.682/0001-01
PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODU-
FARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMÍLIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACIHOEIRO DE ITAPE-
MIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinambá,973
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462094/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.08959.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHARMACOPÉIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 -
BARUERI/SP
CNPJ: 01.051.751/0001-08
PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JAD LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó, Nº 1453, GALPÃO 03
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02715000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.183576/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSFERIR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 11 - 2 ANDAR - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.148955/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06177.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.016681/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05779.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.573/0001-41
PROCESSO: 25351.264018/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08851.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MODERNA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO ALAMEDA 03 Nº03
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907080 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.742.581/0001-08
PROCESSO: 25014.010157/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06194.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JAGUAR - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE JANUÁRIO, 330
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 73.399.354/0001-24
PROCESSO: 25351.098712/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08838.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759450/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09168.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA 891 BOXES 36 E 56
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.173871/2004-24 AUTORIZ/MS: 1.05957.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.032994/2003-25 AUTORIZ/MS: 1.05622.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.641074/2007-26 AUTORIZ/MS: 1.07272.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699784/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.07651.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adão Welker, nº 104
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25025.070005/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08625.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07947.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.228912/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GRB DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153 KM 5,5, S/N, SALA 04
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.529.525/0001-20
PROCESSO: 25351.564639/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08019.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 07, QUADRA 11/13, LOTE G, LOTEAMENTO ALPHAVILLE JAGUAREMA
BAIRRO: ARAÇUÁ CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 07.400.596/0001-66
PROCESSO: 25351.364905/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO Nº 703
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59603320 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.122.922/0001-72
PROCESSO: 25351.135230/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06591.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25023.203158/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07740.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. ARAGUAIA, 223
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 59082025 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.015.922/0001-35
PROCESSO: 25351.312552/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08511.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A



BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 PROCESSO: 25016.235027/2009-35 AUTORIZ/MS: 1.07888.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: comed comercial médica odontológica Ltda
 ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
 BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 00.284.181/0001-25
 PROCESSO: 25016.301623/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08895.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: portal da amazonia medicamentos ltda
 ENDEREÇO: av. tiuba n.1222 salas a,b,c
 BAIRRO: pedro patricio CEP: 65634400 - TIMONMA
 CNPJ: 10.594.43/0001-10
 PROCESSO: 25351.711159/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08294.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 03.894.963/0001-74
 PROCESSO: 25015.000110/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.06697.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
 BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163280 - SERRA/ES
 CNPJ: 12.918.768/0001-28
 PROCESSO: 25351.588476/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.09014.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI NÚMERO 260
 BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.171.827/0001-67
 PROCESSO: 25351.063789/2012-38 AUTORIZ/MS: 1.09138.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADAVITA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. MARICA, Nº 180 A - SALAS 301/302
 BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 07.718.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.668877/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.08641.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATA/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 862
 BAIRRO: MARACANÁ CEP: 20550013 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.886.533/0001-48
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.06450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
 BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 07.815.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06875.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTRA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: QUADRA 806 SUL, VICINAL AV. LO 19 , LOTE 11
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023054 - PALMAS/TO
 CNPJ: 14.013.677/0001-79
 PROCESSO: 25351.604708/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.09063.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 72 - SALA 307
 BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.314.173/0001-23
 PROCESSO: 25351.456148/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06850.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
 BAIRRO: CANCELI CEP: 8581160 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.638.784/0001-27
 PROCESSO: 25023.100398/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06884.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.035.520/0001-41
 PROCESSO: 25351.104236/2007-40 AUTORIZ/MS: 1.06982.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.286/0001-20
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOHOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 264
 BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
 CNPJ: 08.802.723/0001-16
 PROCESSO: 25351.157216/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08274.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BJ TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777
 BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 60.077.336/0001-84
 PROCESSO: 25351.230072/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.07780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hildo Paulino Transportes Ltda
 ENDEREÇO: Rua Jaturana, nº 41
 BAIRRO: rocha miranda CEP: 21540400 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 72.033.194/0001-32
 PROCESSO: 25351.669546/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.08055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 4633
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
 CNPJ: 04.167.190/0001-97
 PROCESSO: 25351.216852/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07073.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU-

DA
 ENDEREÇO: Av. Interventor Mario Camara Nº 2300
 BAIRRO: Cidade da Esperança CEP: 59070600 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.305.387/0001-73
 PROCESSO: 25351.196636/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08880.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MAIS ECONÔMICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO NAZÁRIO, 460 SALA A
 BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 11.670.404/0001-09
 PROCESSO: 25351.705379/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09082.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
 BAIRRO: ZONA III CEP: 7502070 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.407.436/0001-98
 PROCESSO: 25023.120010/2004-44 AUTORIZ/MS: 1.06008.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 64.440.688/0001-03
 PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.343.881/0001-60
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE, 135
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
 CNPJ: 05.245.829/0001-05
 PROCESSO: 25351.178477/2011-45 AUTORIZ/MS: 1.08794.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.P.G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO, 1245
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 37270000 - CAMPO BELO/MG
 CNPJ: 09.526.610/0001-06
 PROCESSO: 25351.225330/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.07790.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06474.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA 1074
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.353956/2010-46 AUTORIZ/MS: 1.08378.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI, Nº 650
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.831.354/0001-03
 PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA



ENDERECO: RUA ALCANTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTA-
NA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.231167/2007-46 AUTORIZ/MS: 1.07110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: Rua marschal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: RUA AMACENA, Nº 30
BAIRRO: IIGIENÓPOLIS CEP: 21061100 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 32.573.503/0001-42
PROCESSO: 25351.754118/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.09101.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUM-
BIARA/GO
CNPJ: 14.310.834/0001-08
PROCESSO: 25351.660971/2011-49 AUTORIZ/MS: 1.09091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDERECO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFE-
NAS/MS
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUSTAMED COMERCIAL DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL CANDIDO PROCOPIO DE OLI-
VEIRA, Nº 181
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711114 - BEBEDOU-
RO/SP
CNPJ: 04.336.420/0001-02
PROCESSO: 25351.604456/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07619.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: a Alves distribuidora de produtos farmaceuticos Ltda
ENDERECO: avenida castelo branco n298
BAIRRO: caneco CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 09.455.222/0001-73
PROCESSO: 25014.005364/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08316.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
E FARMACEUTICOS-EPP
ENDERECO: colonia agricola vicente pires chacara 111 conjunto 01
lote 01
BAIRRO: taguatinga CEP: 72110800 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 06.281.603/0001-95
PROCESSO: 25351.254467/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.07607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PER-
FUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL PONCIANO, Nº 650
BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBAS CEP: 79840230 - DOU-
RADOS/MS
CNPJ: 04.027.253/0001-00
PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDERECO: QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 02, Nº. 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023134 - PALMAS/TO
CNPJ: 12.979.750/0001-36
PROCESSO: 25351.221532/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.08907.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOCÕES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ALPONT,234
BAIRRO: CAPIVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 55.114.953/0001-72
PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08281.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA TOLEDO, Nº 625
BAIRRO: CENTRO CEP: 85817120 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.303.252/0001-87
PROCESSO: 25023.100009/2002-52 AUTORIZ/MS: 1.05547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHELS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.007226/2002-52 AUTORIZ/MS: 1.05284.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
ENDERECO: AV XV DE NOVEMBRO, Nº. 1058, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013230 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.185.997/0001-88
PROCESSO: 25023.150241/2010-53 AUTORIZ/MS: 1.08678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BILOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3854
BAIRRO: CENTRO CEP: 78955000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEXT LOG LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
EPP
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, 3599 QUADRA A
LOTE 004
BAIRRO: BALDEADOR CEP: 24140000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 13.665.438/0001-30
PROCESSO: 25351.613203/2011-54 AUTORIZ/MS: 1.09035.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUI-
PAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA LONDRINA, 4572
BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25023.120003/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05956.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCENTER LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ROD ABRÃO ASSED, KM 54, GALPÃO A
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 07.445.103/0001-04
PROCESSO: 25351.607873/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.07623.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA AURORA FORTI NEVES, Nº 278
BAIRRO: JARDIM SANTA EFIGÊNIA CEP: 15400000 - OLÍM-
PIA/SP
CNPJ: 61.692.422/0001-60
PROCESSO: 25351.050013/2007-55 AUTORIZ/MS: 1.06958.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-
CHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71020043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
ENDERECO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDU-
VÁ/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10
PROCESSO: 25351.440641/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08431.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALBEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 89824000 - BOM JESUS/SC
CNPJ: 06.212.707/0001-48
PROCESSO: 25024.000292/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.06678.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAU-
LÓ/SP
CNPJ: 07.430.231/0001-84
PROCESSO: 25351.075131/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07325.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDNORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDERECO: RUA SÃO BOAVENTURA, 161 - PORTO DO SAL
BAIRRO: CIDADE VELHA CEP: 66020550 - BELEM/PA
CNPJ: 09.609.507/0001-11
PROCESSO: 25351.089107/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07764.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA
ENDERECO: CONJUNTO SACI, QUADRA 68, CS 9
BAIRRO: SACI CEP: 64020380 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.459.993/0001-52
PROCESSO: 25351.732913/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08152.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGISTICA LTDA
ENDERECO: alameda arguaua 2879 - sala 01
BAIRRO: tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.953.892/0001-33
PROCESSO: 25351.710808/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08611.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S/A
ENDERECO: ESTRADA DO CONTORNO S/Nº
BAIRRO: PORTO ENGENHOS CEP: 29158001 - CARIACI/ES
CNPJ: 03.649.560/0001-60
PROCESSO: 25351.348444/2007-59 AUTORIZ/MS: 1.07165.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDERECO: SIA TRECHO 04 LOTE 1180 GALPÃO 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.071.866/0001-66
PROCESSO: 25351.457641/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS
CBM LTDA

000186



ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PROCESSO: 25023.020730/2002-60 AUTORIZ/M/S: 1.05460.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ GALDINO DE SOUZA, Nº 225, LOJAS 04 E 05
BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 41950630 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.142.253/0001-98
PROCESSO: 25022.003792/2005-60 AUTORIZ/M/S: 1.06455.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA, 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.235682/2011-61 AUTORIZ/M/S: 1.08886.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROMA OESTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VASCONCELOS, Nº 177, SALAS 305,306,307
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.342.112/0001-44
PROCESSO: 25351.032217/2004-61 AUTORIZ/M/S: 1.05804.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, nº 1120, CONJUNTO 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.498.711/0001-87
PROCESSO: 25351.029869/2007-61 AUTORIZ/M/S: 1.06916.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PAIATIS, Nº 1792
BAIRRO: QUINTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08
PROCESSO: 25351.340521/2005-61 AUTORIZ/M/S: 1.06352.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/M/S: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/M/S: 1.06229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES 545
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.685677/2009-62 AUTORIZ/M/S: 1.08098.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/M/S: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: colomed medicamentos e aparelhos médico-hospitalares Ltda-me
ENDEREÇO: avenida capitão pedro fernandes, 2231
BAIRRO: colônia CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 11.225.710/0001-36

PROCESSO: 25024.000022/2010-62 AUTORIZ/M/S: 1.08275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO FORMOSO NETO
ENDEREÇO: RUA MAIORUNA, Nº 12, QUADRA 75
BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 69095140 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.857.798/0001-92
PROCESSO: 25351.015115/2005-62 AUTORIZ/M/S: 1.06048.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA Nº 1255, QUADRA 09, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.468807/2009-63 AUTORIZ/M/S: 1.07984.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74853500 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.965.598/0001-77
PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/M/S: 1.07011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/M/S: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.083.326/0001-23
PROCESSO: 25004.334622/2008-65 AUTORIZ/M/S: 1.07761.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.391991/2009-66 AUTORIZ/M/S: 1.08026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
BAIRRO: AEROPORTO II CEP: 59607240 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.055.280/0001-84
PROCESSO: 25351.279272/2007-66 AUTORIZ/M/S: 1.07161.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/M/S: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25014.000226/2007-67 AUTORIZ/M/S: 1.07035.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFSF PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPARATUBA, 411
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 49.00000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.274.869/0001-24

PROCESSO: 25351.379291/2011-68 AUTORIZ/M/S: 1.08973.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, Nº 1462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.202217/2008-69 AUTORIZ/M/S: 1.07407.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANIANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZ/M/S: 1.09069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/M/S: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VESTA, 749/B
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30530500 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371173/2011-70 AUTORIZ/M/S: 1.08977.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANADON COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR GOMES NABO,208
BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA CEP: 13790000 - SÃO BASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 11.458.518/0001-90
PROCESSO: 25351.528610/2010-72 AUTORIZ/M/S: 1.08567.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/M/S: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.720633/2009-73 AUTORIZ/M/S: 1.08126.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude e Vida Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217990/2011-73 AUTORIZ/M/S: 1.08833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 309
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09044300 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.430.141/0001-06
PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/M/S: 1.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large circular stamp and several illegible signatures.



EMPRESA: D D D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. TRANSNORDESTINA, Nº 1645
 BAIRRO: CAMPO LIMPO CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.399.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.280833/2011-74 AUTORIZ/M/S: 1.08854.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. R. VERÍSSIMO LTDA
 ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 219
 BAIRRO: CIDADE UINIVERSITARIA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.419.989/0001-23
 PROCESSO: 25019.022220/2011-75 AUTORIZ/M/S: 1.09036.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLÍMPIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 559
 BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 04.697.985/0001-07
 PROCESSO: 25351.003739/2003-75 AUTORIZ/M/S: 1.05744.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70 - ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/M/S: 1.09189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL IBITUUNA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2759
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020070 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 21.760.426/0001-13
 PROCESSO: 25351.510442/2008-76 AUTORIZ/M/S: 1.07587.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/M/S: 1.08243.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: CSG 09, LOTE 22 LOJA 01
 BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72035509 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.429.938/0001-21
 PROCESSO: 25351.312987/2005-76 AUTORIZ/M/S: 1.06280.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOÃO VILLALOBO QUERO, GALPÃO 1, Nº 2253
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422160 - BARUERI/SP
 CNPJ: 02.464.464/0001-84
 PROCESSO: 25351.197425/2006-77 AUTORIZ/M/S: 1.06639.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARLOG BRASIL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, 1485
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.956.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.313123/2010-77 AUTORIZ/M/S: 1.08348.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
 ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
 BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 11.896.538/0001-42
 PROCESSO: 25351.635827/2010-78 AUTORIZ/M/S: 1.08607.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ÚLTIMO DE CARVALHO, 1125
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.510.579/0001-68
 PROCESSO: 25351.823542/2008-78 AUTORIZ/M/S: 1.07807.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 615 / 621
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.682.855/0001-01
 PROCESSO: 25351.660775/2010-78 AUTORIZ/M/S: 1.08560.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HARPIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297
 BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 71.134.688/0001-40
 PROCESSO: 25351.198299/2006-78 AUTORIZ/M/S: 1.06649.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALPHA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.763.555/0001-76
 PROCESSO: 25025.080732/2003-79 AUTORIZ/M/S: 1.05705.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IB, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.593.147/0001-56
 PROCESSO: 25351.380050/2010-79 AUTORIZ/M/S: 1.08383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
 ENDEREÇO: oisia floresta
 BAIRRO: boa vista CEP: 59605270 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 09.461.826/0001-22
 PROCESSO: 25351.645082/2009-80 AUTORIZ/M/S: 1.08085.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 94
 BAIRRO: LAGUINHO CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 04.709.850/0001-14
 PROCESSO: 25351.058300/2003-80 AUTORIZ/M/S: 1.05918.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: restitui logística e transportes ltda
 ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LÓBATO Numero 4550, galpão 9
 BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.782.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.660758/2011-80 AUTORIZ/M/S: 1.09059.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 134
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 05.301.431/0001-01
 PROCESSO: 25351.061233/2003-81 AUTORIZ/M/S: 1.05695.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EOCYTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA OSWALDO CRUZ, 47, CJ 34
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.588.403/0001-78
 PROCESSO: 25351.254046/2009-81 AUTORIZ/M/S: 1.07816.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO QUIRINO, Nº 1090-A

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02056070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.506.155/0001-84
 PROCESSO: 25351.013009/2003-82 AUTORIZ/M/S: 1.06410.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, QD 07, LT 13
 BAIRRO: BAIRRO VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.488.454/0001-00
 PROCESSO: 25351.129749/2006-82 AUTORIZ/M/S: 1.06593.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.361.309/0001-68
 PROCESSO: 25351.065613/2003-83 AUTORIZ/M/S: 1.05753.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FPP
 ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.958.628/0001-06
 PROCESSO: 25351.507719/2008-83 AUTORIZ/M/S: 1.07502.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AL. Alberto Nepomuceno QD, CH LT, 21 Nº 319,
 BAIRRO: ADELIA CEP: 07017496 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.017.436/0001-55
 PROCESSO: 25351.037884/2007-83 AUTORIZ/M/S: 1.06931.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BUZIOS, Nº 17
 BAIRRO: CALHAU CEP: 65071700 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 112.884/0001-88
 PROCESSO: 25014.020579/2007-83 AUTORIZ/M/S: 1.07449.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 556, 2º ANDAR, CONJUNTO 202/204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 80.268.949/0001-06
 PROCESSO: 25351.210776/2011-84 AUTORIZ/M/S: 1.08885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGHO, 72
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 09.031.497/0001-80
 PROCESSO: 25351.639687/2008-84 AUTORIZ/M/S: 1.07728.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25023.024065/2008-85 AUTORIZ/M/S: 1.08020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.285.753/0001-90
 PROCESSO: 25351.042762/2003-85 AUTORIZ/M/S: 1.06671.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R. D. N.º 133
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG



CNPJ: 09.011.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09048.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. M. DE MIRANDA CASTRO
 ENDEREÇO: RUA OTON MORORO MILHOMEM, Nº 423
 BAIRRO: ALTAMIRA CEP: 65950000 - BARRA DO COR-
 DA/MA
 CNPJ: 06.977.070/0001-80
 PROCESSO: 25014.005439/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.07145.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 03.516.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.015239/2003-86 AUTORIZ/MS: 1.05612.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPROD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113/115
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28015050 - CAMPOS DOS GOYTA-
 CAZES/RJ
 CNPJ: 36.280.113/0001-35
 PROCESSO: 25351.004466/2003-86 AUTORIZ/MS: 1.06001.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUICA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
 BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.457.688/0001-82
 PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612544/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09117.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
 BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 12.491.298/0001-69
 PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMABEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRAN-
 DE/MS
 CNPJ: 04.544.119/0001-86
 PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-
 FORMAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
 BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERREIRA & SOARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 730 SUL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001260 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.060.851/0001-09
 PROCESSO: 25351.016218/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.05557.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3491
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.978.089/0001-77
 PROCESSO: 25351.542238/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.08155.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
 BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.676.242/0001-53
 PROCESSO: 25023.177178/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08219.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOAMAC AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
 COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL NOGUEIRA MACIADO, 114
 BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 83010650 - SÃO JOSÉ DOS
 PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.055.893/0001-72
 PROCESSO: 25351.071594/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09139.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 07.919.388/0001-78
 PROCESSO: 25351.545097/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.07566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MENEZES & SÖTER LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MAIA, Nº 67 A
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50700600 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.759.229/0001-04
 PROCESSO: 25019.002858/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05868.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº 196, QUADRA 89, LO-
 TE 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VAR-
 GAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25025.087511/2005-93 AUTORIZ/MS: 1.06372.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMAC COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEI-
 RO, Nº 60
 BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 01.313.995/0001-03
 PROCESSO: 25351.404128/2006-93 AUTORIZ/MS: 1.06838.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EDIFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
 DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. DR. AQUILES WALL FERAZ, 4598 - SALA
 04
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 64053180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.842.523/0001-27
 PROCESSO: 25351.669995/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.09046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PLANIO KROEFF 980
 BAIRRO: RUBEEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 10.415.625/0001-78
 PROCESSO: 25351.522110/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.08991.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R BLUMENAU, 1360, PISO 1
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305103 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 82.170.978/0001-66
 PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODON-
 TOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 224, CONJUNTO
 TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO TEIXEIRA CEP: 69040000 - MA-
 NAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOEÚTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAST MEDICAL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE MARACUJÁ, 28 SALAS: 1, 2 E 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09920040 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 04.423.124/0001-30
 PROCESSO: 25351.476389/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.08460.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 53
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 08.362.718/0001-30
 PROCESSO: 25351.115392/2011-97 AUTORIZ/MS: 1.08766.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA B, nº 04
 BAIRRO: TAÍCOCA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO
 SOCORRO/SE
 CNPJ: 07.330.200/0001-51
 PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PERE-
 RA, 822
 BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 09.613.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.082834/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.07776.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transte Transporte Seguro Ltda
 ENDEREÇO: Rua Unif S/n - Quadra 23 - Loteamento São José
 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 78088817 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 05.464.895/0001-39
 PROCESSO: 25351.414964/2011-98 AUTORIZ/MS: 1.08931.6

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: medical firma comércio ltda - ME
ENDEREÇO: rua andaraí, 1105 A
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.015.934/0001-60
PROCESSO: 25351.553538/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.08883.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDERAL DOCTOR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL CR, QUADRA 503, BLOCO C, Nº 71, 1º PAVIMENTO e 2º PAVIMENTO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70331530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.464.607/0001-58
PROCESSO: 25351.424639/2009-99 AUTORIZ/MS: 1.07949.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVAMED-DISTRIBUIDORA IRMAOS VALOTTO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, Nº 1681
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 02.057.329/0001-14
PROCESSO: 25000.029285/99-87 AUTORIZ/MS: 1.04675.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAIS CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005668/01-11 AUTORIZ/MS: 1.05032.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004955/99-06 AUTORIZ/MS: 1.04021.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440
BAIRRO: VILA CONRADO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 33.348.731/0001-81
PROCESSO: 25991.003880/80 AUTORIZ/MS: 1.00914.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE KRAEMER, Nº 1190
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 01.093.409/0001-62
PROCESSO: 25351.010456/01-92 AUTORIZ/MS: 1.05090.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSENCIAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.881/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04327.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: SULMÉDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.002084/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05248.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25025.016810/01-58 AUTORIZ/MS: 1.05265.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25000.036969/98-81 AUTORIZ/MS: 1.03948.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSIFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25023.073364/93 AUTORIZ/MS: 1.02170.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS MARACATINS, 1435 1 ANDAR SALA 104
BAIRRO: INDIANÁPOLIS CEP: 04532082 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.704.513/0001-94
PROCESSO: 25000.002425/00-49 AUTORIZ/MS: 1.04664.7

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURUPARI, Nº 775/779/803
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04348070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0001-16
PROCESSO: 25001.008916/84 AUTORIZ/MS: 1.01284.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNOS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25000.018614/99-55 AUTORIZ/MS: 1.04208.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.183.694/0001-19
PROCESSO: 25004.004899/93 AUTORIZ/MS: 1.02274.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA C113, Nº 53
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.050.446/0001-19
PROCESSO: 25000.001560/00-59 AUTORIZ/MS: 1.04648.4

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA 681
BAIRRO: JD TROPICAL CEP: 78065120 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.546.986/0001-93
PROCESSO: 25000.032339/98-14 AUTORIZ/MS: 1.03942.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIM, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35385000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
BAIRRO: PASSO D AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.021656/99-12 AUTORIZ/MS: 1.04188.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: marka distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua Presidente Getúlio Vargas 1961
BAIRRO: centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25023.050294/99 AUTORIZ/MS: 1.04703.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: VL. MAJOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 46.054.219/0001-74
PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04853.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS Nº 63 KM 82
BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 22840000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.904.627/0001-15
PROCESSO: 25000.013285/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04361.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.002298/70-11 AUTORIZ/MS: 1.04834.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2749
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535500 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
PROCESSO: 25001.012537/82 AUTORIZ/MS: 1.01299.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LANDULFO CARIBÉ, Nº 486
BAIRRO: JEQUIÉZINHO CEP: 45206000 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 96.719.976/0001-98
PROCESSO: 25022.000265/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04528.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35231168
Responsável Técnico BRUNA CLAUDIA COPPE		Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.265-7	Data do Cadastro 13/03/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.016810/01-58		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.702588/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Transportar matéria-prima de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, contrariando o Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005.
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.702585/2012-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.06326-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
 EMPRESA: HIGIELINE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CERNE, 19074
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83535000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 16.754.226/0001-18
 PROCESSO: 25351.686498/2012-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Fabricar Cosméticos, contrariando o Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.266, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSARÉ 153
 BAIRRO: VILA SABARA CEP: 04446060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.212.789/0001-07
 PROCESSO: 25351.142903/2004-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal).
 EMPRESA: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO NOVO 166
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110410 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.676.149/0001-16
 PROCESSO: 25351.046482/2003-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. FPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.315833/2008-89
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.267, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: rua sagitário, 410, box 01
 BAIRRO: jardim riacho das pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Drogarias DrogaVerde Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Baruel, 439
 BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.565.894/0001-70
 PROCESSO: 25351.090273/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23365.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: aef de oliveira - me
 ENDEREÇO: rua agostinho gomes, 321
 BAIRRO: ipiranga CEP: 04206000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.795.438/0001-30
 PROCESSO: 25351.599796/2012-50 AUTORIZ/MS: 1.23369.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
 CNPJ: 10.286.595/0001-47
 PROCESSO: 25351.135846/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23364.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.268, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R CORONEL SERRADO, 1000, SALA 406
 BAIRRO: ZE GAROTO CEP: 24400000 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 04.773.356/0001-19
 PROCESSO: 25351.193485/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21732.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Av. Chafiz Frayha, No 20
 BAIRRO: VILA OLÍMPICA CEP: 37704371 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 07.255.692/0002-49

PROCESSO: 25351.657407/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22478.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, Nº 77, SALA 04
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIA-RÁ/GO
 CNPJ: 08.618.022/0001-21
 PROCESSO: 25351.285815/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.22308.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO GABI, 171
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22617.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLINS DE GÓES, Nº 457 - SALA 01
 BAIRRO: VILA OLÍNDIA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.159402/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.22101.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES & SOUSA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25000.029294/98-97 AUTORIZ/MS: 1.20622.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE-DUTRA, 620
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.457.720/0001-06
 PROCESSO: 25351.001766/00-16 AUTORIZ/MS: 1.20781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.269, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25025.056710/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21146.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.995/0001-11
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, KM 80/92
 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 03.311.116/0003-00


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35231168
Responsável Técnico BRUNA CLAUDIA COPPE		Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.146-5	Data do Cadastro 02/10/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.056710/2002-00		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013

Validade 31/03/2014

ESTABELECIMENTO

000260

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Hor. Func. - Semana : 07:30 - 12:00 / 13:30 - 17:48

Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Atividade : DIST. DE MEDICAMENTO

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Endereço : ROD BR 480 795

CNPJ : 03652030/0001-70

Bairro : CENTRO

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

Outras Ativ. :

Franqueador :

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): CAMILA RONSONI LOCH

Inscrição: 1-15100

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:30 - 12:00 / 13:30 - 17:48

Roberto Canquerini da Silva
Secretário-Geral do CRF-RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

DECLARAÇÃO

N.º 300/2008-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 11437-05.67/08-7, DECLARA que está ~~isento de Licenciamento Ambiental Estadual~~ o:

EMPREENDIMENTO: 165115

CODRAM: 4111,00

EMPREENDEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: Rua Adão Welker, n.º 90, sala 02 – Bairro Centro

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

para a atividade de: **CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIO PARA ARMAZENTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

localizada: Rodovia BR 480, s/n.º - Município de Barão de Cotegipe.

Visto o seguinte motivo:

- conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N.º 237, de 19 de dezembro de 1997, tratando-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor.

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa, e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP/SEMA.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

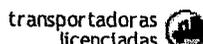
Identificador do Documento: 315985

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr. 1197.2327
Tabeliães Subst. **Martina Maleski Dariva / Diego Luiz Sidelner**
Escritório Notarial Deleir Giacomini - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523.1213

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol. R\$ 3,10 - Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0169.00.1300002.12219 (R\$ 0,30)
Barão de Cotegipe, 08/07/2013. Em testemunha da verdade.
Tabelião de Notas Substitutos Escrivão

Camêra Escritura
Camêra Escritura

Henrique Luís Roessler/RS
- CBP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil



Licenciamento Ambiental

Roteiro do Licenciamento

Atenção! Utilize o Internet Explorer. (na versão 8 deverá ser ativado o modo de compatibilidade)

Siga os passos abaixo para gerar seu boleto

- Enquadramento
- Classe de Doc.
- Tipo de Doc.
- Dados de Cobrança
- Emissão de Boleto

INFRAESTRUTURA > ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS > 3465,32 > EDIFICIOS NAO RESIDENCIAIS (EXCETO LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS)

A atividade que você escolheu foi: 3465,32 - EDIFICIOS NAO RESIDENCIAIS (EXCETO LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS)

Porte: Pequeno

Município: BARAO DO COTEGIPE

Para escolher outra atividade, clique aqui

Atividade enquadrada como: ISENTO DE LICENCIAMENTO ESTADUAL.

A atividade e porte seleccionados são ISENTOS de licenciamento ambiental de âmbito estadual (Licenças Prévia. de Instalação e de Operação). Outras solicitações poderão ser requeridas à FEPAM, caso necessário.

Clique no tipo de documento a ser solicitado:

DECLARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

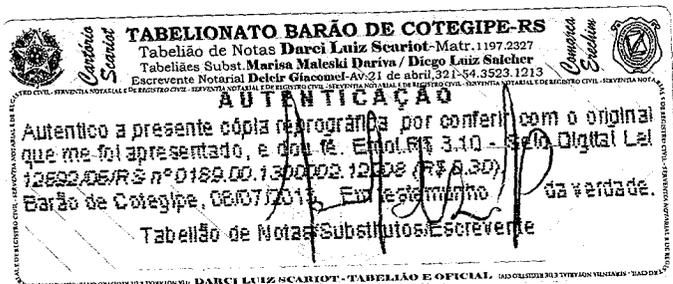
[voltar](#) [Top](#)



[Home](#)
[Licenciamento](#)

[contato](#)

[website principal da Fepa](#)



Handwritten signature and scribbles.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

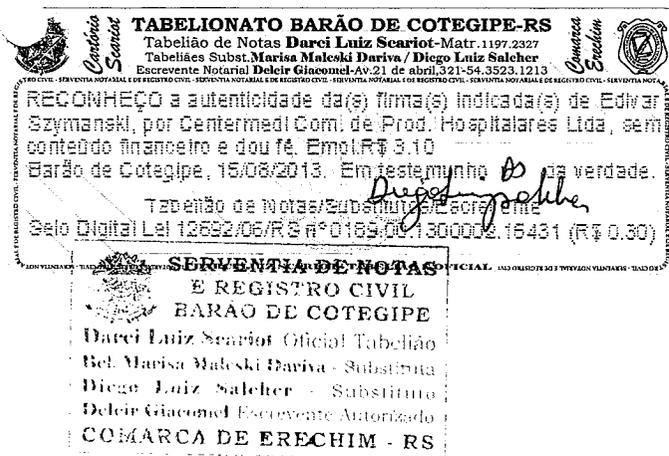
BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial nº. 042/2013.

A empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº.03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº. 5051132966, e do CPF nº. 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 15 de Agosto de 2013.



Cartório
SCARIOT

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

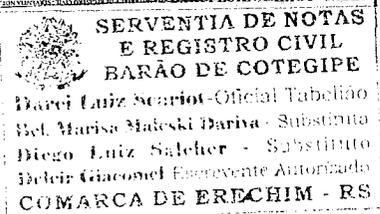
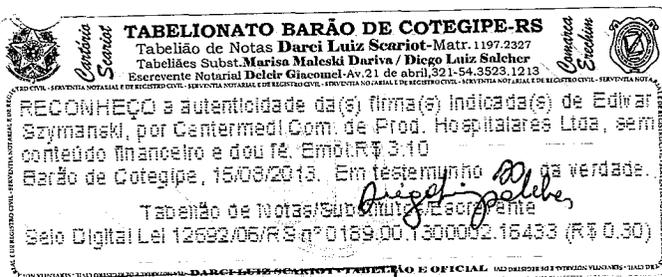
BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial n°. 042/2013.

A empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº.03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr.Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº. 5051132966, e do CPF nº.670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Barão de Cotegipe – RS, 15 de Agosto de 2013

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Edivar Szymanski

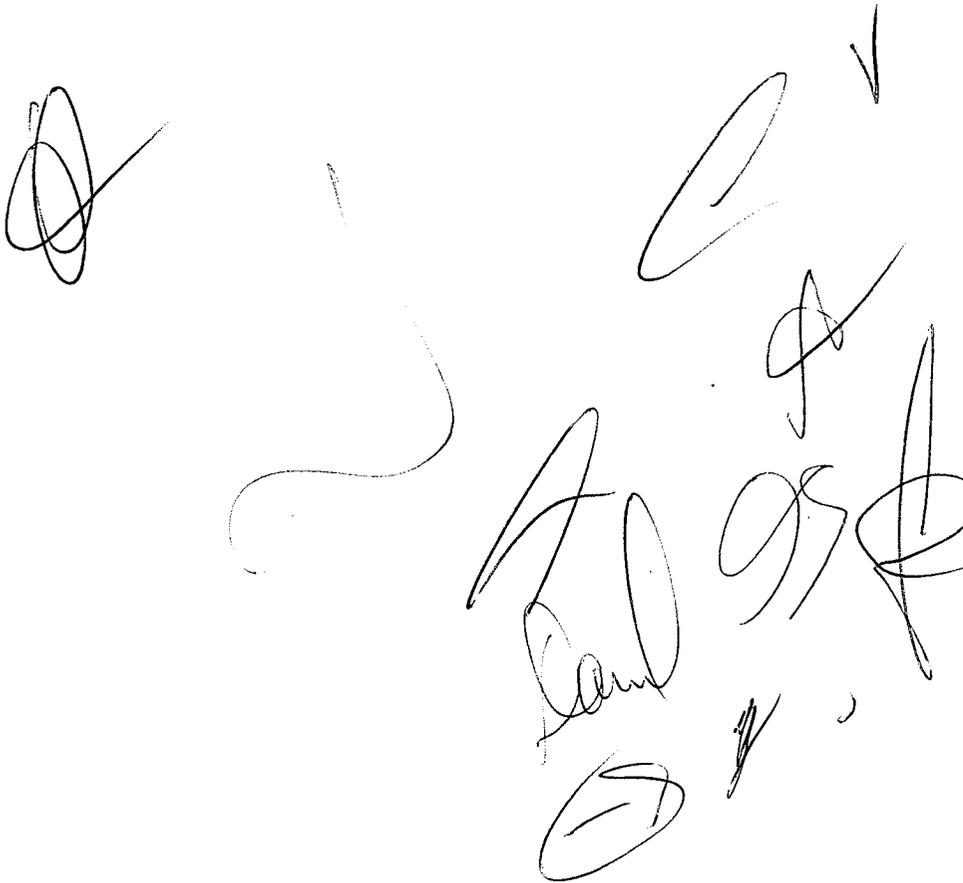
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

000107

CREDENCIAMIENTO



A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and cursive, with some appearing to be initials or names. There are also several large, loopy scribbles that do not clearly represent text.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 042/2013

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Curitiba, 21 de Agosto de 2013.



[Handwritten signature]

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Luiz Renato Garofani
Gerente Geral
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

[Handwritten signatures and scribbles]

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **Julio Humberto Araujo**, portador da cédula de identidade número **7041555-0** e CPF nº **029.798.829-84**.

Outorgando-lhe poderes referente a nos procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 20 de Novembro de 2013, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Curitiba, 20 de Agosto de 2013
20 AGO. 2013

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG.: 4.541.423-0

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO conforme documento que
PORTAÇÃO me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

Le: 13.228 de 18/09/2004

SELO FUNARPEN

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

TABELIÃO DE NOTAS
EUQ31965

Reconheço por semelhança a firma de
CARTÓRIO **Julio Humberto Araujo**
PORTAÇÃO

Le: 13.228 de 18/09/2004

SELO FUNARPEN

Em test.º, do que
Curitiba, 20/08/2013 da verdade

TABELIÃO DE NOTAS

Diego Martins Filho
Caroline Feliz Sarraf Ferri
PORTAÇÃO Tabeliã e Registradora
CPF: 062.428.829-30

EUQ31965

DIMACI/PR - Material Química Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001967061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Cajueiros Vinjantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortes, 198, apto. 4021
JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Caribá, 867, apto. 103;
ADRIANE AVIER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Cande de Porto Alegre, 393, apto. 04;
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 1011890942, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR BILERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248253, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua José de Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8028737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nadvorní, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chnoski, 256; com a presença de:
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-93, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RGS sob número 43.200.883.505 em data de 27.07.88, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, ambos qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: A sociedade terá por denominação social de DIMACI/PR - Material Química Ltda.
- Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., acima qualificada, concorda com a cessão e uso de sua marca.
- SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídica na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 113.

AUTENTICADO
Autentico e presente tobocoma conforme
Carimbo de documento que me foi apresentado
nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr
16 ABR 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabella e Registradora

00017

DIMAGUI - Sociedade Civil Ltda.
Contrato Social

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no máximo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no máximo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de quinze dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas ao capital social até a esta última data.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou eufixo por deliberação de sócios que representem, no máximo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecerem os arts. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
16 AGO. 2013
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabelião e Registradora

000171

22 MAI 1995



12.03291747

~~0414431~~ 22 MAI 1995 16:08
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ATOS: 102
 DIRACI PR MATERIAL QUIMICO LTDA
 Previsão 22, 96 Recolhido 22, 96
 JUNTA (BR) 8, 06
 DIRACI (DARF)

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia
 CARTÓRIO conforme documento que
 PORTAO me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 16 AGO. 2013
 Caroline Felíz Sarraf Ferri
 Tabeliã e Registradora



Multiple handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be "Caroline" and several other illegible marks.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OTTAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

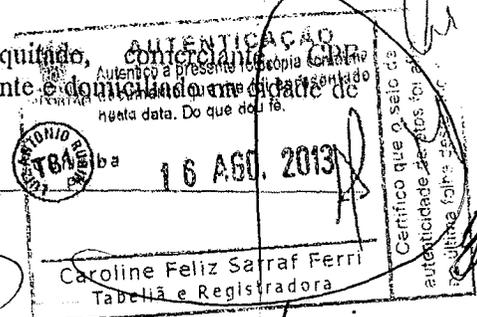
Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

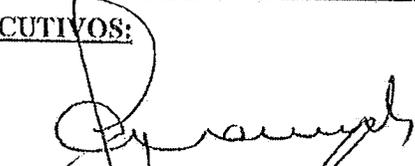
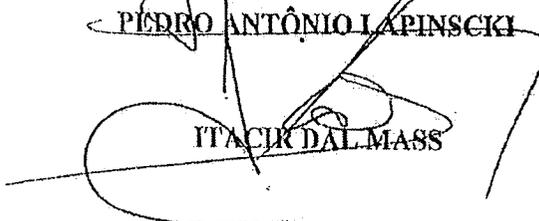
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, **comerciante**, CNPJ nº 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado em endereço de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141;



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

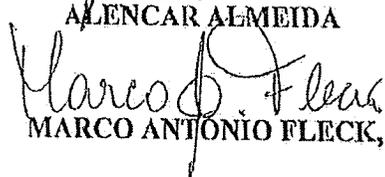
Administradores:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

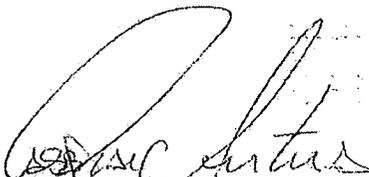
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/06/2011
SOB NÚMERO: 2011112547-2
Protocolo: 11/112547-2 DE 12/05/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

4 DIRETORES ADJUNTOS:


ALENCAR ALMEIDA

MARCO ANTÔNIO FLECK,

TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219
CPF 446.980.890-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/06/2011
SOB NÚMERO: 41901217097
Protocolo: 11/112547-2, DE 12/05/2011
Fones: 41 2 0329174, 7
DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICA
Autentico a cópia em 16/08/2012
CARTÃO conforme documento nº 10425723219
em PORTÃO me foi apresentado em 16/08/2012
data, do que dá fé.
SELO
FUMARPEN
16 AGO. 2012
TABELIONAT
DE
NOTAS
Caroline Feliz Sarráf F. EMB31276
Tabelã e Registradora

1100170

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013

Empresa: 41 2 0329174 7
 DISTRIC/PR - MATERIAL CIRURGICO LTER

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Reconheço a autenticidade de 2013 Firma 5 Da Pedro Antonio Lorenzini
PA SIMEONI DO PRADO
P. Negreiros Dou fé.
 Para Alegre, 2 de 20 2013
 Em testemunho 2 de 20 2013 da verdade.

0457.01.1200013.23372
4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Reconheço a autenticidade de 2013 Firma 5 Da Pedro Antonio Lorenzini
PA SIMEONI DO PRADO
P. Negreiros Dou fé.
 Para Alegre, 2 de 20 2013
 Em testemunho 2 de 20 2013 da verdade.

0457.01.1200013.23371

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia
 do CARTÓRIO conforme documento nº 0457.01.1200013.23372
 em PORTÃO me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

16 AGO. 2013

Caroline Feliz Sarraf Ferri
 Tabelionária Registradora

4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and scribbles]

autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do proponente, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bañas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

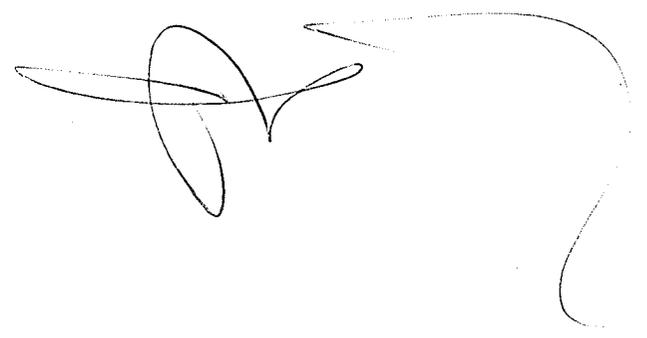
PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

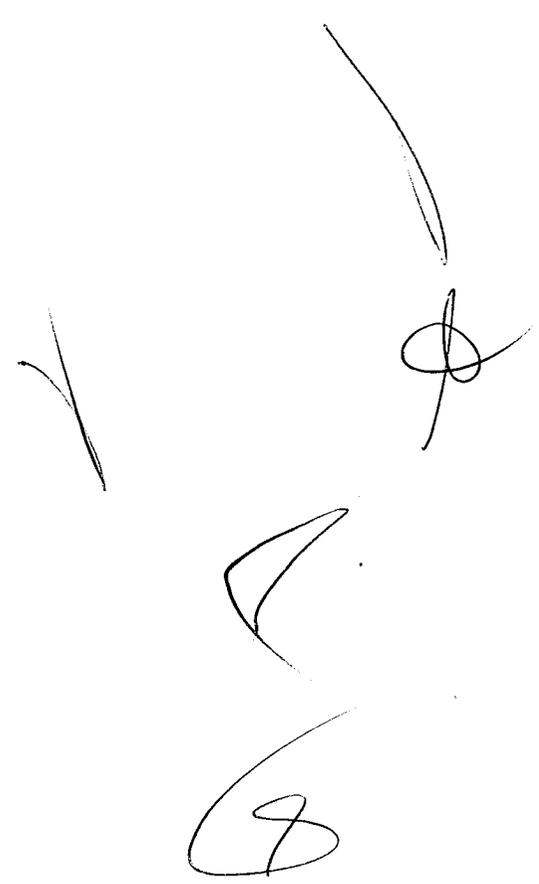
Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1108016.16314 - R\$ 1,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.130012780285 - R\$ 0,30)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

SELO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presença do original
CARTÓRIO conforme descrição que
me foi apresentada nesta
data, do que dou fé.
16 AGO. 2013
TABELIONATO
DE
NOTAS
EU031274
Caroline Feliz Sarráf Ferri
Tabeliã e Registradora

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a name, located in the upper right quadrant of the page.

PROPOSTA

A collection of handwritten marks and scribbles in the lower right area, including a checkmark-like shape, a circular scribble, and a large, loopy mark.

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Endereço: RANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 -

Fax: (41) 3263 -

Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO

CPF: 029.798.829-84

RG:

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 29/07/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,02	2.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50	BIOLAB	0,35	3.500,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	DELTA	0,32	640,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	TEUTO	0,08	8.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	MARIOL	0,93	930,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI	0,13	1.300,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	MARIOL	0,03	3.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	EMS	0,15	2.250,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	EMS	0,11	1.650,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	EMS	0,13	1.950,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI	0,16	4.800,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	HIPOLABOR	1,26	504,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	EMS	0,95	47.500,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	PRATI DONADUZZI	0,98	490,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63	HIPOLABOR	0,87	435,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	TEUTO	0,60	180,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	ASPEN	0,10	2.000,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	TEUTO	0,09	1.800,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI DONADUZZI	1,44	288,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI DONADUZZI	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	TKS	0,10	15.000,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,09	2.700,00
045	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI DONADUZZI	0,05	10.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	PRATI DONADUZZI	0,04	6.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08	MEDQUIMICA	0,05	2.500,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	TEUTO	0,87	348,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	TEUTO	6,16	1.232,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	SANVAL	0,10	5.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	SANVAL	0,18	5.400,00

001
002
004
006
007
009
010
011
012
013
015
016
017
019
020
021
025
028
037
038
039
040
043
045
046
048
049
050
051
052

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Endereço: R ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 -

Fax: (41) 3263 -

Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO

CPF: 029.798.829-84

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

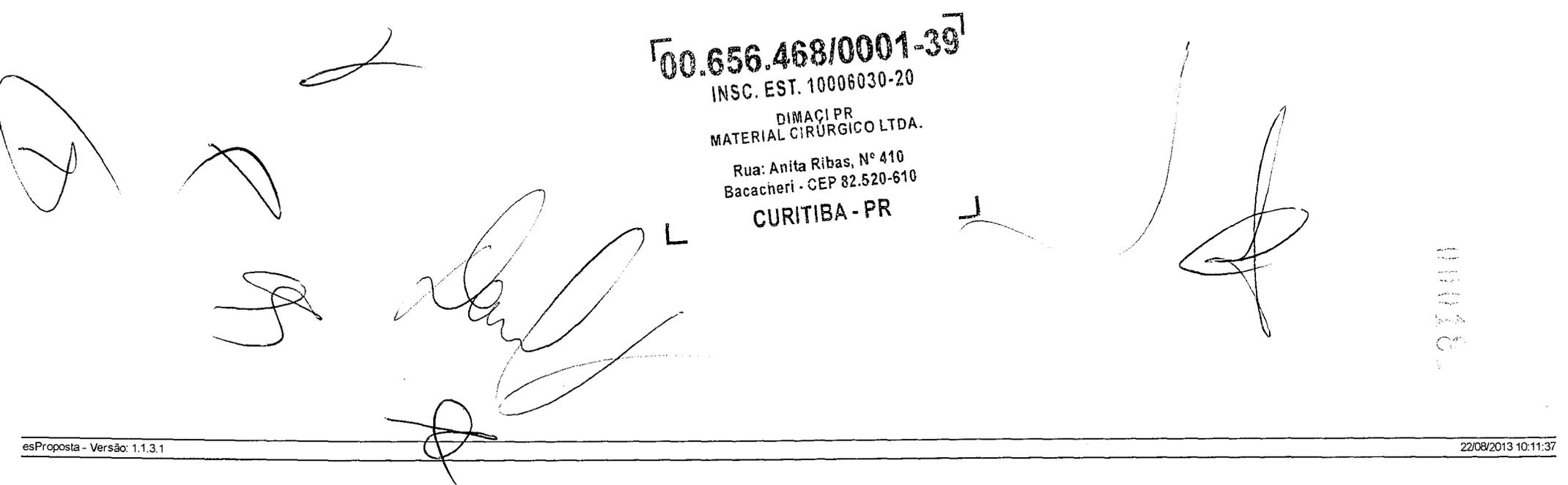
Conta: 24512-7

Data de abertura: 29/07/2013

PREÇO TOTAL DO LOTE : 142.397,00

TOTAL DA PROPOSTA : 142.397,00


DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39


[00.656.468/0001-39]
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

000000

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PP 042/2013
Data de Abertura:	26/08/13 14:00 - (segunda-feira)
Prazo de Entrega:	05 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

Item	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
1	100.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	DORMEC	CX C/ 100	142590006	0,02	2.000,00
2	10.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	BIOLAB	EPILENIL	CX C/ 25	109740046	0,35	3.500,00
4	2.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	ENDROSTAN	CX C/ 4	104400157	0,32	640,00
6	100.000	COMP	AMITRIPTILINA 25mg	TEUTO	GENÉRICO	CX C/ 100	103700510	0,08	8.000,00
7	1.000	FRAS	BROMOPRIDA 4mg/ml	MARIOL	GENÉRICO	CX C/ 96	162410015	0,93	930,00
9	10.000	COMP	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	PRATI DONADUZZI	ESPAFIN COMPOSTO	CX C/ 600	125680212	0,13	1.300,00
10	100.000	COMP	CAPTOPRIL 25mg.	MARIOL	GENÉRICO	CX C/ 600	162410005	0,03	3.000,00
11	15.000	COMP	CARVEDILOL 12,5mg.	E.M.S.	CARVEDILAT	CX C/ 30	135690037	0,15	2.250,00
12	15.000	COMP	CARVEDILOL 3,25mg.	E.M.S.	CARVEDILAT	CX C/ 30	135690037	0,11	1.650,00
13	15.000	COMP	CARVEDILOL 6,25mg	E.M.S.	CARVEDILAT	CX C/ 30	135690037	0,13	1.950,00
15	30.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500mg.	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 300	125680150	0,16	4.800,00
16	400	COMP	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	HIPOLABOR	GENÉRICO	CX C/ 200	113430166	1,26	504,00
17	50.000	COMP	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	E.M.S.	GENÉRICO	CX C/ 200	135690614	0,95	47.500,00
19	500	COMP	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 50	125680056	0,98	490,00
20	500	AMP	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml. (100ML)	HIPOLABOR	GENÉRICO	CX C/ 50	113430111	0,87	435,00
21	300	AMP	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	TEUTO	GENÉRICO	CX C/ 120	103700470	0,60	180,00
25	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25mg	ASPEN	ALDOSTERIN	CX C/ 200	137640040	0,10	2.000,00
28	20.000	CAPS	FLUOXETINA 20mg	TEUTO	GENÉRICO	CX C/ 70	103700487	0,09	1.800,00
37	200	FRAS	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 50	125680080	1,44	288,00
38	100.000	COMP	LOSARTANA 50mg	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 300	125680202	0,06	6.000,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
39	100.000	COMP	METFORMINA 850mg	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 400	125680151	0,05	5.000,00
40	150.000	COMP	METILDOPA 250MG	TKS	VENOPRESSIN	CX C/ 500	146820009	0,10	15.000,00
43	30.000	COMP	NIFEDIPINO 20mg	GEOLAB	NIOXIL	CX C/ 450	154230028	0,09	2.700,00
45	200.000	CAPS	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 560	125680169	0,05	10.000,00
46	150.000	COMP	PARACETAMOL 500mg	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	CX C/ 500	125680050	0,04	6.000,00
48	50.000	COMP	RANITIDINA 150mg	MEDQUIMICA	GENÉRICO	CX C/ 300	109170075	0,05	2.500,00
49	400	FRAS	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml	TEUTO	GENÉRICO	CX C/ 50	103700276	0,87	348,00
50	200	FRAS	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	TEUTO	AERODINI	UNITARIO	103700096	6,16	1.232,00
51	50.000	COMP	SINVASTATINA 20mg	SANVAL	SINVESTON	CX C/ 500	107140175	0,10	5.000,00
52	30.000	COMP	SINVASTATINA 40mg	SANVAL	SINVESTON	CX C/ 500	107140175	0,18	5.400,00
Total: Cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais.								R\$	142.397,00

Banco do Brasil - Agência: 3415-0 C/C: 24.512-7

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 22 de Agosto de 2013

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Luiz Renato Garofani

Gerente Geral

CPF:874.165.659-87

RG:4.541.423-0

00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and scribbles]

DIMACI/PR - Material Química Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Capelães Viajantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortes, 198, apto. 402;
JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;
ADRIANE AYER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;
CESAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 1011890942, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR BHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose de Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nadiworol, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Dendêta Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chauski, 256; com a assistência de:
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RGS sob o número 43.200.883.505 em data de 27.05.88, nesta ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, ambos qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Química Ltda.
Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., não se qualifica, concorda com a cessão e uso de sua marca.
SEGUNDA: A sociedade terá sua sede a foro jurídica na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.



1111180

DIMAG/1111180 - Matriz - Quidia Ltda - Contrato Social (3)

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância (total) do capital social, na forma da Lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de quinze dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índices oficiais correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas no capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida nos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os arts. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia com o original do documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba
Pr
21 ABO. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

000181

22 MAI 1995



1747203291747

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 Abos: 10R
 DIREC. (DABSP)
 DIREC. (DABSP)
 JUNTA (GRS)
 JUNTA (GRS)
 DIREC. (DABSP)

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia
 apresentada conforme documento que
 me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 21 AGO. 2013
 Caroline Feliz Sarkaf Ferri
 Tabelã e Registradora

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão **solidariamente** perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.



11111111

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral,
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDEFINIDO**, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, ALCOMERDANTE CDP, 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141;

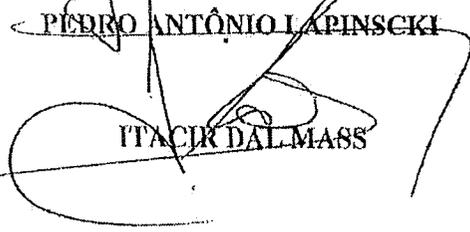


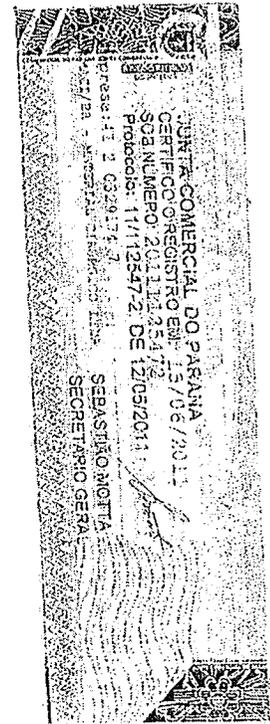
00015

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

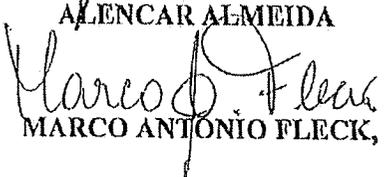
Administradores:

DIRETORES EXECUTIVOS:


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

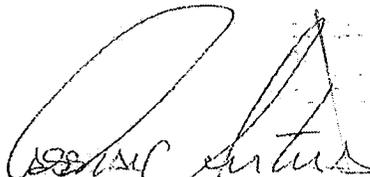


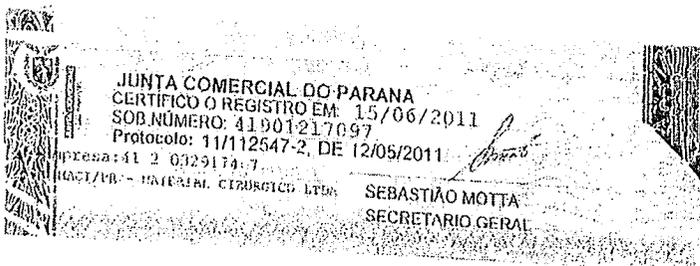
DIRETORES ADJUNTOS:


ALENCAR ALMEIDA

MARCO ANTÔNIO FLECK,

TESTEMUNHAS:


LUIZ FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-34



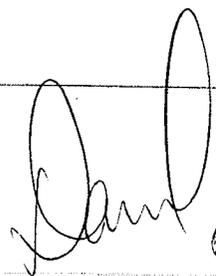
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÃO conforme documento que
me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
Lei: 13.228 de 18/07/2001

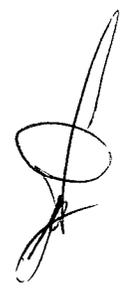
21 AGO. 2013

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS
EUQ32328

Caroline Feliz Sarraf Ferti
Tabellã e Registradora





111119

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NUMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013

Empresa: 41 2 0329174 7
 DIRACI/PA - MATERIAL CIRURGICO LTDA

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

(Handwritten signature)

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Ratificado a autêntica *(Handwritten)* Firma *(Handwritten)* De *(Handwritten)*
 Pedro Antonio Szynski
 e *(Handwritten)*
 e *(Handwritten)*
 Dou fé.
 Para alegar de 20 *(Handwritten)*
 Em testamunho de 26-MAR-2013 da verdade.

0457.01.1200013.23372

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Ratificado a autêntica *(Handwritten)* Firma *(Handwritten)* De *(Handwritten)*
 Pedro Antonio Szynski
 e *(Handwritten)*
 e *(Handwritten)*
 Dou fé.
 Para alegar de 20 *(Handwritten)*
 Em testamunho de 26-MAR-2013 da verdade.

0457.01.1200013.23371

(Large handwritten signature)

4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO 0457.01.1200013.23372

Autentico a presente fotocópia do 4.º TABELIONATO
 CARTÓRIO conforme documento que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

21 AGO. 2013

Caroline Feliz Sarraf Ferri
 Tabellã e Registradora

autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do proçurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

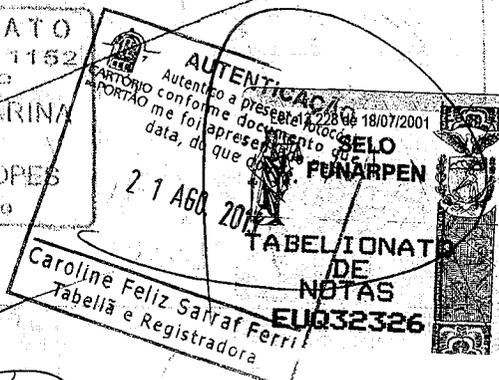
CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA, Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,16 (0457.01.1100020.80285 = R\$ 0,20)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIAO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0329174-7	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1995	Data de Início de Atividade 02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS,HOSPITALARES,FARMACEUTICOS,ODONTOLOGICOS,LABORATORIAIS E DE LIMPEZA EM GERAL,BEM COMO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ,INSTRUMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES. O COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECIVEIS,FORMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL. O COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES,COSMETICOS E PRODUTOS HIGIENICOS.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIMACI SA PARTICIPACOES E NEGOCIOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO ANTONIO LAPINSKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/04/2013	Número: 20131731432	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			

CURITIBA - PR, 17 de julho de 2013

Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICACAO
 O presente documento foi autenticado conforme o documento que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 18 JUL 2013
 Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
 CAROLINA RIZ SOTTO FERREIRA
 TABELIONA REGISTRADA
 TABELIONA S. DE CAROLINA RIZ SOTTO FERREIRA
 Nº 28.828.828.828
 ETR 20067
 CPF.

Sevilla

REGULARIDADE FISCAL / ECONÔMICA

[Handwritten scribbles and signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMACI/PR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/08/2013** às **11:08:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001192013-14001468

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2013.

Válida até 05/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60013

IMPRIMIR

VOLTAR

000001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00656468/0001-39**Razão Social:** DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR /
82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013**Certificação Número:** 2013081210162390733620

Informação obtida em 16/08/2013, às 14:02:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000156

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:50:55 do dia 06/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2014.

Código de controle da certidão: **BFAA.71B9.B5BE.F7E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00121

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10664068-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39
Nome: DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	10	24.324.327,82
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	10	24.324.327,82

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/09/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 123408/2013

EMITIDA EM: 23/05/2013

VÁLIDA ATÉ: 19/09/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 869A.F407.727B.41CB-8.A0A0.F68F.13BA.BFAB-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00020

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA -

CNPJ.00.656.468/0001-39 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 1 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

Handwritten signature of Luiz Carlos Kofanovski

Stamp: AUTENTICAÇÃO Autentico a presente feitor... SELO FUNARPEN 16 AGO 2013 TABELIONATO DE NOTAS EU031262 Caroline Feliz Sarraf-Ferri Tabellã e Registradora

CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: LUIZ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro
LUIZ ALBERTO NAME TITULAR VANESSA GLATZEL NAME SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

DIMACI S/A - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS

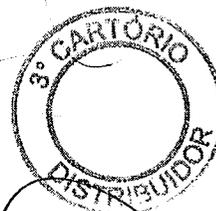
(00.788.410/0001-49)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.



LUIZ ALBERTO NAME
- TITULAR -



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785657AAAAAG Controle 1A5F4E

Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

00020

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de
10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia
25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

(168.237.020-87)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado
do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785658AAAAAG Controle X00674

Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza



Caroline Feliz Sarraf Ferri

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro
LUIZ ALBERTO NAME TITULAR VANESSA GLATZEL NAME SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de
10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia
25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

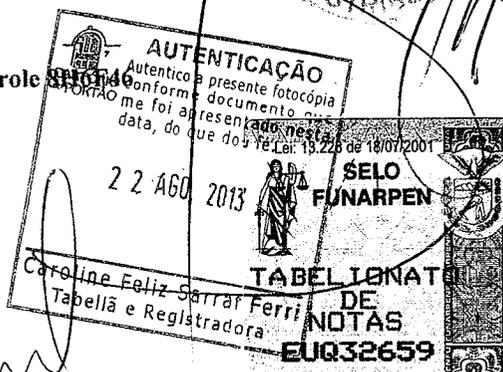
ITACIR DAL MASS
(222.898.010-20)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado
do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.



Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN
Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785659AAAAAG Controle
Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão n°: 32638848/2013
Expedição: 12/07/2013, às 09:28:57
Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.305/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social **DIMACI -PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Nome Fantasia **DIMACI PR**

Endereço **RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI**

Processo nº **16060/13** Insc. Imob. **Insc. Munic.**

Técnico VISA **38313 - 40735 - 47644**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-MEDICAMENTOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98

Regina
 Regina da Silva
 CRF 13273 MAI - PMC 40662
 Responsável de Vigilância Sanitária - 1994

CURITIBA, 26 de março de 2013

Lei: 18.228 de 18/07/2001

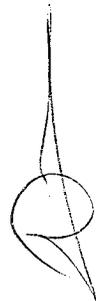
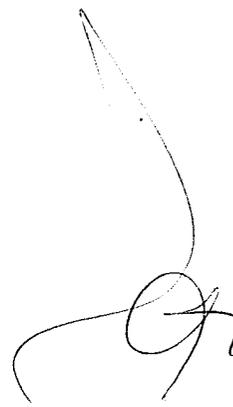
SELO FUNARPEN

AGENCIAMENTO
 Autentico a presente fotocópia
 conforme o original que
 me foi apresentado na
 data de **26/03/2013**
EUQ31272
 16 ABR 2013

Caroline Feliz Sarraf Ferri
 Tabelê e Registradora

Validade: até 28/03/2014 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

AE

11/12/2012



ANEXO

EMPRESA: avel company cosmeticos lda - epp
ENDERECO: rua dilma rafael, 105
BAIRRO: vila iete CEP: 08770380 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 12.778.347/0001-49
PROCESSO: 25351.396207-2012-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) trecho 04 loja 08, lotes 1180, 1190, 1200, 1210
BAIRRO: GUARA CEP: 71215000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 15.014.167/0002-91
PROCESSO: 25351.255901/2004-10 AUTORIZAÇÃO: 1.21469.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMÉRIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDERECO: RUA CATHARINA DALLAGNOLI, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 74.127.473/0001-90
PROCESSO: 25351.731329/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22195.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMED PHARMA LTDA - ME
ENDERECO: RUA 14 S/Nº QD. 11MD. 2023
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 06.985.581/0001-44
PROCESSO: 25351.425892/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22615.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: O 104 SUL, RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZAÇÃO: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.651153/2008-26 AUTORIZAÇÃO: 1.22167.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDERECO: AV. MARGINAL AO CORREIO DA SERRARIA, Nº 231
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09980390 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01
PROCESSO: 25351.699302/2008-38 AUTORIZAÇÃO: 1.22211.5
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA MESTRE SENIORIZINHO Nº 204, SALAO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.764993/2019-54 AUTORIZAÇÃO: 1.23851.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NYCOMED PHARMA LTDA.
ENDERECO: RODOVIA SP 340, S/Nº, KM 131,500
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.397.775/0008-40
PROCESSO: 25351.212179/2007-67 AUTORIZAÇÃO: 1.21471.7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOTAKA MANIPULAÇÕES DE FORMULAS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA ALVARO RAMOS 2155/2157
BAIRRO: AGUA RASA CEP: 03331001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.407.437/0001-15
PROCESSO: 25064.010507/98-11 AUTORIZAÇÃO: 1.34057.4
ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ENDERECO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, Nº 2833, PREDIO 100
BAIRRO: HARRO BRANCO CEP: 06705030 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0001-60
PROCESSO: 25060.022634/99-76 AUTORIZAÇÃO: 1.20632.7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ENDERECO: AVENIDA IVO MARIANO ISAAC PIRES, Nº 7602
BAIRRO: PEREIRAS CEP: 06727190 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0002-40
PROCESSO: 25351.025830/00-18 AUTORIZAÇÃO: 1.20901.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FERREIRA DA SILVA, Nº 209 E 217
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01523020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.074.662/0001-09
PROCESSO: 35991.016387/78 AUTORIZAÇÃO: 1.20659.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARANÁ LTDA
ENDERECO: BR 101 SUL - KM 73
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 03351/05 AUTORIZAÇÃO: 1.20552.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.364, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.427270/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 1.23245.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDERECO: RUA PEDRO GONÇALVES LARANJA Nº 200 LETA V
BAIRRO: COBIANDIA CEP: 2911601 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 33.438.251/0256-66
PROCESSO: 25351.359320/2009-95 AUTORIZAÇÃO: 1.23246.3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.366, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este abastecimento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/portal/portal.jspx pelo código 10102012121706044

Autenticação
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Saffari Ferri
Tabelião e Registrador



000217

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRICIA MARCATTO BENETTON ME
ENDERECO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740006 - ITANHAEIM/SP
UNPJ: 07.474.236/0001-09
PROCESSO: 25351.051710/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 1.37558.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA HOLÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 52
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.673.351/0001-99
PROCESSO: 25351.219458/2002-43 AUTORIZAÇÃO: 1.16027.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 17054306 - BAURUR/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.219480/2005-44 AUTORIZAÇÃO: 1.21549.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: RUA BARROSOTI Nº 1069
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001130 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.351.258/0001-74
PROCESSO: 25351.030478/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.21444.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIST MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 876-3
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04742001 - SÃO PAULISTA/SP
CNPJ: 05.455.389/0001-83
PROCESSO: 25351.048306/2003-49 AUTORIZAÇÃO: 1.36513.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 4013 QD 02 LT 09 GALPÃO G1-A
BAIRRO: ZN INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.021047/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.22479.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCIS ARLINDO SARTORI-ME
ENDERECO: RUA JUVENAL AUGUSTO, 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 1745000 - TERRA ROXA/SP
CNPJ: 08.911.710/0001-09
PROCESSO: 25351.410425/2009-52 AUTORIZAÇÃO: 1.38944.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: WEB LIMA & CIA LTDA-ME
ENDERECO: RUA JOSÉ EMÍLIO HETTLER, Nº 610
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 05.412.675/0001-36
PROCESSO: 25351.153436/2003-52 AUTORIZAÇÃO: 1.36572.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA MESTRE SENHORZINHO Nº 204, SALÃO GLÓRIA SE
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680006 - NDSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.764993/2010-54 AUTORIZAÇÃO: 1.22851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: av. presidente vargas, s/n
BAIRRO: centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES
CNPJ: 08.157.291/0001-27
PROCESSO: 25351.313372/2010-56 AUTORIZAÇÃO: 1.22585.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REIS ALVES & ALVES LOPES LTDA
ENDERECO: rua monte castelo, 1.170
BAIRRO: centro CEP: 17960000 - DRACENA/SP
CNPJ: 09.373.543/0001-29
PROCESSO: 25351.057514/2009-56 AUTORIZAÇÃO: 1.38743.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SHYANA MARIA BRANDÃO EID - EPP
ENDERECO: RUA XV DE AGOSTO, Nº 370
BAIRRO: CENTRO CEP: 15825000 - PARAISSO/SP
CNPJ: 55.809.485/0001-22
PROCESSO: 25351.063970/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 1.37463.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.105547/2011-62 AUTORIZAÇÃO: 1.22806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRICIA MOURA PEREIRA
ENDERECO: rua domingos matins 291
BAIRRO: centro CEP: 92010170 - Canoas/RS
CNPJ: 10.614.694/0001-00
PROCESSO: 25351.312553/2010-63 AUTORIZAÇÃO: 1.39174.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Farmácia Homeopática Via Velha LTDA
ENDERECO: Rua Henrique Muscoco 1069, loja 02 sala 07
BAIRRO: Centro CEP: 29100290 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 28.476.851/0001-24
PROCESSO: 25351.033377/2003-63 AUTORIZAÇÃO: 1.36478.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.045833/2005-63 AUTORIZAÇÃO: 1.21510.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDERECO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLIMPIO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 6700210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.352900/2008-68 AUTORIZAÇÃO: 1.22074.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SÃO JOSÉ DE MANTENA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSÉ MOL Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 35290000 - MANTENA/MG
CNPJ: 19.916.022/0001-24
PROCESSO: 25351.345532/2008-70 AUTORIZAÇÃO: 1.38590.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PREDILITE GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 040, SN QUADRA 80 LOTE 04
BAIRRO: GARVELO BR CEP: 74350075 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082651/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.22801.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGINTOP TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 30401098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.235.854/0001-00
PROCESSO: 25351.055711/2010-71 AUTORIZAÇÃO: 1.22506.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAGE E SILVA LTDA
ENDERECO: RUA MARANHÃO, Nº 223
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.659.619/0001-63
PROCESSO: 25351.047113/2003-71 AUTORIZAÇÃO: 1.36306.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA RUI BARBOSA 24
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405010 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 04.401.125/0001-84
PROCESSO: 25351.015745/2010-72 AUTORIZAÇÃO: 1.39054.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FELIZARI & CIA LTDA-ME
ENDERECO: AV. 7 DE SETEMBRO, 670
BAIRRO: CENTRO CEP: 87550000 - ALTO JARDIM/PR
CNPJ: 07.453.365/0001-10
PROCESSO: 25351.124941/2009-73 AUTORIZAÇÃO: 1.38798.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GABRIEL CAPPARELLI SILVA-ME
ENDERECO: av. distmael mono e silveira nº 1310
BAIRRO: são josé CEP: 14404300 - FRANCA/SP
CNPJ: 11.708.804/0001-66
PROCESSO: 25351.560086/2010-74 AUTORIZAÇÃO: 1.39385.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA GARCIA LTDA ME
ENDERECO: CAPITÃO JOSÉ MARIA, Nº 1045

BAIRRO: CENTRO CEP: 29900170 - LINHARES/ES
CNPJ: 02.798.954/0001-17
PROCESSO: 25351.038558/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 1.38862.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GMR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL GOMES MACHADO, Nº 130, LOJA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 2402107 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.025.413/0005-40
PROCESSO: 25351.270317/2005-75 AUTORIZAÇÃO: 1.37641.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISTAL FARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.003.408/0001-30
PROCESSO: 25351.107333/2008-75 AUTORIZAÇÃO: 1.22194.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Winecop Farmácias Comerciais Ltda
ENDERECO: Avenida João Sacavem, 318 Salas 201 e 206
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVIGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.039422/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 1.22799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLIMPIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 559
BAIRRO: JARDIM BRANCO CEP: 15460000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 04.697.985/0001-07
PROCESSO: 25351.150838/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21962.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVACONTROL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV. NESTOR DE BARROS, 371
BAIRRO: TUFCO BARACATI CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 08.291.985/0001-63
PROCESSO: 25351.013176/2007-80 AUTORIZAÇÃO: 1.21865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVIMOS/SP
CNPJ: 12.894.410/0001-24
PROCESSO: 25351.320057/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVÍARIOS LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.011.732/0001-09
PROCESSO: 25351.027147/2009-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22230.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº 83, GALPÃO 170
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278000 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.611662/2007-83 AUTORIZAÇÃO: 1.22015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DOBRES LAGOA, Nº 323
BAIRRO: VILA CELESTINO CEP: 07030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.224.284/0001-49
PROCESSO: 25351.101457/2006-85 AUTORIZAÇÃO: 1.37518.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ARIMED COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE BANDIEIRA, Nº 326
BAIRRO: ALEMCRIM CEP: 59031200 - NATAL/RN
CNPJ: 04.261.406/0001-38
PROCESSO: 25351.014040/2003-85 AUTORIZAÇÃO: 1.21244.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora colatinense Ltda

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> e sua cópia digitalizada pelo código 1016201231700046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICAÇÃO
 Autenticado a presente foliação conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Da que deu fé.

Carielba
 Pr

09 AGO 2013

Caroline Felix da Silva
 Tabeliã e Registradora

Confiro que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

00021



EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
EMPRESA: Rua José Elias, Nº 134, Sala 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045300 - VITÓRIA-ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.01025/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EMPRESAS LTDA
EMPRESA: RUA MARITIMA, 49 - B
BAIRRO: SANTA MARINHA CEP: 31663400 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 11.280.283.0001-44
PROCESSO: 25351.03829/2011-30 AUTORIZAÇÃO: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDUSTRIA FARMACEUTICA NELSON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGRONÔMICO. CEP: 35133600 - ANÁPOLIS-GO
CNPJ: 04.338.716.0001-54
PROCESSO: 25351.22107/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 1.03589.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
IMPORTAR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
FABRICAR. MEDICAMENTO
IMPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBOLAR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINERA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDAERANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA-MG
CNPJ: 05.247.922/0001-44
PROCESSO: 25351.00843/2001-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05511.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: F S S SAÚDE - F P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANAMBU CEP: 67010210 - ANANINÓLIA-PA
CNPJ: 05.659.158/0001-34
PROCESSO: 25351.15680/2006-41 AUTORIZAÇÃO: 1.16396.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: Essencial Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 40430600 - GUANAMBU-BA
CNPJ: 02.990.912.0001-83
PROCESSO: 25351.04075/2010-55 AUTORIZAÇÃO: 1.06109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: CUMI - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL. C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU-SP
CNPJ: 03.083.297/0001-52
PROCESSO: 25351.00249/2002-71 AUTORIZAÇÃO: 1.02315.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.02314/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DRUGAPONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARGEM CEP: 50740680 - RECIFE-PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.00162-96 AUTORIZAÇÃO: 1.03090.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506050 - RIO CLAROS-SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25009.02759/99-61 AUTORIZAÇÃO: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: R.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HORTA MAMM, Nº 570, Terra Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 86730410 - CURITIBA-PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.02039/10-06-06 AUTORIZAÇÃO: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Utilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V da art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I da art. 41, da Portaria nº 354 de 12/08/2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 134, HLOÇOS CA F 6
BAIRRO: VILA BARBOS CEP: 07140030 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.54625/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 1.05605.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: LEV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E ROBOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE FORAÍMA, Nº 392
BAIRRO: FAROZES REU CEP: 09330620 - UBATUBA-SP
CNPJ: 09.906.811/0001-36
PROCESSO: 25351.18170/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07065.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROP - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 55801040 - CASCAVEL-PR
CNPJ: 35.772.586/0001-12
PROCESSO: 25023.10104/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR ATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM GARDIAS 113
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITUR
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.31820/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08355.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dosa comércio de produtos farmacêuticos lida
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2016, L.D.I.A.: 64
BAIRRO: BERTUS CEP: 30573180 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 11.291.720/0001-76
PROCESSO: 25351.04279/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
IMPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NAMALRN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.06916/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO

EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 62.521.300/0001-67
PROCESSO: 25351.103104/2006-10 AUTORIZAÇÃO: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 303
BAIRRO: Equinox CEP: 23730001 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.19265/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74200030 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.07076/2003-10 AUTORIZAÇÃO: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HELL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 83160001 - ITAIAÍSC-PR
CNPJ: 05.777.155/0001-23
PROCESSO: 25023.060742/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.07680.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIBIATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 2122
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERL-SP
CNPJ: 07.312.222/0001-34
PROCESSO: 25351.19289/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: CHIRON EPIDEM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 291 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BAIRRO: ILHA FUNDADA CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 04.415.265/0001-38
PROCESSO: 25351.03321/2003-17 AUTORIZAÇÃO: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
IMPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: MOTO ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 07.355.033/0001-46
PROCESSO: 25351.51804/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Elias, Nº 134, Sala 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045300 - VITÓRIA-ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.01025/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
EMPRESA: SARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 62
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170525 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06489.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PILÃO RJ 165, Nº 23.295 A
BAIRRO: CANTIEIRO CEP: 27660000 - VALENÇA-RJ
CNPJ: 18.568.345/0001-06
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.08265.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO
IMPORTAR. MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/hotdesk/dx/ver.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. De que dou fé.

Curtitiba
Pr
09 AOU 2012

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelião e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 416
BAIRRO: Bcachera CEP: 82526616 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.656.468/0001-39
PROCESSO: 25073021909-99-10 AUTORIZAMS: 1.044466

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RUIZLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506036 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000027509-99-61 AUTORIZAMS: 1.043973

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA AUGUSTO MONTEMEGRO, KM 23, Nº 1311
BAIRRO: LCOARACY CEP: 66811000 - BELEN/PA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
PROCESSO: 25000011748-91-14 AUTORIZAMS: 1.024034

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM ARGENTINO, Nº 4136
BAIRRO: TRAIRES CEP: 79041660 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351005684-08-97 AUTORIZAMS: 1.047229

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KLIENEN & CIA LTDA
ENDERECO: AV IRASHI, Nº 98 - FÉRRUG
BAIRRO: CENTRO CEP: 35910500 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.977/0001-65
PROCESSO: 25023010070-99-56 AUTORIZAMS: 1.044711

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROIAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA 17, QUADRA 132, LOTE 01
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74525000 - GOIANIA/GO
CNPJ: 07.853.199/0001-75
PROCESSO: 25005107018-97-73 AUTORIZAMS: 1.034593

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PROEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, BLOCO 12, LOJA 107, Nº 509
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.433.214/0001-51
PROCESSO: 0592398 AUTORIZAMS: 1.018501

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 32
BAIRRO: PO. ANHANGUERA CEP: 01269030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.741/0001-64
PROCESSO: 25351023706-01-9 AUTORIZAMS: 1.052535

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA POKESHENTE QUARÉSMIA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59041100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.757.152/0001-09
PROCESSO: 2535102418309-10 AUTORIZAMS: 1.050659

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: F C A FAHMA COMERCIO LTDA
ENDERECO: av. dos manacás, 1280
BAIRRO: Itaipua CEP: 2725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 2500001763399-87 AUTORIZAMS: 1.039573

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.968.344/0001-04
PROCESSO: 377198 AUTORIZAMS: 1.039345

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR, CORRELATO, MEDICAMENTO
EXPEDIR, CORRELATO, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, CORRELATO, MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106480 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 35.997.315/0001-46
PROCESSO: 25002.00239-99-02 AUTORIZAMS: 1.041408

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, CORRELATO, MEDICAMENTO
EXPEDIR, CORRELATO, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, CORRELATO, MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA PLACIDO VIEIRA, Nº 43
BAIRRO: SAO AMARO CEP: 04754050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-60
PROCESSO: 25351002384-02-90 AUTORIZAMS: 1.052604

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL COMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R BORGES LAHOA 1220 1214 120R 1204 - CASA 1
1204 - CASA 2 1204 - CASA 3
BAIRRO: VILA MARIAMA CEP: 64038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.643.718/0001-21
PROCESSO: 309799 AUTORIZAMS: 1.045427

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SARES HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Domingos de Moura, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.112.374/0001-30
PROCESSO: 25351007429-01-41 AUTORIZAMS: 1.050461

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTER NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: RUA DOUÇOR COCHRANE, Nº 68
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013106 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.524.049/0001-09
PROCESSO: 25001018576-99-00 AUTORIZAMS: 1.043642

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Hoffmann Produtos Farmacêuticos e Cosméticos SA
ENDERECO: Travessa Quintino Bocayra, 381
BAIRRO: Reduto CEP: 66053240 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25351318097-2009-11 AUTORIZAMS: 1.082762

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. BR 116, Nº 3569 - KM 11
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-35
PROCESSO: 25351215795-2002-70 AUTORIZAMS: 1.012969

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDERECO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702200 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-03
PROCESSO: 25351302961-2008-62 AUTORIZAMS: 1.073914

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: JABEFARMA DIST. DE PRODS. ETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.311.123/0001-51
PROCESSO: 1655499 AUTORIZAMS: 1.205733

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
RESOLUÇÃO - RE Nº 4.698, DE 1º DE NOVEABRIL DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 24 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida dos Américos, 8443, sl 1202
BAIRRO: Itaipua CEP: 22793001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.066.359/0001-78
PROCESSO: 25351352587012-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número da notificação 31864812, contendo nos itens 0 e 11 da RDC nº 204/2005. O Relatório de Inspeção não atendeu se a empresa possui área de armazenamento própria ou se fazê-lo totalmente o local de armazenamento de seus insumos.
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Osasco CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 2535142723-2011-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regulatória Técnica instruído na portaria não compõe a precatória de assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, consoante o disposto no §1º do art. 17, da Lei 5391/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.699, DE 1º DE NOVEABRIL DE 2012
O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 14 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: SOBRAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS OLIMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011010 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.30894-2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária. Cópia da licença sanitária atualizada, Cópia da Certificação de Regularidade ou Termo de Responsabilidade Técnica, assinado, Termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Técnico, e Representação assinada que permaneçam inalterados até os dias 30 de setembro de 2012, consoante o artigo 2º, parágrafo 2º, da Portaria nº 264/2005.

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato2012/011>, pela edição 10102012110500009

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743-2008, em 24 de outubro de 2012, por Bruno Gonçalves Araújo Rios, Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - IN/ANVISA.

09 AGO, 2012
SÉLO FUNARPEN
Caroline Felix Sarraf
TABELIONATO DE NOTAS
EUQ29667

AUTORIZAÇÃO CORRELATO

AC



25004.005552/90 4.0291.1809.001-1
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS CALEGAÇOES DE PROP.FUNCIONAIS E DIJ DE SAUDE: 07/2009
BECFL
490 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A.D.E" - COM SAL SAO PAULO/SP
25004.123529/97 4.0291.1816.001-7
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIO.DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
BECFL
490 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A.D.E" - SEM SAL VALINHOS/SP
25004.123530/97 4.0291.1811.001-2
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIO.DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
BECFL
490 Retificação de Publicação de Registro

PROCESSO: 25351.067828/2004-21 AUTORIZA/MS:
RP. TECNICO:FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
RP. LEGAL :ANTONIO BUENO
ENDERECO: AVENIDA 16, nº 1318
BAIRRO: CENTRO CEP: 13.500-480 - RIO CLARO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMODONTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 04.669.917/0001-34
PROCESSO: 25009.09570/3004-00 AUTORIZA/MS:
PM34HJWL46L17
RP. TECNICO:MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
RP. LEGAL :MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
ENDERECO: RUA IOAO VALERIO 1234
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69.053-140 - MANAUSAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RP. LEGAL :RINALDO LIBORIO DE ASSIS
ENDERECO: RUA LEONI DE SOUZA GUEDES N 12
BAIRRO: MONTE BEL0 CEP: 29.040-550 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NORMEDIC NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.203.524/0001-30
PROCESSO: 25351.069295/2004-11 AUTORIZA/MS:
P2Y3H85W2890
RP. TECNICO:JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
RP. LEGAL :JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
ENDERECO: RUA FERREIRA PENA, 1109 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010-40 - MANAUSAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 32.773.318/0001-38
PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZA/MS:
H1Y10M7X00M1
RP. TECNICO:SONALY DE FARIAS COSTA
RP. LEGAL : MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA MENDONÇA
ENDERECO: RUA SAO CRISTOVAO 937
BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-380 - ARACAJU/SE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SANPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.585.569/0001-80
PROCESSO: 25351.063407/2004-21 AUTORIZA/MS:
P415WY74MX2
RP. TECNICO:RUCHELLE PIMENTEL FAHL
RP. LEGAL :FLAVIO PICOLI SALMIN
ENDERECO: RUA GASPERE 887
BAIRRO: CRUIZEIRO DO SUL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 84.452.937/0001-98
PROCESSO: 25009.009051/2004-00 AUTORIZA/MS:
MLM4M4W36056
RP. TECNICO:SAMARA TEIXEIRA PINTO
RP. LEGAL :ANTONIO SOARES DA FROTA SOBRINHO
ENDERECO: RUA BELÉM - 296
BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-380 - MANAUSAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZA/MS:
L1H145XM49L6H
RP. TECNICO:CHRISTIANE BRAGA MARTINS
RP. LEGAL :JAIRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA MACAIBA, Nº 01
BAIRRO: AGRAS CLARAS CEP: 71.98180 - JAGUATINGA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.071, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
EMPRESA: ABB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 05.830.233/0001-35
PROCESSO: 25023.020047/2004-00 AUTORIZA/MS:
PY457A1477188
RP. TECNICO:BIANCA FRESSATO BITTENCOURT
RP. LEGAL :CLIBDO DE LIMA NIGRO
ENDERECO: RUA ANNE FRANK 2021
BAIRRO: VILA HAUSER CEP: 81.650-020 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
CNPJ: 00.463.305/0001-30
PROCESSO: 25351.065392/2004-35 AUTORIZA/MS:
PUW612M1Y2L44
RP. TECNICO:FERNANDO HUGO HELEM GOMES
RP. LEGAL :ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
ENDERECO: AV. JOSE BERNARDINO 559
BAIRRO: ALTO DA ALEGRIA CEP: 63.180-000 - BARBAZINA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BT - ORTHOPEDICOS COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 00.276.183/0001-01

EMPRESA: DIMACPR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZA/MS:
UP89X88Y8W8Y
RP. TECNICO:CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO HANNA
RP. LEGAL : ALENCAR ALMEIDA
ENDERECO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: D.S. - DIAGNOSTICO DA SAUDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.238.429/0001-84
PROCESSO: 25351.066282/2004-91 AUTORIZA/MS:
U02H1858M1H
RP. TECNICO:LUISMIR ALVES DE PAULA
RP. LEGAL :ARI SERGIO DE CAMARGO JUNIOR
ENDERECO: RUA LAGUNA 1590
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14.090-060 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.237.245/0001-52
PROCESSO: 25019.003500/2004-00 AUTORIZA/MS:
KNY31H188511
RP. TECNICO:DAISY MARIA VALENÇA SALES
RP. LEGAL :JOSE CELSO DE AMORIM
ENDERECO: RUA LAURINDO COELHO 174
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.069-300 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA
CNPJ: 05.018.402/0001-37
PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZA/MS:
K094110790Y8
RP. TECNICO:MARIA APARECIDA FERREIRA VALLADARES
RP. LEGAL :GIULIANO SOUZA LINS
ENDERECO: RUA TURQUEZA 1173 A
BAIRRO: Prado CEP: 30.480-640 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 05.021.899/0001-42
PROCESSO: 25351.059788/2004-43 AUTORIZA/MS:
G19180H498
RP. TECNICO:IVAN RIBEIRO DA SILVA
RP. LEGAL :ILDEU ROJA FRANÇA
ENDERECO: AV. JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100, SL 20
BAIRRO: HORTO CEP: 30.170-600 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 30.309.927/0001-43
PROCESSO: 25351.054487/2004-23 AUTORIZA/MS:
U13L3H8M482
RP. TECNICO:GUO JOSE VARGAS NEVES

Total de Empresas: 14
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
ANEXO
RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.058507/7- AUTORIZA/MS: 1.00711.5
RP. TECNICO: CARL HEINZ LUEDERS
RP. LEGAL : ANTONIO APARECIDO GOMES

Total de Empresas: 14
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

Handwritten signatures and stamps, including 'SELO UNARPEN' and 'TABELIONATO DE NOTAS' dated 09 AGO. 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11177	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA		
NOME DE FANTASIA IMPORTADORA DIMACI/PR		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:15 H		
ENDEREÇO R ANITA RIBAS 410	CNPJ 00.656.468/0001-39	
LOCALIDADE HUGO LANGE	CIDADE CURITIBA III - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F 21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		*****	08:00 AS 12:00	*****				
		*****	13:30 AS 18:15	*****				
F 17509	JEAN GUSTAVO MATHIAS	SUBSTITUTO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten Signature]



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 000443

Validade: 15/10/2018

Protocolo: 117052044

011021

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

Distribuidoras de Medicamentos e Materiais Hospitalares

2ª "VIA"

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o nº 117052044, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

DIMAC MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

00656468000139

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

1000603020

Endereço

RUA ANITA RIBAS 410

Bairro

BACACHERI

Município

Curitiba

UF

PR

Cep

82520610

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

DIMAC MATERIAL CIRURGICO LTDA

Endereço

Rua Anita Ribas, nº410

Bairro

Bacacheri

Município

Curitiba

Cep

82520610

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual foi emitida em conformidade com a legislação vigente, aprovando a localização e a concepção do empreendimento, voltado a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, bem como autoriza sua operação de acordo com as especificações constantes do cadastro e requerimento apresentados, devendo ser observados rigorosamente, durante a operação da atividade os requisitos abaixo:

- Tendo em vista da empresa estar localizada no município de Curitiba, se for o caso, deverá ter seu licenciamento junto a SMMA de Curitiba.
- Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensados do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- Os resíduos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, com a finalidade de evitar danos ambientais, devem ser convenientemente armazenados no próprio local e encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos), deverão estar de acordo com a Resolução CONAMA Nº 001/90 e com aqueles determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Curitiba.
- Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
- É proibida a queima de quaisquer materiais a céu aberto no local.
- O esgoto sanitário gerado deve ser encaminhado para rede coletora pública
- A presente DLAE NÃO AUTORIZA o corte de vegetação e nem serviço de terraplenagem no local
- É proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
- Caso existam áreas de Preservação Permanente, estas deverão ser preservadas conforme Lei Federal 4.771/65.
- Esta DLAE, não impede exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
- Atender as exigências e requisitos impostos pela da Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Meio Ambiente de Curitiba.

2ª "VIA"

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.

- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Curitiba, 15 de outubro de 2012

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Handwritten signature and stamp area containing:

- Stamp: **AUTENTICAÇÃO** (Autenticado a presente declaração em 22 de 10/07/2012)
- Stamp: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO PARANÁ**
- Stamp: **FUNARPEN**
- Stamp: **TABELIONATO DE NOTAS**
- Stamp: **EU032662**
- Stamp: **Caroline Feliz Sarrat Ferriz** Tabeliã e Registradora
- Stamp: **Eng. Química CREA 21138-E**
- Stamp: **IAP/ERCBA 22 A GO, 2012**

00021

DECLARAÇÕES



A collection of handwritten signatures and marks. At the top right, there is a signature that appears to be 'A'. Below it, there is a large, stylized signature that looks like 'L'. To the right of the 'L' signature, there is a smaller signature that looks like 'B'. Below the 'L' signature, there is another signature that looks like 'A'. At the bottom left, there is a signature that looks like 'B'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'A' and a checkmark.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 042/2013

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declarar sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 21 de Agosto de 2013.




DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Luiz Renato Garofani
Gerente Geral
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 042/2013

00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declarar sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 21 de Agosto de 2013.



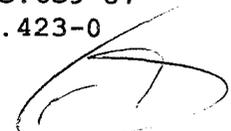
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Luiz Renato Garofani

Gerente Geral

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 042/2013

ANEXO VII

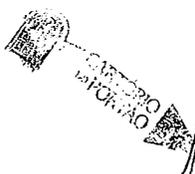
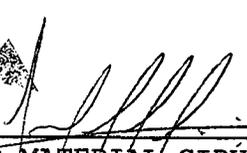
00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
RG nº: 4.541.423-0
CPF nº: 874.165.659-87

Curitiba, 21 de Agosto de 2013.



DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Luiz Renato Garofani
Gerente Geral
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

Av Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão- Pr.

CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43

Telefone: 46- 3524-0582 email: adolfo.fiorenzano@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAPANEMA/PR, 26 Agosto de 2013.

À Prefeitura Municipal de Capanema Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 26 de Agosto de 2013

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CPF 020.073.289-76

RG 6.082-012-0

SOCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG. 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
031152 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2013

Iracema Miranda

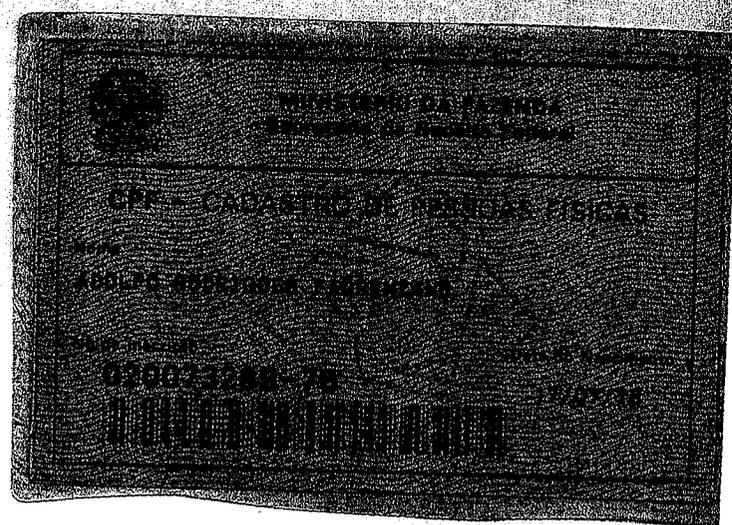
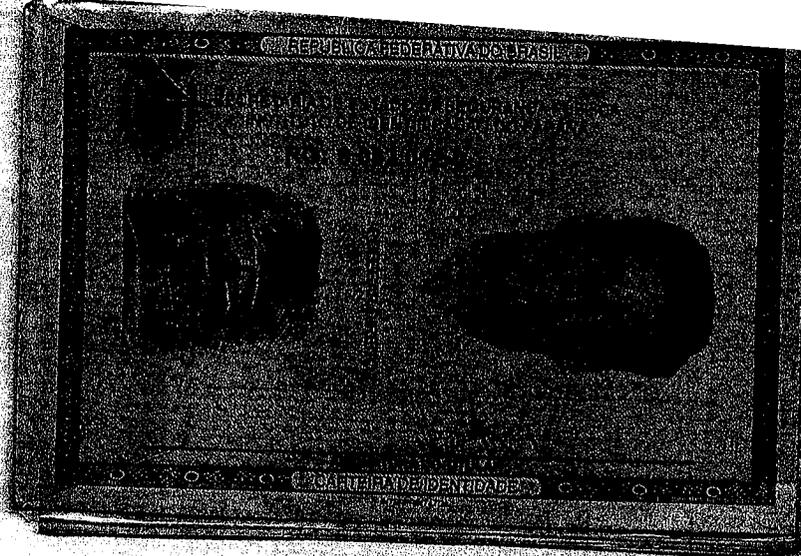
1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Jul 2012

[Handwritten signatures and scribbles]



FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de 10 de 2013

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0554601 7
I.E. 90348341-53
CNPJ 07.550.388/0001-43

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/08/2007

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

CLÁUSULA 3ª

DA FILIAL

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

CLÁUSULA 4ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal ;

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

CLÁUSULA 6ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS

	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	36.000	90	36.000,00
GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO	4.000	10	4.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/07/2013

Miralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

CLÁUSULA 7ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de 01 de 2013

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000256

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª

DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de agosto de 2013

Muraira Empresa Contábil

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

00023

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.

[Handwritten Signature]
 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONAT
Francisco Beltrão
 CARTÓRIO MION

[Handwritten Signature]
 GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1086 - CENTRO
 JI CARDOZO, RICARDO DELUANA SOUZA.
 TEL/FAX: (46) 3524-3480
 Reconheço por semelhança a assinatura de
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
 em Teste da Verdade
 Francisco Beltrão, 01 de Junho de 2010
 Iraci da Silva
 1ª Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO REGISTRO
 SOB NÚMERO 21016663/5 DE 02/06/2010
 Protocolo 11016663/5 DE 02/06/2010
PAULO ROBERTO MION
 SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIÃO
RUA SOUZA
PAUL

Reconheço por semelhança, e dou fé, a assinatura de **GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO**. Cascavel-PR, 31 de maio de 2010.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

1º TABELIÃO
IRACEMA
ESCRIVENTES: FABIO CARDOZO, FABIO
JR CARDOZO, RICARDO DELUANA SOUZA.
KELLY CARROSSO.
101-020 - Fone: Beltrão, PR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26 de Maio de 2010 *[Handwritten Signature]*

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

Av Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão- Pr.

CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43

Telefone: 46- 3524-0582 email: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

A empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.inscrita no CNPJ nº 07.550.388/0001-43 estabelecida na Av. Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, através de seu contador Luiz Carlos Pedron, CRC nº 022099-PR, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão - PR, 26 de Agosto de 2013

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA

FIORENZANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF/MF Nº: 020.073.289-76

RG Nº: 6.082.012-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

TABELIONATO DE NOTAS

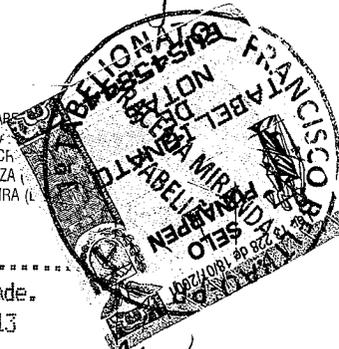
IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIONATO)
FLAVES CARDOSO (ESCRITÓRIO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (TABELIONATO)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (TABELIONATO)

Reconheço por semelhança a assinatura de:
031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2013

Iracema Miranda





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIOREZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0554601-7	CNPJ 07.550.388/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2005	Data de Início de Atividade 01/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143-SALA 02, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO 020.073.289-76	36.000,00	SOCIO	Administrador
GRACIELLE RODRIGUES FIOREZANO 052.139.559-32	4.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/06/2010	Número: 20106066315		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41.9.0095861-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UNIAO DA VITORIA, 1451, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-660, BRASIL			

19/501976-1



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de agosto de 2013

Motta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/08/2013

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.388/0001-43 Fornecedor : FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 02 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510
 Inscrição Estadual: 90348341-53 Contador: LUIZ PEDRON

E-mail: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br
 Telefone: (46) 3524-0582 Fax: Celular: (46) 9115-7890
 Telefone contador: 46 3211-2000

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO CPF: 020.073.289-76 RG: 6.082.012-0

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 APTO 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: 46 9115-7890

E-mail representante: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - F C MEDIC LTDA - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 24606-9

Data de abertura: 15/3/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	BIOSINTETICA	13,38	1.338,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17	NEO QUIMICA	0,15	15.000,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	EUROFARMA	0,17	3.400,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	WYETH	25,99	5.198,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ROCHE	1,93	3.860,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,16	1.440,00
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,16	1.440,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,19	1.710,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRAZENICA	1,09	21.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.186,00

TOTAL DA PROPOSTA : 55.186,00

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 4 dias

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 07.550.388/0001-43

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIONATO)
 FLARES CARDOSO (ESCRITÓRIO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (L)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (E.)

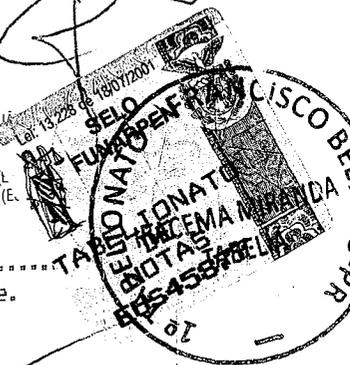
1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
 031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2013

Iracema Miranda



FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
AV PREF GUIOMAR LOPES, 143
CNPJ 07.550.388/0001-43
FRANCISCO BELTRAO - PR

00028

DECLARAÇÃO

A Empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143, Francisco Beltrão, declara que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital nº. 42/2013, e que os preços propostos encontram-se incluídos vantagens e/ou abatimentos, todos os tributos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da proposta de 180 dias.

Prazo de entrega dos produtos: 04 dias (quatro dias) úteis.

Local de entrega: Os serviços deverão ser entregues, conforme a determinação da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Pagamento e demais condições conforme o Edital.

Capanema-Pr, 26 de agosto de 2013

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

07.550.388/0001-43

**FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

000281

FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
AV PREF GUIOMAR LOPES, 143
CNPJ 07.550.388/0001-43
FRANCISCO BELTRAO - PR

DADOS DE CONTA BANCÁRIA:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 0616-5
CONTA CORRENTE: 24.606-9
F C MEDICAMENTOS LTDA

EMAIL:

adolfo.fiorenzano@yahoo.com.br

TELEFONE:

46 3524-0582
46 3524-5912

CONTATO:

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

07.550.388/0001-43

**FIorenzano COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA 3ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de 10 de 2003

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0554601 7
I.E. 90348341-53
CNPJ 07.550.388/0001-43

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 

Muraiha Empresa Contabil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

CLÁUSULA 3ª

DA FILIAL

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

CLÁUSULA 4ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

CLÁUSULA 6ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios;

SÓCIOS

	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	36.000	90	36.000,00
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO	4.000	10	4.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06 de 2013

Muraiha Empresa Contabil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

CLÁUSULA 7ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prereturra Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Maio de 2013

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª

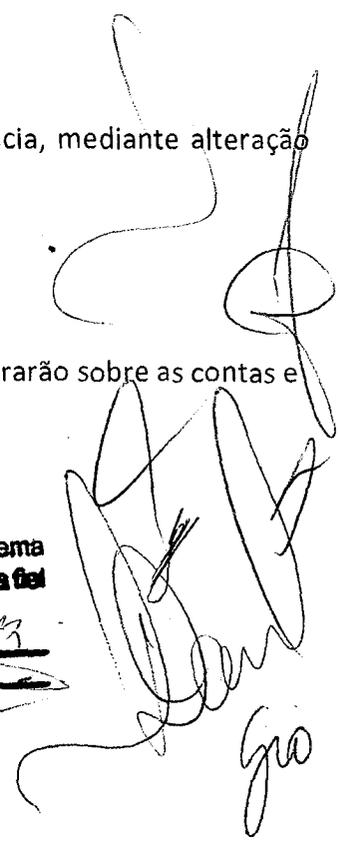
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª

DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de 10 de 2013



FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000281

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.

[Handwritten Signature]
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MION

[Handwritten Signature]
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO



1º TABELIÃO
RUA SOUZA
PAULISTA

Reconheço por semelhança, e dou fé, a assinatura de GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO. Cascavel-PR, 31 de maio de 2010.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

[Handwritten notes and signatures on the left margin]
Em Teste da Verdade
Francisco Beltrão, 01 de junho de 2010
Iracema N. de Fátima Souza
KELLY CARDOSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *[Handwritten Signature]*

Muralha Empresa Contábil



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0554601-7	07.550.388/0001-43	24/08/2005	01/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143-SALA 02, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	36.000,00	SÓCIO	Administrador
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO 052.139.559-32	4.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/06/2010	Número: 20106068315	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41.9.0095861-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UNIAO DA VITORIA, 1451, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-660, BRASIL			

13/501976-1



Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *[Assinatura]*

[Assinatura]
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11012_0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.550.388/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2005
NOME EMPRESARIAL FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR LOPES		NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/08/2013 às 08:48:02 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000220

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000512013-14021388

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.550.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/05/2013.

Válida até 14/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/07/2013 16:44

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07550388/0001-43**Razão Social:** FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 2 / CRISTO REI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

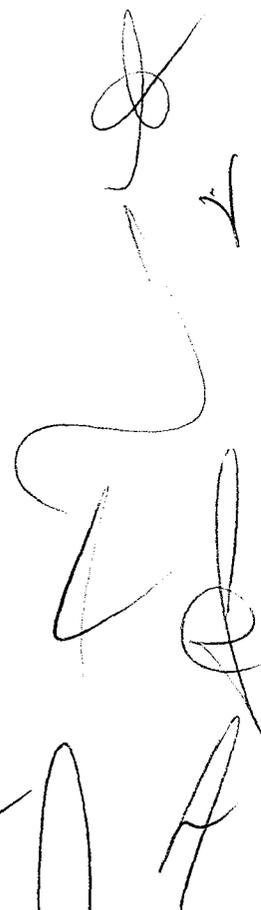
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013**Certificação Número:** 2013082607540458406471

Informação obtida em 26/08/2013, às 08:49:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00024...





000243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.550.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

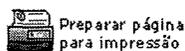
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 16:48:25 do dia 26/07/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/01/2014.
 Código de controle da certidão: **10E7.679B.40AE.840F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

94024

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10479889-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

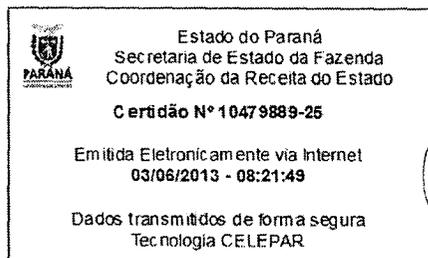
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/10/2013 - Fornecimento Gratuito





000260

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **5152/2013**

Certidão válida até: **08/09/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
102768 07.550.388/0001-43 265537

Razão Social Nome de Fantasia
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Localização Número
AV PREF GUIOMAR LOPES 143

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

10 de Julho de 2013

Certidão emitida às **16:30:35** do dia **10/07/2013**.

Código de autenticação da certidão: **527JTJB43B4JMX2H7CRS**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

000240

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 07.550.388/0001-43, no período compreendido entre 12/08/1992 e 12/08/2013.



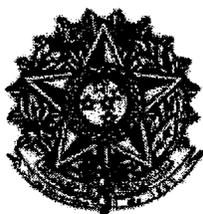
FRANCISCO BELTRAO/PR, 13 de Agosto de 2013

SANDRA CANOVA ANDREITTO



04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/08/2013



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000281

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, C.N.P.J.:
07.550.388/0001-43, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Agosto de 2013

O referido é verdade e dou fé.

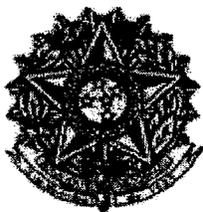
FRANCISCO BELTRAO/PR, 26 de Agosto de 2013



Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

000240

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, BRASILEIRO, RG: 7.962.831-0 SSP/PR, C.P.F.: 052.139.559-32, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Agosto de 2013

O referido é verdade e dou fé.

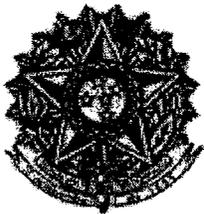
FRANCISCO BELTRAO/PR, 26 de Agosto de 2013



Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGÓRIO SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

000200

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, BRASILEIRO, RG: 6.082.012-0 SSP/PR, C.P.F.: 020.073.289-76, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

[Handwritten signature]

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de agosto 2013



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Agosto de 2013

Tabellião

Adriana A. C. Piasezki
Escrivente

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.550.388/0001-43

Certidão n°: 34005512/2013

Expedição: 13/08/2013, às 14:18:31

Validade: 08/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.550.388/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



© Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1049 / 2013

RAZÃO SOCIAL

FIORENZANO.COM.MEDICAMENTOS.LTDA

NOME FANTASIA

FARMACIA CRISTO REI

CNPJ/CPF

07.550.388/0001-43

ENDEREÇO

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO/ATIVIDADE

COM MEDIC/PERF/SERV FARM/CORRELATOS

DATA DA VISTORIA

26/04/2013

VALIDADE

26/04/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ADOLFO FIORENZANO

CRF - 11699

OBSERVAÇÕES

ESTAB AUTORIZADO A COMERCIALIZAR ANTIMICROBIANOS E MEDIC CONTENDO AS SUBST CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA 344/98 - MS. LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

Este documento não tem validade sem a assinatura do responsável técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAGDA FAUSTZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
DMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

00025

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.720868.482188

Protocolo: **25352277062201371** Protocolizado em: **08/05/2013**
Tipo de Documento: **Petição**
Nº Expediente: **0362684/13-9**
Favorecido: **07.550.388/0001-43 - FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Assunto: **785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**
Nome do Produto: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** Nº de Registro: **XXXXXXXXXX**
Nº de Conhecimento: **-**
Este documento foi emitido em **05/08/2013** pela empresa **FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
por: **joslaine lisboa silveira**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante **05/08/2013** Data de Validade deste Comprovante **04/09/2013**

1100201



CNPJ: 14.747.807/0001-05
 PROCESSO: 25351.290403/2012-23
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: DROGARIA FARMA LINK LTDA.Mc
 ENDEREÇO: avn nossa senhora da penha nº 504 - loja b
 BAIRRO: penha CEP: 21070000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.519.856/0001-94
 PROCESSO: 25351.309086/2012-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: FERNANDEZ E CIA LTDA - FILIAL17
 ENDEREÇO: RUA HELMUTH SMITH, 815
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97900000 - CERRO LARGO/RS
 CNPJ: 93.641.710/0019-00
 PROCESSO: 25351.290384/2012-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: JUAREZ DA SILVA MENEZES
 ENDEREÇO: AV CHAND ANTONIO A SILVEIRA QD 66 LT 08 L1 07
 BAIRRO: PO EST DALVA XII CEP: 72900000 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO
 CNPJ: 14.131.831/0001-07
 PROCESSO: 25351.242600/2012-36
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: eduardo giuliano polezeli me
 ENDEREÇO: av beberibe 2031
 BAIRRO: agua fria CEP: 5211131 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.707.327/0001-00
 PROCESSO: 25351.290399/2012-37
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: bergmann e schmidt ltda-me
 ENDEREÇO: estrada do coque 4724
 BAIRRO: jardim coque CEP: 94420230 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 14.883.445/0001-71
 PROCESSO: 25351.283656/2012-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA & CUA LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE ACESSO MARIAN MOFATTO MODULO 10 LOJA 01 JARDINS DIROMA
 BAIRRO: CHACARA ROMA CEP: 75690000 - CALDAS NOVAS/GO
 CNPJ: 12.939.323/0001-24
 PROCESSO: 25351.305909/2012-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: JOACIR OLIVEIRA DOS ANJOS ME
 ENDEREÇO: rua pedro joao pereira 577 sala 01
 BAIRRO: mata alto CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
 CNPJ: 10.814.053/0001-08
 PROCESSO: 25351.309080/2012-59
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: camplina comercio de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: rua xv de novembro, 163
 BAIRRO: centro CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
 CNPJ: 10.948.375/0037-42
 PROCESSO: 25351.290413/2012-69
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: VALDIR ALVES DE LIMA ME
 ENDEREÇO: RUA AGNELO BARBOSA, 76
 BAIRRO: PRADO CEP: 57910368 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 05.596.930/0001-73
 PROCESSO: 25351.290404/2012-78
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: drogaria santa maria ltda me
 ENDEREÇO: RUA MURILO BRAGA N 1741
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77500000 - PORTO NACIONAL/TO
 CNPJ: 15.318.036/0001-95
 PROCESSO: 25351.290402/2012-89
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: R & C FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: rua vigário augusto 86
 BAIRRO: centro CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
 CNPJ: 13.324.807/0001-21
 PROCESSO: 25351.290400/2012-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: AVIFARMA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua alagoas 373
 BAIRRO: aviso CEP: 29901040 - LINHARES/ES
 CNPJ: 05.688.698/0001-01
 PROCESSO: 25351.290383/2012-91
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.
 EMPRESA: Farmacia doce dia ltda - ME
 ENDEREÇO: AV. TERCEIRA AVENIDA, Nº 271, SALA 01 - TÊRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330083 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 14.040.975/0001-58
 PROCESSO: 25351.630613/2011-92
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.897, DE 6 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEONARDO ALMEIDA FERNANDES
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO ALTING DE MORAIS Nº 394
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39200000 - CORINTO/MG
 CNPJ: 06.195.343/0001-35
 PROCESSO: 25351.283621/2004-00 AUTORIZ/MS: 0.41780.1
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAQUIM INACIO, 545 PARTE TERRELA LOJA 01
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070270 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.646.827/0009-07
 PROCESSO: 25351.209177/2010-00 AUTORIZ/MS: 0.65785.9
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: JOSIAS LINO ALVES - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 589
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19640000 - IPEPÉ/SP
 CNPJ: 53.354.890/0001-04
 PROCESSO: 25351.391710/2005-00 AUTORIZ/MS: 0.44556.7
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: CASSIANO BARBERI-ME
 ENDEREÇO: R: Ponta Preta, 1170
 BAIRRO: Vila Juquita CEP: 79150000 - MARACAJU/MS
 CNPJ: 07.451.827/0001-60
 PROCESSO: 25351.255157/2010-00 AUTORIZ/MS: 0.66173.1
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: TAIOPARMA FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CEL. FEDDERSEN Nº 190 - SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89190000 - TAIÓ/SC
 CNPJ: 06.979.446/0001-96
 PROCESSO: 25351.241708/2004-00 AUTORIZ/MS: 0.41935.7

ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: Drogal Farmacêutica Ltda
 ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 617
 BAIRRO: Centro CEP: 14940000 - IBITINGA/SP
 CNPJ: 54.375.647/0099-30
 PROCESSO: 25351.014667/2011-00 AUTORIZ/MS: 0.76140.3
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA AMERICANA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS Nº 583 QD. 77 LT. 169
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
 CNPJ: 13.382.919/0001-39
 PROCESSO: 25351.298296/2011-00 AUTORIZ/MS: 0.75972.1
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: farmacia oficial de Itumbiara Ltda
 ENDEREÇO: av modesto de carvalho nº 09
 BAIRRO: vila vitória CEP: 75336100 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 02.684.797/0002-08
 PROCESSO: 25351.184963/2006-00 AUTORIZ/MS: 0.45949.9
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA RR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA, Nº 341, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 89254710 - JARAGUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 12.643.139/0001-32
 PROCESSO: 25351.026842/2011-01 AUTORIZ/MS: 0.74032.8
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA ALVES & RODRIGUES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PLÍNIO PEDRO MARTINS Nº 424
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37418000 - SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MS
 CNPJ: 02.702.895/0001-31
 PROCESSO: 25351.024113/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.32814.8
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA PARQUE LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 873
 BAIRRO: VILA SAO JORGE CEP: 11085203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 49.948.102/0001-22
 PROCESSO: 25351.177888/2007-01 AUTORIZ/MS: 0.49170.4
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: G I DE SOUZA & CHAGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINHO BOCAUVA, 1404-1 BOSQUE
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909400 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 84.302.421/0001-67
 PROCESSO: 25351.063179/2009-01 AUTORIZ/MS: 0.60600.7
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: JOÃO GOMES FERREIRA FILHO
 ENDEREÇO: PRACA DR JOAO URSULO Nº 37
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58340000 - SAPPÉ/PB
 CNPJ: 35.500.347/0001-88
 PROCESSO: 25351.024843/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.33134.5
 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



110025

OMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMACIA SANTA RITA DE MARINGÁ LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV CURITIBA 476
 BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014130 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 08.008.980/0001-80
 PROCESSO: 25351.559029/2008-18 AUTORIZ/MS: 0.55848.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGARIA JARDIM SÃO MARTINHO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GOIABEIRA SERRANA Nº 20 A
 BAIRRO: JARDIM SÃO MARTINO CEP: 80881560 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.440.061/0001-03
 PROCESSO: 25351.216510/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.12630.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGA LIVA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CARLOS LUZ Nº3001
 BAIRRO: CAIÇARA CEP: 31250810 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.633.061/0001-11
 PROCESSO: 25351.003722/2003-18 AUTORIZ/MS: 0.40175.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS VIEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BIAS FORTES, NUMERO 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3988000 - AGUAS FORMOSAS/MG
 CNPJ: 04.330.259/0004-02
 PROCESSO: 25351.075123/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.52668.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMARICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIANO GERIBELLO Nº 1051
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 13300000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.981.024/0001-72
 PROCESSO: 25351.216456/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13687.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: AGUINALDO JOSE FELICIO
 ENDEREÇO: AVENIDA INHUMAS Nº 40
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76180000 - NAZÁRIO/GO
 CNPJ: 02.314.235/0001-83
 PROCESSO: 25351.019356/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.30440.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BEBERIBE, 4665,4667 E 4671
 BAIRRO: BEBERIBE CEP: 52130325 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.646.827/0006-56
 PROCESSO: 25351.207445/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.65760.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA PIUMHI LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARTUR RODRIGUES COSTA Nº 136
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37925000 - PIUMHI/MG
 CNPJ: 19.717.412/0001-75
 PROCESSO: 25351.020958/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.31582.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGA IMPERADOR DE VALINHOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESPORTES Nº 388
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270210 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 59.670.760/0001-59
 PROCESSO: 25351.203982/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.15127.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGARIA HARAYAMA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE SÃO JOÃO CLIMACO Nº 656-A
 BAIRRO: SÃO JOÃO CLIMACO CEP: 04255000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 63.096.218/0001-01
 PROCESSO: 25351.180952/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.04623.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: drogaria nova camorim
 ENDEREÇO: avenida joao pedro ii nº 250 lg 08
 BAIRRO: camorim CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
 CNPJ: 08.929.543/0001-08
 PROCESSO: 25351.521514/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.55802.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: s. l. de oliveira rocha-me
 ENDEREÇO: praça 9 de julho nº 48
 BAIRRO: centro CEP: 18870000 - FARTURA/SP
 CNPJ: 10.824.719/0001-09
 PROCESSO: 25351.324169/2009-19 AUTORIZ/MS: 0.60291.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Farmácia globo lida
 ENDEREÇO: av. 25 de agosto, 4822
 BAIRRO: centro CEP: 78987000 - ROLIM DE MOURA/RO
 CNPJ: 05.373.390/0001-69
 PROCESSO: 25351.320414/2009-19 AUTORIZ/MS: 0.60350.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: may & maculan cochinell lida
 ENDEREÇO: vs. brasil, 6266
 BAIRRO: centro CEP: 85810000 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.648.354/0001-09
 PROCESSO: 25351.011831/2011-19 AUTORIZ/MS: 0.73833.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAMIRO PEREIRA NETO
 ENDEREÇO: PRACA FELICIANO A. SOUZA 63
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46770000 - IRAMAIA/BA
 CNPJ: 13.765.193/0001-13
 PROCESSO: 25351.004031/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.37704.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 153
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602120 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 07.550.388/0001-43
 PROCESSO: 25351.469751/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.44989.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 ENDEREÇO: av. josé bonifácio, 466/01
 BAIRRO: centro CEP: 95560000 - TORRES/RS
 CNPJ: 05.730.439/0001-93
 PROCESSO: 25351.183397/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.45898.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: AM-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AILTON GOMES, 2512
 BAIRRO: JOAO CABRAL CEP: 63020000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 07.311.503/0001-27
 PROCESSO: 25351.277222/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.66297.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: K & M COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVE PRIMEIRO DE MARÇO, 880
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35565000 - PEDRA DO INDALÁ/MG

CNPJ: 10.776.121/0001-83
 PROCESSO: 25351.290833/2009-19 AUTORIZ/MS: 0.59979.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: VERDE FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: av: alina pires arantes, 12 sala 09
 BAIRRO: centro CEP: 75900000 - ACREUNA/GO
 CNPJ: 11.662.130/0001-06
 PROCESSO: 25351.282158/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.66539.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: LIMA BARROS LTDA
 ENDEREÇO: alagdas 90
 BAIRRO: amonio dias CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG
 CNPJ: 10.675.385/0001-40
 PROCESSO: 25351.201952/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.64387.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: HOME OFARMA CAMPINAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. GROSIMBO MAIA, 606
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13010211 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 53.514.113/0001-71
 PROCESSO: 25351.204792/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.15443.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: PONGELUPI & PONGELUPI LTDA ME
 ENDEREÇO: AV DANILLO GALEAZZI 2172
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 15051000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 59.519.769/0001-63
 PROCESSO: 25351.110999/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.53262.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: FARMACIA SÃO ROQUE DA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIQUATIRA Nº 473
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.336.582/0001-76
 PROCESSO: 25351.194153/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.19121.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: FARMACIA M R MOTA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO N. 59
 BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41705001 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.314.015/0001-73
 PROCESSO: 25351.111300/2008-20 AUTORIZ/MS: 0.55267.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: MARINHO E CASTRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, 2979
 BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 78904015 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 05.808.993/0001-00
 PROCESSO: 25351.183174/2010-20 AUTORIZ/MS: 0.72972.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: ADG DROGARIAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI 1646/1648
 BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.204.453/0001-04
 PROCESSO: 25351.347836/2009-20 AUTORIZ/MS: 0.60602.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO/NO CRF/SOB/Nº 15873	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA	VALIDADE 31/03/2014
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FIORENZANO COM MEDICAMENTOS LTDA-ME

NOME DE FANTASIA
FARMACIA CRISTO REI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG A DOM 07:00 AS 23:00 H

ENDEREÇO
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 02

CNPJ
07.550.388/0001-43

LOCALIDADE
CRISTO REI

CIDADE
FRANCISCO BELTRAO - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
----------------	------	--------	----------

F 11699	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO						DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO	90,00 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO			
07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00		
13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00	13:00 AS 20:00		
21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00	21:00 AS 23:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Maio de 2013

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26 de Maio de 2013

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento
Ambiental Estadual - DLAE

Nº 002689

Validade: 22/05/2017

Protocolo: 118640012

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATR. N.º 24.439

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo do confidório expediente protocolado sob o nº 118640012, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual a

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
07560388000143 9034634153

Endereço
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143

Bairro: **CRISTO REI** Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** CEP: **85600000**

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATR. N.º 24.439

Bairro: **CRISTO REI**

Município: **Francisco Beltrão** CEP: **85600000**

Corpo Hídrico do Entorno: **Rio Iguaçu** Bacia Hidrográfica: **Iguaçu**

Destino do Efluente Sanitário: **Infiltração no Solo** Destino do Efluente Final: **✓**

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de Dispensa de Licença Ambiental para Farmácia Comércio de Medicamentos, com área construída de 250m², instalada sobre lote Urbano nº 26 da Quadra nº 368, matrícula nº 24.439, localizada na Avenida Prefeito Guimar Lopes nº 143, Sala 01, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão - PR, e encontra-se em área de ECS/ZCS (Zona Central), a referida atividade classifica-se como Comércio e Serviço, Vítima, atendendo a Lei de Uso e Ocupação de Solo Urbano nº 3384/2007.

Esta dispensa foi emitida com base no que estabelece o Art. 1º, parágrafo 6º da Resolução 051/2009/SEMA, que dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual o empreendimento com baixo potencial poluidor ou degradado, sem prejuízo ao Licenciamento Ambiental Municipal, autoriza ambientalmente a execução das obras de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações acima e as constantes no cadastro apresentado, tampouco substitui documentos como alvará, licenças e outorgas de qualquer natureza a que eventualmente seja solicitado, tanto pelo poder público municipal, estadual ou federal.

De acordo com as informações prestadas no Cadastro de Empreendimento de Comerciais e de serviços, somos de parecer favorável a emissão da dispensa de licenciamento ambiental.

Assinatura Municipal de Caranembá
Caranembá
Caranembá

Esta declaração está vinculada à veracidade das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em leis, decretos, regulamentos e em normas técnicas aplicáveis ao caso e a quitação fiscal, zação e arrolação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
O empreendedor deve comprovar junto ao IAP o registro de reserva legal - SIGREIS.
O IAP reserva a qualquer momento invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: **Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013**

O proprietário/requerente/adquirente/qualificado não consta nesta data, Carimbo e Assinatura do representante do IAP
como devedor no cadastro de autuações ambientais do
Instituto Ambiental do Paraná.
LUIZ TARCISO MOSSA COELHO
Diretor Presidente Instituto Ambiental do Paraná

11/11/2013

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
Av Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão- Pr.
CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43
Telefone: 46- 3524-0582 email: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 042/2013

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.388/0001-43 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.082.082-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 26 de Agosto de 2013.

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cap 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 020.073.289-76
RG 6.082.012-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-3º)
FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCR)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCR)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2013

Iracema Miranda

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
 Av Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão- Pr.
CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43
 Telefone: 46- 3524-0582 email: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema Pregão Presencial nº 042/2013

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.388/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 26 de Agosto de 2013.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF/MF Nº: 020.073.289-76
 RG Nº: 6.082.012-0

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
 Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
 Francisco Beltrão PARANÁ

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

Av Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão- Pr.

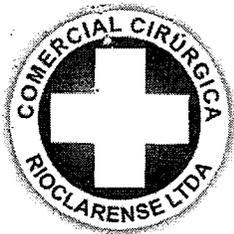
CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43**Telefone: 46- 3524-0582 email: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****Pregão Presencial nº 042/2013****2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.388/0001-43, com sede à Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143, representada neste ato por Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, Sócio administrador, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.073.289-76, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
 CPF 020.073.289-76
 RG 6.082-012-0
 RESPONSÁVEL

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
 CPF 020.073.289-76
 RG 6.082-012-0
 SOCIO ADMINISTRADOR

07.550.388/0001-43**FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ1º TABELIONATO
Francisco Beltrão1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



000200

Anexo III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a empresa **ROBERTO CARLOS SARTORATO – ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1623 – Apto 65 – Vila Tolentino, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.204.130/0001-49, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **ROBERTO CARLOS SARTORATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.039.005-7 SSP/PR, e portador do CPF nº 535.051.079-72, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1623 – Apto 65 – Vila Tolentino – Cascavel / PR, a quem confere amplos poderes para representar a **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a Prefeitura Municipal de Capanema/PR, no que se referir ao presente **Pregão Presencial nº 042/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da Empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a **outorgada**, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Poços de Caldas, 16 de Agosto de 2013.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 624/623 - RIO CLARO - SP, CEP: 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 FAX: (19) 3534-1158 - DR. RIVALDO OLIVEIRA
Reconhecido por Semelhança com valor econômico firme de R\$ 1.000,00
RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA, Dou. Fe. 111
Rio Claro-SP, 16 de Agosto 2013 14:10:10
Em Teste. da verdade
Valor R\$ 50,00 - SIMONE DOS REIS
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OBRIGATORIA PERMANENTE

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522-5800 • Fax: (19) 3522-5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Rua da Saudade, 45 - Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522-5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-931 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



000216

Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **Pregão Presencial nº 042/2013**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos diversos para distribuição nas unidades básicas de saúde no *Município de Capanema – PR*, conforme descrição constante do Anexo I.

Poços de Caldas, 16 de Agosto de 2013.

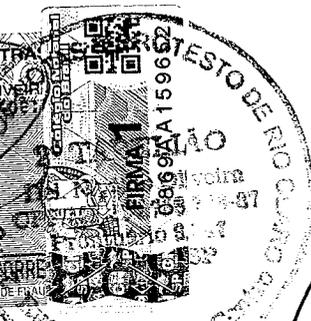
FIRMA

Rafaeli D. A. de Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08
Auxiliar de Licitação

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1168 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
reconhecido por semelhança sem valor econômico (art. 11, § 2º)
RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA, Dou. Fe. III
Rio Claro-SP, 16 de Agosto 2013 14:19:02
Em Teste: _____ da verdade
Valido c/selo Aut. - Valor R\$ 25,00 - SINDONE DOS REIS BARRETO
QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Ed. 4 - (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.583.112

Rua da Saudade, 45A - Campo da Mogiana - (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-330 - Poços de Caldas - MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
CPF: 352.424.118-00

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim - MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

00020

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-á em 01 de Abril de 1.992.



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Uma cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCIENOW JUNIOR	2.500.000 quotas	R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO	2.500.000 quotas	R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000 quotas	R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerência e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarem pela sociedade, ambas os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

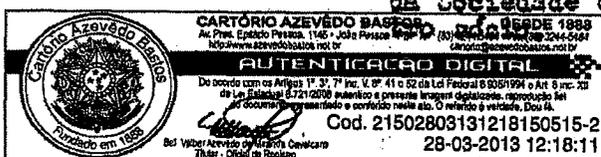
CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado balanço geral, apurando o conta de Lucros e perdas, observando-se as prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SÓCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução da Sociedade que continuará a existir com ou-



[Handwritten signatures and scribbles]

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim juntos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr.
WALTER PROCHNOW JUNIOR

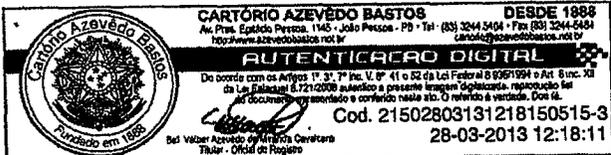
Marcia G. S. Pedrozo
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

[Signature]
MÔNICA MARIA NEFFE RUBINI

[Handwritten signatures and scribbles]



00020

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2013 às 19:36:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29103f23bac99edd43bb45c5d324eb7404087fd14f7c65f
0397815527120deb124917db15c4e37e421866448c9ab23d873722b696b199ce700444f95f1fbdecb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

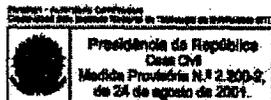
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2014 às 04:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 141430

Código de Controle da Autenticação:

21502803131218150515-1 a 21502803131218150515-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 157.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.528/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW** deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
d) Nomeação de procuradores “**AD JUDICIA**” ou “**AD NEGOTIA**”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.



b. Em virtude da presente alteração contratual, deliberada entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a Saber:

I - NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

II - OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: "COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS."

III - SEDE SOCIAL

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois -A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, 320 Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11 Cep: 32669-712, e, filial 02 (dois), na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro n.º 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV - DURAÇÃO E INICIO

CLAUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 01 de abril de 1.992.

V - DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5ª - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos :



- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

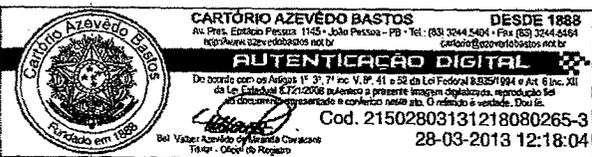
PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

CLAUSULA 16 – O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidos através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLAUSULA 17 – Fica sempre ressalvado a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLAUSULA 18 - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 19 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1.º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2.º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 20 – Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mutuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA 21 – Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII - FORO

CLAUSULA 22 - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 23 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 24 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



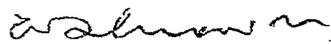
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: AP, RA, etc.]

000200

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.


WALTER PROCHNOW JUNIOR


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:


Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9


Giraclê Mota de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#

PROTOCOLO: 12/212.992-0
#F0253964


SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13.03.2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5400
MFP: www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL 36/12-0
Cod. 21502803131218080265-5
28-03-2013 12:18:04
Do acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º e 9º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Federal 5.721/06 autorizo a presente inscrição digitalizada do documento apresentado e convertendo neste ato. O número é válido para fins de registro.
Dal Vício Atividade de Cartório Civil
Térço - Oficial do Registro








JUCESP

100826

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2013 às 19:37:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29103f23bac99edd43bb45c5d324eb746d3787b535b76153e98fc6519f8287db24917db15c4e37e421866448c9ab23d876b36ac16f25c1d4046539eea7652d49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

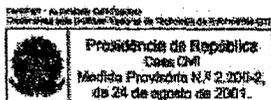
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2014 às 04:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 141429

Código de Controle da Autenticação:

21502803131218080265-1 a 21502803131218080265-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saúde, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte
www.sinalpublico.org.br

Poços de Caldas-M.G., 03 de Maio de 2013.

FIRMA



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Antônio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-1404
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 32 da Lei Federal 2.935/1998 e Art. 6º, III do Decreto nº 2208-2/2001 e em conformidade com o disposto no Art. 10º do Decreto nº 2208-2/2001 e em conformidade com o disposto no Art. 10º do Decreto nº 2208-2/2001.

Cod. 21500605130914180908-1
06-05-2013 14:14:17

Rua Paulo Costa, 310 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Pleno Sul • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.382.112

Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0002

000271

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2013 às 09:38:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d8433864513fb6bf98eec36e9e1124a145042728fc804953b5f
357500417f724917db15c4e37e421866448c9ab23d832585d08ae17c6d9b20e37be5b1b9a86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01

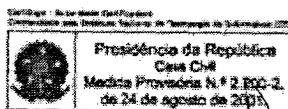
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2014 às 06:32:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 149905

Código de Controle da Autenticação:

21500605130914180908-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A(o)
PREF MUN DE CAPANEMA - PR
CONTROLE INTERNO N°. 314807PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2013 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO:ENCERRAMENTO: 26/08/2013 AS 14:00HS
ABERTURA : 26/08/2013 AS 14:00HS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000001	DORMEC 100MG CX C/100BLT X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (NAO SULCADO)	IMEC	1.4259.0006.010-3 00072010	100.000 CP	0,02	2.000,00
Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Dois Mil Reais						
0002	EPILENIL 250MG FRS C/25CAP ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0046.002-3 P.344/C1 00248037	10.000 CA	0,27	2.700,00
Preço Unit.: Vinte e Sete Centavos Preço Total: Dois Mil e Setecentos Reais						
1000003	DEPAKENE 500MG FRS X 50CPR REV VALPROATO DE SODIO 576,20MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO)	ABBOTT	1.0553.0315.005-2 P.344/C1 00248037	10.000 CP	0,88	8.800,00
Preço Unit.: Oitenta e Oito Centavos Preço Total: Oito Mil e Oitocentos Reais						
1000004	ENDROSTAN 70MG CX C/4CPR ALENDRONATO SODICO 70MG NAO SULCADO	DELTA	1.0440.0157.003-0 00075027	2.000 CP	0,44	880,00
Preço Unit.: Quarenta e Quatro Centavos Preço Total: Oitocentos e Oitenta Reais						
1000005	ASMAPEN 100MG CX C/1BLT X 20CPR AMINOFILINA 100MG	NEO QUIM/HYP	1.5584.0358.001-2 00503010	50.000 CP	0,05	2.500,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil e Quinhentos Reais						
1000006	AMITRIPTILINA 25MG CX C/20CP GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0067.001-0 P.344/C1	100.000 CP	0,07	7.000,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Sete Mil Reais						
1000007	BROMOPRIDA 4MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN BROMOPRIDA 4MG/ML	PRATI DONADUZZI	1.2568.0093.001-4 01155016	1.000 FR	0,90	900,00
Preço Unit.: Noventa Centavos Preço Total: Novecentos Reais						

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112Rua da Saúde, 45A • Campo da Madalena • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Paços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Belim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000009	ATROVEX CX C/25BLT X 4CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG, DIPIRONA 250MG (NAO SULCADO)	MEDQUIMICA	1.0917.0068.009-7 02742020	10.000	CP	0,14	1.400,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
000010	HIPOTEN 25MG CX C/25BLT X 20CPR CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO	SANVAL	1.0714.0185.002-6 01329014	100.000	CP	0,02	2.000,00
Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Dois Mil Reais							
000011	CARVEDILAT 12,5MG CX C/2 BLT X 15CPR CARVEDILOL 12,5MG SULCADO	EMS	1.3569.0037.035-1 01414011	15.000	CP	0,10	1.500,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais							
000012	CARVEDILOL 3,125MG CX C/2BLT X 15CP GEN CARVEDILOL 3,125MG	EMS	1.0235.1073.004-8	15.000	CP	0,09	1.350,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais							
000013	CARVEDILAT 6,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 6,25MG (SULCADO)	EMS	1.3569.0037.032-7 01414011	15.000	CP	0,10	1.500,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais							
000014	FLUXON 75MG CX C/3BLT X 10CPR CINARIZINA 75MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0187.002-1 01641018	100.000	CP	0,10	10.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Dez Mil Reais							
000015	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/20BLT X15CPR REV GEN CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS GENERICO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0150.009-9 01682016	30.000	CP	0,17	5.100,00
Preço Unit.: Dezesete Centavos Preço Total: Cinco Mil e Cem Reais							
000016	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML G CLONAZEPAM 2,5MG/ML	HIPOLABOR	1.1343.0166.002-2 P.344/B1 01812017	400	FR	2,09	866,00
Preço Unit.: Dois Reais e Nove Centavos Preço Total: Oitocentos e Trinta e Seis Reais							
000017	CLO 25MG CX C/1BLT X 20CPR REV CLOMIPRAMINA 25MG,CLORIDRATO	EMS/GERM/SIGMA	1.3569.0614.003-1 P.344/C1 01809016	50.000	CP	0,68	34.000,00
Preço Unit.: Sessenta e Oito Centavos Preço Total: Trinta e Quatro Mil Reais							

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Belim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000021	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML C/120AMP G DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	TEUTO	1.0370.0470.005-2 02416034	300	AP	0,95	285,00
Preço Unit.: Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Duzentos e Oitenta e Cinco Reais							
000025	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO	CELLOFARM/ASPEN	1.3764.0040.004-3 02773015	20.000	CP	0,09	1.800,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais							
000026	MENOPRIN 0,625MG CX C/CTL X 28DRG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO NAO SULCADO	MABRA	1.7794.0008.002-2	200	CX	29,00	5.800,00
Preço Unit.: Vinte e Nove Reais Preço Total: Cinco Mil e Oitocentos Reais							
000028	FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO NAO SULCADO	TEUTO	1.0370.0487.006-3 P.344/C1 03231011	20.000	CA	0,08	1.600,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Hum Mil e Seiscentos Reais							
000031	DIURIX 25MG CX C/30CP HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	1.0370.0104.005-1	100.000	CP	0,02	2.000,00
Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Dois Mil Reais							
000033	CICLOFEMME CX C/50BLT X 21CPR LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG.	MABRA	1.7794.0002.002-1 04111010	3.000	BL	0,65	1.950,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000034	EUTHYROX 100MCG CX C/50CPR LEVOTIROXINA SODICA 100MCG (BISSULCADO) PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO - 3004.39.81	MERCK	1.0089.0202.070-7 04122011	9.000	CP	0,18	1.620,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Vinte Reais							
000035	EUTHYROX 25MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 25MCG (BISSULCADO) COD.ALFANDEGARIO: 3004.39.81 PROCEDENCIA: ALEMANHA	MERCK	1.0089.0202.061-8 04122011	9.000	CP	0,18	1.620,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Vinte Reais							

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ N° 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. N° 587.101.582.112Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ N° 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. N° 062.996.580.0102Rua Paulo Costa, 320 • Gaipões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ N° 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. N° 062.996.580.0021SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



000000

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000036	EUTHYROX 50MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO BISSULCADO PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.81	MERCK	1.0089.0202.064-2 04122011	9.000	CP	0,18	1.620,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Vinte Reais							
000037	LORATADINA XPE CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI	1.2568.0080.008-0 04216016	200	FR	1,70	340,00
Preço Unit.: Hum Real e Setenta Centavos Preço Total: Trezentos e Quarenta Reais							
000038	LOSARTANA POTASSICA 50MG CXC/500CPR REV GEN COMPRIMIDO REVESTIDO NÃO SULCADO	GEOLAB	1542301730061	100.000	CP	0,06	6.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Seis Mil Reais							
000039	METFORMINA 850MG C/40BLT X 10 CPR GEN METFORMINA 850MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO)	PRATI DONADUZZI	1.2568.0151.003-5 04489020	100.000	CP	0,05	5.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							
000040	VENOPRESSIN 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG NAO SULCADO	TKS	1.4682.0009.005-4 04504011	150.000	CP	0,10	15.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Quinze Mil Reais							
000042	SELOZOK 50MG CX C/30 CPR METOPROLOL 50MG, SUCCINATO PROCEDENCIA: SUECIA	ASTRAZENECA	1.1618.0077.013-0 04589017	20.000	CP	1,43	28.600,00
Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Três Centavos Preço Total: Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais							
000043	NEO FEDIPINA 20MG CX C/30CPR NIFEDIPINA 20MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0169.003-1 04939018	30.000	CP	0,04	1.200,00
Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais							
000044	VASODIPINA 30MG CX C/3BLT X 10CPR NIMODIPINA 30MG	NEO QUIM/HYP	1.5584.0279.001-3 04981014	30.000	CP	0,19	5.700,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Cinco Mil e Setecentos Reais							

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rjo Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piomont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



00025

Página: 5

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000045	OMEPRAZOL 20MG CX C/40BLT X 14 CAP GEN OMEPRAZOL 20MG MCGRAN CAP GEL DURA	PRATI DONADUZZI	1.2568.0169.007-6 05144019	200.000	CA	0,04	8.000,00
Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Oito Mil Reais							
000046	PARACETAMOL 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN PARACETAMOL 500MG NAO SULCADO	BALM-LABOR	1.6262.0001.003-1 05324017	150.000	CP	0,04	6.000,00
Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Seis Mil Reais							
000047	SANPRONOL 40MG CX C/25BLT X 20CPR PROPRANOLOL 40MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO)	SANVAL	1.0714.0108.003-4 05831016	100.000	CP	0,02	2.000,00
Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Dois Mil Reais							
000049	BUTALAB 2MG/5ML CX C/50FR X 100ML SALBUTAMOL 2MG/5ML, SULFATO CONTEM LACRE	NATULAB	1.3841.0019.007-9	400	FR	0,95	380,00
Preço Unit.: Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Trezentos e Oitenta Reais							
000050	AERODINI AER. ORAL 100MCG SPRAY C/200 DOS SALBUTAMOL 100MCG, MICRONIZADO PROCEDENCIA: INDIA (NAO TEM ESPACADOR) CODIGO ALFANEGARIO: 3004.90.39	TEUTO	1.0370.0096.003-3 06135013	200	FR	5,56	1.112,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Doze Reais							
000051	SINVESTON 20MG CX C/25BLT X 20CPR REV SINVESTATINA 20MG (NAO SULCADO)	SANVAL	1.0714.0175.009-9 06263011	50.000	CP	0,06	3.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000052	SINVESTON 40MG CX C/50BLT X 10CPR SINVESTATINA 40MG NÃO É SULCADO	SANVAL	1.0714.0175.010-2 06263011	30.000	CP	0,11	3.300,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Três Mil e Trezentos Reais							
39 Itens							Total Geral: 186.393,00

Total Geral : Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais

VALIDADE DA PROPOSTA...: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
CONDICOES DE PAGAMENTO: EM ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
PRAZO DE ENTREGA.....: NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO.
ENTREGA PARCELADA.....: 12 (DOZE) MESES (VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
LOCAL DE ENTREGA.....: NA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA.
VALIDADE DO PRODUTO....: SUPERIOR A 01 (UM) ANO.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piomort Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Belim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL S/A
AG: 3149-6 C/C: 700.000-6
PIRACICABA - SP

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
ROBERTO CARLOS SARTORATO - ME
CNPJ: 17.204.130/0001-49
END: RUA MARECHAL DEODORO N° 1623 - APTO 65 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR
REPRESENTANTE DE VENDAS: ROBERTO CARLOS SARTORATO
CPF: 535.051.079-72 RG: 4.039.005-7

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.
DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

08 DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 2013

LUCIANA ZANERATTO
RG: 23.016.023-2/SSP-SP CPF: 192.141.648-35
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67 729 178/0001-49
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA.
Rua da Saúde, nº 45A
Campo da Mogiana - CEP 37701-331
POÇOS DE CALDAS - MG

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-26 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331
 Inscrição Estadual: 062.996.580.0102 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
 Telefone: (19) 3522 5800 Fax: (19) 3522 5801 Celular:
 Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO CPF: 535.051.079-72 RG: 40390057

Endereço representante: RUA MARECHAL DEODORO 1623 APTO 65 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 3149-6 - - PIRACICABA /SP Conta: 700000-6 Data de abertura: 27/4/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,02	2.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50	BIOLAB SANUS	0,27	2.700,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	ABBOTT	0,88	8.800,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	DELTA	0,44	880,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06	NEO Q/HYP/BRAIN	0,05	2.500,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	NEO Q/HYP/BRAIN	0,07	7.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	PRATI DONADUZZI	0,90	900,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72			0,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	MEDQUIMICA	0,14	1.400,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	SANVAL	0,02	2.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	EMS	0,10	1.500,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	EMS	0,09	1.350,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	EMS	0,10	1.500,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17	NEO Q/HYP/BRAIN	0,10	10.000,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI	0,17	5.100,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	HIPOLABOR	2,09	836,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	EMS/GERM/SIGMA	0,68	34.000,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13			0,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65			0,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63			0,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	TEUTO	0,95	285,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40			0,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29			0,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65			0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	CELLOFARM/ASPEN	0,09	1.800,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	MABRA	29,00	5.800,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53			0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	TEUTO	0,08	1.600,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63			0,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25			0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	TEUTO	0,02	2.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20			0,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65	MABRA	0,65	1.950,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,18	1.620,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Telefone: (19) 3522 5800 Fax: (19) 3522 5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA MARECHAL DEODORO 1623 APTO 65 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/4/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,18	1.620,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,18	1.620,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI DONADUZZI	1,70	340,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	GEOLAB	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI DONADUZZI	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	TKS	0,10	15.000,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36			0,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRAZENECA	1,43	28.600,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	NEO Q/HYP/BRAIN	0,04	1.200,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	NEO QUIM/HYP	0,19	5.700,00
045	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI DONADUZZI	0,04	8.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	BALM - LABOR	0,04	6.000,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	SANVAL	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08			0,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	NATULAB	0,95	380,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	TEUTO	5,56	1.112,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	SANVAL	0,06	3.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	SANVAL	0,11	3.300,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44			0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 186.393,00

TOTAL DA PROPOSTA : 186.393,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA.
RUA DA SAUDE Nº 45-A
CAMPO DA MOGIANA CEP 37701-331
POÇOS DE CALDAS - MG

00026



Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda subestabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte
www.sinalpublico.org.br

Poços de Caldas–M.G., 03 de Maio de 2013.

FIRMA



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Castelo Branco, 1140 - Vila Pêssego - PD - Tel. (31) 3244-5464 - Fax (31) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.org.br> Cartorio@azevedobastos.org.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Decreto com as Anexas nº 37, nº 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Lei Estadual nº 1.233/2008
Lei de Edição nº 5.729/2008 sujeita a presente imagem digitalizada, reproduzida e documentada eletronicamente, a ser utilizada em processos de licitação e contratos nos atos de licitação e contratação de bens e serviços.
Cod. 21500605130914180908-1
06-05-2013 14:14:17

SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua Paulo Costa, 310 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piedmontesi • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.869.712 • Betim - MG • CNPJ nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures]

00028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2013 às 09:38:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d8433864513fb6bf98eec36e9e1124a145042728fc804953b5f
357500417f724917db15c4e37e421866448c9ab23d832585d08ae17c6d9b20e37be5b1b9a86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

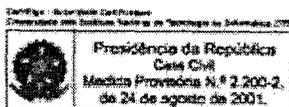
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2014 às 06:32:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 149905

Código de Controle da Autenticação:

21500605130914180908-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



000281

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.1 – Habilitação Jurídica

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo e Minas Gerais

8.1.2 – Regularidade Fiscal/Econômica

- a) CNPJ
- b) INSS
- c) FGTS
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal
- e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata + Certidão de Estrutura da Comarca
- f) Certidão Negativa de Títulos e Protestos da Empresa e dos Sócios
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)
- h) Licença Sanitária Estadual e Alvará Municipal

8.1.3 – Qualificação Técnica

- a) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial) (NET + DOU)
- b) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)
- c) Licença Ambiental

8.1.4 – Declarações

- a) Declaração (Anexo IV) (Firma Reconhecida)
- b) Declaração (Anexo V) (Firma Reconhecida)

19.2.1 – Termo de Indicação (Anexo VII)

*** Procuração da Representante Credenciada

Poços de Caldas, 26 de Agosto de 2013.

Rafael D. A. da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Rafaeli D. Araújo da Silva

Licitação / Documentação

RG 45.943.589-9

CPF 391.004.378-08

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Av. Jd. América, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13308-036 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59.

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:-

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-á em 01 de Abril de 1.992.



VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incorridos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

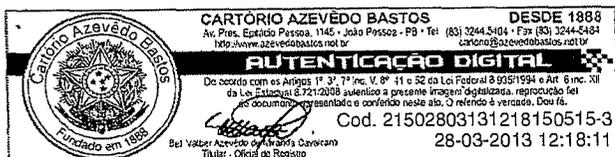
Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrosa
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROSO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

[Signature]
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI



[Large handwritten signature]

000281

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2013 às 19:36:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29103f23bac99edd43bb45c5d324eb7404087fd14f7c65f
0397815527120deb124917db15c4e37e421866448c9ab23d873722b696b199ce700444f95f1fbdecb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

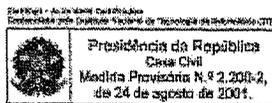
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2014 às 04:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 141430

Código de Controle da Autenticação:

21502803131218150515-1 a 21502803131218150515-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the document)

111128

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9

SINGULAR



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP:31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 157.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW** deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos :

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- d) Nomeação de procuradores “AD JUDICIA” ou “AD NEGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prata, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5494
 http://www.azevedobastos.net.br cont@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.

Cod. 21502803131218080265-1
 28-03-2013 12:18:03

Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

111120

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AO NEGOCIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

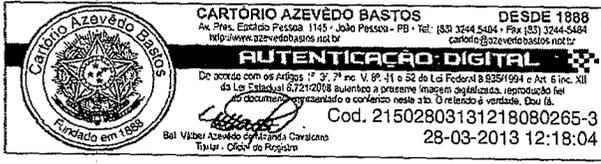
PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side of the page.

000286

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.


WALTER PROCHNOW JUNIOR


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:


Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9


Giracl Mota de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#

PROTOCOLO: 12/212.992-0
AF0253984


MARCELLY DE PAULA COIMBRA
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL

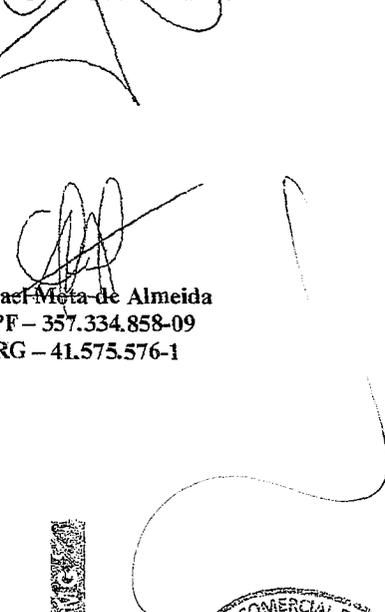

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13. 03. 2012

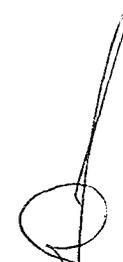
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

 CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Av. Prest. Epitacio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244.5400
www.cartorioazvedobastos.com.br
AUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/09 autorizada a presença original do documento digitalizado e assinado e arquivado neste ato. O referido a seguir.
Cod. 21502803131218080265-5
28-03-2013 12:18:04
Do: Walter Azevedo Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

REGISTRO
CIREJA SYMENA GESCHIN
SECRETARIA GERAL
33/12-0


JUCESP






000200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2013 às 19:37:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29103f23bac99edd43bb45c5d324eb746d3787b535b76153e98fc6519f
 8287db24917db15c4e37e421866448c9ab23d876b36ac16f25c1d4046539eea7652d49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

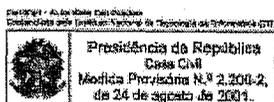
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2014 às 04:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 141429

Código de Controle da Autenticação:

21502803131218080265-1 a 21502803131218080265-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1075703/13-0 CONV:128

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ENDERECO: AV. 62 - A

NO. : 419

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: NAO INF.

MUNICIPIO: RIO CLARO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

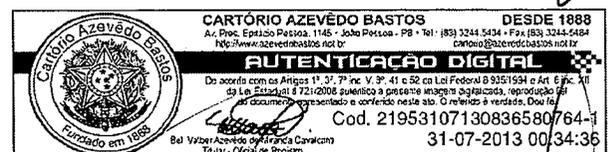
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"

CAPITAL: 2.000.000,00

INICIO ATIVIDADES: 11/03/1992 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.10794738 DATA DE CONSTITUICAO: 23/03/1992

C.N.P.J.: 67.729.178-0001/49





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1075703/13-0

QUADRO SOCIAL:

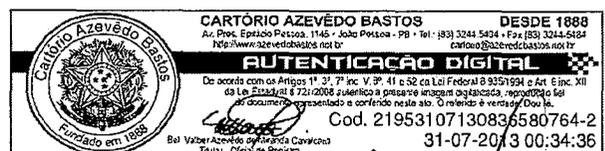
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR
ENDERECO RUA 7 JA NUMERO 448
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMERICA
MUNICIPIO RIO CLARO UF SP CEP 13506-031
RG CPF 139.498.468-59 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1000000,00

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
ENDERECO AVENIDA 62 A NUMERO 439
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMERICA
MUNICIPIO RIO CLARO UF SP CEP 13506-056
RG CPF 110.027.848-67 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1000000,00

FILIAIS:

NIRE:31999091269 C.N.P.J.:067.729.178-0002/20
SITUADA A RUA PAULO COSTA NUMERO 320
COMPLEMENTO GALPAO 9,10 E BAIRRO DISTR.INDUSTRIAL JD
MUNICIPIO BETIM UF MG CEP 32669-712

NIRE:31999113785 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DA SAUDADE/JOAO PINHEIRO NUMERO 45A
COMPLEMENTO BAIRRO CAMPO MOGIANA
MUNICIPIO POCOS DE CALDA UF MG CEP 37701-331





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 3

PETICÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO: 1075703/13-0

ÚLTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 22/07/2013

Nº. 00267109131

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO -
BALANÇO PATRIMONIAL COM NOTAS EXPLICATIVAS

SÃO PAULO, 30/07/2013. EU, JAIME NUNES MENDES....., CHEFE

DA SEÇÃO DE CERTIDÕES, A SUBSCREVO: - - - - -

VISTO, _____

Gabriela Cardenal Pina
Gabriela Cardenal Pina
RG:36.106.874-8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
	Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5494 • Fax: (83) 3244-5484 E-mail: www.azevedobastos.pb.gov.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL	
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a pagamento integral digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cod. 2195310713083658076A-3	
31-07-2013 00:34:36	
Bel. Vizeu Azevedo Bastos, Cartório Titular - Oficial de Registro	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2013 às 10:53:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be37e99ec72616b331fa76b11ebccd45453805dba072a2dc822d0aec21
ae38a378c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd318d03f92ad52ebb29927ca1ef644270

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

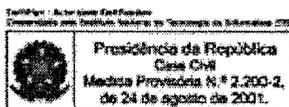
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2014 às 04:08:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 168782

Código de Controle da Autenticação:

21953107130836580764-1 a 21953107130836580764-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000250

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - 3521079473-8

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190165980-6	67.729.178/0002-20	RUA PAULO COSTA, 320 GALPAO9,10 E 11, DIST. INDL. JD PIEMONTE SUL 32669712 BETIM -MG
3190195784-0	67.729.178/0004-91	RUA SAUDADE/JOAO PINHEIRO, 45 A, CAMPO DA MOGIANA 37701331 POCOS DE CALDAS-MG

Situação ATIVA

Último Arquivamento 14/05/2012 Número: 4848455

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR#
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO#
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#
NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C130000548502 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 24 Julho 2013 08:53



13/680.549-3

MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL

Protocolo Certidão Web:

C130000548502

Página 1 de 1



000280

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - "''''Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças''''			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DA SAUDE	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 37.701-331	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA MOGIANA	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/07/2013 às 10:22:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000201

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462013-21029178

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.

Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** R DA SAUDADE 45 / CAMPO DA MOGIANA / POCOS DE CALDAS /
MG / 37701-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013**Certificação Número:** 2013080510533702332324

Informação obtida em 05/08/2013, às 14:28:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000260

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:29:16 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2013.

Código de controle da certidão: **925D.BA65.A33B.A515**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

011310

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/07/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/10/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062996580.01-02

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DA SAUDE

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA

CEP: 37701331

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

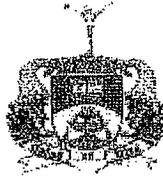
UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062996580.00-21	02.000215804-44	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	02.000215832-57	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	05.000231377-80	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.01-02	01.000189760-16	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.01-02	01.000189808-89	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.01-02	02.000215842-45	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000031985626



000000

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 10/07/2013 10:54:45

Válida até o dia: 08/09/2013

Código de controle da certidão: P3Q5T90MZHQ5S9WJUBGP

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, INSOLVÊNCIA REQ P/ CREDOR, INSOLVÊNCIA REQ P/DEVEDOR, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:
COMERCIAL CIRURGIÇA RIOCLARENSE LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
CERTIDÃO DE FEITOS AJUIZADOS A PARTIR DE 05.12.2001

POÇOS DE CALDAS, 30 de JULHO de 2013 - 13:14:49

ROSANGELA MARIA ^{Ribeira} RABELO DA SILVA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM CORNELIO T. HOVELACQUE
R. PERNAMBUCO, 707 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021
POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS



000327

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2013 às 10:49:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be37e99ec72616b331fa76b11ebccd454ff6cf5025100e1b93949cd7765c
7132a8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda76785ab7f1b7a866e0731a22046cb9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

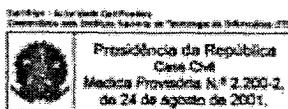
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2014 às 09:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169327

Código de Controle da Autenticação:

21950208130904330626-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

Atendendo solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, que na Comarca de Poços de Caldas, encontram-se instalados:

- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e Execuções Criminais;
- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e da Infância e Juventude;
- 05 (cinco) Varas Judiciais Cíveis;
- 02 (duas) Varas Especializadas do Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis e Criminais;
- 01 (um) Cartório de Protesto de títulos e documentos;
- 01 (um) Cartório Distribuidor de Feitos Judiciais;
- 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis;
- 01 (um) Cartório de Títulos e Documentos;
- 01 (um) Cartório de Pessoas Naturais;
- 02 (dois) Cartórios de Notas.

Poços de Caldas, 22 de julho de 2013.

Rosângela
Rosângela Maria Rabêlo da Silva
Escrivã da 4ª Vara Cível e Direção do Foro



Cód. 10.25.097-2

000300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2013 às 13:55:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ae271f67ed629b53786bd27fe92ac8ac8d000663c0dd11e7d633e99
17641388c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd43c53d9f25ef8dde04a46ee8fe685869

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOCLARENSE MATRIZ** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

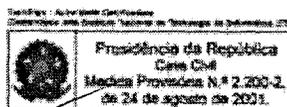
Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2014 às 09:24:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 167523

Código de Controle da Autenticação:

21952407130850150520-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
TABELIÃO: DR. LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO
SUBSTITUTOS: IRENE SILVEIRA, DR. DANILO AUGUSTO SILVEIRA
R. JUNQUEIRAS, 613 - CENTRO - TEL. : (035) 3722-1623 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37.701-033
CNPJ:21.418.132/0001-08 - ÚNICO TABELIONATO DESTA COMARCA

CERTIDÃO NEGATIVA

DR. LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO, Tabelião do Registro de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida da Comarca de POCOS DE CALDAS, em pleno exercício.
 CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em seu Tabelionato os livros de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida, neles NÃO ENCONTROU nenhum registro de protesto de responsabilidade de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Nos últimos 5 anos

O referido é verdade e dou fé.

POCOS DE CALDAS, 13 de Agosto de 2013

O Tabelião

Irene Silveira
Irene Silveira
 Tabeliã Substituta



Esta Certidão só se refere ao nome e documento de identidade, tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

<u>Emolumentos</u>	<u>PECG</u>	<u>Tx.Fisc.</u>	<u>Total</u>
R\$ 21,64	R\$ 1,30	R\$ 4,63	R\$ 27,57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pádua Espirito Santo, 1145 - Pólo Pádua - Pó - Tel: (035) 3244-5424 - Fax: (035) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.org.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008, submetido a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião e Assessor. D. O. S. A.

Cod. 21951408131326470171-1
 14-08-2013 13:26:35

Bel. Valter Azevedo Azevedo Bastos
 Tabelião - Oficial de Registro

000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 16:47:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7912e8ab8ad7446aaddc58291a1908cac1838da7c58ac1ea0429bbccd
2b053fb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd33db0bb91f2ba30d83f2bdac72a6f619

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOCLARENSE MATRIZ** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

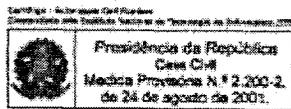
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 15:39:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171900

Código de Controle da Autenticação:

21951408131326470171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão n°: 28914095/2013
Expedição: 19/04/2013, às 16:17:07
Validade: 15/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 414 / 2013

11/08/13

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 34767/13, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE, SANEANTES E ALIMENTOS.

DIST-11/2013

RESP.TÉCNICA : KÉLI CRISTINA DE CARVALHO

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
078906

Inscrição Municipal
00026910

C.N.P.J./C.P.F:
67.729.178/0004-91

Poços de Caldas-MG, 15-08-2013

Validade: 15-08-2014

Sorenia Ribeiro dos Santos Gillete
Coordenadora de Vigilância Sanitária
16/08/13

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Lei nº 10.408 de 14 de Maio de 2004
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: 3315.25.01 - Fax: 3315.25.4191
 www.carterioazzevedobastos.pb.gov.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721-2008 autorizada a prestação de serviços digitais, reproduzidos fielmente e com validade jurídica, neste ato, de acordo com o art. 10º, inciso II, da Lei 11.743-2008.

Cod. 21951608131526590484-1
16-08-2013 15:26:50

Bel. Visiter Azevedo Gillete
Táler - Oficial de Registro

Large handwritten signature at the bottom of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS.
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000321



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2013 às 09:37:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b732315e7224952cea2fcaff2c9db92f67d594af1646693b3e3f9b89529ef365d88c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd06ddf877f3f5921e7ecb0c8df51824d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

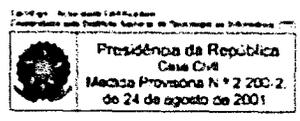
Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2014 às 04:02:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 172714

Código de Controle da Autenticação:

21951608131526590484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pádua Espalado, 1165 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5404
 http://www.22-vecibast.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 10º, 41 e 42 da Lei Federal 9.520/1998 e Art. 6º, inciso IV da Lei Estadual 5.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e contido neste ato. O referido é verdadeiro. O.D.J.B.
 Cod. 21500504130944160835-1
 Bol. Vazir Azevedo de F. L. da Silva Caldas
 Titular - Oficial de Registro
 05-04-2013 09:44:15

Código Mobiliário: 078906



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00026910

NOME/RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
C.N.P.J./C.P.F.:	67.729.178/0004-91	REG. JUNTA.COMERCIAL:	4065343
NOME FANTASIA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
ENDEREÇO:	RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG		
REGIME DE RECOLHIMENTO:	Não Incidência	ÁREA OCUPADA/UTILIZADA:	5.883,93 m²
INÍCIO DE ATIVIDADE:	18-12-2008	CÓDIGO DE ATIVIDADE:	
CNAE/CBO:	46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CONTRATO SOCIAL:	COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.		
OBSERVAÇÕES:	<p>POÇOS DE CALDAS 28 DE 09 DE 20 10</p> <p style="text-align: right;">Antônio Carlos Borçzi CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS</p>		
<p>OBS.: DEACORDO COM O ARTIGO 245, INCISO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 95 DE 09/09/2008 E 102, DE 30/07/2009. ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO E OUTRO DEVERÁ SER REQUERIDO IMEDIATAMENTE:</p> <p>I- MODIFICAÇÕES NO RAMO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO; II - MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO; III - AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL OCUPADA OU UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS.</p>			

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

00032

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 10:51:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c0414bc5e7a6b7751e5b1a7d3431
bd9b0624917db15c4e37e421866448c9ab23d811b292f5a0b4a46d7522411474c70996

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

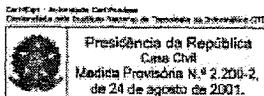
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 05:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143165

Código de Controle da Autenticação:

21500504130944160835-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)



EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Pinhas, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.556.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.082153
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZAÇÃO: 1.086843
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA YP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGRÍCOLA INDUSTRIAL CEP: 75193600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.221077/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 1.055397
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI Nº 49
BAIRRO: BANDERANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-34 AUTORIZAÇÃO: 1.055713
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINDO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZAÇÃO: 1.065967
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bionocel Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430030 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 02.909.912/0001-81
PROCESSO: 25351.040756/2005-55 AUTORIZAÇÃO: 1.061095
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLTMA - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LDA
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: ID OLIVEIRAS CEP: 06317180 - EMBU/SP
CNPJ: 05.033.957/0001-52
PROCESSO: 25351.002496/2002-77 AUTORIZAÇÃO: 1.033150
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.686.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.050404
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BOMITO, Nº 408
BAIRRO: MARZIA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.003162/06 AUTORIZAÇÃO: 1.030804
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.739.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZAÇÃO: 1.043977
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 570, Ter-
mino Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZAÇÃO: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização da Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS CS E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.122.400/01-32
PROCESSO: 25351.340393/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08660.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODoviÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE ZORAIMA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE REID CEP: 09930620 - DIADEMA/SP
CNPJ: 06.906.811/0001-56
PROCESSO: 25351.181704/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101164/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATRITÁIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIMI GOMES 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CID: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITUBI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318205/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38355.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dosi comércio de produtos farmacéuticos Ltda
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARCO WERNICK, 2016, LOJA 03
BAIRRO: BURTUS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.720/0001-70
PROCESSO: 25351.392790/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08660.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.380/0001-67
PROCESSO: 25351.103104/2006-10 AUTORIZAÇÃO: 1.06571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1081, SALA 305
BAIRRO: Taquari CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.119265/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 106, QUADRA 306, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZAÇÃO: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: O LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO EBEL, 1001
BAIRRO: ITAUBA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.773.153/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFALTEH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL B CEP: 06654010 - BARUERUSP
CNPJ: 07.312.223/0001-35
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 1.07213.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
BAIRRO: ILHA FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.415.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-17 AUTORIZAÇÃO: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Pinhas, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.556.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.082153
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 77.995 A
BAIRRO: CANTIEIRO CEP: 27600000 - VALENÇARA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-04
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.08226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao/>, pelo código 10102012110500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 125 - Jd. Pôrto - PS - Tel: (81) 3244.5404 - Fax: (81) 3244.5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º inc. I, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 2150050413241050936-1
05-04-2013 12:41:04



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMAC PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA REIAS, 410
 BAIRRO: Bacacheri CEP: 82320610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.02119/099-10 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 52 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 07.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25000.02706999-61 AUTORIZAÇÃO: 1.04397.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1351
 BAIRRO: ICORACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.109.384/0001-07
 PROCESSO: 25000.011748/91-14 AUTORIZAÇÃO: 1.02403.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.281.758/0001-70
 PROCESSO: 25351.005684/00-97 AUTORIZAÇÃO: 1.04722.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A O KIEVIT & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TIBARÉ
 BAIRRO: CENTRO CEP: 33501080 - PAVO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.07007099-56 AUTORIZAÇÃO: 1.04471.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NCREAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA 17, QUADRA 152, LOTE 01
 BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74325040 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 37.883.519/0001-75
 PROCESSO: 25005.10701897-73 AUTORIZAÇÃO: 1.03459.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, BLOCO 12, LOJA 107, Nº 500
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.314/0001-51
 PROCESSO: 25023.059239 AUTORIZAÇÃO: 1.01850.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRORARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
 BAIRRO: PO. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.972.743/0001-64
 PROCESSO: 25351.02370601-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05253.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMÁ, Nº 1105
 BAIRRO: ALECKIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.787.152/0001-09
 PROCESSO: 25351.02403000-16 AUTORIZAÇÃO: 1.05005.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: av. dos marmalados, 1280
 BAIRRO: Tuiuti CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.679.220/0001-06
 PROCESSO: 25500.01283999-87 AUTORIZAÇÃO: 1.03897.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
 BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20730180 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 36.968.344/0001-04
 PROCESSO: 2377198 AUTORIZAÇÃO: 1.03934.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIPROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 PROCESSO: 25002.00023999-02 AUTORIZAÇÃO: 1.04140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº 43
 BAIRRO: SANTO ANARJO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.708.424/0001-66
 PROCESSO: 25351.002364/02-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05260.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R FORGES LAGOA 1220 1214 1203 1204 - CASA 1
 1204 - CASA 2 1204 - CASA 3
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.643.718/0001-21
 PROCESSO: 3697999 AUTORIZAÇÃO: 1.04542.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Soares Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rm Domingos de Morais, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 0435000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.112.374/0001-50
 PROCESSO: 25351.007429/01-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL B INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
 BAIRRO: PAQUISTA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 01.524.043/0001-39
 PROCESSO: 25000.01897659-00 AUTORIZAÇÃO: 1.04364.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos S/A
 ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva, 281
 BAIRRO: Reduto CEP: 50053240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.899.316/0001-18
 PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.08270.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BR 116, Nº 3569 - KM 13
 BAIRRO: MESSIANIA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.224.991/0001-35
 PROCESSO: 25351.215795/2002-70 AUTORIZAÇÃO: 1.01296.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GRAMENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZAÇÃO: 1.04149.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
 BAIRRO: MOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 05.651.966/0001-02
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZAÇÃO: 1.07391.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JULIAPHARMA DIST. DE PRODS. FÍTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS SANTOS 64
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 52.731.122/0001-51
 PROCESSO: 1655999 AUTORIZAÇÃO: 1.26573-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2012 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso II, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CASUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, s 1202
 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 15.068.359/0001-78
 PROCESSO: 25351.352258/2012-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 318648/12, contratado os artigos 9º e 11 da RDC nº 204/2005. O Relatório de Inspeção não informou se a empresa possui área de armazenamento própria ou se terceiriza totalmente o local de armazenamento de seus insumos.
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 335 - Gniópolis
 BAIRRO: Doreia CEP: 4194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-66
 PROCESSO: 25351.429723/2011-69
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instituído na prestação não comprovou a prestação da assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no § 1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.699, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso II, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 173
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 41.408.469/0001-41
 PROCESSO: 25018.366394/2002-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada, Cópia do Certificado de Regularidade em Termo de Responsabilidade Técnica, atualizado, Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assinado que pertencem inalterados todos os dados da empresa contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nucleo/ctc/infml>, pelo código 101620121105020039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1555 - Jd. Pasteira - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 9º, 10º, 31º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e prestado imagem digitalizada, reprodução fiel de documentos originais e cópias de texto em 2 minutos de acesso. OUA

Cod. 21500504131241050936-2
 05-04-2013 12:41:04

Bel Valde Azavedo de Fátima Cavalcanti

Handwritten signatures and stamps, including a large signature that appears to be 'Bruno Gonçalves Araújo Rios' and several official stamps and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 08:39:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c024213c9db7991b66389fd44cd6f619a824917db15c4e37e421866448c9ab23d8d22dcd8b57fe31d53aa7fdc277f53f9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial.Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

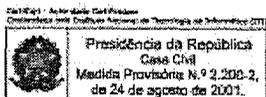
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 06:09:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143439

Código de Controle da Autenticação:

21500504131241050936-1 a 21500504131241050936-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRETZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
EMPRESA: AVENIDA AVALIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANETAS CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.597/0001-11
PROCESSO: 25351.505178/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUVY COMERCIAL LIRKELI
ENDERECO: AVENIDA TIJUCASSU, 276
BAIRRO: OLIMPIÇO CEP: 09340700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UBI, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 22133500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSAS, 54
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.70874/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 2.06930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBU CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGIELIM CEP: 63063530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.519/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMÉRCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO OKLÉJTI, Nº 34
BAIRRO: CENTENÁRIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.063.023/0001-05
PROCESSO: 25351.503350/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89930000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350922/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13306036 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMITADA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.645190/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZAÇÃO: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-00
PROCESSO: 25351.596312/2012-88 AUTORIZAÇÃO: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomaz de Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Viaçosa CEP: 06709046 - COITLUSP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.27923/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06919.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: LORRELABS
EMPRESA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA LATTES ODJ6 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-71
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio Sampaio LTDA ME
ENDERECO: Av Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 46023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06916.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMI COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691759/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 2.06954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRES.DENITE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-60
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 2.06911.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 2.06953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SEMI-TRAVEJES LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 36
BAIRRO: Vila Rosália CEP: 37074120 - GLARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.355/322613-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06962.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodovianio Nasá Ltda
ENDERECO: Rua Ferenino Candido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/navegacao.html>, pelo código 1010201908950121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO Bastos
Av. Faria, Edifício Passara, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21950608130957130266-1
06-08-2013 09:57:19

00002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/08/2013 às 14:18:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05babe2af4a9e5e9448d464df5e032100d4def476ab8311b3c1c91817744
 b03cfd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda0881dcd6608a74bpf5cdc3ca7038d54

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

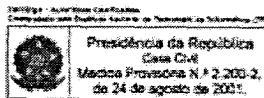
Esta certidão tem a sua validade até: 06/08/2014 às 12:34:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169691

Código de Controle da Autenticação:

21950608130957130266-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



CNPJ: 07.124.477/0001-11
 PROCESSO: 25351.357696/2012-83 AUTORIZ.MS:
 UX7612XLML26M1 (8.09624.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NUTRIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JACI LARAIA VIEIRA - 450
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
 CNPJ: 12.331.077/0001-23
 PROCESSO: 25351.185661/2013-98 AUTORIZ.MS:
 U73W67YQWVWY (8.09600.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ODOUS Instrumentos
 ENDEREÇO: RUA ARQUIAL N.º 200
 BAIRRO: XANGRILA CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.52.847/0001-93
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98 AUTORIZ.MS:
 K0827ZMHS12W (8.09617.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADONI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZ N.º 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDOS
 CNPJ: 02.975.994/0001-47
 PROCESSO: 25351.645214/2012-33 AUTORIZ.MS: 3.05570.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 13085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.976.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZ.MS: 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: VL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 248, Nº 18, QUADRA 02, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74550140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-87
 PROCESSO: 25351.410993/2013-11 AUTORIZ.MS: 3.05550.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZ.MS: 3.05520.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ORLEANS, 341 - LOJA 3
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.821.528/0001-33
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZ.MS: 3.05513.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Amizaria Naturals do Brasil Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: rua sete s/nº 30
 BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95390000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 08.995.348/0001-21
 PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZ.MS: 3.05522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13360956 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ.MS: 3.05519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 147
 BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHais/PR
 CNPJ: 05.344.992/0001-498
 PROCESSO: 25351.201855/2012-08 AUTORIZ.MS: 3.05526.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PL. COMERCIAL LIDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NÚMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
 BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.895.817/0001-52
 PROCESSO: 25351.645149/2012-10 AUTORIZ.MS: 3.05524.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Alguns Suprimentos Corporativos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Parobé nº 756
 BAIRRO: Scharid CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 07.097.983/0001-402
 PROCESSO: 25351.697660/2012-10 AUTORIZ.MS: 3.05523.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda.
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 70
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087030 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 03.665.137/0001-24
 PROCESSO: 25351.386607/2013-19 AUTORIZ.MS: 3.05529.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAPIDO 900 de Transportes Rodoviaros Ltda
 ENDEREÇO: Rua Soldado José Américo da Silva nº 170
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.510.583/0001-22
 PROCESSO: 25351.672484/2012-58 AUTORIZ.MS: 3.05504.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-ME
 ENDEREÇO: Rua Antropina, 186
 BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03950149 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.097.621/0001-66
 PROCESSO: 25351.529599/2012-58 AUTORIZ.MS: 3.05505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TFP Indústria o COMERCIO DE Saneantes LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS,221
 BAIRRO: JD SÃO CERNIÃO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 10.665.221/0001-82
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZ.MS: 3.05527.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TECNOLÓGICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Hosten de Farias Castro, 240
 BAIRRO: Parque Industrial Xingu Takina CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 01.566.755/0001-10
 PROCESSO: 25351.711989/2012-71 AUTORIZ.MS: 3.05508.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: tecnologia transporte rodó sero logistica ltda
 ENDEREÇO: rua soldado francoise tamborim, 320
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.541.240/0001-25
 PROCESSO: 25351.110972/2013-59 AUTORIZ.MS: 3.05530.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Clarezza Produtos de limpeza Ltda
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feliciano 1343
 BAIRRO: Pescadore Vargas CEP: 88820000 - IÇARA SC
 CNPJ: 10.368.907/0001-41

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: OIRO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. nova taboão 273
 BAIRRO: jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS SP
 CNPJ: 03.663.252/0001-999
 PROCESSO: 25351.177362/2012-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2009. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como pedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND., COM. IMP. DE PRODUTOS DE CUIDADOS PESSOAIS E DE HIGIENE LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/nº - km 18
 BAIRRO: Barr. Alegre CEP: 25660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 08.545.906/0001-141
 PROCESSO: 25351.001125/2012-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 276/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária. Contrato de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/controledequalidade.html>, pelo código 10.102013080500123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pádua Pessoa, 1445 - João Pinheiro - PB - Tel: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3246-5464
<http://www.azevedobastos.net.br> contato@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 15º do Lei Federal nº 9.594 de 08 de set de 1997 e o art. 6º do Decreto nº 7.712/2010, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e assinado pelo(a) **Flávia Neves Rocha Alves**, no dia 05 de agosto de 2013, às 09:57:42.

Cod. 21950608130957350844-1
 06-08-2013 09:57:42

000021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/08/2013 às 14:16:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05babe2af4a9e5e9448d464df5e032100d78df53e927231f4cf87e04af05d
 d6f5d8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4538c498194714baca432614410e2994

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

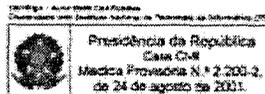
Esta certidão tem a sua validade até: 06/08/2014 às 12:34:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169693

Código de Controle da Autenticação:

21950608130957350844-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



CNPJ: 28.750.594/0002-33
 PROCESSO: 25351.756397/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.39308.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.170/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.22375.2
 EXP: 0423596/12-7 e 0423437/12-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORA CURATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE, 118
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.494.214/0001-85
 PROCESSO: 25351.103949/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.36704.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GALLIA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
 BAIRRO: SANTA CRANSA CEP: 3136515 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.022.755/0001-76
 PROCESSO: 25351.715332/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.23234.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 HMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIRIO E PORTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 825
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
 CNPJ: 03.084.540/0901-14
 PROCESSO: 25023.200931/2007-53 AUTORIZAÇÃO: 1.38158.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 03.894.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.647415/2007-77 AUTORIZAÇÃO: 1.22019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N. 4363
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21049000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.781.053/0001-35
 PROCESSO: 25351.067499/55-88 AUTORIZAÇÃO: 1.20346.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no IOG de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIGOS

ANEXO
 EMPRESA: LUIZ SERGIO XAVIER PEDROSA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 668
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13735040 - MOÇOCA/SP
 CNPJ: 45.534.758/0001-67
 PROCESSO: 25004.000115/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.36117.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA HOMEOVITAE LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON Nº197
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002204 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.781.799/0001-09
 PROCESSO: 25351.040776/2001-01 AUTORIZAÇÃO: 1.35697.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A & G MARANGON LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GALO, 710
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16200085 - BIRITUI/SP
 CNPJ: 05.438.909/0001-40
 PROCESSO: 25351.064713/2003-01 AUTORIZAÇÃO: 1.56885.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: YAMAKAWA & SOUZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERNI CASTRO 1423
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
 CNPJ: 05.033.148/0001-46
 PROCESSO: 25006.000417/2003-02 AUTORIZAÇÃO: 1.36144.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PINHEIRO CHAGAS Nº 135 QD 106 LT 10
 BAIRRO: SÃO JOSÉ SUCESSO CEP: 74365035 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.301.399/0001-27
 PROCESSO: 25351.082758/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODA & MENEZES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. ARMANDO ANDRADE 318
 BAIRRO: EQ SANTOS DUMONT CEP: 06764221 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 07.765.579/0001-22
 PROCESSO: 25351.293406/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.58874.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CATARINA PASQUAL CARVALHO ME
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 256
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
 CNPJ: 02.293.945/0001-03
 PROCESSO: 25023.040015/2004-13 AUTORIZAÇÃO: 1.37301.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÉUTICAS E EQUIPLTVA
 ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rolo No. 955, PARTE BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.102.987/0001-67
 PROCESSO: 25351.569951/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.22165.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
 BAIRRO: SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.234.797/0002-59
 PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZAÇÃO: 1.21530.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Juliana Link Nunes
 ENDEREÇO: Av. Hitler sunsui s/nº
 BAIRRO: centro CEP: 78390000 - BARRA DO BUGRES/MT
 CNPJ: 08.606.197/0001-19
 PROCESSO: 25351.514661/2009-14 AUTORIZAÇÃO: 1.33072.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA MKV LTDA
 ENDEREÇO: AV CAIO MARTINS 308, terreno
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 23.207.921/0001-25
 PROCESSO: 25351.019724/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.39132.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FRANCISCO FERREIRA NETO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 162
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38800000 - SÃO GOTARDO/MG
 CNPJ: 03.825.190/0001-74
 PROCESSO: 25351.027794/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.35792.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA

ENDEREÇO: RUA SÁVA LÚCIA, 190
 BAIRRO: OLHOS D'ÁGUA CEP: 30390560 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.643.399/0004-04
 PROCESSO: 25351.015174/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.39365.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VERDE PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua vieira pinto, n. 65
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36140000 - LIMA DUARTE/MG
 CNPJ: 08.227.649/0001-51
 PROCESSO: 25351.075469/2008-17 AUTORIZAÇÃO: 1.38413.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062, GALPÃO 103
 BAIRRO: FÁBICA CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.603.930/0001-83
 PROCESSO: 25351.204095/2009-17 AUTORIZAÇÃO: 1.23238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANIPULART PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO Nº. 168 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
 CNPJ: 03.876.659/0001-02
 PROCESSO: 25002.000416/2002-17 AUTORIZAÇÃO: 1.35770.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: HOMEOPATIA CLARA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, Nº 288 - LOJA 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 28.750.594/0002-38
 PROCESSO: 25351.756397/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.39308.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA LCR LTDA
 ENDEREÇO: AV. SERRA DA ESPERANÇA, 1233
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 56665090 - LONDRI-PA/RP
 CNPJ: 02.104.062/0001-05
 PROCESSO: 25023.170171/2003-19 AUTORIZAÇÃO: 1.36547.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FILOFARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 1372
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15800030 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 07.568.998/0001-39
 PROCESSO: 25351.107731/2006-20 AUTORIZAÇÃO: 1.37525.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: H. DE CAMPOS & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 529
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68840000 - FAXINAL/PR
 CNPJ: 06.134.279/0001-82
 PROCESSO: 25023.160004/2005-21 AUTORIZAÇÃO: 1.37028.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANADNE BEATRIZ DE CASTRO MONTEIRO ME
 ENDEREÇO: RUA TREPZE-DE-MAIO, Nº 315
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FIM/GO
 CNPJ: 05.731.156/0001-19
 PROCESSO: 25351.919796/2006-25 AUTORIZAÇÃO: 1.37855.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ROSE MARY DA SILVA SANTOS
 ENDEREÇO: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 1375 - LOJAS 03/04
 BAIRRO: VILA ABERNÉSIA CEP: 12460000 - CAMPOS DO JORDÃO/SP
 CNPJ: 58.305.886/0001-00
 PROCESSO: 25351.030496/2004-29 AUTORIZAÇÃO: 1.36555.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMANOVA FARMACIAS E DROGARIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDARAES, Nº 904
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020006 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 89.960.41/0008-44
 PROCESSO: 25025.009839/2007-31 AUTORIZAÇÃO: 1.38211.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: HATREGA DORA TRANS LEAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
 BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.788.868/0001-00
 PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 1.22318.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012112600109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Paraná, Estação Passagem, 1145 - Jd. Posse - PE - Tel: (81) 3244.5494 - Fpx: (81) 3244.4624
 150 - www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 6º do V.º 41 e 52 do Lei Federal 8.339/94 e Art. 6º Inc. VIº da Lei Estadual 6.279/04, assinada e gerada eletronicamente, o presente documento está registrado e certificado nesta aut. O endereço é virtual. Não há original físico.

Cod. 21500504131241410907-1
 05-04-2013 12:41:40

Bel. Yázeri Azevedo de F. França, Cartorário Titular - Oficial de Registro

Handwritten signature and notes in the bottom right corner of the page.



CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MULLA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPEL JOÃO XXIII, 4.234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09570800 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.036991/2011-33 AUTORIZAÇÃO: 1.22784.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATURES FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, Nº 1050
 BAIRRO: CENTRO CEP: 08720000 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 34.993.779/0002-01
 PROCESSO: 25351.024684/2003-37 AUTORIZAÇÃO: 1.36232.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
 ENDEREÇO: Av. Tenente Coronel Nuziez de Aragão nº 1466 - Jacarepagua
 BAIRRO: Gardênia Azul CEP: 221765008 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 61.940.292/0037-91
 PROCESSO: 25351.062675/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.22833.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAZELA ALVES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CIDADE LEIRIA, Nº 489, LOJA 02
 BAIRRO: ZONA O1 CEP: 87013280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 02.330.220/0002-25
 PROCESSO: 25023.150036/2004-38 AUTORIZAÇÃO: 1.36986.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA MAGISTRAL MEDICATRX NATURAL
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 268
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12940260 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 62.173.547/0001-46
 PROCESSO: 25351.003449/2005-53 AUTORIZAÇÃO: 1.36952.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLOKA CURATIVA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE, 118
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA GUATUBERA/RJ
 CNPJ: 05.494.214/0001-85
 PROCESSO: 25351.103949/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.36704.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA PHARMA CAMPOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTO BOCAIUVA 34B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37270000 - CAMPO BELO/MG
 CNPJ: 04.273.055/0011-24
 PROCESSO: 25351.192681/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 1.35851.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ABOÍDU FERRES, Nº 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
 CNPJ: 07.649.636/0001-26
 PROCESSO: 25351.112672/2006-45 AUTORIZAÇÃO: 1.37727.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 1183
 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66035350 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.277.082/0001-09
 PROCESSO: 25351.238204/2004-45 AUTORIZAÇÃO: 1.36942.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NELMA FREIRE DE ARAÚJO E CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DOM INACIO Nº104
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37948000 - BOM JESUS DA PENÍNSULA/MG
 CNPJ: 05.582.818/0001-83
 PROCESSO: 25351.311711/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.39290.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LIRIO E PORTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 825
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83940100 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
 CNPJ: 05.084.540/0001-14
 PROCESSO: 25023.200931/2007-53 AUTORIZAÇÃO: 1.38158.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SAIS E FLORES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARONESSA GERALDO DE REZENDE Nº 397
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 13075270 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.985.627/0001-98

PROCESSO: 25351.067758/2007-53 AUTORIZAÇÃO: 1.58043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060200 - TERESINA/PI
 CNPJ: 34.973.438/0001-78
 PROCESSO: 25351.169629/2004-56 AUTORIZAÇÃO: 1.21426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: PLANO PILOTO CEP: 85995000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.253.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZAÇÃO: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORALINE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
 BAIRRO: TÁBUA CEP: 22720262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.045.997/0001-08
 PROCESSO: 25351.396460/2007-58 AUTORIZAÇÃO: 1.38276.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA E MANIPULAÇÃO CAIXETA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA 2030
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
 CNPJ: 04.659.294/0001-19
 PROCESSO: 25351.426407/2009-61 AUTORIZAÇÃO: 1.38979.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 419
 BAIRRO: CUIACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
 CNPJ: 08.261.488/0001-12
 PROCESSO: 25351.209720/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.21940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PHELIXA, Nº 406
 BAIRRO: Parque Tamandare CEP: 28038480 - CAMPOS DOS GOYTAÇÁZES/RJ
 CNPJ: 33.530.734/0001-31
 PROCESSO: 25351.452344/2005-64 AUTORIZAÇÃO: 1.21713.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IZaura PAULINO ME
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09015010 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 65.776.015/0001-91
 PROCESSO: 25351.269101/2005-67 AUTORIZAÇÃO: 1.37226.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GEOFARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO RIBAS Nº 830
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 15025141 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 04.899.040/0001-97
 PROCESSO: 25351.035394/2008-68 AUTORIZAÇÃO: 1.38383.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
 BAIRRO: Santa Luzia CEP: 29045000 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 10.386.940/0001-68
 PROCESSO: 25351.184532/2010-69 AUTORIZAÇÃO: 1.22798.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, Nº 2540, LOJA 02
 BAIRRO: SÃO PELLEGRINO CEP: 95020172 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 08.613.346/0001-40
 PROCESSO: 25023.009555/2007-73 AUTORIZAÇÃO: 1.18120.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RUD-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 ENDEREÇO: Av. Interceptor Mario Cabrita Nº 2300
 BAIRRO: Cidades da Esperança CEP: 59070600 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.305.387/0001-75
 PROCESSO: 25351.444086/2011-78 AUTORIZAÇÃO: 1.22944.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M.T. VITAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLIM DE MATOS, Nº 107
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95580001 - TRÊS CACHOIRAS/RS
 CNPJ: 05.771.669/0001-09
 PROCESSO: 25023.051679/2004-80 AUTORIZAÇÃO: 1.36922.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: QUALITY PAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VIEIRA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCOS/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.165219/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22834.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MIRANDELA Nº235 SALA 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26520351 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 10.869.540/0001-45
 PROCESSO: 25351.151521/2010-88 AUTORIZAÇÃO: 1.39528.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
 BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.638.784/0001-27
 PROCESSO: 25023.100399/2006-94 AUTORIZAÇÃO: 1.21862.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LARA E PEREIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARONESSA DO JAPI Nº 54
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89440000 - UBUIRATUBA/SC
 CNPJ: 36.933.244/0001-81
 PROCESSO: 25023.110862/2007-97 AUTORIZAÇÃO: 1.38103.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MD PHARMA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1354 TERREO
 BAIRRO: ZONA O3 CEP: 87050100 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 05.614.217/0001-05
 PROCESSO: 25023.150003/2004-98 AUTORIZAÇÃO: 1.36557.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: OLIVEIRA CHAVES FARMÁCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARONESSA DO JAPI Nº 54
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13170000 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 67.687.269/0001-69
 PROCESSO: 25351.721762/2010-99 AUTORIZAÇÃO: 1.39313.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NATURALMINE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLUXUS Nº 161 LOJA 103
 BAIRRO: HOIETO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 22.811.748/0001-71
 PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZAÇÃO: 1.34346.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VEGETAL LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA Nº 548
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75932016 - ITUMBARA/RGO
 CNPJ: 26.717.108/0001-93
 PROCESSO: 25003.113530/97-60 AUTORIZAÇÃO: 1.33972.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: INTEGRITA FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL Nº 526, 533 E 538
 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.811.166/0001-51
 PROCESSO: 25000.016929/98-94 AUTORIZAÇÃO: 1.34015.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: HOFFMANN FÓRMULAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO BRASIL Nº 1357
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.204.239/0001-13
 PROCESSO: 25351.005923/00-36 AUTORIZAÇÃO: 1.34909.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VITALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DERMATO E COSMET LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET, 190 SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8801250 - CRICÍUMA/SC
 CNPJ: 75.909.079/0001-54
 PROCESSO: 25000.014383/99 AUTORIZAÇÃO: 1.34439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANTIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: SHE SUL CL QD.305 BL. B LOJA 5
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 7032520 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.404.137/0001-37
 PROCESSO: 25000.011677/99-17 AUTORIZAÇÃO: 1.34357.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 1010201212600110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Antônio Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5434 - Fax: (83) 3244.5484
 www.azevedobastos.net.br

AUTENTICACAO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º e 32 da Lei Federal 8.933/99 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 submetida a seguinte descrição: **originais: 01**
 Autenticacao representativa e controlada nesse ato. O restante é verdade. Dna. H.

Cod. 21500504131241410907-2
 05-04-2013 12:41:40

Sel. Vinícius Azevedo da Silva Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2013 às 08:45:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfb45b9afc829f6f1d388642b3a816c0c66b7346266560841e949255d914ef1724917db15c4e37e421866448c9ab23d85aa2e278f725bab31210c8311c2576a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

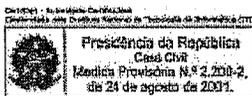
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2014 às 06:09:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 143441

Código de Controle da Autenticação:

21500504131241410907-1 a 21500504131241410907-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

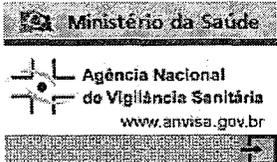
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



000000

[Handwritten signatures and scribbles]



DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

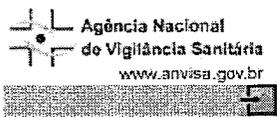
01/08/2013

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ 67.729.178/0001-49	
Endereço Completo AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP	Telefone 19 35225800	
Responsável Técnico LUCIANA ZANERATTO	Responsável Legal WALTER PROCHNOW JUNIOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.397-7	Data do Cadastro 23/08/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.027509/99-61	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





DATAVISA - Autorizações



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
[Nova Consulta]					[Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



100813

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1111820



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



[Institucional](#)
 [Anvisa Divulga](#)
 [Serviços](#)
 [Áreas de Atuação](#)
 [Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ 67.729.178/0004-91
Endereço Completo rua da saudade nº 45-A - CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG		Telefone 35-37213913
Responsável Técnico KELI CRISTINA DE CARVALHO		Responsável Legal ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.22.375-2	Data do Cadastro 08/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.478975/2009-32	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua: 1145 - Jac. Pessoa - Pq - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404
 e-mail: carterio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Lei nº 11.743 de 2008 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º da Lei nº 11.743 de 2008
 Este documento possui uma imagem digitalizada e reproduzida eletronicamente neste ato. O referido é verdadeiro. Documento assinado digitalmente por CARTEIRO AZEVEDO BASTOS em 13/03/2013 às 09:51:17.
 Cod. 21500404130951170224-1
 Del Valde Azevedo de França Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro 04-04-2013 09:51:17

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2013

CADASTRO NO CRF SOB N° 27427	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 31/03/2014	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA 08:00 às 18:00
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Comer. Cirúrgica Rioclarense Ltda - Filial			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO XX
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Distribuidora de Medicamentos			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO XX
ENDEREÇO R. da Saudade, 45 - A			CNPJ 67.729.178/0004-91
LOCALIDADE Campo da Mogiana			CIDADE Poços de Caldas/MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME Kéli Cristina de Carvalho	INSCRIÇÃO 13109	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 13:15 às 18:00
-----------------------------------	--------------------	---

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) SUBSTITUTO(S)

XX
 XXX

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Uluul
 Diretor do CRF/MG
 Farm.ª Yandertei Eustáquio Machado
 PRESIDENTE CRF-MG 2883

BA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
- Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o CRF-MG para as devidas alterações.
- Esta certidão é válida até o dia 31 de março do ano subsequente à sua expedição, mediante requerimento assinado pelo Responsável Técnico, juntamente das cópias de seus comprovantes de pagamento da anuidade e da empresa, de acordo com a Resolução 494/08 do CFF.

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.

Nº 574575

00051

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2013 às 09:43:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b199f1870ef49c40a2c28d249722c974467ed2e5e90af063f03925b979ea
 3c19c24917db15c4e37e421866448c9ab23d8d76d364dc5e5f57d038dc685e424250c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

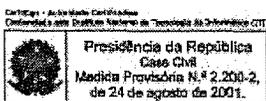
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2014 às 09:06:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 142762

Código de Controle da Autenticação:

21500404130951170224-1 a 21500404130951170224-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA



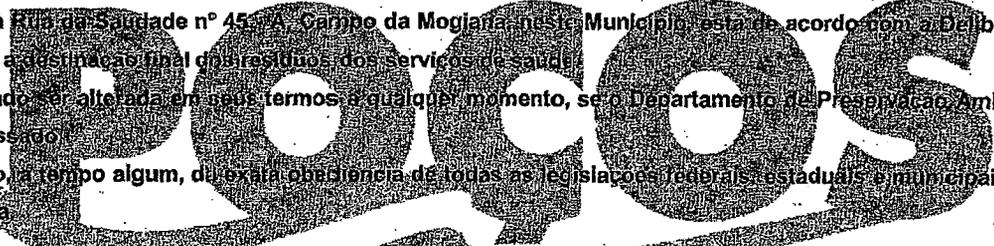
DECLARAÇÃO CODEMA – PGRSS – Nº 03/13.

P R E F E I T U R A D E

O Departamento de Meio Ambiente - DMA, conforme processo protocolado sob nº 008370-213/2013, DECLARA que a empresa "COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA", estabelecida à Rua da Saúde nº 45 - A, Campo da Mogiana, neste Município, está de acordo com a Deliberação CODEMA 01/2005, que Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Esta DECLARAÇÃO tem prazo de 12 meses, podendo ser alterada em seus termos a qualquer momento, se o Departamento de Preservação Ambiental julgar necessário, através de comunicado ao interessado.

A presente DECLARAÇÃO não obriga, em qualquer tempo, a qualquer obrigação de todas as legislações federais, estaduais e municipais, que regem e/ou venham a reger a atividade desenvolvida.



Poços de Caldas, 14 de março de 2013.

JOSE ARIMATEA PEREIRA JÚNIOR
 COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO
 URBANO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Travessa Santa Cruz, 149 – Bairro dos Funcionários – CEP: 37701-486- Poços de Caldas-MG – Fone: (35) 3697-2020
 Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h.

DESDE 1888
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Pe. Antônio Pereira, 1145 - Jd. Primavera - Pq. - Tel. (35) 3244-5400
 http://www.azevedobastos.net.br
 e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as normas nº 37, nº 41 e nº 42 da Lei Federal nº 11.343/06 e nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100.

Cod. 21952604130845450285-1
 26-03-2013 08:45:42

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Pe. Antônio Pereira, 1145 - Jd. Primavera - Pq. - Tel. (35) 3244-5400
 http://www.azevedobastos.net.br

00055

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2013 às 14:07:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf40699fcd70a0ad2a0c65654585397cf7afba9dca9d628ad903650f77128c9a88c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd04905ed5ff1024a2dd022725aace748c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOGLARENSE MATRIZ** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

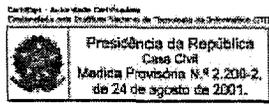
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2014 às 13:17:51 (Dia/Mês/Ano)

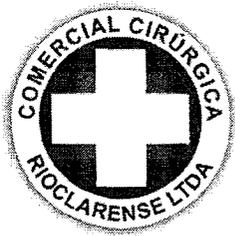
Código de Controle da Certidão: 148228

Código de Controle da Autenticação:

21952604130845450285-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





1100581

8.1.4.a)
Anexo IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

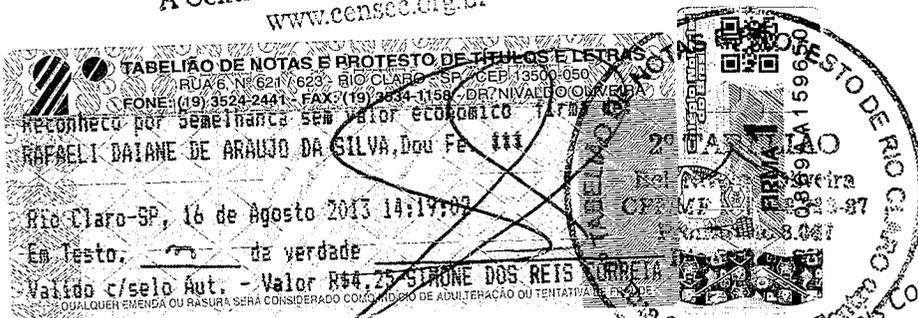
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Poços de Caldas, 16 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]
WIRIA

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08
Auxiliar de Licitação

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida B2 A 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-066 • Rio Claro - SP • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua da Saudade, 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-381 • Poços de Caldas - MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



1111555

8.1.4.b)
Anexo V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Atendimento ao Disposto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal)

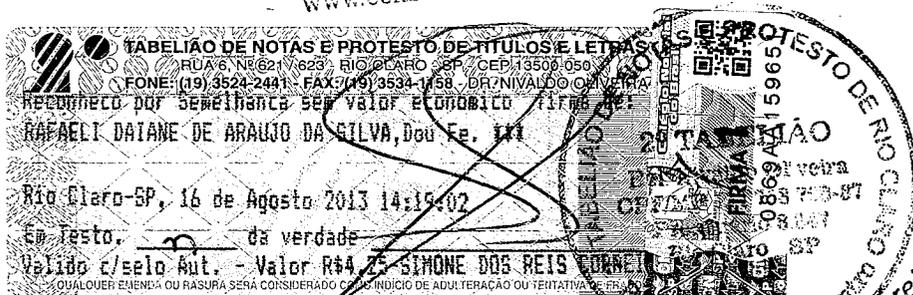
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Poços de Caldas, 16 de Agosto de 2013.

FIRMA

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08
Auxiliar de Licitação

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CPF 391.004.378-08

Avenida 62 A, 449 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 - Rio Claro - SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-09 • INSCR. EST. Nº 587/101.582.112

Rua da Saudade, 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-334 - Poços de Caldas - MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 - Betim - MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela *Prefeitura Municipal de Capanema*;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

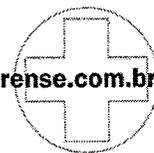
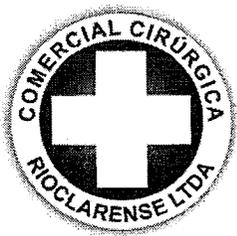
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587701.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Id. Planaltim Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



11/11/2013

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Nome do Responsável: Rafaeli Daiane Araújo da Silva
Qualificação: Representante Legal (Auxiliar de Licitação)
Documento de Identidade: 45.943.589-9
CPF: 391.004.378-08

Poços de Caldas, 26 de Agosto de 2013.

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
Auxiliar de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.704-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

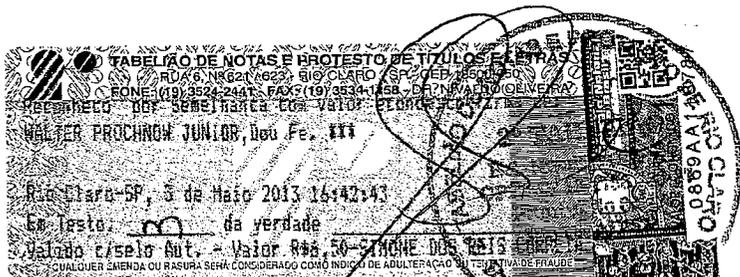
VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

ESTE TABELLONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.sinalpublico.org.br

Poços de Caldas-M.G., 03 de Maio de 2013.

FIRMA



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Café Filho, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Concedida com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1999 e Art. 1º da Lei 11.220/2008 através do sistema eletrônico de assinatura digital, replicada eletronicamente e conferida nesta data e hora e assinatura digital.
Cod. 21500605130914180908-1
06-05-2013 14:14:17
Rua Paulo Góes, 340 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Planalto - SP - Fone: (19) 3439-4300 - Fax: (19) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.869.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 3806-000 - Rio Claro - SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 562.101.882.112
Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 3806-000 - Rio Claro - SP • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

113, 336 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2013 às 09:38:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d8433864513fb6bf98e36e9e1124a145042728fc804953b5f357500417f724917db15c4e37e421866448c9ab23d832585d08ae17c6d9b20e37be5b1b9a86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

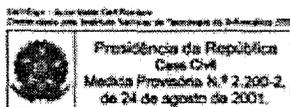
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2014 às 06:32:23 (Dia/Mês/Ano)

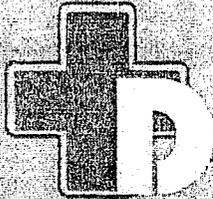
Código de Controle da Certidão: 149905

Código de Controle da Autenticação:

21500605130914180908-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

PROCURAÇÃO

000337

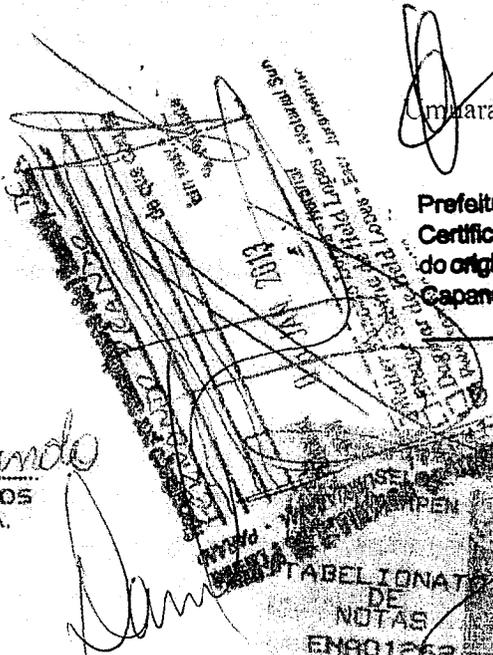
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro Umuarama-Pr; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Fernando Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º 6.544.067-9 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 024.122.969-36, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, 5683, CEP 87.504-040, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Anderson Luiz Simoni**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI.RG. n.º 6.329.182-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2013.

Umuarama, 07 de Janeiro de 2013.

Fernando Prando
Sócio/Administrador
RG: 6.544.067-9 / SSP – PR
CPF: 024.122.969-36

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/01/2013

Fernando Prando
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fernando Prando



03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 BARREIRA NACIONAL DE IDENTIFICAO

NOME: ANDERSON LUIZ SIMONI

R.O.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5329182-0 SESP PR

CPF: 061.111.589-10 DATA NASCIMENTO: 27/05/1987

FILIAÇÃO: VITACIR JOSE SIMONI
 DILETA RIBEIRO CARLIN SIMONI

PERMISSAO: [] ANEX: [] CAT. MAE: E

Nº REGISTRO: 53758813586 VALORDE: 07/12/2017 EM HABITACAO: 16/01/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Anderson Luiz Simoni*
 LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 07/12/2012

Assinatura do Emissor: *Jacobs Graab* 46601260445
 PR905026349

DE TRAN. P. (C) (R) (A) (N) (I)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 675137257

PROIBIDO PLASTIFICAR 675137257

0110821

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26/08/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **“DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**, fica alterado para **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/10/2003



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 44 CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Maio de 2008

77



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/11/2007



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/10/2013



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

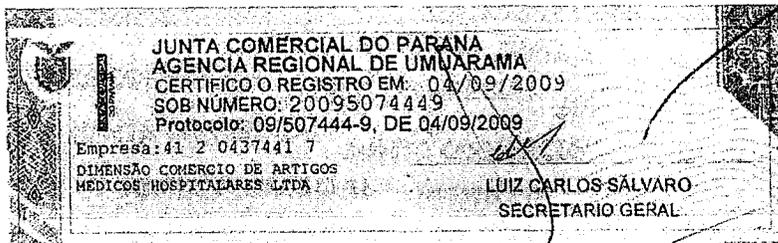
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO



Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/09/2009



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.

10003

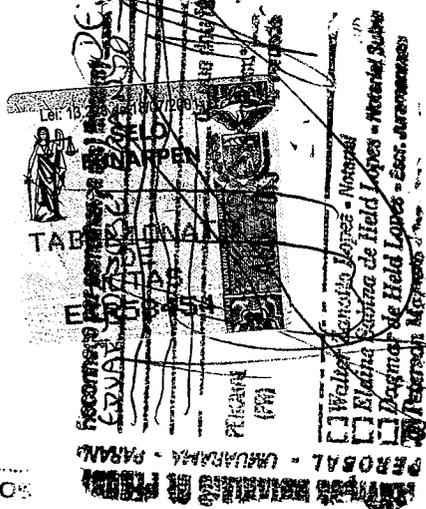
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Umuarama, 22 de Agosto de 2013.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

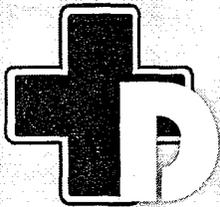


03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339
CEP 87501-330 - UMUARAMA - PR

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

042/2013

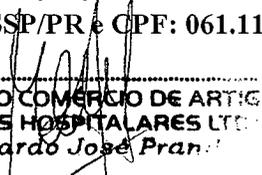
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Governador Ney Braga, n°. 4339, CEP 87.501-330, Centro, representada neste ato por seu sócio-representante, o Sr **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n°. 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°. 795.143.409-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 22 de Agosto de 2013.


Anderson Luiz Simoni
Vendedor

RG: 6.329.182-0 SSP/PR e CPF: 061.111.589-10


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Eduardo José Prando
Sócio-administrador

RG: 4.676.294-0 SSP/PR e CPF 795.143.409-49

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA 4339

CEP 87501-330 - UMUARAMA - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail:

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone: (44) 3621 -

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON LUIZ SIMONI

CPF: 061.111.589-10

RG: 6.329.182-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,02	2.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	SANOFI	0,66	6.600,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	EMS	0,61	1.220,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,06	3.000,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	N QUIMICA	0,08	8.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	MARIOL	0,91	910,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	BIOSINTETICA	14,99	1.499,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	BALM-LABOR	0,03	3.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	SIGMA PHARMA	0,13	1.950,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	SIGMA PHARMA	0,10	1.500,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	SIGMA PHARMA	0,10	1.500,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17		0,00	0,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI	0,17	5.100,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	HIPOLABOR	2,15	860,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	EMS	0,65	32.500,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13	CRISTALIA	0,13	3.900,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	PRATI	0,85	425,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63		0,00	0,00
021	DAPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	TEUTO	0,95	285,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	PHARLAB	2,15	10.750,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	ABBOTT	2,19	6.570,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65		0,00	0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	EMS	0,14	2.800,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	WYETH	29,14	5.828,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53		0,00	0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15		0,00	0,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63		0,00	0,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25	CRISTALIA	3,90	195,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,03	3.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ROCHE	2,20	4.400,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65		0,00	0,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,15	1.350,00

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail:

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone: (44) 3621 -

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON LUIZ SIMONI

CPF: 061.111.589-10

RG: 6.329.182-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,15	1.350,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,17	1.530,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI	1,51	302,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	TEUTO	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	LABORIS	0,11	16.500,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36		0,00	0,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRAZENICA	1,25	25.000,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,08	2.400,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	BRAINFARMA	0,13	3.900,00
045	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	MULTILAB	0,05	10.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	BALM-LABOR	0,05	7.500,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	VITAPAN	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	NATULAB	0,87	348,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	TEUTO	7,59	1.518,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	LABORIS	0,07	3.500,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	LABORIS	0,13	3.900,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44	EMS	0,35	350,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 200.240,00

TOTAL DA PROPOSTA: 200.240,00

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Eduardo José Prado

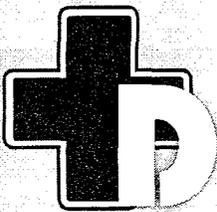
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA 4839

87501-330 - UMUARAMA - PR



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.
ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2013.
HORARIO: 14:00 HS

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	100.000,00	IMEC	0,02	2.000,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG	COMP	10.000,00	SANOFI	0,66	6.600,00
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	2.000,00	EMS	0,61	1.220,00
5	AMINOFILINA 100MG	COMP	50.000,00	HIPOLABOR	0,06	3.000,00
6	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	100.000,00	N QUIMICA	0,08	8.000,00
7	BROMOPRIDÁ 4MG/ML	FRAS	1.000,00	MARIOL	0,91	910,00
8	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	FRAS	100,00	BIOSINTETICA	14,99	1.499,00
9	BUSCOPAM COMPOSTO 10MG+250MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
10	CAPTOPRIL 25MG.	COMP	100.000,00	BALM-LABOR	0,03	3.000,00
11	CARVEDILOL 12,5MG.	COMP	15.000,00	SIGMA PHAR	0,13	1.950,00
12	CARVEDILOL 3,25MG.	COMP	15.000,00	SIGMA PHAR	0,10	1.500,00
13	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	15.000,00	SIGMA PHAR	0,10	1.500,00
14	CINARIZINA 75 MG	COMP	100.000,00	**	0,00	0,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	30.000,00	PRATI	0,17	5.100,00
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	COMP	400,00	HIPOLABOR	2,15	860,00
17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	50.000,00	EMS	0,65	32.500,00
18	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	COMP	30.000,00	CRISTALIA	0,13	3.900,00
19	DEXAMETASONA 0,5MG/ML 100ML	COMP	500,00	PRATI	0,85	425,00
20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500MG/ML 2ML.	AMP	500,00	**	N/C	N/C
21	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	300,00	TEUTO	0,95	285,00
22	DOPROSPAN 5MG+2MG/ML 1ML	AMP	5.000,00	PHARLAB	2,15	10.750,00
23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG.	AMP	3.000,00	ABBOTT	2,19	6.570,00
24	DOLATINA INJETAVEL 2ML	AMP	50,00	**	N/C	N/C
25	ESPIRONOLACCTONA 25MG	COMP	20.000,00	EMS	0,14	2.800,00
26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6MG	CARTE	200,00	WYETH	29,14	5.828,00
27	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRAS	50,00	**	N/C	N/C
28	FLUOXETINA 20MG	CAPS	20.000,00	**	N/C	N/C
29	FURISEMIDA INJETAVEL 10MG/ML - 2ML	AMP	100,00	**	N/C	N/C
30	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETÁVEL - 20ML	AMP	50,00	CRISTALIA	3,90	195,00
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	100.000,00	MEDQUIMICA	0,03	3.000,00
32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	COMP	2.000,00	ROCHE	2,20	4.400,00
33	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	CARTE	3.000,00	**	N/C	N/C
34	LEVOTIROXINA 10MCG	COMP	9.000,00	MERCK	0,15	1.350,00
35	LEVOTIROXINA 25MCG	UN	9.000,00	MERCK	0,15	1.350,00
36	LEVOTIROXINA 50MCG	COMP	9.000,00	MERCK	0,17	1.530,00
37	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRAS	200,00	PRATI	1,51	302,00
38	LOSARTANA 50MG	COMP	100.000,00	TEUTO	0,06	6.000,00

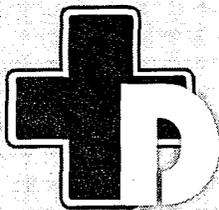
Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná

e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Eduardo José Prado



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.
ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2013.
HORARIO: 14:00 HS

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
39	METFORMINA 850MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,05	5.000,00
40	METILDOPA 250MG	COMP	150.000,00	LABORIS	0,11	16.500,00
41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5MG/ML 2ML	AMP	200,00	**	N/C	N/C
42	METOPROLOL 50MG	COMP	20.000,00	ASTRAZENEC	1,25	25.000,00
43	NIFEDIPINO 20MG	COMP	30.000,00	GEOLAB	0,08	2.400,00
44	NIFEDIPINO 30MG	COMP	30.000,00	BRAINFARMA	0,13	3.900,00
45	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS	CAPS	200.000,00	MULTILAB	0,05	10.000,00
46	PARACETAMOL 500MG	COMP	150.000,00	BALM-LABOR	0,05	7.500,00
47	PROPANOLOL 40MG	UN	100.000,00	VITAPAN	0,02	2.000,00
48	RANITIDINA 150MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
49	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - 100ML	FRAS	400,00	NATULAB	0,87	348,00
50	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SOL. ORAL	FRAS	200,00	TEUTO	7,59	1.518,00
51	SINVASTATINA 20MG	COMP	50.000,00	LABORIS	0,07	3.500,00
52	SINVASTATINA 40MG	COMP	30.000,00	LABORIS	0,13	3.900,00
53	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1.000,00	EMS	0,35	350,00
54	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ML	AMP	100,00	**	N/C	N/C

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 200.240,00 (DUZENTOS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DADOS DA PROPOSTA:

PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL;

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS;

ENTREGA: DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MOMENTO DO RECEBIMENTO;

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: VALIDADE SUPERIOR A 01 (UM) ANO;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

FRETE: PAGO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTARÃO PREVISTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC.

Eduardo José Prando

Sócio/Administrador

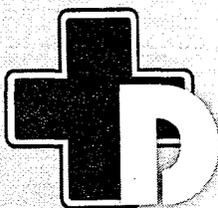
RG: 4.676.294-0

CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.

INDICE

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social.....01-05
b) Certidão Simplificada.....06

8.1.2 – Regularidade Fiscal/Econômica:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.....07
b) Certidão negativa de Débito – INSS.....08
c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....09
d) Certidão conjunta Federal.....10
Certidão Estadual.....11
Certidão Municipal.....12-13
e) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial.....14
f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos Sócios.....15-19
g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....20
h) Licença Sanitária.....21

8.1.3 – Qualificação Técnica:

- a) ANVISA.....22-29
b) Conselho Federal de Farmácia – CRF.....30-31
c) Licença do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.....32-33

8.1.4 – Declarações:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.....34
b) Declaração de não emprego ao Menor.....35



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

00080

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a **oitava** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO", fica alterado para "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO",

Refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de 02 de 2013



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de maio de 2013



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

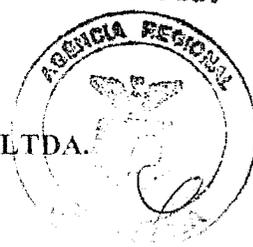
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Maio de 2008



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

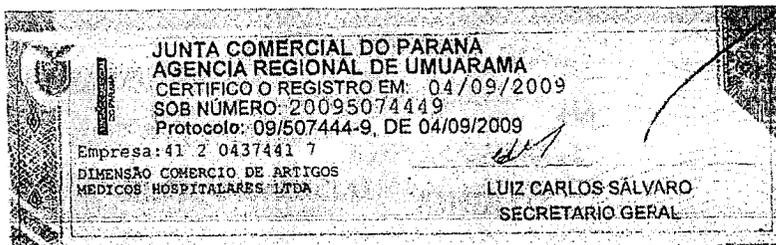
E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de set de 2009



Uziel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0437441-7	CNPJ 03.924.435/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2000	Data de Início de Atividade 17/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339, CENTRO, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE), ARTIGOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICO, ELETRODOMESTICOS, INFORMATICA, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
EDUARDO JOSE PRANDO 795.143.409-49	200.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
FERNANDO PRANDO 024.122.969-36	200.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/09/2009 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 31 de julho de 2013



Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26/07/2013

José Ferraresi
 Jos. Ferraresi
 RG 4 263.561-8 SSP/PP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4339	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-330	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/08/2013 às 14:56:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

000512013-14023435

Nº 000512013-14023435

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2013.

Válida até 13/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03924435/0001-10, 03924435/0001-10
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

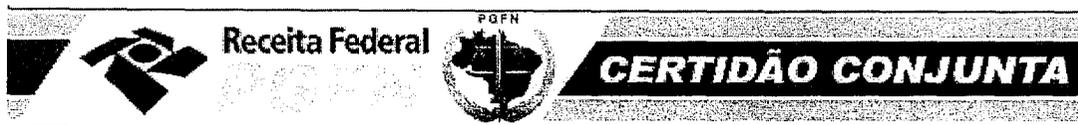
Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013

Certificação Número: 2013081415292788972143

Informação obtida em 14/08/2013, às 15:29:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11/08/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

100300

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.924.435/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

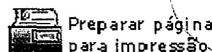
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:31:35 do dia 10/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2013.

Código de controle da certidão: **EBF3.036A.3715.FF6B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10488738-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

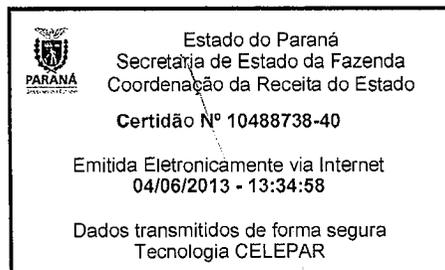
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/10/2013 - Fornecimento Gratuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Cadastro Econômico

Certidão válida com a apresentação da "Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte"

Certidão nº: 23214 / 2013	Cadastro Municipal: 20267-0	Alvará nº: 22655	Código de Autenticidade: 960899595960899
------------------------------	--------------------------------	---------------------	---

Razão Social/Nome:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA

Endereço:

RUA GOV NEY BRAGA
ZONA 1

4339

CNPJ/CPF:

03.924.435/0001-10

Nome Fantasia:

DIMENSAO HOSPITALAR

Situação do Cadastro:

Ativo

Início de Atividade:

17/07/2000

Encerramento da Atividade:

Requerente:

fernando prando

Finalidade:

Licitações

Data de Validade:

13/09/2013

Ramo de Atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS ARTIGOS FARMACEUTIC
PAMENTOS ELETRODOMESTICOS INFORMATICA MEDICOS ODONTOLOGICOS ORTOPE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles contam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a **TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA DO CADASTRO ECONÔMICO**, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.umuarama.pr.gov.br>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Umuarama, 14 de Agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

11/10/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

(CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO POR CADASTRO ECONÔMICO)

CERTIDÃO Número: 23212	Ano: 2013	DATA DE VALIDADE 13/10/2013
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 104465285104465		
NOME CONTRIBUINTE DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF 03.924.435/0001-10		
FINALIDADE LICITAÇÃO		

Certificamos que o sujeito passivo acima, não está em atraso para com os cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a tributos municipais, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.umuarama.pr.gov.br>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Umuarama, 14 de agosto de 2013

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABIGHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 03.924.435/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 29 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 1 de Agosto de 2013, 11:58:09

DINORAH SEIFERT

Lucimara P. Panissa Fabigheo
Func. Juramentada



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/08/2013

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4176
Edifício Vale do Piquiri Salas 5/6 - 1º Andar
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 03.924.435/0001-10, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ..**, no período do(s) últimos (5) anos.

Umuarama(PR), 31 de julho de 2013

Em Testemunho *Vera Lucia Claus* da Verdade.

Elvira Santos Moreira
Elvira Santos Moreira
Oficial

Valor Certidão = R\$- 6,39 / 45,32 VRCs
Valor Busca = R\$- 4,00 / 28,37 VRCs
Valor Furnapen = R\$ - 1,61 / 11,42 VRCs

Valor Total = R\$-12,00 / 85,11 VRCs



(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

Prefeitura municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, *Vera Lucia Claus*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
 Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

11/13/13

 C E R T I D ã O N E G A T I V A

No.:00915/2013

12225089

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no periodo correspondente aos últimos DEZ ANOS*****
 NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

DIMENSAO COMERCIO ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CGC:03.914.435/0001-10***

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 31 de julho de 2013.

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 TITULAR

Tania Cristina dos Santos
 Escrevente Juramentada



Certidão: 9,45 / 67.02 VRCs
 Busca : 1,26 / 8.94 VRCs
 Funarpen: 1,61 / 11.42 VRCs
 Total : 12,32 / 87.38 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

[Assinaturas manuscritas]

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4176
Edifício Vale do Piquiri Salas 5/6 - 1º Andar
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **EDUARDO JOSE PRANDO, 795.143.409-49, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.**, no período do(s) últimos (5) anos.

Umuarama(PR), 22 de agosto de 2013

Em Testemunho Elvira da Verdade.

Elvira Santos Moreira
Oficial

Valor Certidão = R\$- 6,39 / 45,32 VRCs
Valor Busca = R\$- 4,00 / 28,37 VRCs
Valor Furnapen = R\$ - 1,61 / 11,42 VRCs

Valor Total = R\$-12,00 / 85,11 VRCs

(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
 Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

120683247

 C E R T I D ã O N E G A T I V A

No.:01033/2013

120683247

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no periodo correspondente aos últimos CINCO ANOS*****
 NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

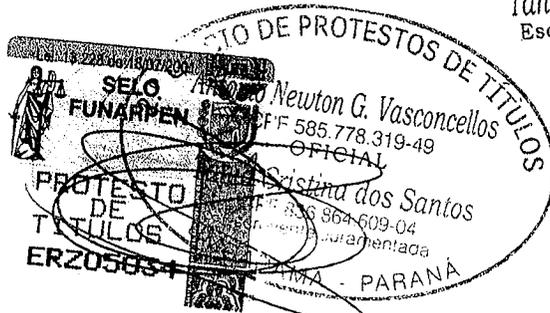
EDUARDO JOSE PRANDO****
CPF:795.143.409-49***

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 22 de agosto de 2013.

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 TITULAR

Tania Cristina dos Santos
 Escrevente Juramentada



Certidão: 9,45 / 67.02 VRCs
 Busca : 1,26 / 8.94 VRCs
 Funarpen: 1,61 / 11.42 VRCs
 Total : 12,32 / 87.38 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4176
Edifício Vale do Piquiri Salas 5/6 - 1º Andar
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

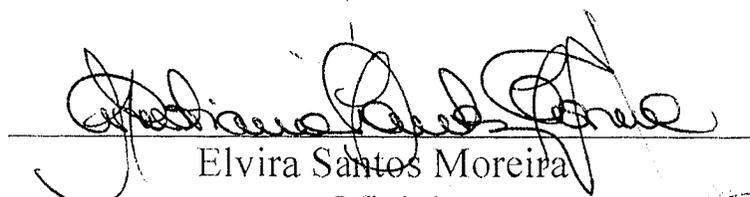
000000

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **FERNANDO PRANDO, 024.122.969-36, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ..**, no período do(s) últimos (5) anos.

Umuarama(PR), 22 de agosto de 2013

Em Testemunho da da Verdade.


Elvira Santos Moreira
Oficial



Valor Certidão = R\$- 6,39 / 45,32 VRCs
Valor Busca = R\$- 4,00 / 28,37 VRCs
Valor Furnapen = R\$ - 1,61 / 11,42 VRCs

Valor Total = R\$-12,00 / 85,11 VRCs



(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
 Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

11031

 C E R T I D ã O N E G A T I V A

No.:01034/2013

121053053

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*****
 NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

FERNANDO PRANDO****
CPF: 024.122.969-36***

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 22 de agosto de 2013.

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 TITULAR

Tania Cristina dos Santos
 Tania Cristina dos Santos
 Escrevente Juramentada



Certidão: 9,45 / 67.02 VRCs
 Busca : 1,26 / 8.94 VRCs
 Funarpen: 1,61 / 11.42 VRCs
 Total : 12,32 / 87.38 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Certidão n°: 33715776/2013

Expedição: 07/08/2013, às 10:55:09

Validade: 02/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.924.435/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA



LICENÇA SANITÁRIA N.º 148/2013

Contribuinte: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

Fantasia: DIMENSÃO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA

Nº 4339

Bairro: ZONA I

Área:

Cadastro: 230

CNPJ/CPF: 03.924.435/0001-10

Data de Expedição: 15/03/2013

Código da Atividade: 11

Responsável Técnico:

LORENA ROCATELI BRAZ

CRF/PR

19.596

Atividade:

COM. ATAC DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORT 344/98)
ART. FARM., EQUIP. ELETRONICO, ELETRODOMESTICO, INFORMATICA,
MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRIT

	<p>Responsável da Inspeção</p> <p><i>Renata Pitillo</i> Renata Pitillo Farmacêutica Bioquímica CRF 10492</p>	<p>Setor Administrativo</p> <p><i>Lorena Rocateli Braz</i> Lorena Rocateli Braz Vigilância Sanitária</p>
---	--	--

Observação:

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31/03/2014

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/03/2013

EXERCÍCIO 2013

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Desembargador Antônio Ferraz da Costa, 3633 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1006

visa@umuarama.pr.gov.br INSPETORES DA SMS

visaad@umuarama.pr.gov.br - QUICHÊ DA PREFEITURA

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal EDUARDO JOSÉ PRANDO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.05.259-7	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120024/02-91	Cadastro Comum	

Atividades / Classes
ARMAZENAR - Medicamento
DISTRIBUIR - Medicamento
EXPEDIR - Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortência, 395, L.60.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/Ms: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/Ms: 1.03668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/Ms: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/Ms: 1.03668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/Ms: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda me
ENDEREÇO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/Ms: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: Pq. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/Ms: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Libério CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/Ms: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/Ms: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/Ms: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.021629/2002-05 AUTORIZ/Ms: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/Ms: 1.08895.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 119
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/Ms: 1.08802.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRASSAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-05 AUTORIZ/Ms: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/Ms: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/Ms: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/Ms: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/Ms: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/Ms: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-63
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/Ms: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/Ms: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/Ms: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/Ms: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARU, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/Ms: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/Ms: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 53, Nº 67
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/Ms: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.012.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/Ms: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Camargo, 359
BAIRRO: Tatupé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.787280/2011-10 AUTORIZ/Ms: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
 ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa, nº 292
 BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
 CNPJ: 58.050.444/0001-11
 PROCESSO: 25000.019068/99-42 AUTORIZ/MS: 1.04166.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DR OTACIO LEMOS VASCONCELOS, Nº 76
 BAIRRO: JUA CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
 CNPJ: 70.181.052/0001-97
 PROCESSO: 25019.004013/99 AUTORIZ/MS: 1.04602.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ABRAHIM S. FARHAT, Nº 57
 BAIRRO: VILA IVONETE CEP: 69909710 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 63.595.490/0001-36
 PROCESSO: 25351.026875/00-83 AUTORIZ/MS: 1.04930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: grams & grams ltda
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 10.448.145/0001-03
 PROCESSO: 25023.178120/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08419.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0001-01
 PROCESSO: 25001.012845/85 AUTORIZ/MS: 1.01225.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 PROCESSO: 25023.120024/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05259.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M'Y COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 23.955.016/0001-53
 PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.132.950/0001-03
 PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
 BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 96.382.429/0001-60
 PROCESSO: 25000.009688/99-09 AUTORIZ/MS: 1.04017.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BICFAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 00.884.201/0001-07
 PROCESSO: 25000.053086/99 AUTORIZ/MS: 1.04666.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830
 BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 63122000 - CRATO/CE
 CNPJ: 72.242.316/0001-09
 PROCESSO: 25016.265268/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05234.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.935.436/0001-40
 PROCESSO: 25001.015521/85 AUTORIZ/MS: 1.01375.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.908.026/0001-03
 PROCESSO: 25019.004014/99-92 AUTORIZ/MS: 1.04982.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
 BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 67.755.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, Nº 141
 BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 13416080 - ITACAJUBA/SP
 CNPJ: 54.361.381/0001-63
 PROCESSO: 25000.040689/1 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Matos, 841
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.639.090/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHAES 3158
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52010040 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.779.833/0001-56
 PROCESSO: 25351.024093/00-28 AUTORIZ/MS: 1.04931.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
 BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.537.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAPLACE, Nº 160/166
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04622000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.512.832/0001-32
 PROCESSO: 25000.028222/98-41 AUTORIZ/MS: 1.03808.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APÍPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.06691.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58020520 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-99
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 7021640 - PALMAS/TO
 CNPJ: 00.545.222/0001-90
 PROCESSO: 25351.000814/01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GÓES, Nº 243/249
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPA LTDA
 ENDEREÇO: AV PROCÓPIO ROLA 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645, QD 77 LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.022005/00-90 AUTORIZ/MS: 1.04927.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTOTH - PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
 BAIRRO: BENFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.134.789/0001-73
 PROCESSO: 25000.016517/94-13 AUTORIZ/MS: 1.02517.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PEREIRA, 81
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.434.145/0001-74
 PROCESSO: 25351.023643/00-91 AUTORIZ/MS: 1.04907.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Responsável Legal EDUARDO JOSÉ PRANDO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.963-3	Data do Cadastro 07/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.150026/01-15	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes DISTRIBUIR - Correlato		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF- CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



FICADO PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO... ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE...

EMPRESA: BETH MED PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 370...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, Nº 490...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA MARIA SALINA ROMEU, Nº 456...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BETH MED PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 370...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA... ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06...

EMPRESA: UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11...

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA... ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217...

EMPRESA: BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850...

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339...

EMPRESA: MHEDECA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA... ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR...

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169...

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal EDUARDO JOSÉ PRANDO	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.21.068-6	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120025/01-73		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Eduardo José Prando' and other illegible marks.



EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.702588/2012-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Transportar matéria-prima de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, contrariando o Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2006.

EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4

BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.702585/2012-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.06326-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: HYGIELINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO CERNE, 19074

BAIRRO: CENTRO CEP: 83350000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 16.754.226/0001-18

PROCESSO: 25351.686498/2012-75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Fabricar Cosméticos, contrariando o Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.266, DE 14 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ASSARÉ 153

BAIRRO: VILA SABARA CEP: 04446060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.212.789/0001-07

PROCESSO: 25351.142903/2004-40

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal).

EMPRESA: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO NOVO 166

BAIRRO: LAÇOINHA CEP: 31104010 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 25.676.149/0001-16

PROCESSO: 25351.046482/2003-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal).

EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A

BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 63.848.345/0001-10

PROCESSO: 25351.315833/2008-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.267, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Ltda

ENDEREÇO: rua sagitário, 410, box 01

BAIRRO: jardim riacho das pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 73.856.593/0010-57

PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/Ms: 1.23359.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Drogarias Procter e Gamble Ltda.

ENDEREÇO: Av. Baruel, 439

BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 43.565.894/0001-70

PROCESSO: 25351.090273/2013-45 AUTORIZ/Ms: 1.23365.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: acf de oliveira me

ENDEREÇO: rua agostinho gomes, 821

BAIRRO: ipiranga CEP: 04206000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.795.438/0001-27

PROCESSO: 25351.1599750/2012-50 AUTORIZ/Ms: 1.23369.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA

ENDEREÇO: AV. MARCHEL DEODORO 396

BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI

CNPJ: 10.286.595/0001-47

PROCESSO: 25351.134466/2013-63 AUTORIZ/Ms: 1.23364.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO

BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44300000 - GUANAMBU/BA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/Ms: 1.23368.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.268, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: R. CORONEL SERRADO, 1000, SALA 406

BAIRRO: ZE GAROTO CEP: 24400000 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 04.773.356/0001-19

PROCESSO: 25351.193485/2006-11 AUTORIZ/Ms: 1.21732.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. Chafiz Frayha, No. 20

BAIRRO: VILA OLÍMPICA CEP: 37704371 - POÇOS DE CALDAS/MG

CNPJ: 07.255.692/0002-49

PROCESSO: 25351.557407/2009-11 AUTORIZ/Ms: 1.22478.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, Nº 77, SALA 04

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIA-RAJO

CNPJ: 08.618.022/0001-21

PROCESSO: 25351.285815/2009-14 AUTORIZ/Ms: 1.22308.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO GABI, 171

BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.804.488/0001-00

PROCESSO: 25351.619637/2009-19 AUTORIZ/Ms: 1.22617.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLINS DE GÓES, Nº 457 - SALA 01

BAIRRO: VILA OLÍNDIA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP

CNPJ: 07.442.020/0001-61

PROCESSO: 25351.159402/2008-26 AUTORIZ/Ms: 1.22101.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: BENTES & SOUSA LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217

BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 63.424.121/0001-80

PROCESSO: 25000.029294/98-97 AUTORIZ/Ms: 1.20622.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.457.720/0001-06

PROCESSO: 25351.001766/00-16 AUTORIZ/Ms: 1.20781.1

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.269, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795

BAIRRO: N/A CEP: 09740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 03.652.030/0001-79

PROCESSO: 25025.056770/000290 AUTORIZ/Ms: 1.21146.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860

BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60435041 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.521.993/0001-11

PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/Ms: 1.22972.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A

ENDEREÇO: BR/101 SUL, KM 80/92

BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 03.311.116/0003-00



PROCESSO: 25001.005703/86 AUTORIZ/MS: 1.33388.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA ARTEPHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ SEVERIANO MAIA, Nº 136
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
 CNPJ: 80.079.452/0001-40
 PROCESSO: 25000.024720/99-87 AUTORIZ/MS: 1.34569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCCO, Nº 1695
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.457.720/0001-06
 PROCESSO: 25351.001766/00-16 AUTORIZ/MS: 1.20781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA MONTENEGRO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ERNESTO ZIETLOW, 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
 CNPJ: 89.386.916/0001-35
 PROCESSO: 25025.007806/99-01 AUTORIZ/MS: 1.34528.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Farmacia Medicamento Ltda
 ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, 33
 BAIRRO: Cambui CEP: 13024100 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.082.791/0001-14
 PROCESSO: 25001.016547/84 AUTORIZ/MS: 1.33058.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: HADLER DE MORAES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 779
 BAIRRO: Fragata CEP: 96030001 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.082.020/0001-37
 PROCESSO: 25025.001654/92 AUTORIZ/MS: 1.33646.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EDIVAL ANTONIO PETINATTI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1142
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 58.940.065/0001-05
 PROCESSO: 25000.010796/98-90 AUTORIZ/MS: 1.34038.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIPHARMUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 743
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04009001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.323.201/0001-51
 PROCESSO: 25000.005385/89-55 AUTORIZ/MS: 1.33203.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4330
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMÁ/PR
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25000.031438/98-48 AUTORIZ/MS: 1.20634.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 02.137.970/0001-69
 PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: De conto farmácia de manipulação ltda
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA 546
 BAIRRO: Independência CEP: 90035071 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 03.746.068/0001-02

PROCESSO: 25351.017574/00-96 AUTORIZ/MS: 1.35071.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOEL LUIS VELASCO
 ENDEREÇO: PC HENRIQUE KRUGGER 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010010 - UBERABAMA/MG
 CNPJ: 02.297.735/0001-54
 PROCESSO: 25000.020078/98-12 AUTORIZ/MS: 1.34073.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MARIA OLIVIA ALVES BALBEIRO SENA
 ENDEREÇO: RUA 08 Nº 527
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74013030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.637.072/0001-44
 PROCESSO: 25000.034916/99-25 AUTORIZ/MS: 1.34675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DAGFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, Nº 2159, LOJA 06 E 07
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 80320300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 84.890.318/0001-85
 PROCESSO: 25023.020071/00-92 AUTORIZ/MS: 1.35053.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MEDICARTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS Nº272
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900092 - PASSOS/MG
 CNPJ: 02.738.840/0001-81
 PROCESSO: 25000.024551/99-11 AUTORIZ/MS: 1.34680.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RENATA SUAVINHO FERRO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 1719
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14015170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 04.014.706/0001-63
 PROCESSO: 25351.010148/01-21 AUTORIZ/MS: 1.35330.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HYDRATUS DERMATOLOGIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTO DE ABRIL Nº 943
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90440051 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.436.651/0002-72
 PROCESSO: 25025.017249/99-65 AUTORIZ/MS: 1.34556.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 473 - A
 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66113055 - BELEM/PA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 PROCESSO: 25000.001197/97-11 AUTORIZ/MS: 1.20381.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CAVALIERI LTDA
 ENDEREÇO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 680, 3º ANDAR, sala 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.789.756/0001-79
 PROCESSO: 25000.002816/99-21 AUTORIZ/MS: 1.34426.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CIRCULO OPERARIO CAXIENSE
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ARCY DA ROCHA NOBREGA Nº 421
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 95040000 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 88.645.403/0001-82
 PROCESSO: 25025.020729/00-64 AUTORIZ/MS: 1.35121.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RIBEIRO, PONTARA & FORTUNATO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO GERALDO, Nº 749
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35588000 - ARCOS/MG
 CNPJ: 25.248.584/0001-40
 PROCESSO: 25351.024379/01-11 AUTORIZ/MS: 1.35493.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Avalon Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Smith de Vasconcelos, 814
 BAIRRO: Centro CEP: 19814010 - ASSIS/SP
 CNPJ: 62.491.980/0001-20
 PROCESSO: 25351.171635/2012-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 318949/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi encaminhado roteiro de inspeção emitido pela VISA local conforme declarado no parecer técnico da VISA local.

EMPRESA: GETEMA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIL E CEM, 1150
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 64052015 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.281.938/0002-10
 PROCESSO: 25351.249251/2012-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 318949/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RVB PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BAHIA 966
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 11.138.018/0002-03
 PROCESSO: 25351.152105/2012-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 317117/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FLOR DA PELE FARMÁCIA DERMATOLÓGICA E COSMET LTDA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 92- LOJA: 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20050002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 35.775.618/0002-99
 PROCESSO: 25351.264596/2012-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 32096712, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DURVALINA LEITE DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 97
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13490000 - CORDEIRÓPOLIS/SP
 CNPJ: 01.355.540/0002-31
 PROCESSO: 25351.149971/2012-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 317093/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cadastrou a responsável técnica Luciana de Paulo Erredias no sistema DATA-VISA.

EMPRESA: teomag farmacia de manipulação ltda
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTI 805
 BAIRRO: MANAIRA CEP: 58038680 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 07.865.716/0002-81
 PROCESSO: 25351.196095/2012-36

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 320312/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA local, conclusivo constando a capacidade técnica operacional da empresa.

EMPRESA: S. S. FELTRIN FARMACIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LACANGA, 1016
 BAIRRO: VILA PANFANO CEP: 13468590 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 67.443.325/0001-10
 PROCESSO: 25000.010232/93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deveria ter solicitado a renovação de AE.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deveria ter solicitado a renovação de AE.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deveria ter solicitado a renovação de AE.

Handwritten signatures and stamps are present in the right margin of the page, including a large signature that appears to be 'Bruno Gonçalves Araújo Rios' and several other smaller signatures and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13297	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
NOME DE FANTASIA DIMENSAO HOSPITALAR		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H SAB 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339		CNPJ 03.924.435/0001-10
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE UMUARAMA - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	19596	LORENA ROCATELI BRAZ	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
	*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Reg.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 75, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

111188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome LORENA ROCATELI BRAZ		
Inscrição CRF/ PR-019596/O	RG 6.499.579-0	CPF 051.300.519-63
Emissão 25/08/2008	Validade 29/08/2013	
Tipo de Profissional FARMACEUTICO		
Título de Eleitor 0818591306-98	Zona 98	Seção 153
Nascimento 14/08/1986	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade UBIRATA		



Valida em todo Território Nacional

Lorena Rocateli Braz
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação Pai: ORIDES ROCATELI Mãe: DALVA APARECIDA-SOARES ROCATELI		
Diplomado pela UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR		
Data de Diplomação 17/01/2008	Grupo Sanguíneo	Fator Rh
Observações Farmacêutico		



[Signature]
Assinatura do Presidente da CRE

Polgar Direito

Valida como prova de identidade, para qualquer afetação, de acordo com a lei nº 6.206/75.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Preterura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/08/2013

[Handwritten signatures]

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RLA

DOCUMENTO DESTINADO A FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP/ERUMU NUM. **07.725.600-8**

DATA - **15/03/10** HORA - **11:15**

02 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

03 CNPJ OU CPF/MF

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA

03.924.435/0001-10

9021399741

05 ENDEREÇO COMPLETO

06 BAIRRO

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

CENTRO

07 MUNICÍPIO/UF

08 CEP

09 TELEFONE PARA CONTATO

UMUARAMA - PR

87.501-330

44 3621 8181

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

6.15. Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos

04 - REQUERIMENTO

AO SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V. S. REQUERER EXPEDIÇÃO DE (A)

12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

<input checked="" type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE	<input type="checkbox"/>	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA
<input type="checkbox"/>	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PREVIA - LP
<input type="checkbox"/>	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	<input type="checkbox"/>	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
RENOVAÇÃO DE	<input type="checkbox"/> DLAE	<input type="checkbox"/> LAS	<input type="checkbox"/> LI
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> LO
			REGULARIZAÇÃO DE <input type="checkbox"/> LAS <input type="checkbox"/> LO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO
DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO
REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA

UMUARAMA - PR 12/03/2010

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

05 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA MACHADO

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA

17 Nº REGISTRO NO CREA

18 REGIÃO

19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

CRF/PR 18822

SIM NÃO TIPO

06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?

SIM NÃO

21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE

UMUARAMA - PR

23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)

24 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 221/10-IAP/ERUMU

Umuarama-PR, 15 de março de 2010

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento protocolado sob nº **7.725.600-8**, em nome de DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.924.435/0001-10, sito a Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Centro, em Umuarama – PR, valemo-nos do presente, a fim de informar que, tendo em vista a quantidade gerada de resíduos de serviços de saúde (medicamentos) por semana (07 lts/SEMANA) conforme CCS, bem como de acordo com a Resolução SEMA nº 051/2009, fica a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ARTIGOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ORTOPÉDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL.**

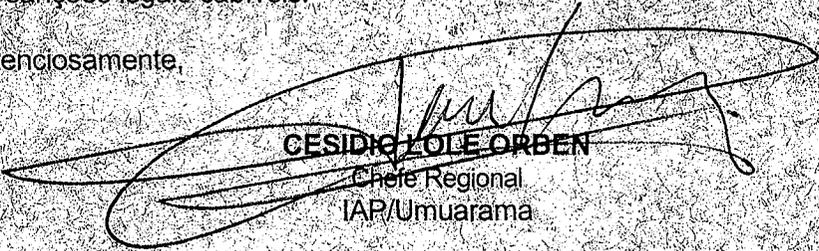
Informamos que o empreendimento deverá adotar medidas necessárias a correta separação (**instalação de recipientes para os resíduos, etc.**) e destinação dos resíduos produzidos, recicláveis e não-recicláveis, com estrita observância da Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1.999, resolução 358/05 CONAMA, Resolução 306/04 ANVISA, **RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 002/2005 - SEMA/SESA.** Ainda, os resíduos da saúde deverão ser destinados a aterro licenciado para esta finalidade pelo Órgão Ambiental competente, sendo vedado a queima ou bota-fora, bem como a destinação de resíduos a aterros domésticos. **O Empreendimento deverá manter contrato atualizado com empresa habilitada e licenciada para a coleta, transporte e destinação de seus resíduos de saúde. Os resíduos recicláveis deverão ser entregues a cooperativas de catadores ou empresa do ramo. Todos os resíduos gerados deverão ter documento de destinação arquivados no empreendimento.**

Este documento foi emitido com base nas informações constantes no requerimento apresentado, e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões de natureza, a que eventualmente esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Destacamos que o local, o tipo de empreendimento e atividade deverão estar em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, bem como as demais exigências legais e administrativas perante o Município.

Por fim, vale ressaltar, que quaisquer modificações, ampliações ou alterações da atividade deverão ser previamente informadas a este Instituto, sob pena de tornar inválido o presente instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,



CESIDIO ZOLE ORBEN
Chefe Regional
IAP/Umuarama

Ilmo. Sr.
Representante da
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Umuarama – PR

cmé



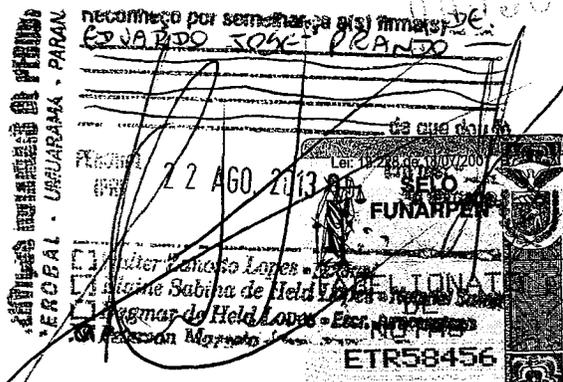
DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.

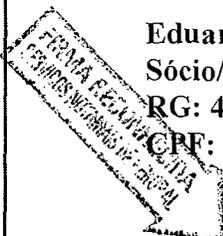


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 22 de Agosto de 2013.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

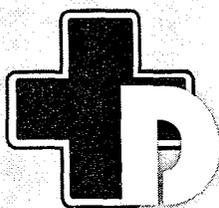


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339
87501-300 - UMUARAMA - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181



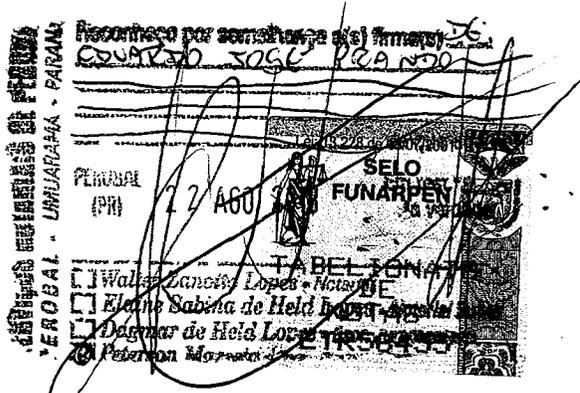
DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013.

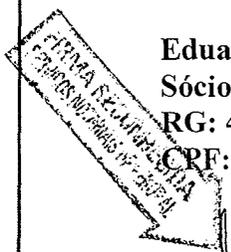


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

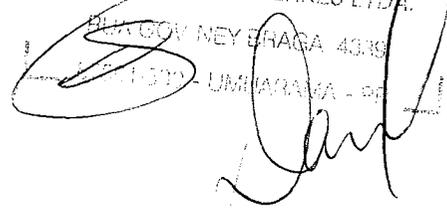
Umuarama, 22 de Agosto de 2013.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.



1111038

M

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR/LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 01/04.**

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **“Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.”**, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, **resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

2º TABELIONATO DE NOTAS **CANTORIO MALTA**

Rua Tenente Comarg, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (41) 3055-620

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
 O referida é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELE - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$52,82

www.tabelionato.com.br

[Handwritten signatures and stamps]

Cartório Municipal de Capanema
Cartório Malta 2º Tabelião
Francisco Beltrão - PR
19/08/2013

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tonente Camargo, 1899 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) 3055-6201

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão, PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI – EMPREGADO AUTORIZADO – R\$2,82

original.
Capitulação
19/08/2013

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 03/04.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declararão sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO PÚBLICO
Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-010 - Telefax: (46) 3012.6900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

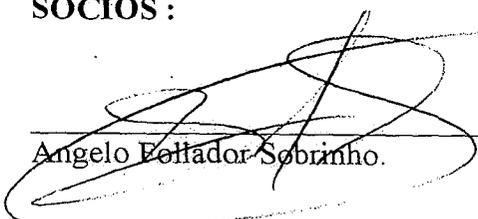
Cartório Municipal de Capriena
Francisco Beltrão - PR
19/08/2013

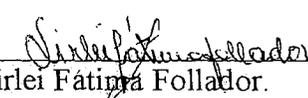
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

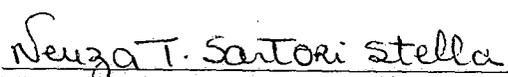
Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.

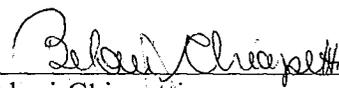
SÓCIOS :


Angelo Follador Sobrinho.


Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :


Neuza Terezinha Sartori Stella.


Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
M. Tereza Lopes Sabomao
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3095-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENÇÃO PARA SER CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

SÉLO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
ET081433

Instituição Municipal de Registro
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copanema

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

CAD/ICMS
90161608-62

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 000525255 e do CPF n.º 465.988.800-25, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3065-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 23 de Agosto de 2013

EMPRESARIO ALIQUOTIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R#3.06

TABELIONATO DE NOTAS
EUI 381-10

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Otaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná
CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital **Pregão Presencial n.º 042/2013**, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 30596200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 23 de Agosto de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI P#3.06

www.tabelionato.com.br

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580

Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netconta.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00039

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMÉD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0393081-2	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIO			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/01/2012	Número: 20120186888		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de julho de 2013

13/400196-6



Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-510 - Telefax: (46) 3655-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - FÉRENTADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU VARIANTE SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILÂNCIA
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CRIANÇA NACIONAL DE IDENTIFICABILIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 344246861

PROIBIDO PLASTIFICAR 344246861

NOME: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8875682-7 SESP PR

CPF: 413.598.600-53 DATA NASCIMENTO: 18/08/1963

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR TEREZA MARIA FOLLADOR

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 03041884700 VALIDADE: 24/09/2015 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 24/09/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID RANCOTTI 11361955159 PR902072169

COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILÂNCIA

00033

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 16/09/2013

[Handwritten signatures and scribbles]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-01 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,01	1.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50	BIOLAB	0,29	2.900,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	BIOLAB	0,70	7.000,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	ELOFAR	0,49	980,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,06	3.000,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	GERMED	0,10	10.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	MARIOL	1,04	1.040,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	BIOSINTETICA	15,72	1.572,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	PRATI	0,14	1.400,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	MARIOL	0,02	2.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	TORRENT	0,14	2.100,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	EMS	0,10	1.500,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	TORRENT	0,11	1.650,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17		0,00	0,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	BRASTERAPICA	0,15	4.500,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	GEOLAB	1,67	668,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	EMS	0,67	33.500,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13	CRISTALIA	0,12	3.600,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	PRATI	1,05	525,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63		0,00	0,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95		0,00	0,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	PHARLAB	1,95	9.750,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	ABBOTT	2,28	6.840,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65	UNIAO QUIMICA	1,67	83,50
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	EMS	0,11	2.200,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	CIFARMA	19,59	3.918,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53	SANVAL	2,15	107,50
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	TEUTO	0,08	1.600,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63	TEUTO	0,46	46,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25		0,00	0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	CIMED	0,02	2.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ROCHE	2,20	4.400,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65	CIFARMA ANGEOMED - Com. Prod. Méd/Hosp. Ltda	0,63	1.890,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	5.000,00	COM	0,28	MERCK	0,19	1.170,00

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,14	1.260,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,16	1.440,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	MARIOL	2,02	404,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	GEOLAB	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	TEUTO	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	TKS	0,11	16.500,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	TEUTO	0,35	70,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRA ZENECA	1,30	26.000,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,07	2.100,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23		0,00	0,00
045	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI	0,04	8.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	PRATI	0,05	7.500,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	SANVAL	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08	MEDQUIMICA	0,05	2.500,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	PRATI	0,91	364,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	GLAXO	4,04	808,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	LABORIS	0,08	4.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	LABORIS	0,14	4.200,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44	EMS	0,33	330,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40		0,00	0,00

ANGEOMED - Com. Proc. Méd. Hosp. Ltda

PREÇO TOTAL DO LOTE: 201.416,00

TOTAL DA PROPOSTA: 201.416,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Sócio Gerente

02.607.956/0001-81

ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.607.956/0001-81

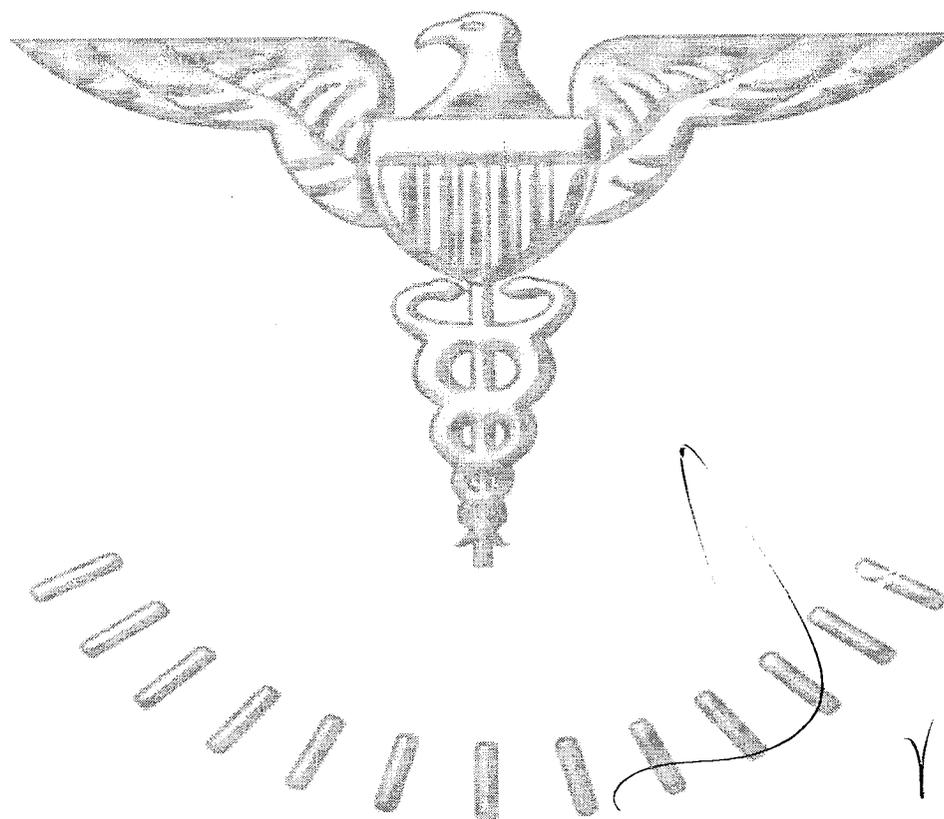
CAD/ICMS
90161608-62ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDARua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

000000

A/C: Comissão Permanente de Licitações



ANGEOMED FARMACÊUTICA
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

1101253

M

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR/LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 01/04.**

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, **resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURAS NÃO CONSIDERADAS COMO INDICÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Malta 2º Tabelião de Notas Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 500.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU SUPLENÇÃO CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

000400

M

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. **FL. 03/04.**

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO NESTA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO - PR]

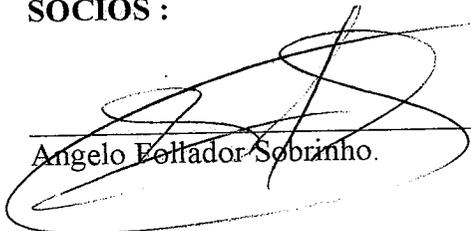
[Rectangular stamp: Autenticação em uma cópia de documento - Cartório Malta 2º Notas]

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 04/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

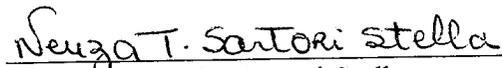
Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.

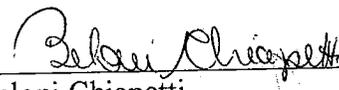
SÓCIOS :

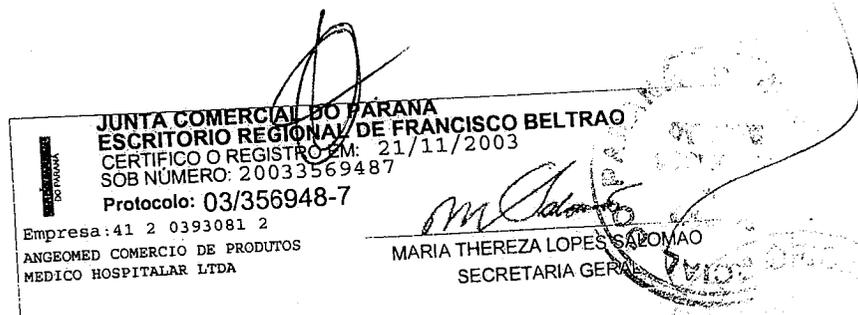

Angelo Follador Sobrinho.


Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :


Neuza Terezinha Sartori Stella.


Beloni Chiapetti.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
M. T. Lopes Sabomao
MARIA THEREZA LOPES SABOMAO
SECRETARIA GERENTE

2º Tabelionato - Fco. Beltrão
Sem Funarpen
Fl. 0.47

Lei 131228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ET081439

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-910 - Telefax: (46) 3055-6200

CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim/apresentado
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00046

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0393081-2	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIO			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nome/CPF ou CNPJ	Administrador	Término do Mandato	
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Sócio Gerente	500.000,00	SOCIO
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Sócio Gerente	500.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/01/2012	Número: 20120186888	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de julho de 2013



13/400196-6

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/06/2013

Diego Patric Gemelli
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

Victor A. Galvão
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and stamps]



000411

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **17:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001172013-14021956
Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2013.
Válida até 08/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081313311627088970

Informação obtida em 14/08/2013, às 15:15:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000/2013

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ: **02.607.956/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:16:26 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2014.

Código de controle da certidão: **3D93.DAA8.EF9A.8110**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00043

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10776412-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

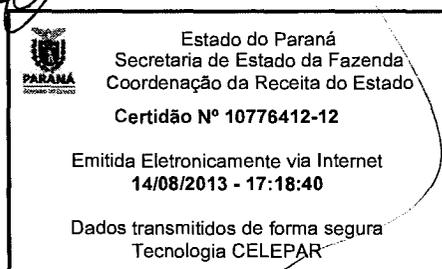
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

11/08/2013

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **6246/2013**

Certidão válida até: **12/10/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
67733 02.607.956/0001-81 13412

Razão Social

ANGEOMED COM PROD MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia

ANGEOMED

Localização

R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

13 de Agosto de 2013

Certidão emitida às **11:42:59** do dia **13/08/2013**.

Código de autenticação da certidão: **3TRJ5XQBM2JTX2HQMUH**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 16/08/1992 e 16/08/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 19 de Agosto de 2013, 17:49:30

ROZELI MENON DA SILVA

DISTRIBUIDOR
ETD74471

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

ETD74471
NOTAS
DE
TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

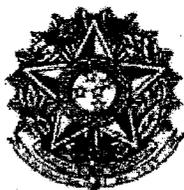
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 28/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINÉ C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

OBS.: Certidão fornecida em acatamento ao contido no Ofício nº 1488/2011 Autos nº 11037-65.2011.8.16.0083 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Francisco Beltrão - Paraná.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasecki
Escrevente



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO DE NOTAS**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (46) 3015-3200

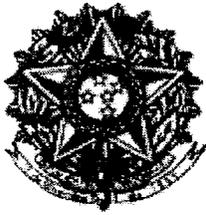
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$ 1,82

QUALQUER MENÇÃO OU RASURAS SÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCOMPR.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES INSTRUMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLI - GREGORY SANTOLINI
THIAGO TOMAZONI



Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, brasileiro, RG: 3023904794 SSP/RS, C.P.F.: 413.598.600-53, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

00042

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Agosto de 2013

Tabelião

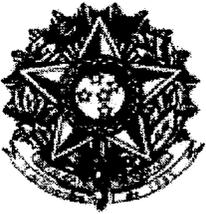
Adriana A. C. Piasezki
Escrivente



TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-601 - Telefone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/08/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
QUALQUER FEMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDREY CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLINI
THIAGO TOMAZONI



Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, brasileira, RG: 000525255 SSP/RO, C.P.F.: 465.988.800-25, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

[Handwritten signatures and scribbles]

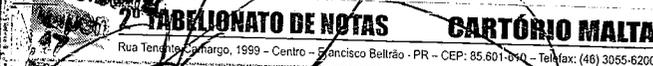


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrivente



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/08/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
A COPIA GOVERNAMENTAL OU A SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO

[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão n°: 34099668/2013

Expedição: 14/08/2013, às 17:19:46

Validade: 09/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.607.956/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



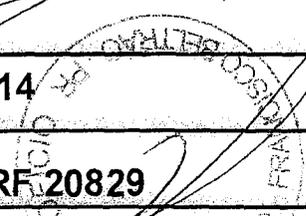
O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1905 / 2013

RAZÃO SOCIAL	ANGEOMED COM PROD MED HOSP LTDA	
NOME FANTASIA	ANGEOMED	
CNPJ//CPF	02.607.956/0001-81	
ENDEREÇO	RUA OTAVIANO T DOS SANTOS 1132	
BAIRRO	CENTRO	
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE	
DATA DA VISTORIA	31/07/2013	VALIDADE 31/07/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MICHELLI LUI VILLAR	CRF 20829

Le: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ET081478
2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055.6255
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013
DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
QUAISQUER EMENDAS OU SUPRIMENTOS CONSIDERADOS COMO INDICADORES DE ALTERAÇÃO



OBSERVAÇÕES

ESTÁ AUTORIZADO A DIST E COMERCIALIZAR ANTIMICROBIANOS E MED CONTENDO AS SUBST CONSTANTES NO ANEXO I DA PORT 344/98 - MS. LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Y2 Nº 355
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESOAS/PB
 CNPJ: 10.554.743/0001-67
 PROCESSO: 25351.200132/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.07765.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARVAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPF
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2195
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040010 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.607.900/0001-52
 PROCESSO: 25351.576982/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07394.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO SOL FARMACIA E HOSPITALAR LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA VAGNER GALPÕES 1 E 2
 BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 64048000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.901.145/0001-75
 PROCESSO: 25009.006425/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07597.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTÓQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619616/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08372.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3091
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803780 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 84.613.439/0001-80
 PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.05549.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
 BAIRRO: ANCURJ CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.984.598/0001-51
 PROCESSO: 25016.335882/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.06534.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.618951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FACOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACO/RS
 CNPJ: 11.758.853/0001-03
 PROCESSO: 25351.410844/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08403.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
 BAIRRO: SETUBAL CEP: 51130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 1309/1321
 BAIRRO: FRAGATA CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 05.768.154/0001-41
 PROCESSO: 25351.206789/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.05972.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRANDOLIS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº 807
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINA/SP
 CNPJ: 57.795.114/0001-92
 PROCESSO: 25000.052350/99-78 AUTORIZ/MS: 1.04609.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI, 273 - LOTE 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01749.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 BAIRRO: J ALMEIDA PRADO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 58.635.830/0001-75
 PROCESSO: 25004.003092/89 AUTORIZ/MS: 1.01688.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº 1305
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00
 PROCESSO: 25351.000908/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20

PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A
 ENDEREÇO: VPR-3 QUADRA 2-A, MÓDULOS 20/21
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 61.541.132/0001-15
 PROCESSO: 25991.004445/77 AUTORIZ/MS: 1.00294.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.822.597/0001-70
 PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, 6º ANDAR "PARTE". 7º e 8º ANDARES
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04726908 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.351.795/0001-80
 PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
 BAIRRO: MAJOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 46.851.299/0001-74
 PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04853.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 106 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS



EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 PROCESSO: 250000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
 BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.350.721/0001-57
 PROCESSO: 25021.000006/00-51 AUTORIZ/MS: 1.04888.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 205
 BAIRRO: VILA AMÉLIA CEP: 18035075 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 71.446.280/0001-04
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 1375010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04229.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 69.970.143/0001-22
 PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARAÚJO, Nº 574/578
 BAIRRO: SACOMÁ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua paraíso, Nº 1592
 BAIRRO: Bandeirantes CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.267.825/0001-30
 PROCESSO: 25000.020945/98-74 AUTORIZ/MS: 1.03762.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25000.024693/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04375.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.647.385/0001-46
 PROCESSO: 25000.024108/97-42 AUTORIZ/MS: 1.03414.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
 BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 PROCESSO: 25023.080599/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORRETES, Nº 376
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030300 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.695.188/0001-58
 PROCESSO: 25025.004068/93 AUTORIZ/MS: 1.02140.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDEL, 155
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 00.072.182/0001-06
 PROCESSO: 25351.001244/01-23 AUTORIZ/MS: 1.04989.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
 BAIRRO: SANTA CECE CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.359.222/001-76
 PROCESSO: 25000.005382/89-67 AUTORIZ/MS: 1.01638.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARLOS RÍGIDO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04030001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66
 PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NORDESTES COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLD TORRES Nº 1305
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00
 PROCESSO: 25351.000998/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 26, S/N
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO - DIMAG CEP: 74993400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 488
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.143.873/0001-72
 PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2
 EXPS: 0289667/13-2 E 0078538/13-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍMPIADAS, Nº 194 - 5ª ANDAR
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.969.589/0001-98
 PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PELINCA, Nº 406
 BAIRRO: Parque Tamarandá CEP: 28030480 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 33.530.734/0001-31
 PROCESSO: 25000.001053/92-89 AUTORIZ/MS: 1.01943.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 116683
 BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 32.130.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 570, Terraço Rest
 BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.490.732/0001-07
 PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.014.167/0001-00
 PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lunar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14400091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE B-2
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEV/SP
 CNPJ: 52.154.798/0001-68
 PROCESSO: 25000.007760/00-42 AUTORIZ/MS: 1.04647.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO FORTES DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SACOMÁ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-44
 PROCESSO: 25000.033989/99-23 AUTORIZ/MS: 1.04503.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO PINHEIRO, Nº 14
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.001.756/0001-33
 PROCESSO: 25025.047717/01-77 AUTORIZ/MS: 1.05268.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
 BAIRRO: PAQUETA CEP: 11031300 - SANTOS/SP
 CNPJ: 01.538.243/0001-34
 PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA Nº 100
BAIRRO: MIRANTE DO PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.934.230/0001-41
PROCESSO: 25351.327585/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUIZ PAULO DA SILVA DE MELO - ME
ENDERECO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.
ENDERECO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO nº 4550 galpão 5/6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.530.734/0037-42
PROCESSO: 25351.313886/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.23417.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDERECO: VPR 1 Quadra 2C Módulo-1A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.932.074/0044-21
PROCESSO: 25351.313098/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23418.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO MACIEL GARCIA - ME
ENDERECO: RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA Nº 678
BAIRRO: CENTRO CEP: 17580000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 64.971.989/0001-63
PROCESSO: 25351.170737/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.39846.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.276087/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASARIN & CIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULISTA/RS
CNPJ: 07.031.720/0001-63
PROCESSO: 25351.176282/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.39847.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lopes e Amaral Farmacia de Manipulação Ltda ME
ENDERECO: Avenida Elias Yazbek 2150
BAIRRO: Centro CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 04.559.149/0001-66
PROCESSO: 25351.165064/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.39848.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEX LTDA
ENDERECO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105
BAIRRO: JARDIM SAUDE CEP: 04293100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.610.759/0001-76
PROCESSO: 25351.238862/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.23419.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA ADILIO ARTONI - 46
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.313114/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica LTDA - ME
ENDERECO: Rua Castelo Branco Nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.178496/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Multipharma Farmácia de Manipulação LTDA-ME
ENDERECO: Av. Tarcília do Amaral, 600
BAIRRO: Amada 2 CEP: 13188160 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.082613/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.39801.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIO CIRURGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA ANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNEIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 08.555.000/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-89 AUTORIZ/MS: 1.23414.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes birday comércio
ENDERECO: Avenida das Missões S/N lot. 02 bloco 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.949.915/0001-03
PROCESSO: 25351.228870/2013-99 AUTORIZ/MS: 2.2421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.165, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA CANCIONEIRO DE ÈVORA, Nº 255
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0001-67
PROCESSO: 25004.026583/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIBELLE COSTA RIZZO & CIA LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA MANOEL GOULART, Nº 1217
BAIRRO: CENTRO CEP: 19015240 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.597.961/0001-86
PROCESSO: 25351.320932/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.38275.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA ROSSIN DE OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EPP
ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 826
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 04.805.631/0001-39
PROCESSO: 25351.015348/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36191.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARVAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDERECO: RUA FRANCISCO TRAMONTANO Nº 191
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 05686010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.169.818/0001-44
PROCESSO: 25351.395732/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.38261.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A S P FOGORZELSKI LTDA ME
ENDERECO: RUA TORRES GONÇALVES Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.499.954/0001-65
PROCESSO: 25025.017143/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.39112.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMazenagem GERAIS
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - ARMAZEM NORDESTE PARTE 1-a
BAIRRO: CENTRO CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.019.475/0001-05
PROCESSO: 25351.125977/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA MAGISTRAL LTDA ME
ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 244-E, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802100 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.303.545/0001-02
PROCESSO: 25024.000243/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.37912.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AVILA E ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 180 SA LA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801040 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 02.526.914/0001-16
PROCESSO: 25024.001541/2001-05 AUTORIZ/MS: 1.35894.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GERAKANA GOMES BARREIRA - ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 184



BAIRRO: CENTRO CEP: 13400070 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 58.667.833/0001-90
 PROCESSO: 25000.003724/89-78 AUTORIZ/MS: 1.33412.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 736 TERREO
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150002 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 90.105.628/0001-44
 PROCESSO: 25025.017683/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CLOROPHILA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA FITOTERAPIA E COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS IRMÃOS Nº 605
 BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.611.160/0002-09
 PROCESSO: 25351.026223/01-93 AUTORIZ/MS: 1.35488.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA CENTRAL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 326
 BAIRRO: Menino Deus CEP: 90150000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.486.998/0001-17
 PROCESSO: 25000.026267/99-99 AUTORIZ/MS: 1.34589.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GRASIELA C. CAMARGO - ME
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 182
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16400090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 03.995.312/0001-70
 PROCESSO: 25351.014840/01-82 AUTORIZ/MS: 1.35370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIDA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERVAL Nº 224
 BAIRRO: BELÉN/PR CEP: 03062000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.899.243/0001-54
 PROCESSO: 25000.006707/91 AUTORIZ/MS: 1.33681.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET 488 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRIÇUMÁ/SC
 CNPJ: 85.169.597/0001-55
 PROCESSO: 25000.028858/99-46 AUTORIZ/MS: 1.34648.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 3030
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 04.429.478/0002-73
 PROCESSO: 25000.012905/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20649.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUCK & BUCK LTDA EPP
 ENDEREÇO: av. pedro de toledo,677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17509020 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 38.969.309/0001-67
 PROCESSO: 25000.003472/92 AUTORIZ/MS: 1.33747.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RUTA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FONTES, N. 356
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 11520110 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 67.908.301/0001-99
 PROCESSO: 25000.014600/99-07 AUTORIZ/MS: 1.34438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXTRACTUM FARMÁCIA ÉTICA E DERMATOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSTANÇA BARBOSA Nº 56
 BAIRRO: MÊIER CEP: 20735090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.705.621/0001-52
 PROCESSO: 25001.003092/86 AUTORIZ/MS: 1.33124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FORMULA CERTA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERO ALMEIDA SILVARES Nº 2311
 BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 02.025.236/0001-08
 PROCESSO: 25000.015447/98-28 AUTORIZ/MS: 1.34056.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IRMÃS YOSHIDA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 2540
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 00.027.477/0001-60
 PROCESSO: 25000.029290/98-36 AUTORIZ/MS: 1.34178.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACOTECNICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 639
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801150 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 45.277.365/0001-04
 PROCESSO: 25001.020041/84 AUTORIZ/MS: 1.33054.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 801
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.907.061/0006-77
 PROCESSO: 25351.018644/01-96 AUTORIZ/MS: 1.35445.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 1486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
 CNPJ: 39.016.746/0001-29
 PROCESSO: 25004.000562/91 AUTORIZ/MS: 1.33550.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Formulárium Farmácia de Manipulação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ficus,161 loja 102
 BAIRRO: Horto CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 26.404.756/0001-90
 PROCESSO: 25000.006335/90-56 AUTORIZ/MS: 1.33371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ARTEPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 451
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.205.576/0001-46
 PROCESSO: 25023.020211/01-31 AUTORIZ/MS: 1.35433.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.091.256/0001-14
 PROCESSO: 25000.018686/97-02 AUTORIZ/MS: 1.33939.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANGELOM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-51
 PROCESSO: 25023.080111/01-31 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL DRAPEUTICA DE ITANHAEUM LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEUM/SP
 CNPJ: 67.059.485/0001-60
 PROCESSO: 25004.000895/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34177.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MASAYUKI TSUZUKI
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO I, Nº 225
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 17690000 - BASTOS/SP
 CNPJ: 02.306.630/0001-14
 PROCESSO: 25000.034752/99-08 AUTORIZ/MS: 1.34688.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: OFICINA DE FARMÁCIA RIO PRETO LTDA.EPP
 ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 82
 BAIRRO: REIDENTORA CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 02.502.277/0001-48
 PROCESSO: 25000.021690/91-21 AUTORIZ/MS: 1.34088.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 342, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.317887/2013-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE, Nº 1.22473-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação da Autorização.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA BEM VIVER LTDA
 ENDEREÇO: RUA A DOM PEDRO II, Nº 468
 BAIRRO: NOVA RÚSSIA CEP: 84053000 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.727.678/0001-04
 PROCESSO: 25023.030014/2003-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190, 34/2001.
 EMPRESA: TRANSPORTADORA IPIGUA EXPRESS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA COM. SALES 670
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.333.391/0001-17
 PROCESSO: 25351.27450/2010-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número 204/2005, notificação 295823/12, contrariando os artigos 6º e 14 da Lei nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a comprovação da existência de exigências, conforme estabelecido nos artigos 2º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: THARMA PLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, Nº 2212
 BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03172010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.262.133/0001-85
 PROCESSO: 25351.130935/2008-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, por divergência de endereço da sede, em relação ao bairro de Acatuaçu Teixeira - ME
 EMPRESA: RAFAEL DE ARAÚJO ACATUAÇU TEIXEIRA - ME
 ENDEREÇO: Travessa do Marco, nº. 1148
 BAIRRO: Umarizal CEP: 13053490 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.074.388/0001-87
 PROCESSO: 25351.169321/2011-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: MEDICATIVA AVIAMENTO DE RECEITAS MÉDICAS LTDA
 ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 1086
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01318001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.406.660/0003-81
 PROCESSO: 25004.003457/96-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		CNPJ 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.027-9	Data do Cadastro 23/04/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.080112/98-40		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Handwritten signatures and scribbles, including a large circular scribble and several vertical signatures on the right side of the page.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		CNPJ 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.603-7	Data do Cadastro 27/05/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.080111/98-87	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

1100401



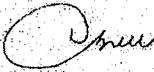
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11384	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX DAS 13:30 AS 17:30 H			
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132		CNPJ 02.607.956/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 20829	MICHELLI LUI VILLAR	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 13:30 AS 17:30	TERÇA 13:30 AS 17:30	QUARTA 13:30 AS 17:30
	QUINTA 13:30 AS 17:30	SEXTA 13:30 AS 17:30	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

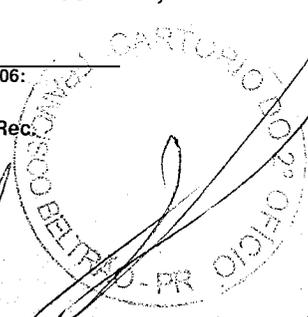

 Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-110 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 19/02/2013

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU SUPLENÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO


 Não autenticada em
 a última folha do documento.
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Validade 21/11/2015
Protocolo 79220345

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79220345, expede a presente Licença de Operação à:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

02607956000181

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9016160862

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85601030

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601030

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçú

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

OS REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Seio de autenticação em
na última folha do documento
Cartão Nota 2 - Nota
Esp. Beltrão - PR

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

>Esta Licença autoriza o funcionamento do empreendimento ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, que foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução 237/97-CONAMA e, 2º, Inciso II da Resolução 031/SEMA/IAP de 1998 e Resolução conjunta Nº 002/2005/SEMA/SESA. E foi concedida de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços de Saúde, apresentado e, nas demais informações constantes e propostas no Plano de Controle Ambiental -PCA e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS e ainda nas demais informações constantes no procedimento Administrativo e, verificadas in loco por ocasião da Vistoria Técnica.

>Esta Licença não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros documentos, tais como, Alvarás, Licenças e ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeito, exigidas, tanto pelo poder público municipal estadual ou federal e, à obediência às demais exigências ambientais cabíveis;

>O local e a empresa é servida por rede coletora e tratamento de esgoto sanitário em ETE da SANEPAR, possui ainda contrato com empresa terceirizada para coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados e os produtos vencidos, bem como grande parte destes são devolvidos para as industrias fornecedoras, conforme determina a legislação vigente.

>O estabelecimento conta com Alvará do Município, Licença da Vigilância Sanitária do Corpo de Bombeiros.

>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes de possíveis mudanças futuras na legislação.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



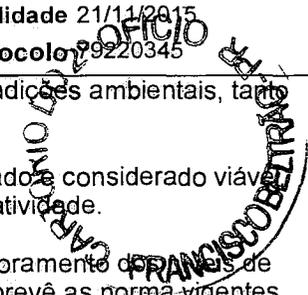
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24978

Validade 21/11/2015

Protocolo 9220345



bem como a novas exigências decorrentes do avanço tecnológico e ou da modificação das condições ambientais, tanto no local, como no entorno, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º parágrafo 2º.

>O empreendimento deverá seguir e cumprir com o que foi apresentado no PCA, que foi avaliado e considerado viável por este IAP e, cumprindo com o que estabelece as normas e legislação vigente, pertinente à atividade.

>Quando da renovação da Licença deverá apresentar os comprovantes e laudos de automonitoramento dos pontos de contaminação do meio ambiente e dos trabalhadores e colaboradores da atividade, conforme prevê as norma vigentes.

>Deverá ainda quando do pedido de renovação desta Licença apresentar as notas e os comprovantes do destino dos resíduos sólidos, para empresas terceirizadas, conforme proposto no Plano Apresentado.

>O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitara o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na lei federal 9.605/98 e decreto 3.179/99.

> Deverão manter vigilância constante quanto aos riscos à circunvizinhança, com plano de emergência em que deverão ter clara e prontas as medidas a serem tomadas em caso de acidentes e ou incêndio, de acordo com o que prevê as normas pertinentes e as exigidas por parte dos Bombeiros;

>É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental apresentado no PCA, o qual garante um destino dos efluentes que atenda aos padrões pré-estabelecidos em lei e nas normas pertinentes. Sendo ainda de responsabilidade do empreendedor o correto destino dos resíduos gerados no estabelecimento, mesmo que seja feito por empresas terceirizadas, não o exime das responsabilidades pelo destino final.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
 - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
 - e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- ausência de materiais flutuantes;

Carimbo de autenticação da última folha do documento Cartório Malta 2º Notas em Rolê - PR

Para esta atividade não é permitido lançamento, direta ou indiretamente em corpo hídrico, mesmo que acidentalmente.

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Wilson Carvalho
Eng. Florestal CREA 20190-D
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 000525255 e do CPF n.º 465.988.800-25 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Agosto de 2013

2º Tabelião Milton Zardo, Gustavo de Camargo Sartori R#3 06

PC 047

CAD/ICMS
90161608-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.
ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 – Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR.

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 23 de Agosto de 2013

EMPREGADORAL TABELIONATO DE NOTAS DO CARTÓRIO MALTA

TABELIONATO DE NOTAS
EUI 38104

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE INDICAÇÃO

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Otaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

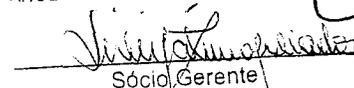
CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Otaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, nesta ato representada pela sócia proprietária **Sra. Sirlei Fátima Follador**, portadora da carteira de identidade nº 000525255 SSP/RO, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial N° 042/2013**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda


Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

0000426

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOCIMAR REVERS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 108874821 535/RS

CPF
 015.307.050-10

DATA NASCIMENTO
 22/08/1986

FILIAÇÃO
 VALDELIRIO REVERS
 LIDIA ZAIONS REVERS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

NP REGISTRO
 04887520217

VALIDADE
 01/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
 24/02/2010

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 435875660

OBSERVAÇÕES

Jocimar Revers
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 02/03/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
 Alexandre Barcellos
 26650484485
 RS114678235

PROIBIDO PLASTIFICAR
 435875660

ERECIM, RS (RIO GRANDE DO SUL)

97

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel. (35) 3244 5404 • Fax (35) 3244 5424
 http://www.azevedobastos.net.br cnpj/07.030.000/0001-90

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 17, 31, 37 e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III
 da Lei Estadual 6.721/2008 e de acordo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 23710708130958170594-1
 07-08-2013 09:58:24

Bol. Vitor Azevedo da Silva Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

000423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2013 às 10:01:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb541a3643f6e7d99884f1468bbf0ade209486b1f210d2f7b257027ae8f1f67600a65e195cb51418279b6fa8d96847a6085cb1c35f9d48c8596b836cc452324d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

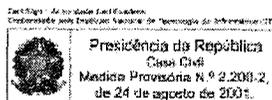
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2014 às 09:59:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170192

Código de Controle da Autenticação:

23710708130958170594-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 042/2013

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

DECLARA a sob as penas da lei, que nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Que até o presente momento não foi declarado inidôneo e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

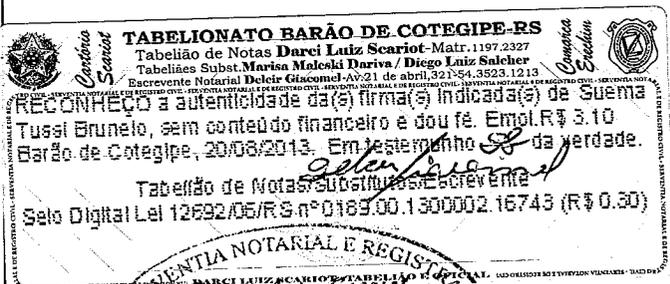
Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Barão de Cotegipe 20 de agosto de 2013

Suema Tussi Brunelo
RG 1038690028
CPF 448.443.280-34
Procuradora



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER –
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público
instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste
Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com
sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,
inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2
03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada
na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus
sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com
separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado
à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação
total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à
Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva,
Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade
e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes
legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora
SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações,
portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e
CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B10001964/R5202
1001-64388-7

DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 97200-000
Fone/Fax: 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@colegipe.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244 5404 - Fax: (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.com.br cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721-2008 e Decreto a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod: 23710606131503030968-1

Bel. Valter Azevedo Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

06-06-2013 15:04:49

000437

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 15:05:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27c9a4d2ef239cb979bb3488227
 ea2b4960a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 15:04:34 (Dia/Mês/Ano)

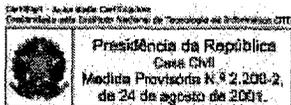
Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

(Handwritten signatures and marks)





SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000 com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitar do as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180. Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais);

b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



SÉTIMA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

(Handwritten signatures and initials)



DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe - RS, 15 de abril de 2013.

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2013 SOB Nº: 3780540

Protocolo: 13/093012-1, DE 15/04/2013

Empresa: 43 2 0374996-6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

000487

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27013bbede19e7e771724e5c22c23df88a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

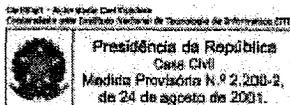
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document)

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail:

Endereço: R VASCO DA GAMA 33 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 00000

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	IMEC	0,01	1.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50	BIOLAB	0,25	2.500,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88	BIOLAB	0,64	6.400,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70	DELTA	0,38	760,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,04	2.000,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15	TEUTO	0,08	8.000,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	MARIOL	1,22	1.220,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72	NC	0,00	0,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	PRATI	0,14	1.400,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	MARIOL	0,02	2.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19	E M S	0,16	2.400,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17	E M S	0,15	2.250,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18	E M S	0,15	2.250,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17	HYPERMARCAS	0,10	10.000,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI	0,15	4.500,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93	HIPOLABOR	1,54	616,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95	E M S	0,71	35.500,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13	NC	0,00	0,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65	FARMACE	1,20	600,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63	NC	0,00	0,00
021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	NC	0,00	0,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	PHARLAB	1,79	8.950,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29	NC	0,00	0,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65	NC	0,00	0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19	ASPEN	0,10	2.000,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	NC	0,00	0,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53	NC	0,00	0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15	TEUTO	0,08	1.600,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63	NC	0,00	0,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25	NC	0,00	0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	TEUTO	0,03	3.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	NC	0,00	0,00
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65	BIOLAB	0,63	1.890,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28	MERCK	0,15	1.350,00

02520829/0001-40
 DIMASTER COM. DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 Rodovia BR 480, nº 180
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
 Suena Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail:

Endereço: R VASCO DA GAMA 33 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 00000

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,15	1.350,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,15	1.350,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI	1,40	280,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,06	6.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI	0,05	5.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	LABORIS	0,09	13.500,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	NC	0,00	0,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	NC	0,00	0,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	HYPERMARCAS	0,07	2.100,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	NC	0,00	0,00
045	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI	0,05	10.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	BALM-LABOR	0,04	6.000,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04	SANVAL	0,02	2.000,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08	MEDQUIMICA	0,06	3.000,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	TEUTO	0,79	316,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25	GLENMARK	3,78	756,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	LABORIS	0,06	3.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	LABORIS	0,10	3.000,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44	NC	0,00	0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40	NC	0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 159.838,00

TOTAL DA PROPOSTA: 159.838,00

Suena Tussi Brunelo
 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
 Suena Tussi Brunelo
 CPF 448.443.280-34
 Procuradora

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180
 CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE/RS

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe

Estado: RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo Maximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4090-8

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Gleison Sachet

RG. 8051134719

CPF. 650.526.920-72

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Sócio Proprietário

End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 01 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Capanema – PR Ref. Pregão Presencial 042/2013

Prezados senhores,

Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^a. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 01- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 02- CNPJ
- 03- INSS
- 04- FGTS
- 05- Regularidade com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União
- 06- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 07- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 08- Certidão negativa de falência e concordata
- 09- Certidão negativa de protesto empresa
- 10- Certidão negativa de protesto sócios
- 11- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 12- Alvara sanitário
- 13- Autorização de funcionamento – AF
- 14- Autorização de funcionamento especial - AFE
- 15- Regularidade do conselho de farmácia
- 16- Licença ambiental
- 17- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 18- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 19- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 21 de agosto de 2013.


Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6	CNPJ 02.520.829/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998	Data de Início de Atividade 01/05/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL."				
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
ODAIR JOSÉ BALESTRIN 811.773.489-34	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
GLEISON SACHET 650.526.920-72	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 3780540	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

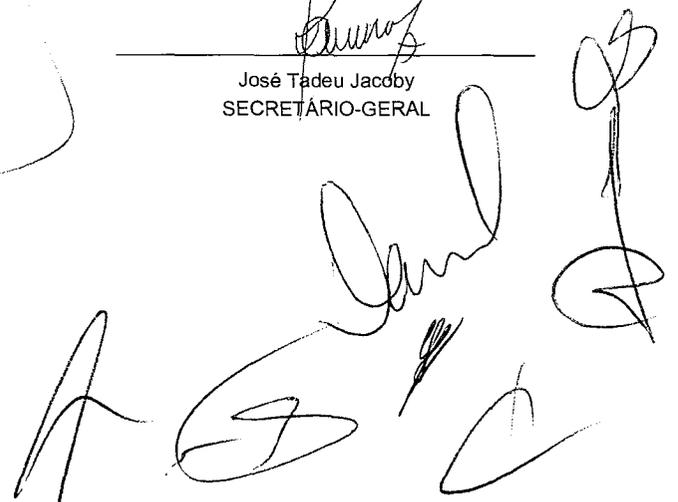
NÚMERO DO PROTOCOLO



139255958

PORTO ALEGRE - RS, 08 de Agosto de 2013 às 13h 37min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL





0001433

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **10:31:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000000000

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000522013-19025829

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.
Válida até 28/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02520829/0001-40, 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080510310127228234

Informação obtida em 05/08/2013, às 10:31:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000423

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:50:29 do dia 12/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2014.

Código de controle da certidão: **4A62.F181.848E.051C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

00046

Certidão de Situação Fiscal Nº **06253807**

Identificação do titular da certidão

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **02520829/0001-40**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **agosto** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14425577**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000
E-mail: fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situado a BR 480, 180, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 450 desde 27/05/1998 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

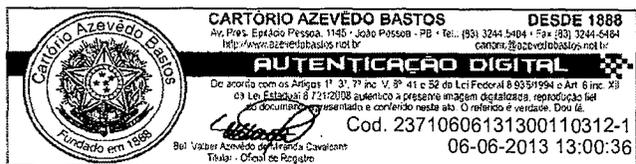
Barão de Cotegipe, 7 de Maio de 2013.

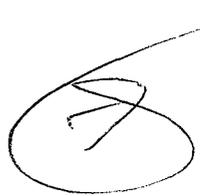

Camilla Cadore
Secretária da Fazenda


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 159/2013
Esta Certidão é válida para 180 dias.


Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
07 MAIO 2013
Zuleide Mans Kowowski
Téc. Imp. Trib.
Secretaria da Fazenda






1111645

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27948fd7732ef8b97801fa061e6b16072e0a65e195cb51418279b6fa8d96847a606121dc550419a13a75a0306d6a0abca1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

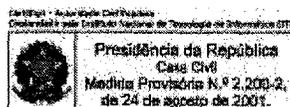
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156556

Código de Controle da Autenticação:

23710606131300110312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



000400

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.02.520.829/0001-40.Localizada**
na BR 480, n.180, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 08 de agosto de 2013, às 15h28min

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244 5404 Fax: (83) 3244 5404
 Info: www.azevedobastos.net.br Contato: @azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal nº 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.721-2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23710908130842590063-1
 09-08-2013 08:43:08

Bel. Valzer Azevedo de Araújo Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro



000452

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/08/2013 às 08:45:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc997188acf6b03ad613397c91b6be37acc041067d8022f174fb69dd0f67d54d0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60618b467d403fa04b153f325ac3ab2923

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

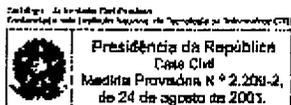
Esta certidão tem a sua validade até: 09/08/2014 às 08:44:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170723

Código de Controle da Autenticação:

23710908130842590063-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Esta Certidão abrange o período de **20 de agosto de 2008** a **20 de agosto de 2013**.

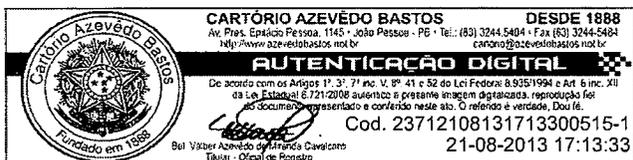
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.892/2006
 Busca..... R\$ 5,60 (*0187.01.1300001.30397 = R\$ 0,30)
 Página..... R\$ 6,80 (*0187.01.1300001.30398 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico: R\$ 3,10 (*0187.01.1300001.30399 = R\$ 0,30)
 Total..... R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

ERECHIM, 20 de agosto de 2013



Luciana Sanchotene Burgardt
Luciana Sanchotene Burgardt
 Substituta



20/08/2013

14:54:00

27025

MARCELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/08/2013 às 17:15:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0bc898171025c1ba51fbeb88511d9afc61c893d5a6363a456ccbead90
fe42150a65e195cb51418279b6fa8d96847a604eefc5f878be3a95e0e6095c40f89c42

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

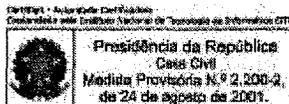
Esta certidão tem a sua validade até: 21/08/2014 às 17:15:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 173942

Código de Controle da Autenticação:

23712108131713300515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

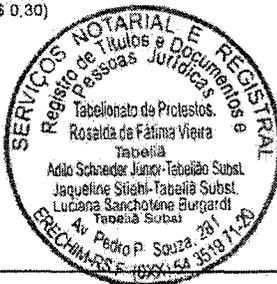
CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, inscrito(a) no CPF: 811.773.489-34. Esta Certidão abrange o período de **21 de agosto de 2008** a **21 de agosto de 2013**.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM, 21 de agosto de 2013

Emolumentos: (*)Selo Digital c/c. Lei 12.692/2006
 Busca..... R\$ 5,50 (*0187.01.1300001.31293 = R\$ 0,30)
 Página..... R\$ 5,80 (*0187.01.1300001.31294 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico: R\$ 3,10 (*0187.01.1300001.31295 = R\$ 0,30)
 Total..... R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30



Luciana SanchoTene Burgardt
Luciana SanchoTene Burgardt
 Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal: 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei e Estatuto nº 721/2008 assinado e prestado em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Marcelo
 Cod. 23712308131519060453-1
 23-08-2013 15:19:13

Bal. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro

21/08/2013
 15:13:15
 28642
 MARCELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2013 às 15:20:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372be39a638797d8184d096ac151131bab572af249c8e2ebbf07c2d84603b9be0a65e195cb51418279b6fa8d96847a603265c083d5aa52e0031ba9c983269294

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

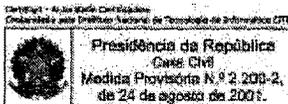
Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2014 às 15:19:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 174659

Código de Controle da Autenticação:

23712308131519060453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

1100200

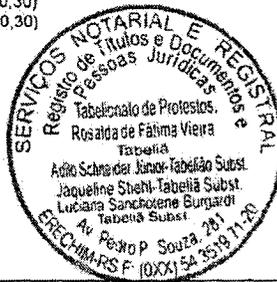
CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **GLEISON SACHET**, inscrito(a) no CPF: 650.526.920-72. Esta Certidão abrange o período de **21 de agosto de 2008** a **21 de agosto de 2013**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfa. Lei 12.692/2006
 Busca..... R\$ 5,50 (*0187.01.1300001.31296 = R\$ 0,30)
 Página..... R\$ 5,80 (*0187.01.1300001.31297 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico: R\$ 3,10 (*0187.01.1300001.31298 = R\$ 0,30)
 Total..... R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

ERECHIM, 21 de agosto de 2013



Luciana Sanhotene Burgardt
 Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PE - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 do art. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença eletrônica digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado a correio neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23712308131518410484-1
 23-08-2013 15:18:51

Bel. Viktor Azevedo de Alencar Cavalcanti
 Tabeliã - Oficial de Registro

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

21/08/2013
 15:18:55
 28308
 MARCELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2013 às 15:20:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372be39a638797d8184d096ac151131b765d3ca42a343efd122584fa3
cee638a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60b48b12fb06c0a7b700263ce0690aebdf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

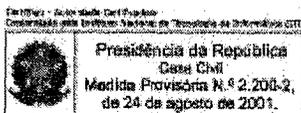
Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2014 às 15:19:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 174658

Código de Controle da Autenticação:

23712308131518410484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão n°: 32716923/2013

Expedição: 15/07/2013, às 13:56:47

Validade: 10/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000016

000016

SUS RS
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
 19/04/2013 A 19/04/2014

CÓD. ESTABELECIMENTO
 670844/13

RAZÃO SOCIAL
 DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO
 ROD BR 480 ,180
 CENTRO
 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

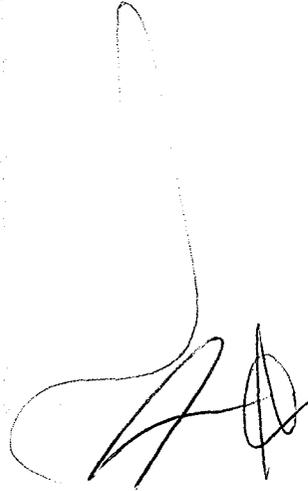
RAMOS DE ATIVIDADE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1
 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2
 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4
 DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SUELEN DETONI
 CRF
 NUMERO DE REGISTRO : 14345

ORGÃO EMISSOR (DRS)
 DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
 RUA PASSO FUNDO, 615
 99700-000 ERECHIM RS

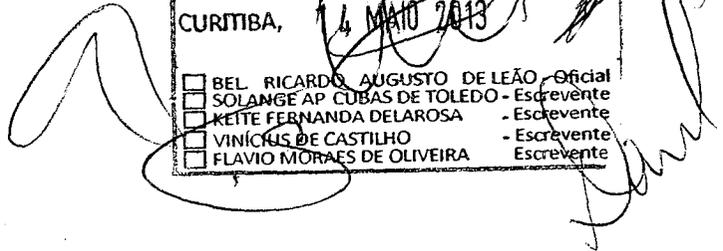
OBSERVAÇÕES
 LICENCIADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 CONTROLADOS PORTARIA 344/98

PROCERGS-ALI02B




13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3008-2765
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CURTIBA, 4 MAIO 2013

- BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
- SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
- KETIE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
- VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
- FLAVIO MORAES DE OLIVEIRA - Escrevente



000000



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação **Grupo Cidadão** Profissional de Saúde Sator Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	CNPJ 02.520.829/0001-40	
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54 35232600	
Responsável Técnico SUÉLEN DETONI	Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.307-2	Data do Cadastro 05/06/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.042335/2000-56	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

1111.400



ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE 116
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELIS-
 TA/MG
 CNPJ: 02.735.097/0001-06
 PROCESSO: 25351.395130/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09685.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SOLUPAR SOLUÇÕES PARENTERAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS FILHO Nº 52
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89035370 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 02.768.437/0001-03
 PROCESSO: 25351.389171/2013-36 AUTORIZ/MS: 1.09686.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10, LOJA 01
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CA-
 PIBARIBE/PE
 CNPJ: 07.253.536/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DETALHE - BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, 420
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200660 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 12.728.232/0001-40
 PROCESSO: 25351.390528/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09684.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.710, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRUR-
 GICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EI-
 RELI - ME
 ENDEREÇO: AV ELIESEER MAGALHÃES, Nº 4005
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRAS-
 SOL/SP
 CNPJ: 07.788.770/0001-90
 PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA VILA PARAISO N. 509
 BAIRRO: NOVO PARAISO CEP: 49082000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.864.104/0001-68
 PROCESSO: 25351.360137/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09022.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marka Logística e Comércio Ltda - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA S/N - QD 66 - LT 08
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.408.681/0001-85
 PROCESSO: 25351.416625/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08997.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
 ENDEREÇO: TV LIBERATO DE CASTRO, Nº 631
 BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075420 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.975.002/0001-21
 PROCESSO: 25351.485697/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.06990.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. AUXILIAR I, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO
 COLLOR

BAIRRO: TAÍCOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
 CORRO/SE
 CNPJ: 10.436.883/0001-30
 PROCESSO: 25351.272883/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.07802.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL,
 Nº 1035
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: NOVAFITOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CAPELATO 16
 BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 1327250 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.866.172/0001-78
 PROCESSO: 25351.013947/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05824.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS Ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E
 04
 BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 12.358.373/0001-18
 PROCESSO: 25351.305829/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08888.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES,
 4130
 BAIRRO: BELMONTÉ CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 09.510.591/0001-11
 PROCESSO: 25351.508252/2008-99 AUTORIZ/MS: 1.07642.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.710, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
 BAIRRO: PO. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CON-
 TAGEM/MG
 CNPJ: 05.059.766/0001-65
 PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS
 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO
 JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.135.637/0001-83
 PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.267.928/0001-50
 PROCESSO: 25019.003468/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06392.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-
 PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.955.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPIÇIE DA BARRA CEP: 57010384 - MA-
 CEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.280273/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06039.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSRENATA TRANSPORTADORA DE CARGAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA HIELO SMIDT S/N PREDIO TECA 3º
 ANDAR SALA 16
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190100 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 57.224.362/0001-83
 PROCESSO: 25351.350409/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07856.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ROSS MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIDAL, Nº 1792 - GALPÃO 105
 BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080080 - JUIZ DE FO-
 RA/MG
 CNPJ: 08.747.635/0001-69
 PROCESSO: 25351.758049/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07639.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº 3450 B
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BA
 CNPJ: 05.062.465/0001-90
 PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06058.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº
 549, QUADRA S, LOTE 01
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.595.984/0001-99
 PROCESSO: 25351.177538/2002-22 AUTORIZ/MS: 1.05550.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSALFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 217
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.129.885/0001-88
 PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: americanfarma distribuidora ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS Nº 1620
 BAIRRO: lotemoderna modena CEP: 18276030 - TATUI/SP
 CNPJ: 03.794.894/0001-27
 PROCESSO: 25351.769146/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07658.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210



BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.922.057/0001-07
 PROCESSO: 25351.221952/2005-29 AUTORIZ/MS: 1.06404.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.038233/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25351.455217/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08004.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUIAVALDO MONTEIRO, Nº 105
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELÓ HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.286.528/0001-55
 PROCESSO: 25351.202351/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.06146.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IAPA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
 CNPJ: 06.980.042/0001-12
 PROCESSO: 25351.430604/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.06499.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.597.131/0001-11
 PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz
 BAIRRO: Vila Quitana CEP: 06330010 - CARAPICUIBA/SP
 CNPJ: 01.215.817/0001-40
 PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRÉTE, Nº 724
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 66.764.457/0001-80
 PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 440, Nº 118
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09299000 - BARRO DE COQUEIROS
 CNPJ: 574.629/0001-40
 PROCESSO: 25025.042635/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.04307.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 34.973.438/0001-78
 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.576/0001-82
 PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SUZART, Nº 800
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44060610 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 06.265.830/0001-27
 PROCESSO: 25351.268043/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.06061.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.333.542/0001-08
 PROCESSO: 25351.013522/2003-73 AUTORIZ/MS: 1.05573.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESAS: WERLANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº1123, SA-LA1
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.131.363/0001-42
 PROCESSO: 25023.080007/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06141.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARRAS 92B E 92C, Nº 124/154
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 7 C/ RUA 7. QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 06.172.459/0001-59
 PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222.2 BLOCO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542690/2008-86 AUTORIZ/MS: 1.07507.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.239623/2008-87 AUTORIZ/MS: 1.07436.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA BALSAS, Nº 909
 BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.131.086/0001-05
 PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL FONSECA, 238
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 03.520.924/0001-07
 PROCESSO: 25351.036701/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.06485.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCHIA POMBO N. 578
 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.607.807/0001-61
 PROCESSO: 25019.013684/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.08005.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690600 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 01.125.797/0001-16
 PROCESSO: 25351.002929/2002-94 AUTORIZ/MS: 1.05290.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
 BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 07.729.499/0001-11
 PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
 CNPJ: 06.087.679/0001-84
 PROCESSO: 25351.201653/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.06028.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCANTO GUANABARA, Nº417
 BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.417.694/0001-20
 PROCESSO: 25351.002810/00-33 AUTORIZ/MS: 1.04704.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social OIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	CNPJ 02.520.829/0001-40	
Endereço Completo ROOOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54 35232600	
Responsável Técnico SUELEN OETONI	Responsável Legal OOAIR JOSE BALESTRIN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.150-8	Data do Cadastro 23/10/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.056711/2002-00	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -OF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 7702172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600910/2010-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.941, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: H.P. DE VASCONCELOS ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO Nº 424 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 17.326.872/0001-47
PROCESSO: 25351.436339/2013-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada. Foi apresentado termo de inspeção não conclusivo acerca da atividade pleiteada. O contrato social apresentado tem como objeto a atividade de comércio varejista.

EMPRESA: URI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 285 QUADRA 04 - LOTE 08
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 11250000 - BERTIÓGA/SP
CNPJ: 14.766.302/0001-80
PROCESSO: 25351.432517/2013-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: medimagem equipamentos hospitalares inf serviços ltda.
ENDEREÇO: RUA DESEMBAGADOR AVEAR 1320A
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821235 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.592.708/0001-28
PROCESSO: 25351.389565/2013-60

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Adicionalmente os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como alça de polipectomia, oxímetros e próteses são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.
EMPRESA: micro usinagem sp ltda me
ENDEREÇO: rua cond. prates 689
BAIRRO: parque da mooca CEP: 03122000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.674.731/0001-76
PROCESSO: 25351.435895/2013-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de

Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
ENDEREÇO: RUA DA LINHA S/Nº
BAIRRO: PASSARINHO CEP: 52170145 - RECIFE/PE
CNPJ: 83.754.234/0138-06
PROCESSO: 25351.364138/2013-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Produtos para Saúde. Não cadastramento dos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos, na Certidão de Regularidade Técnica anexa ao processo.
EMPRESA: MM LOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: av janio quadros
BAIRRO: são josé CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 17.695.862/0001-89
PROCESSO: 25351.436219/2013-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de medicamentos diferindo do assunto peticionado (produtos para saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.942, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: S. FREITAS ALMADA EPP
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 585 - LOJA 12 - EDIFÍCIO CENTRO MEDICO LUIS PASTEUR
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.204.397/0001-94
PROCESSO: 25351.435192/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.40003.9

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. ROBERTO FREIRE - CCAB-SUL- LOJA 01-BLOCO 02
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082400 - NATAL/RN
CNPJ: 08.692.626/0002-07
PROCESSO: 25351.431186/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.40001.1

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FLORA ATIVA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 2173
BAIRRO: CENTRO CEP: 87560000 - IPORÃ/PR
CNPJ: 07.084.543/0001-83
PROCESSO: 25351.435153/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.40004.2

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 8501210 - LAGES/SC
CNPJ: 05.363.655/0001-48
PROCESSO: 25351.435110/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.40002.5

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MIMULUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, Nº 457, LOJA 04
BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.910.233/0001-10
PROCESSO: 25351.428171/2013-73 AUTORIZ/MS: 1.39999.1

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL LEITE, 1377

BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037820 - NATAL/RN
CNPJ: 08.692.626/0004-60
PROCESSO: 25351.431185/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.40000.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FERREIRA & MACHADO LTDA
ENDEREÇO: RUA - CORONEL CRISTIANO N 505 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 38720000 - LAGOA FORMOSA/MG
CNPJ: 18.933.408/0001-81
PROCESSO: 25351.435154/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.40005.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: PROSABE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.002707/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV. ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.545980/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22658.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV-JOSÉ SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATAIA/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22870.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ITABORAI 1425
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04135001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.108.098/0003-55
PROCESSO: 25351.769782/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22247.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

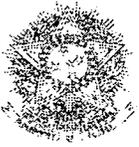
EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL LEITE, 1377

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL LEITE, 1377

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL LEITE, 1377



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de abril de 2013

Validade 31/03/2014

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964

Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA

Atividade : DIST. DE MEDICAMENTO

Endereço : ROD BR 480 180

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :DIST.CORREL -PROD.P/SAÚDE

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 02520829/0001-40

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): SUELEN DETONI

Inscrição: 1-14345

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00

[Handwritten signature]
Roberto Canquerini da Silva
Secretário-Geral do CRF-RS

Lei nº 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765

LEÃO Certifique que a presente fotocópia reproduz fielmente o documento original que lhe foi apresentado. Dou fé

TABELIONATO DE NOTAS CURITIBA, 14 MAIO 2013

ERNOZ...

RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
ANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
FERNANDA DELAROSA - Escrevente
JULIUS DE CASTILHO - Escrevente
MORAES DE OLIVEIRA - Escrevente

T.º DO REG.º CURITIBA PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.350/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO ESTADUAL DISLIC N.º 1130 / 2011-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos atos do processo administrativo n.º 16201-05.67/11-5 DECLARA que está isento de Licenciamento Ambiental Estadual o:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 185737 – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 02.520.829/0001-40
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 99740-000
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

EMPREENDIMENTO: 198183
LOCALIZAÇÃO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU FARMACEUTICOS

RAMO DE ATIVIDADE: 4111.00
ÁREA DO EMPREENDIMENTO EM m²: 1.152,00

II - MOTIVO:

1. Trata-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997;

III - OBSERVAÇÕES:

1. Este documento revoga a declaração de isenção n° 1020/2011;
2. Este documento não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal 4.771 de 15 de Setembro de 1965, que institui o Código Florestal Federal;
3. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP/SEMA;
4. Este documento não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza, exigido pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal;

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

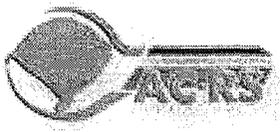
Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 14 de Novembro de 2011.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição na página www.fepam.rs.gov.br.



Nome do arquivo: 485277.pdf



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael Volquind	14/11/2011 18:14:16 GMT-03:00	68610998053	Assinatura válida

01/11/2011

Documento Assinado Digitalmente



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

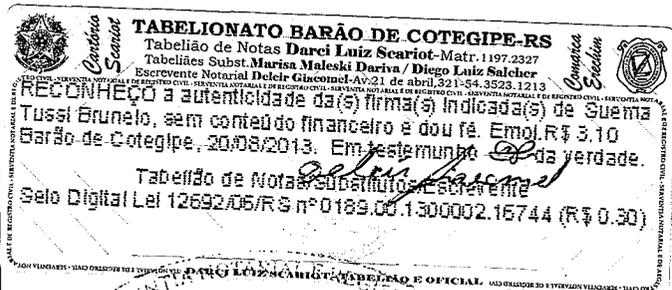
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 042/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

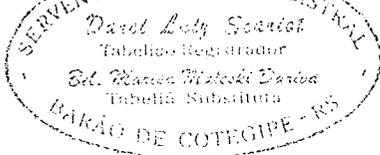
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Barão de Cotegipe 20 de agosto de 2013.

Cartório
SCARIOT

Suema Tussi Brunelo
RG-1038690028
CPF 448.443.280-34
Procuradora





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 042/2013

DECLARAÇÃO

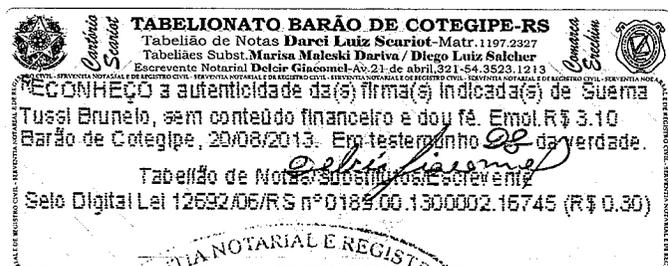
Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotequipe, 20 de agosto de 2013.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Cartório
SCARIOT

Suema Tussi Brunelo

RG: 1038690028

CPF: 448.443.280-34

Procuradora



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

042/2013

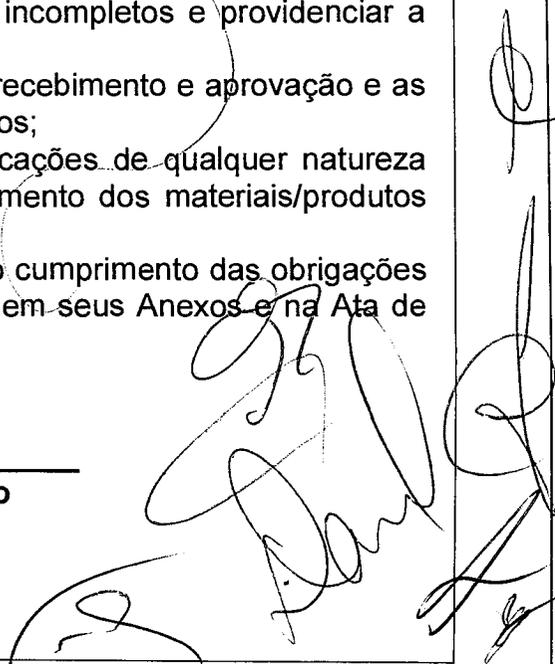
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda , inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede à rua Vasco da Gama, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
Procuradora



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos.

Certifico que a assinatura de autenticidade foi arquivada na última folha do documento desta para para

ESTADO DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL CASCAVEL - PR-1
A presente cópia fotográfica reproduz fielmente o documento original que me foi apresentado nesta data, em sua íntegra.
CASCAVEL
12 JUN 2013

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Cristine Ap. Jacobs Tubaidip - Escr. Autorizada
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Julliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTA LUZIA - PARANÁ
A presente cópia foi verificada e reconhecida fiel ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que se certifica.

CASCAVEL - PR 2 JUN. 2013

- () Marna Esteves Santos - Tabelião
- () Cristina Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Thayane Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Julia e Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

000422

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 649 - Fone: 3345-3377
ANTONIO ESTEVES
 A presente cópia representa a autenticidade do documento original que me foi apresentado nesta data, de que sou eu
 CASCAVEL - PR 2 JUN 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeida - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juleicy Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

000477

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL, 12 JUN. 2013

- () Maria Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristiano Ap. Jacobs Zubeidig - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Auruluk - Escr. Autorizada

000470

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

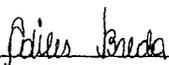
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.



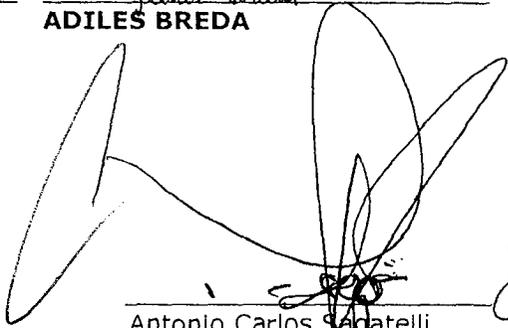
ADRIANO ROBERTO BREDA



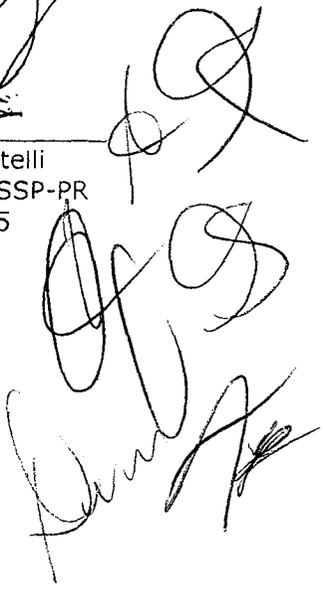
ADILES BREDA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20



Antonio Carlos Segatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CNPJ 09.093.810/0001-22
CASCABEL - PR
SOB NÚMERO 2.013.036.5246
PROT. Nº 16.017/2013
SECRETARIA DE REGISTRO
CASCABEL - PR
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNARPEN
CASCABEL - PR
TABELIONATO DE NOTAS
ESF77217

CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS
CASCABEL - PR
2 JUN 2013
Marta Esteves Santos - Tabela
Disine Ap. Jacobs Zuberlip - Escr. Autorizada
Tayllina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mary Zanelia Aurohuk - Escr. Autorizada



000470

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

Sr. Pregoeiro,

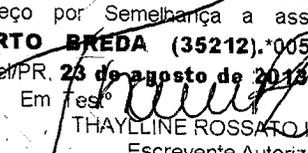
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial para uso junto à unidade de saúde do Município de Capanema para 12 meses, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 23 de agosto de 2013.



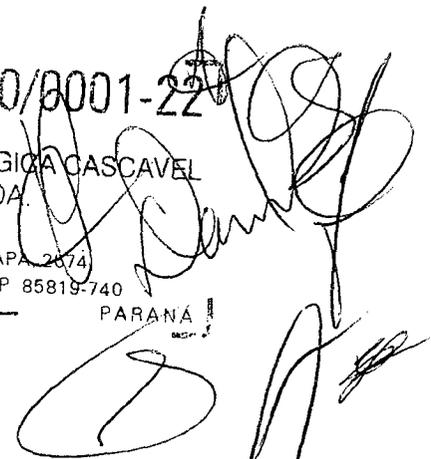
Adriano Roberto Breda
RG.12/R.1/830/902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35212).*0051 801469*. Dou fé em Cascavel/PR, **23 de agosto de 2013**.
Em fés.  da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI
Escrevente Autorizada

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ





CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 42/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 23 agosto de 2013.

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731/689-91
Cargo: Sócio Gerente

TAB. NOTAS
Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorionotari@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**,
0020-F672E24RS-694266-85, do que dou fé, Capanema, 23 de agosto de 2013.
Hora: 18:43:16.

Em _____
Adelar Miguel Pezzini, Notário

Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selc: R\$0,47

TABELIONATO DE NOTAS
Adelar Miguel Pezzini
Ago. 23 de 2013
Rua Alagoas, 1332
Centro
Capanema - PR
TABELIONATO DE NOTAS
EUM32508

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ



DECLARAÇÃO

ORGANIZAÇÃO CONTABIL IGUAÇU S.S, empresa que opera na atividade da prestação dos serviços de contabilidade, com sede e foro na cidade de Cascavel Estado do Paraná, na Rua Carlos de Carvalho. nº 4007, Centro, neste ato representada pelo seu sócio contabilista JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS, vem declarar que a empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.EPP, sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Lapa, nº 2674, Centro, CEP: 85.807-620; Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.01562191 e inscrita no CNPJ nº 76.345.370/0001-22, enquadra-se no regime SIMPLES EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, nº 20071395423 de 17/04/2007.

CASCADEL, 25 de Janeiro de 2013.

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Rua Carlos de Carvalho, 4007
Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444
CNPJ: 76.345.370/0001-22 - CPF: 371.137.358-21



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIGAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRAFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 18 de junho de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

[Handwritten signatures and scribbles]

Pregão 42/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: 45 32230605

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	100.000,0	COM	0,02	SOBRAL	0,02	2.000,00
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	10.000,00	COM	0,88		0,00	0,00
004	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
005	AMINOFILINA 100mg	50.000,00	COM	0,06	VITAPAN	0,06	3.000,00
006	AMITRIPTILINA 25mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
007	BROMOPRIDA 4mg/ml	1.000,00	FRAS	1,33	NEOQUIMICA	1,30	1.300,00
008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	100,00	FRAS	15,72		0,00	0,00
009	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	10.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI	0,19	1.900,00
010	CAPTOPRIL 25mg.	100.000,0	COM	0,03	PRATI	0,03	3.000,00
011	CARVEDILOL 12,5mg.	15.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
012	CARVEDILOL 3,25mg.	15.000,00	COM	0,17		0,00	0,00
013	CARVEDILOL 6,25mg	15.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
014	CINARIZINA 75 mg	100.000,0	COM	0,17		0,00	0,00
015	CIPROFLOXACINO 500mg.	30.000,00	COM	0,21	PRATI	0,19	5.700,00
016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	400,00	COM	2,93		0,00	0,00
017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	50.000,00	COM	0,95		0,00	0,00
018	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	500,00	COM	1,65		0,00	0,00
020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	500,00	AMP	1,63	PRATI	1,54	770,00
021	DAPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	300,00	AMP	0,95	SANTISA	0,90	270,00
022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	5.000,00	AMP	3,40	PHARLAB	3,02	15.100,00
023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	3.000,00	AMP	2,29		0,00	0,00
024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	50,00	AMP	2,65		0,00	0,00
025	ESPIRONOLACCTONA 25mg	20.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	200,00	CART	33,00	WYTH	31,20	6.240,00
027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	50,00	FRAS	3,53		0,00	0,00
028	FLUOXETINA 20mg	20.000,00	CAPS	0,15		0,00	0,00
029	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	100,00	AMP	0,63	SANTISA	0,59	59,00
030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	50,00	AMP	5,25		0,00	0,00
031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	100.000,0	COM	0,03	PRATI	0,03	3.000,00
032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	2.000,00	COM	2,20	ROCHE	2,20	4.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRENDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: 45 32230605

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	3.000,00	CART	0,65		0,00	0,00
034	LEVOTIROXINA 10mcg	9.000,00	COM	0,28		0,00	0,00
035	LEVOTIROXINA 25mcg	9.000,00	UN	0,24	MERCK	0,22	1.980,00
036	LEVOTIROXINA 50mcg	9.000,00	COM	0,24	MERCK	0,22	1.980,00
037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	200,00	FRAS	2,42	PRATI	2,28	456,00
038	LOSARTANA 50mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,08	8.000,00
039	METFORMINA 850mg	100.000,0	COM	0,10	PRATI	0,09	9.000,00
040	METILDOPA 250MG	150.000,0	COM	0,16	TKS	0,15	22.500,00
041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	200,00	AMP	0,36	SANTISA	0,36	72,00
042	METOPROLOL 50mg	20.000,00	COM	1,58	ASTRA ZENECA	1,50	30.000,00
043	NIFEDIPINO 20mg	30.000,00	COM	0,11	GEOLAB	0,10	3.000,00
044	NIMODIPINO 30mg	30.000,00	COM	0,23	VITAPAN	0,21	6.300,00
045	OMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	200.000,0	CAPS	0,07	PRATI	0,06	12.000,00
046	PARACETAMOL 500mg	150.000,0	COM	0,07	PRATI	0,06	9.000,00
047	PROPANOLOL 40mg	100.000,0	UN	0,04		0,00	0,00
048	RANITIDINA 150mg	50.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	400,00	FRAS	1,68	PRATI	1,59	636,00
050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	200,00	FRAS	9,25		0,00	0,00
051	SINVASTATINA 20mg	50.000,00	COM	0,11	SANVAL	0,10	5.000,00
052	SINVASTATINA 40mg	30.000,00	COM	0,20	SANVAL	0,19	5.700,00
053	TOPIRAMATO 100 mg	1.000,00	COM	0,44		0,00	0,00
054	VERAPAMIL INJETÁVEL 2ml	100,00	AMP	2,40		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 162.363,00

TOTAL DA PROPOSTA : 162.363,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22

000481

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos.

Certifico que a selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL, 12 JUN. 2013

- () Mariana Esteves Santos - Tabelã
- () Cristine Ap. Jacobs Zurebilla - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliany Zagella Aureluk - Escr. Autorizada

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARLOS DA SILVA - CPF: 0337.7444
SANTA ANA PEREIRA
A presente cópia foi gerada e produzida a partir do documento original, em 12 JUN 2013
CASCAVEL - PR
12 JUN. 2013
() Mariana Esteves Santos - Tabela
() Cristine Ap. Jacobis Zambella - Eser. Autorizada
() Thaylne Rossali Lorenzi - Eser. Autorizada
() Juliana Zanella Aureli - Eser. Autorizada

110048

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

ESTEVES, CARTÓRIO A OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS, AUTENTICADAS
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 2 JUN. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zentgraf - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanatta Aurelio - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICA VEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável à sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICA VEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 - Fone: 3333-1111
SANTOS AUTENTICADO
A presente cópia registrada e rubricada foi do documento original que me foi apresentado nesta data, de que se trata.
CASCAVEL - PR 2 JUN. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristina Ap. Jacobs Zubelkie - Escr. Autorizada
- () Thelaine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliano Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

000488

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Segatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CENTRO CÍVICO REGISSEIRO EM 21/10/17/2013
SOB NOME DO REGISTRO Nº 3.652/16
Nº 16/01/2013
Empresas: 41 7 005 6219 1
Cascavel - Paraná
SECRETÁRIO GERAL
SERENASSIAO MOTTA

TABELIONATO DE NOTAS
SELO
FUNARPEN
CASCAVEL - PR
ESF77217

ESTEVES - CARTÓRIO P. OFÍCIO DE REGISTRO
ANTICIPAÇÃO
Este documento original foi apresentado para
reprodução fiel do
do que dele
CASCAVEL - PR
22 JUN 2013
Maira Esteves Santos - Tabela
Aisline Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Layllina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mary Zanella Auroluk - Escr. Autorizada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILÉS BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR. 18 de junho de 2013

13/344740-5



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

[Handwritten signatures and scribbles]



111145

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **08:50:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001252013-14021370
Nome: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2013.
Válida até 08/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76345370/0001-22
Razão Social: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2013 a 29/08/2013

Certificação Número: 2013073113543440153105

Informação obtida em 12/08/2013, às 08:42:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

00045.

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:47:27 do dia 12/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2014.

Código de controle da certidão: **17F1.4AD3.FE20.428E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10622326-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/11/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

00045

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 43074 2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CPF/CNPJ:
76.345.370/0001-22

Endereço:
Cadastro: 76345370000122 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 23 de Agosto de 2013

Código de Autenticidade: 538887938538887

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CIGAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **20 dia(s)** do mês de **agosto** do ano de **2013**. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) **vinete** ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Assinatura]
Maria Angelica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 067/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



176908

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações civis, interdição, tutela, curatela, criminais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente

ADRIANO ROBERTO BREDA

FILIAÇÃO: NERY ROQUE BREDATE ADINES BREDA

CPF: 589.731.689-91
RG: 42R/1.830.902-PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angelica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANGREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações civis interdicação, tutela, curatela, criminais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente.

ADILES BREDA

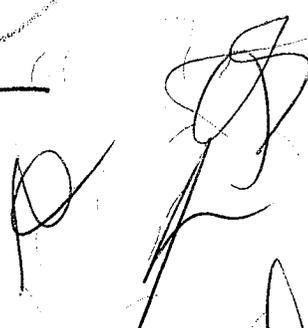
FILIAÇÃO: ESTEFANO ZALESKI / IZIDA ZALESKI

CPF: 842.506.909-20
RG: 12R/359.362 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



176912



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa Número: 963

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ ADILES BREDA, portadora do CIC nº842.506.909-20.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.



Helma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonego - Escrevente

110048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa Número: 964

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ **ADRIANO ROBERTO BREDA**, portador do CIC nº589.731.689-91.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.



[Assinatura]
- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonogo - Escrevente

000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa Número: 965

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, firma inscrita no CNPJ sob nº76.345.370/0001-22.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.



[Assinatura]
Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
Ana P. Severgnini - Escrevente
Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
Vandete Maria Sonogo - Escrevente



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA C.N.P.J. 76.345.370/0001-22
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:27 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai Oficial	Ivan Possamai Junior Oficial Substituto
Geneci Dallagnol Possamai Escrivente	Marisa Weis Rocha Escrivente

SELO FUNARRENTA
PROTESTO DE TÍTULOS
EUCA 1282
PARANÁ

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES



ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
ADRIANO ROBERTO BRED A C.P.F. 589.731.689-91
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:27 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 238 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TÍTULOS
EUCA 1281

Ivan Possamai
Oficial Titular

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrivente

Marisa Weis Rocha
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENAS E/OU RASURAS



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

ADILES BREDA C.P.F. 842.506.909-20

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:27 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 21 Agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR
E-mail: segundo_oficio@terra.com.br

SELO FUNARPEN	PROTESTO DE TÍTULOS	SELO DE TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PROTESTO DE TÍTULOS	EUC41264	CASCAVEL - PARANÁ
Ivan Possamai Oficial	Ivan Possamai Junior Oficial Substituto	
Geneci Dallagnol Possamai Escrivente	Marisa Weis Rocha Escrivente	

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Certidão nº: 33424017/2013
Expedição: 31/07/2013, às 14:03:31
Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Licença Sanitária

Número: 1469/2012 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cicavel**

Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda**

CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**

Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Simone Borchart Nicolau	CRF/PR: 17791	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábado 08:00 às 12:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²** CNAE: Exercício: **2012/2013**

Atividades autorizadas:

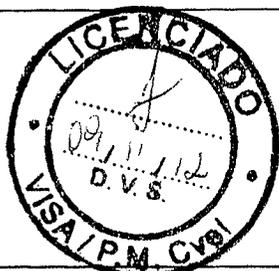
Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.

Observações:

Validade: **09/11/2013**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Intema
Elizabeth Intema
-ISCAL - RG 4 121.631-0
VIGILÂNCIA SANITARIA

Adriano Roberto Breda
Adriano Roberto Breda
FISCAL - CRF 16168 PR
VIGILÂNCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.06.087-7	Data do Cadastro 07/11/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.551929/2011-03	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]



DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como não ter cadastrado o responsável, apresentar contrato de trabalho com horário de trabalho e alvará de licença devidamente preenchido.

EMPRESA: ENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

EMPRESA: SILDANHA MARINHO, 335 SALA 02 E

CEP: 69010040 - MANAUS/AM

0001-65

1.584475/2011-15

DEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados indica fornecimento para estabelecimentos de saúde, configurando atividade de comércio atacadista. A qualidade dos produtos, os quais não são destinados aos serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista a atividade varejista e de comércio atacadista.

EMPRESA: CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade preterita como comércio varejista.

EMPRESA: PROHEX TORNEARIA LTDA

Portugal, 75

CEP: 86046010 - LONDRINA/PR

0001-80

1.564873/2011-15

DEFERIMENTO: não envio de relatório de insatisfatório para a atividade requerida. Contrato de trabalho com objetivo social nas atividades pleiteadas (fatos para a saúde), CNAE inadequado e ausência de documentação regularidade ou tempo de responsabilidade, e não envio de relatório regional respectivo do Responsável Técnico.

EMPRESA: PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL

EMPRESA: ALVARO LOPES DE CASTRO 411

CEP: 25675000 - PETRÓPOLIS/RJ

0001-82

1.51718979/2010-24

DEFERIMENTO: tendo em vista o cumprimento do prazo da Notificação de Exigência nº. 105337/10, de 20/10 que solicitava relatório de inspeção com parecer acerca da atividade pleiteada, emitido pela autoridade competente, conforme determina a Resolução nº. 1.51718979/2010-24.

EMPRESA: J. COMERCIO LTDA

EMPRESA: DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO

LOJA 301

VICENTE FIALHO CEP: 65073212 - SÃO

0001-00

1.51512617/2011-31

DEFERIMENTO: A empresa não enviou o Relatório com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade local, conforme solicitado no check list "Relação de Inspeção e Instrução".

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

EMPRESA: comércio de produtos ortopédicos e odontológicos

aven. aires 505

CEP: 541501 - ALEGRETE/RS

4/0001-50

1.51550010/2011-55

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º do Decreto nº 5.550/2011, tendo em vista a empresa não ter apresentado o emitido pela VISA/local com laudo satisfatório requerida, bem como ter apresentado o código de barras gerador incorreto, uma vez que considerando os dados, os quais não são destinados ao público em geral, os serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distinção de comércio atacadista e os produtos não são destinados ao CNAE da empresa, que se refere a comércio de médicos e ortopédicos.

ANEXO

EMPRESA: J K COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1971

BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 24722070 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 12.050.693/0001-06

PROCESSO: 25351.479156/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: portalmed distribuidora de medicamentos ltda

ENDEREÇO: rua augusto lang 56

BAIRRO: americano CEP: 95900000 - LAJEADO/RS

CNPJ: 12.356.330/0001-01

PROCESSO: 25351.589810/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06090.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674

BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

PROCESSO: 25351.551929/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06087.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIÁRIO QD. 09 MD 02/03 - S/N

BAIRRO: TMS CEP: 29161376 - SERRA/ES

CNPJ: 04.229.426/0001-72

PROCESSO: 25351.516631/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06084.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS NÚMERO 428 QD 06 LOTE 30

BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.469.078/0001-07

PROCESSO: 25351.585824/2011-26 AUTORIZ/MS: 2.06086.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.

ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.433.145/0001-74

PROCESSO: 25351.555920/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.06082.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAGONDOLA COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Toneleiros, 302/304

BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 4646001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.252.160/0001-77

PROCESSO: 25351.549063/2011-37 AUTORIZ/MS: 2.06085.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPAO14

BAIRRO: GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA

CNPJ: 10.331.771/0001-15

PROCESSO: 25351.450742/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06081.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGEMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA FELISBINA CORAZZARE MATHÉUS, 500

BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 00.627.297/0001-10

PROCESSO: 25351.547643/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06088.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERCOMM LOGÍSTICA S/A

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORN

BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA

CNPJ: 08.614.527/0001-18

PROCESSO: 25351.524303/2011-73 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jung log transportes e logística ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cesar, n 2773 sala 8

000501

 Ministério da Saúde

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

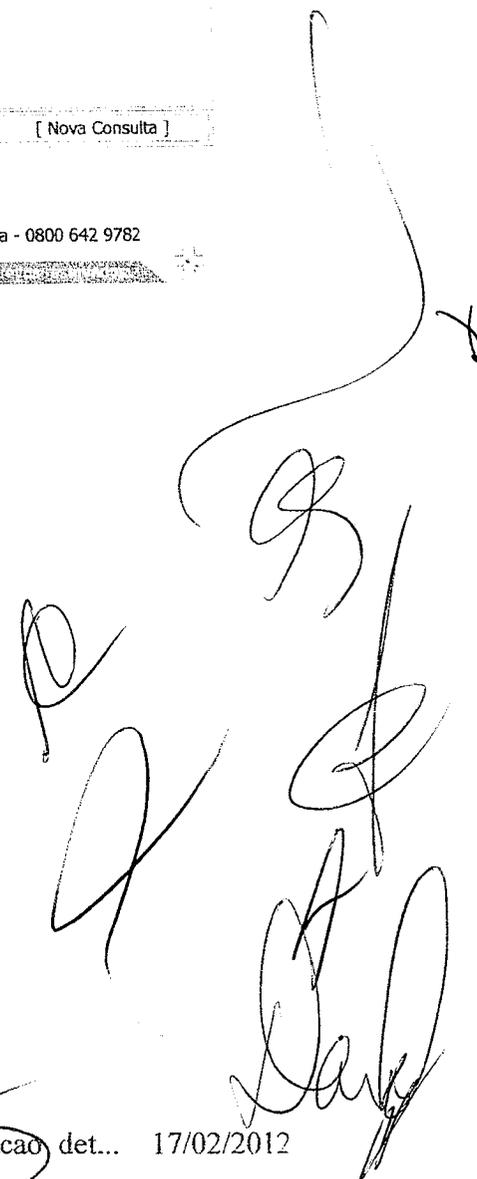
DADOS DA EMPRESA

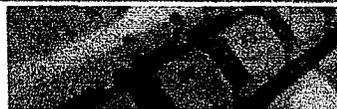
Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.07.135-1	Data do Cadastro 03/09/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.101131/2007-51		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





000500

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.797-5	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.268029/2011-69	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

1.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9
SSE
ANEANTE DOMIS.
NEANTE DOMIS.
ANTE DOMIS.
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGI-

Table with fields: Bairro: JACAREPAGUA, CEP: 22710255, Município: RIO DE JANEIRO, UF: RJ, Autorização de Funcionamento Comum n.: 8013701 (X3Y1YW397L4Y), Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

ANDA DALILA, N° 169
DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
0001-40

RESOLUÇÃO - RE N° 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011

1.176147/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04789.8
SSE
ANEANTE DOMIS.
NEANTE DOMIS.
ANTE DOMIS.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

ISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO,
S E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CHICO MENDES, N° 1145, PREDIO
GULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
/0001-74

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

1.267926/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04801.8
SSE
ANEANTE DOMIS.

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

ANEANTE DOMIS.
ANTE DOMIS.

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

VEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
A DA LAPA, N° 2674

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

RO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
/0001-22

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1.268029/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04797.5
ASSE

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with fields: Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.822.624/0001-04, Expediente da Petição: 958577/10-0, Endereço: A MARECHAL DEODORO, N° 118, Complemento: LOJAS 09/10, Bairro: CENTRO, CEP: 25802220, Município: TRÊS RIOS, UF: RJ, Autorização de Funcionamento Comum n.: 8044264 (P608H5Y28689), Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

ANEANTE DOMIS.

ANEANTE DOMIS.

Y cargo transportes e logística ltda
ENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
M PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
/0001-94

1.270207/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04802.1
ASSE

INSUMO/SANEANTE DOMIS.

ULTIQUIL PROD.P/LAVANDERIA E LIMPEZA
LTDA
Waldemar de Mesquita Acioly,1385-A
Cidade Universitária CEP: 58051420 - JOÃO PES-

RESOLUÇÃO - RE N° 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011

2/0001-07

1.640407/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04800.4
ASSE

SANEANTE DOMIS.

ANEANTE DOMIS.

ANEANTE DOMIS.

AC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ST PEDRO ROSA DA SILVA 515
IDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTRE-

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

6/0001-67

1.186562/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04805.2
ASSE

SANEANTE DOMIS.

ANEANTE DOMIS.

ANEANTE DOMIS.

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with fields: Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.521.053/0001-48, Expediente da Petição: 668408/10-4, Endereço: RUA URUCARA, N° 1115, Complemento: Bairro: CACHOIRINHA, CEP: 69065000, Município: MANAUS, UF: AM, Autorização de Funcionamento Comum n.: 8023511 (MYL475714Y11), Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

O - RE N° 3.046, DE 14 DE JULHO DE 2011

or da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with fields: Razão Social: DO BRASIL INDUSTRIA E CO., CNPJ: 32.137.424/0001-99, Expediente da Petição: 691983/10-9, Endereço: PAVÃO, N° 1115, Complemento: Bairro: TAQUARA, UF: RJ, Autorização de Funcionamento Comum n.: 8023511 (MYL475714Y11), Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, 02011071800075

considerando ainda a Portaria N° 686 de 27 de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with fields: Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, CNPJ: 07.197.536/0001-11, Expediente: 253829/11-6, Endereço: RUA SILVA PAULET, N° 1955, Complemento: Bairro: ALDEOTA, CEP: 60120021, Município: FORTALEZA, UF: CE, Autorização de Funcionamento Comum n.: 8012861 (UW8639H16L89), Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos para diagnóstico de uso diagnóstico devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III conforme classificação de solução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.050, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with fields: Razão Social: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ: 00.130.762/0001-00, Expediente da Petição: 987383/10-0, Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, N° 2183, Complemento: Bairro: MERCÊS, CEP: 80810000, Município: CURITIBA, UF: PR, Autorização de Funcionamento Comum n.: 1035189, Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação de solução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.051, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Sector
Regulado

000511

DADOS DA EMPRESA

Razão Social

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ

76.345.370/0001-22

Endereço Completo

RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR

Telefone

45 32230605

Responsável Técnico

SIMONE BORCHART NICOLAU

Responsável Legal

ADRIANO ROBERTO BREDÁ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

8.07.247-5 (M6548XX8XXW)

Data do Cadastro

14/03/2011

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.059638/2011-51

Cadastro

Produtos para Saúde

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]



363/2011-40	AUTORIZ/MS:	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR CNPJ: 76.345.370/0001-22 PROCESSO: 25351.059638/2011-51	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 521 BAIRRO: VILA MARCONDES CEP: 19030010 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 05.970.797/0001-73 PROCESSO: 25351.509015/2010-78
CO E HOSPITALAR LTDA TU Nº 1280 CEP: 36047040 - JUIZ DE FO-	AUTORIZ/MS:	M6548XX8MXW (8.07247.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSTEOLIFE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DE CONTORNO SUL Nº 1013 QD. 34 LT. 09 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 12.439.505/0001-36 PROCESSO: 25351.820634/2010-62	AUTORIZ/MS:	U665W3M2YH5M (8.07244.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA EPIFANIO SOBREIRA, Nº 21 BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB CNPJ: 04.064.641/0001-60 PROCESSO: 25351.726239/2010-81
53516/2010-40	AUTORIZ/MS:	G05W64L48L6Y (8.07239.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISQUE REMEDIO LTDA ENDEREÇO: rua s-5, nº445, qd s-26, lt 23 BAIRRO: setor bela vista CEP: 74823460 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.814.205/0001-61 PROCESSO: 25351.057847/2011-68	AUTORIZ/MS:	U2W3W7M50H2X (8.07258.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Tecmagem indústria e comércio de equipamentos médico-hospitalares ltda - me ENDEREÇO: Rua Gustavo Nass 439a BAIRRO: Jardim do Contorno CEP: 83402710 - COLOMBO/PR CNPJ: 07.586.763/0001-05 PROCESSO: 25023.025275/2009-81
0167650 - SERRA/ES	AUTORIZ/MS:	K064XM4HH99 (8.07266.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331 BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA CNPJ: 05.109.384/0001-07 PROCESSO: 25351.821579/2010-69	AUTORIZ/MS:	G6H605H69294 (8.07251.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: NOVAMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 930 BLOCO A BAIRRO: CENTRO CEP: 18130430 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 01.809.539/0001-02 PROCESSO: 25351.798375/2010-91
52352/2010-41	AUTORIZ/MS:	U5X440M9W62W (8.07074.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: dentaria e cirurgica mercosul ltda ENDEREÇO: rua sapto antonio, 247 BAIRRO: bairro floresta CEP: 90200011 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 01.735.549/0001-97 PROCESSO: 25351.821575/2010-71	AUTORIZ/MS:	PYW06M96278 (8.07257.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 4419 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 44051335 - FEIRA DE SANTA NA/BA CNPJ: 13.865.530/0001-44 PROCESSO: 25351.156567/2010-92
048534/2011-42	AUTORIZ/MS:	GUX87L435LY (8.05929.9) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: VASCUMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA DAS PAPAUBAS, Nº 26 LOJA 09 - PAV. SUPERIOR, QDA. 19 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076000 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 05.127.476/0001-01 PROCESSO: 25351.068002/2011-76	AUTORIZ/MS:	KL9LYM150138 (8.06170.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: LIBERTAD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: Rua Aimbere, 785 BAIRRO: perdizes CEP: 05018011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.323.423/0001-69 PROCESSO: 25351.008728/2011-96
007758/2011-44	AUTORIZ/MS:	U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº22 . SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77	AUTORIZ/MS:	UY6819LYSYLL (8.07265.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE FATOS DE BORRACHA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811 BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG CNPJ: 08.794.782/0001-90 PROCESSO: 25351.044410/2011-99
0081 2011-46	AUTORIZ/MS:	U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº22 . SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77	AUTORIZ/MS:	GMM7WY1WH346 (8.07248.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP CNPJ: 09.228.695/0001-52 PROCESSO: 25351.102673/2011-99
0066813/2011-49	AUTORIZ/MS:	U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: TRATTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CAMILO, 186-A - PRÉDIO 2 BAIRRO: GRANJA VIANNA CEP: 06709150 - COTIA/SP CNPJ: 07.852.849/0001-32 PROCESSO: 25351.061938/2011-76	AUTORIZ/MS:	5L20H2M854Y (8.07205.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: Luzar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP CNPJ: 09.228.695/0001-52 PROCESSO: 25351.102673/2011-99
1.821557/2010-49	AUTORIZ/MS:	U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº22 . SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77	AUTORIZ/MS:	5L20H2M854Y (8.07205.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: Luzar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP CNPJ: 09.228.695/0001-52 PROCESSO: 25351.102673/2011-99
1.068631/2011-50	AUTORIZ/MS:	U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº22 . SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77	AUTORIZ/MS:	5L20H2M854Y (8.07205.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: Luzar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP CNPJ: 09.228.695/0001-52 PROCESSO: 25351.102673/2011-99



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 12199	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA CICAVEL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H
SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO R DA LAPA 2674	CNPJ 76.345.370/0001-22
----------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR
----------------------	-------------------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 17791	SIMONE BORCHART NICOLAU	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.882.095/0001-53, representada neste ato pelo Prefeito municipal Senhor **AMARILDO RIGOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3.701.065-0 e inscrito no CPF sob o nº 488.237.249-53, atesta para os devidos fins que a empresa **CICAVEL CASCAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua da Lapa, 2674, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, é fornecedora para as unidades de saúde do Município de medicamentos e materiais de consumo hospitalar e tem atendido dentro dos prazos solicitados, não tendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado de capacidade técnica tem validade de 12 (doze) meses.

Santa Tereza Oeste, 29 de janeiro de 2013.

C. VARGAS

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Amarildo Rigolin
(1)
do que dou fé
Stª. T. do Oeste ... 30 abril 2013.
Em test. U. da verdade
Paulo

Maiara Biss
Escrevente Juramentada
CPF 062.553.659-21

Compromisso com o ser humano



Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida: AMÉRICO MANTOVANI, 220 - Fone - (045) 3288-1201 - CEP 85.795-000
E-mail: ctosaude@certto.com.br

000050

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.594.776/0001-93, situado a Avenida do Rosário, 220, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adalgizo Candido de Sousa, atesta para os devidos fins que se fizer necessário que a empresa **Cicavel Cirurgica Cascavel Ltda**, pessoa jurídica, com sede à Rua da Lapa, 2674, centro, município de Cascavel-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais de consumo hospitalar, e nos tem atendido dentro dos prazos solicitados, sendo que até a presente não temos nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmamos ao presente atestado de qualificação técnica.

Este atestado tem validade por 24(vinte e quatro) meses.

Santa Lúcia, 29 de abril de 2013.

Estelita Fernandes → 
ODINEI LUIZ PAROLIN
AGENTE DE SAÚDE

Cartão de identificação: **SELO FINARREN** (45) 3288-1146, **SABEL DONATO**, **NOTAS ENT 41176**

Conheço por SEMELHANÇA a firma Odinei Luiz Parolin
do que dou fé.
test. B da verdade.
Santa Lúcia - PR 29 de Abril de 2013

Dartan Rogério Fernandes
Dartan Rogério Fernandes
Oficial e Tabelião Designado

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte

Mariza Esteves Santos - Tabelã
 Cristine Ap. Jacóbs Zubeidia - Escr. Autorizada
 Alina Piliati - Escr. Autorizada
 Juliana Zanetti Aguiar - Escr. Autorizada

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais		Autorização Ambiental Nº 25386 Validade 05/08/2013 Protocolo 76332800	
01 CONTROLE					
Autorização nº 25386		Validade 48 Meses		Protocolo SPI de origem 76332800	
Autorização Ambiental para Atividade de: COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS					
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:					
02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.					
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76345370000122			Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 4100403795		
Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS					
Endereço RUA DA LAPA, Nº 2674				Bairro CIRO NARDI	
Município Cascavel		UF PR	Cep 85819740	Telefone 4532230605	
03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Empreendimento COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS					
Endereço RUA DA LAPA, Nº 2674				Bairro CIRO NARDI	
Município Cascavel		UF PR	Cep 85819740		
04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL					
Corpo Hídrico do Entorno Rio Iguaçú		Bacia Hidrográfica Iguaçu			
Destino do Esgoto Sanitário Rede de Esgoto		Destino do Efluente Líquido Rede de Esgoto			
Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão Trata-se de licenciamento para um estabelecimento prestador de serviço de saúde, destinado a atendimento DISTRIBUIDORA ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS, localizado na rua DA LAPA, 2674, bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel -Pr. Após análise do P.G.R.S.S. do empreendimento CICAVEL CIRURGIA CASCAVEL, CNPJ 76.345.370/0001-22 possui área ocupada de 213,50 m2. Os esgotamento sanitários estão ligados a rede de coleta pública, o abastecimento de água também é fornecido pela concessionária responsável pelo abastecimento publico. Segundo apresentado no Plano de Gerenciamento Simplificado de Resíduos de Saúde a quantidade de resíduos gerados de 2.0 kg/semana se enquadra na categoria para Mínimos Geradores, até 30 litros/semana. Este empreendimento, de acordo com suas características apresentadas, deverá ser bem gerenciado e operado, para que mais tarde não venha a causar danos irreversíveis e irre recuperáveis ao meio ambiente e a saúde pública. Tendo o exposto e conforme Parecer Técnico sob Protocolo VISA: 16683/2009 SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE-VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, este IAP é de parecer favorável à Autorização para o empreendimento apresentado. É o parecer. Condicionantes - A presente autorização foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III de Resolução CONAMA N.º 237/97, a Portaria IAP N.º 026, a Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA e a Resolução CONAMA N.º 358/05, autorizando propriamente dito o empreendimento e atividades, devendo ser observados rigorosamente durante a sua operação, os itens abaixo: A) Os resíduos cortantes ou pontiagudos, deverão ser acondicionados em recipientes rígidos; B) O acondicionamento do resíduo de serviço de saúde deverá ser feito em sacos plásticos conforme NBR 9190,					

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia é proferida e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, no qual vou le
CASCAVEL
PR 13 SET. 2011

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

Maria Esteves Santos - Tabelã
Christina Ap. Lucas Zupelina - Escr. Autorizada
Ana Beatriz Esc. Autorizada

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Autorização Ambiental Nº 25386 Validade 05/08/2013 Protocolo 76332800</p>
--	--	---

devendo o mesmo ser devidamente lacrado para posterior apresentação à coleta;

C) Em nenhuma hipótese, deverá o resíduo ser colocado na calçada ou na rua, bem como não poderão ser colocados diretamente no chão, sem estarem devidamente embalados;

D) Os Resíduos de Serviço de Saúde deverão ser apresentados à coleta, no interior do estabelecimento;

E) O local deverá ser de fácil acesso aos veículos de coleta, e ao funcionário coletor dos resíduos ;

F) O P.G.R.S.S., Plano de Contingência e/ou emergência deverão estar em local de fácil acesso, visível a todos os funcionários;

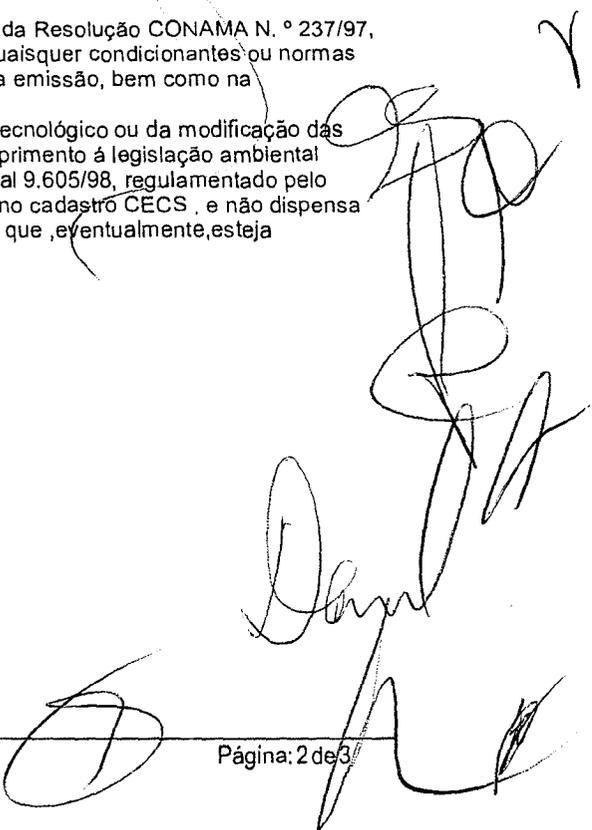
G) Os diferentes tipos de resíduos gerados, após segregados, acondicionados adequadamente, deverão ser encaminhados ao abrigo dos resíduos para serem coletados, transportados ao tratamento e após a destinação final por empresas devidamente licenciadas por este IAP.

H) Deverá apresentar contrato firmado com a empresa que irá realizar a coleta e destinação final dos resíduos do grupo A, B e E, devendo constar a periodicidade de coleta máxima quinzenal, num prazo de 30 (trinta) dias.

- As alterações da capacidade de volume e produção, ora autorizado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP n.º 031/98 em seu artigo 4; requerem novos licenciamentos para a parte alterada e/ou ampliada, adotados os mesmos critérios de licenciamento.
- A concessão desta autorização não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto estadual n.º 857/79 - Artigo 7º, parágrafo II.
- Esta autorização foi concedida com base nas informações constantes no Plano de Gerenciamento e Cadastro específico apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- É ônus do estabelecimento e de seu responsável técnico o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do P.G.R.S.S.
- De acordo com o previsto na Resolução CONAMA n.º 358/05, o estabelecimento deverá apresentar até o dia 31 de março de cada ano, ao IAP, declaração relativa ao cumprimento do P.G.R.S.S., subscrita pelo administrador principal do referido estabelecimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado com respectivo ART.
- A fixação desta autorização em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.
- O EMPREENDEDOR DEVERÁ TER EM POSSE E ARQUIVADO OS COMPROVANTES DO RECEBIMENTO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO B, COM DESCRIMINAÇÃO E QUANTIDADE ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA.
- De acordo com o previsto na Resolução CEMA 065/08, Artigo 3º, parágrafo 3º, deverá ser requerida à renovação da certificação de cadastramento ambiental junto ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79-artigo 7º § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentado pelo Decreto 6514/08. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no cadastro CECS, e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Prazo :48 meses





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 25386

Validade 05/08/2013

Protocolo 76332800



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. São João, 669 - Fone: (41) 3037-7444
Este documento é uma cópia fiel ou reprodução fiel do documento original que foi apresentado nesta
data de 13 SET 2011

Estevés Santos - Tabelião
Estevés Santos - Tabelião - Escr. Autorizada
Estevés Santos - Tabelião - Escr. Autorizada

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Cascavel, 05 de agosto de 2009

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Marcos da Cruz
CPF 176.856.711-9 RG 1.142.721-8



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTD.
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - I
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 042/2013

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC,, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 23 de agosto de 2013.

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente

ESTEVES
SANTOS

PELIONATO DE NO

ESTEVES
SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85901-020
Fone (45) 3077-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Maitina
Esteves Santos
TABU

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDA (35212).***0051* 801469*. Dou fé Cascavel/PR, 23 de agosto de 2013.

Em Test. da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI
Escrevente Autorizada

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL

PARANÁ



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-91
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 042/2013

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 23 de agosto de 2013.

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDA (35212).0051* 801469***. Dou fé
Cascavel/PR, 23 de agosto de 2013

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI
Escrevente Autorizada



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUADA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-9

FONE/FAX: (0xx45)3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial

Nº 042/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Adiles Breda

RG. 12/R -353.362-SC

CPF 842.506.909/20

Adriano Roberto Breda

RG. 12/R 1.830.902-SC

CPF.589.731.689-91

ABELIONATO DE



Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ADRIANO ROBERTO BREDA (35212)** e **ADILES BREDa (29826).***0081* 1009875*. Dou fé em Cascavel/PR, 23 de agosto de 2013.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI
Escrevente Autorizada

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/11/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Lote: 0001 - Lote 001

Item: 0001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	Marca: IMEC	Quantidade: 100,000,00
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,01		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,01		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,01		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		

Item: 0002	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	Marca: BIOLAB	Quantidade: 10,000,00
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,29		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,35		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Item: 0003	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	Marca: SANOFI	Quantidade: 10,000,00
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		
1	0,63		
2	0,61		
3	0,59		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,64		
1	0,62		
2	0,60		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,74		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,88		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,88	

Item: 0004 ALENORONATO DE SÓDIO 70mg Marca: DELTA Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,32	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,49	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,61	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,38	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,41	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,57	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,44	

Item: 0005 AMINOFILINA 100mg Marca: HIPOLABOR Quantidade: 50.000,00

Fornecedor	2411	OIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,04	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,06	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,06	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,06	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,05	

Item: 0006 AMITRIPTILINA 25mg Marca: NEO Q/HYP/BRAIN Quantidade: 100.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,07	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,10	
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,08	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,08	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,08	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,09	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,11	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

00082

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N		Marca:	Quantidade:	
Item: 0007	BROMOPRIDA 4mg/ml		MARIOL	1.000,00	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,91			
1		0,84			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,04			
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,93			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,22			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,98			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
Item: 0008	BUDESONIDA 32mcg/DOSE		Marca: BLOSSINTETICA	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,38			
1		13,29			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,72			
Fornecedor	2040	DIMENSAD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,99			
1		13,30			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,55			
Item: 0009	BUSCOPAM CDMPOSTO 10mg+250mg		Marca: PRATI DONADUZZI	Quantidade: 10.000,00	
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,19			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Item: 0010	CAPTOPRIL 25mg.		Marca: MARIOL	Quantidade: 100.000,00	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000253

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 1212	ANGEOMEO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,03		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEICOS HOSPITALARES LTOA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,03		
Fornecedor 2411	OIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTOA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,03		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		

Item: 0011 CARVEOILOL 12,5mg; Marca: TORRENT; Quantidade: 15.000,00

Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
1	0,09		
Fornecedor 1212	ANGEOMEO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,14		
Fornecedor 1408	OIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,16		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		

Item: 0012 CARVEOILOL 3,25mg; Marca: TORRENT; Quantidade: 15.000,00

Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
1	0,08		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor 1408	OIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,11		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Lance Inicial	0,09				
Item: 0013	CARVEDILOL 6,25mg		Marca: TORRENT	Quantidade: 15.000,00	
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial 1	0,10				
	0,06				
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,13				
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial 1	0,15				
	0,09				
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial 1	0,10				
	0,08				
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
Item: 0014	CINARIZINA 75 mg		Marca: HYPERMARCAS	Quantidade: 100.000,00	
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
Fornecedor 53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				
Item: 0015	CIPROFLOXACINO 500mg.		Marca: BRASTERAPICA	Quantidade: 30.000,00	
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial 1	0,15				
	0,13				
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial 1	0,17				
	0,14				
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,18				
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,17				
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,17				



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

011055

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Item:	0016	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	Marca:	HIPOLABOR	Quantidade:	400,00
Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,26				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,67				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,15				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,54				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,68				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,56				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,09				

Item:	0017	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	Marca:	EMS	Quantidade:	50.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,65				
1		0,58				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,67				
1		0,63				
Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,95				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,71				
1		0,64				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,68				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,66				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,68				

Item:	0018	CLORIDRATO DE IMPRAMINA	Marca:	CRISTALIA	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,11				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,12				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,13				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,12				

Item:	0019	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	Marca:	PRATI	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/08/2013

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N			
Lance Inicial	0,85		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,05		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,98		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,20		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,99		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,06		
Item: 0020	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 500,00
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,87		
1	0,87		
Item: 0021	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	Marca: TELITO	Quantidade: 300,00
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,95		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,63		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,95		
Item: 0022	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	Marca: PHARLAB	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,79		
1	1,75		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,95		
1	1,78		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,15		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,96		
Item: 0023	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	Marca: ZYDUS	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,90		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,28		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,19		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,25		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Item:	0024	DOLATINA INJETAVEL 2ml	Marca:	UNIAO QUIMICA	Quantidade:	50,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,51				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,67				

Item:	0025	ESPIRONOLACTONA 25mg	Marca:	CELLOFARM/ASPEN	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,11				
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,10				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,14				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,10				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,11				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,13				
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,17				

Item:	0026	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	Marca:	CIFARMA	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,59				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		29,14				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		29,40				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		29,00				
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,99				

Item:	0027	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	Marca:	SANVAL	Quantidade:	50,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,15				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,28				

Item:	0028	FLUOXETINA 20mg	Marca:	TEUTO	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,08				
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N					
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,11			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			
Item:	0029	FURISÊMIDA INJETÁVEL 10mg/ml - 2ml	Marca: FARMACE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,39			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,46			
Item:	0030	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	Marca: CRISTALIA	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
	1	3,90			
Item:	0031	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	Marca: CIMED	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,02			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,02			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,02			
Item:	0032	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	Marca: ACHE	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,57			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,20			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,20			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,20			
Fornecedor	53106	FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,93			
Item:	0033	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	Marca: BIOLAB	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/08/13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTOA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Item:	0034	LEVOTIROXINA 10mcg	Marca: MERCK	Quantidade: 9.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEOICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	39047	FERNAMEO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Item:	0035	LEVOTIROXINA 25mcg	Marca: MERCK	Quantidade: 9.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
Fornecedor	2040	OIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTOA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Item:	0036	LEVOTIROXINA 50mcg	Marca: MERCK	Quantidade: 9.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Fornecedor	2040	OIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEOICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/05/13

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N		
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,15	
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,19	
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,18	
	Fornecedor 53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,19	
Item: 0037	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	Marca: PRATI D.	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,35	
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	2,02	
	Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,44	
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,51	
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,40	
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,59	
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	1,70	
Item: 0038	LOSARTANA 50mg	Marca: GEOLAB	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
	Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
	Fornecedor 2040	DIMENSAO C COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,06	
Item: 0039	METFORMINA 850mg	Marca: PRATI D.	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,05	
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,05	
	Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	0,05	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/05/13

Página 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MECIÇOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,05	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,05	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,06	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,05	
Item: 0040	METILOOPA 250MG	Marca: LABORIS	Quantidade: 150.000,00
Fornecedor	2411	OIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,09	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,11	
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,10	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,11	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,11	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,10	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,10	
Item: 0041	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	Marca: ISOFARMA	Quantidade: 200,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,22	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,35	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,28	
Item: 0042	METOPROLOL 50mg	Marca: ASTRAZENTICA	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	53106	FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,09	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,30	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,25	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,25	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,43	
Item: 0043	NIFEDIPINO 20mg	Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

100153

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Lance Inicial	0,04		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,07		
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,09		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,08		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,07		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,07		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,08		

Item: 0044 NIMODIPINO 30mg Marca: BRAINFARMA Quantidade: 30.000,00

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,17		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,19		

Item: 0045 OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS Marca: PRATI DONADUZZI Quantidade: 200.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		

Item: 0046 PARACETAMOL 500mg Marca: PRATI DONADUZZI Quantidade: 150.000,00

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

1000000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Lance Inicial	0,05		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
Item: 0047	PROPANOLOL 40mg	Marca: SANVAL	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
1	0,01		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		
Item: 0048	RANITIDINA 150mg	Marca: MEDQUIMICA	Quantidade: 50.000,00
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,06		
Item: 0049	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	Marca: TEUTO	Quantidade: 400,00
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,79		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,91		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,87		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,87		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,87		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,81		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

11/10/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,95			
Item: 0050	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL		Marca: GLENMARK	Quantidade: 200,00	
	Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,78			
	Fornecedor: 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,04			
	Fornecedor: 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,16			
	Fornecedor: 2040	DIMENSAO C COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,59			
	Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,48			
	Fornecedor: 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,17			
	Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,56			
Item: 0051	SINAVASTATINA 20mg		Marca: SANVAL	Quantidade: 50.000,00	
	Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,06			
	Fornecedor: 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,08			
	Fornecedor: 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,07			
	Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,06			
	Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,07			
	Fornecedor: 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,08			
Item: 0052	SINAVASTATINA 40mg		Marca: LABORIS	Quantidade: 30.000,00	
	Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	Fornecedor: 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,14			
	Fornecedor: 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,18			
	Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,13			
	Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,11			



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 42/2013

000501

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO N

Fornecedor	Valor	Declinou
39047 FERNAMED LTDA		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,13	
39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,11	
Item: 0053 TOPIRAMATO 100 mg	Marca: EMS	Quantidade: 1.000,00
1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,33	
1	0,30	
2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,35	
1	0,31	

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
EDUAR SZYMANSKI

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

FERNAMED LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
ADRIANO ROBERTO BREDA

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA.
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ANDERSON LUIZ SIMONI

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
JULIO HUMBERTO ARAUJO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ROBERTO CARLOS SARTORATO



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1212-2 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO					CNPJ: 02.607.956/0001-81	Telefone: (46) 3524 - 6343	Status: Habilitado	18.825,50
Lote 001 - Lote 001							18.825,50	
001	33163 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	CO	100.000,00	Habilitado	IMEC	0,01	1.000,00	*
015	33177 CIPROFLOXACINO 500mg.	CO	30.000,00	Habilitado	BRASTERAPICA	0,13	3.900,00	*
026	33188 ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CA	200,00	Habilitado	CIFARMA	19,59	3.918,00	*
027	33189 FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	FR	50,00	Habilitado	SANVAL	2,15	107,50	*
028	33191 FLUOXETINA 20mg	CA	20.000,00	Habilitado	TEUTO	0,08	1.600,00	*
031	33194 HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	CO	100.000,00	Habilitado	CIMED	0,02	2.000,00	*
038	33201 LOSARTANA 50mg	CO	100.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,06	6.000,00	*
053	33217 TOPIRAMATO 100 mg	CO	1.000,00	Habilitado	EMS	0,30	300,00	*
Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: (54) 3523 - 2700	Status: Habilitado	21.760,00
Lote 001 - Lote 001							21.760,00	
010	33172 CAPTOPRIL 25mg	CO	100.000,00	Habilitado	MARIOL	0,02	2.000,00	*
011	33173 CARVEDILOL 12,5mg	CO	15.000,00	Habilitado	TORRENT	0,09	1.350,00	*
012	33174 CARVEDILOL 3,25mg.	CO	15.000,00	Habilitado	TORRENT	0,08	1.200,00	*
023	33185 DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	AM	3.000,00	Habilitado	ZYDUS	0,90	2.700,00	*
032	33195 LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	CO	2.000,00	Habilitado	ACHE	1,57	3.140,00	*
034	33197 LEVOTIROXINA 10mcg	CO	9.000,00	Habilitado	MERCK	0,13	1.170,00	*
035	33198 LEVOTIROXINA 25mcg	UN	9.000,00	Habilitado	MERCK	0,13	1.170,00	*
036	33199 LEVOTIROXINA 50mcg	CO	9.000,00	Habilitado	MERCK	0,14	1.260,00	*
037	33200 LORATAOINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	FR	200,00	Habilitado	PRATI D.	1,35	270,00	*
039	33202 METFORMINA 850mg	CO	100.000,00	Habilitado	PRATI D.	0,05	5.000,00	*
048	33211 RANITIDINA 150mg	CO	50.000,00	Habilitado	MEDQUIMICA	0,05	2.500,00	*
Fornecedor: 39913-2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					CNPJ: 67.729.178/0004-91	Telefone: (19) 3522 5800	Status: Habilitado	22.000,00
Lote 001 - Lote 001							22.000,00	
006	33168 AMITRIPTILINA 25mg	CO	100.000,00	Habilitado	NEO Q/HYP/BRAIN	0,07	7.000,00	*
025	33187 ESPIRONOLACTONA 25mg	CO	20.000,00	Habilitado	CELLOFARM/ASPEN	0,09	1.800,00	*
043	33206 NIFEDIPINO 20mg	CO	30.000,00	Habilitado	NEO Q/HYP/BRAIN	0,04	1.200,00	*
045	33208 OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	CA	200.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,04	8.000,00	*
047	33210 PROPANOLOL 40mg	UN	100.000,00	Habilitado	SANVAL	0,01	1.000,00	*
051	33215 SINVASTATINA 20mg	CD	50.000,00	Habilitado	SANVAL	0,06	3.000,00	*
Fornecedor: 1408-7 DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA					CNPJ: 00.656.468/0001-39	Telefone: (41) 3028 - 2375	Status: Habilitado	9.059,00
Lote 001 - Lote 001							9.059,00	
004	33166 ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	CO	2.000,00	Habilitado	DELTA	0,32	640,00	*
009	33171 BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,13	1.300,00	*
016	33178 CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	CO	400,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,26	504,00	*
020	33182 DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 1 2ml	AM	500,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,87	435,00	*
021	33183 DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	AM	300,00	Habilitado	TEUTO	0,60	180,00	*
046	33209 PARACETAMOL 500mg	CO	150.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,04	6.000,00	*
Fornecedor: 2411-2 DIMÁSTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ: 02.620.829/0001-40	Telefone: (54) 3523 - 2600	Status: Habilitado	42.712,00
Lote 001 - Lote 001							42.712,00	
002	33164 ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	CO	10.000,00	Habilitado	BIOLAB	0,25	2.500,00	*
005	33167 AMINOFILINA 100mg	CO	50.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,04	2.000,00	*
014	33176 CINARIZINA 75 mg	CO	100.000,00	Habilitado	HYPERMARCAS	0,10	10.000,00	*
022	33184 DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	AM	5.000,00	Habilitado	PHARLAB	1,75	8.750,00	*
033	33196 LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	CA	3.000,00	Habilitado	BIOLAB	0,63	1.890,00	*
040	33203 METILDDPA 250MG	CO	150.000,00	Habilitado	LABORIS	0,09	13.500,00	*
049	33212 SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	FR	400,00	Habilitado	TEUTO	0,79	316,00	*
050	33213 SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	FR	200,00	Habilitado	GLENMARK	3,78	756,00	*
052	33216 SINVASTATINA 40mg	CO	30.000,00	Habilitado	LABORIS	0,10	3.000,00	*



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2013

11/15/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2040-1 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS			CNPJ: 03.924.435/0001-10	Telefone: (44) 3621-8181	Status: Habilitado		40.260,00	
Lote 001 - Lote 001							40.260,00	
003	33165 ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	CO	10.000,00	Habilitado	SANOPI	0,56	5.600,00 *	
007	33169 BROMOPRIDA 4mg/ml	FR	1.000,00	Habilitado	MARIOL	0,84	840,00 *	
017	33179 CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	CO	50.000,00	Habilitado	EMS	0,58	29.000,00 *	
019	33181 DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	CO	500,00	Habilitado	PRATI	0,85	425,00 *	
030	33193 HALOPÉRIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	AM	50,00	Habilitado	CRISTALIA	3,90	195,00 *	
044	33207 NIMODIPINO 30mg	CO	30.000,00	Habilitado	BRAINFARMA	0,13	3.900,00 *	
Fornecedor: 39047-0 FERNAMED LTDA			CNPJ: 04.759.433/0001-86	Telefone: (45) 3225-8636	Status: Habilitado		4.358,50	
Lote 001 - Lote 001							4.358,50	
013	33175 CARVEDILOL 6.25mg	CO	15.000,00	Habilitado	TORRENT	0,06	900,00 *	
018	33180 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	CO	30.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,11	3.300,00 *	
024	33186 DOLATINA INJETAVEL 2ml	AM	50,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	1,51	75,50 *	
029	33192 FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	AM	100,00	Habilitado	FARMACE	0,39	39,00 *	
041	33204 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	AM	200,00	Habilitado	ISOFARMA	0,22	44,00 *	
Fornecedor: 53106-5 FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			CNPJ: 07.550.388/0001-43	Telefone: (46) 3524-0582	Status: Habilitado		23.129,00	
Lote 001 - Lote 001							23.129,00	
008	33170 BUDESONIDA 32mcg/DOSE	FR	100,00	Habilitado	BIOSINTETICA	13,29	1.329,00 *	
042	33205 METOPROLOL 50mg	CO	20.000,00	Habilitado	ASTRAZENICA	1,09	21.800,00 *	
VALOR TOTAL:							182.104,00	



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 042 - Pregão

Aos vinte e seis dias de agosto de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, VANDA FATIMA SIGNORI, SIDONIA PASIEKA e DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 042, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA., CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA., DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FERNAMED LTDA e FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, FRANCIEL TIAGO IZYCKI, ADRIANO ROBERTO BREDI, ROBERTO CARLOS SARTORATO, JULIO HUMBERTO ARAUJO, JOCIMAR REVERS, ANDERSON LUIZ SIMONI, FELIPE LUIZ COSTA e ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	COMP	100.000,00	0,01	1.000,00
1	15	CIPROFLOXACINO 500mg.	BRASTE RAPICA	COMP	30.000,00	0,13	3.900,00
1	26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CIFARMA	CARTE	200,00	19,59	3.918,00
1	27	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	SANVAL	FRAS	50,00	2,15	107,50
1	28	FLUOXETINA 20mg	TEUTO	CAPS	20.000,00	0,08	1.600,00
1	31	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	CIMED	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
1	38	LOSARTANA 50mg	GEOLAB	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
1	53	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	1.000,00	0,30	300,00
TOTAL							18.825,50
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAPTOPRIL 25mg.	MARIOL	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
1	11	CARVEDILOL 12,5mg.	TORREN T	COMP	15.000,00	0,09	1.350,00
1	12	CARVEDILOL 3,25mg.	TORREN T	COMP	15.000,00	0,08	1.200,00
1	23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	ZYDUS	AMP	3.000,00	0,90	2.700,00
1	32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	ACHE	COMP	2.000,00	1,57	3.140,00
1	34	LEVOTIROXINA 10mcg	MERCK	COMP	9.000,00	0,13	1.170,00
1	35	LEVOTIROXINA 25mcg	MERCK	UN	9.000,00	0,13	1.170,00
1	36	LEVOTIROXINA 50mcg	MERCK	COMP	9.000,00	0,14	1.260,00
1	37	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI D.	FRAS	200,00	1,35	270,00
1	39	METFORMINA 850mg	PRATI D.	COMP	100.000,00	0,05	5.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

1	48	RANITIDINA 150mg	MEDQUI MICA	COMP	50.000,00	0,05	2.500,00
TOTAL							21.760,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AMITRIPTILINA 25mg	NEO Q/HYP/B RAIN	COMP	100.000,00	0,07	7.000,00
1	25	ESPIRONOLACCTONA 25mg	CELLOFA RM/ASPE N	COMP	20 000,00	0,09	1.800,00
1	43	NIFEDIPINO 20mg	NEO Q/HYP/B RAIN	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
1	45	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	PRATI DONADU ZZI	CAPS	200.000,00	0,04	8.000,00
1	47	PROPANOLOL 40mg	SANVAL	UN	100.000,00	0,01	1.000,00
1	51	SINVASTATINA 20mg	SANVAL	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
TOTAL							22.000,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	COMP	2.000,00	0,32	640,00
1	9	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	PRATI DONADU ZZI	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
1	16	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	HIPOLAB OR	COMP	400,00	1,26	504,00
1	20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	HIPOLAB OR	AMP	500,00	0,87	435,00
1	21	DAPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	TEUTO	AMP	300,00	0,60	180,00
1	46	PARACETAMOL 500mg	PRATI DONADU ZZI	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00
TOTAL							9.059,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	BIOLAB	COMP	10.000,00	0,25	2.500,00
1	5	AMINOFILINA 100mg	HIPOLAB OR	COMP	50.000,00	0,04	2.000,00
1	14	CINARIZINA 75 mg	HYPERM ARCAS	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
1	22	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	PHARLAB	AMP	5.000,00	1,75	8.750,00
1	33	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRAD IOL	BIOLAB	CARTE	3.000,00	0,63	1.890,00
1	40	METILDOPA 250MG	LABORIS	COMP	150.000,00	0,09	13.500,00
1	49	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml - 100ml	TEUTO	FRAS	400,00	0,79	316,00
1	50	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	GLENMA RK	FRAS	200,00	3,78	756,00
1	52	SINVASTATINA 40mg	LABORIS	COMP	30.000,00	0,10	3.000,00



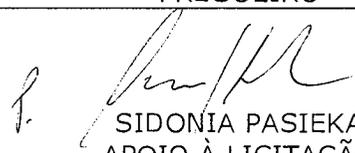
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

TOTAL							42.712,00
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	SANOFI	COMP	10.000,00	0,59	5.900,00
1	7	BROMOPRIDA 4mg/ml	MARIOL	FRAS	1.000,00	0,84	840,00
1	17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	EMS	COMP	50.000,00	0,58	29.000,00
1	19	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	PRATI	COMP	500,00	0,85	425,00
1	30	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	CRISTALI A	AMP	50,00	3,90	195,00
1	44	NIMODIPINO 30mg	BRAINFA RMA	COMP	30.000,00	0,13	3.900,00
TOTAL							40.260,00
FERNAMED LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	CARVEDILOL 6,25mg	TORREN T	COMP	15.000,00	0,06	900,00
1	18	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	CRISTALI A	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
1	24	DOLATINA INJETAVEL 2ml	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	1,51	75,50
1	29	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	FARMAC E	AMP	100,00	0,39	39,00
1	41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	ISOFARM A	AMP	200,00	0,22	44,00
TOTAL							4.358,50
FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	BIOSSINT ETICA	FRAS	100,00	13,29	1.329,00
1	42	METOPROLOL 50mg	ASTRAZE NICA	COMP	20.000,00	1,09	21.800,00
TOTAL							23.129,00

A empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA foi desclassificada por apresentar o item 8.1.3 letra c) vencido. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOIEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDONIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

11/08/13

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 042/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 042/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 30/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

00052

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 042/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	100.000,00	0,01
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	BIOLAB	10.000,00	0,25
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	SANOFI	10.000,00	0,59
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	2.000,00	0,32
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5	AMINOFILINA 100mg	HIPOLABO R	50.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6	AMITRIPTILINA 25mg	NEO Q/HYP/BR AIN	100.000,00	0,07
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7	BROMOPRIDA 4mg/ml	MARIOL	1.000,00	0,84
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	BIOSSINT ETICA	100,00	13,29
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	9	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	PRATI DONADUZI	10.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	CAPTOPRIL 25mg.	MARIOL	100.000,00	0,02
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	CARVEDILOL 12,5mg.	TORRENT	15.000,00	0,09
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	CARVEDILOL 3,25mg.	TORRENT	15.000,00	0,08
FERNAMED LTDA	13	CARVEDILOL 6,25mg	TORRENT	15.000,00	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	100.000,00	0,10
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	15	CIPROFLOXACINO 500mg.	BRASTER APICA	30.000,00	0,13
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	16	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	HIPOLABO R	400,00	1,26
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	EMS	50.000,00	0,58
FERNAMED LTDA	18	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	CRISTALIA	30.000,00	0,11
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	19	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	PRATI	500,00	0,85
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml.	HIPOLABO R	500,00	0,87
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO	21	DIPIRONA 500mg/ml,	TEUTO	300,00	0,60



Prefeitura Municipal de Capanema

11/15/20

LTDA.		SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml			
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	PHARLAB	5.000,00	1,75
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	ZYDUS	3.000,00	0,90
FERNAMED LTDA	24	DOLATINA INJETAVEL 2ml	UNIAO QUIMICA	50,00	1,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25	ESPIRONOLACCTONA 25mg	CELLOFARM/ASPEN	20.000,00	0,09
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CIFARMA	200,00	19,59
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	27	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	SANVAL	50,00	2,15
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	28	FLUOXETINA 20mg	TEUTO	20.000,00	0,08
FERNAMED LTDA	29	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	FARMACE	100,00	0,39
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	CRISTALIA	50,00	3,90
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	31	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	CIMED	100.000,00	0,02
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	ACHE	2.000,00	1,57
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIOL	BIOLAB	3.000,00	0,63
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34	LEVOTIROXINA 10mcg	MERCK	9.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	LEVOTIROXINA 25mcg	MERCK	9.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	LEVOTIROXINA 50mcg	MERCK	9.000,00	0,14
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI D.	200,00	1,35
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	38	LOSARTANA 50mg	GEOLAB	100.000,00	0,06
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	METFORMINA 850mg	PRATI D.	100.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	METILDOPA 250MG	LABORIS	150.000,00	0,09
FERNAMED LTDA	41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	ISOFARMA	200,00	0,22
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	42	METOPROLOL 50mg	ASTRAZENECA	20.000,00	1,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	43	NIFEDIPINO 20mg	NEO Q/HYP/BRAIN	30.000,00	0,04
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	44	NIMODIPINO 30mg	BRAINFARMA	30.000,00	0,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,04
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	46	PARACETAMOL 500mg	PRATI DONADUZZI	150.000,00	0,04

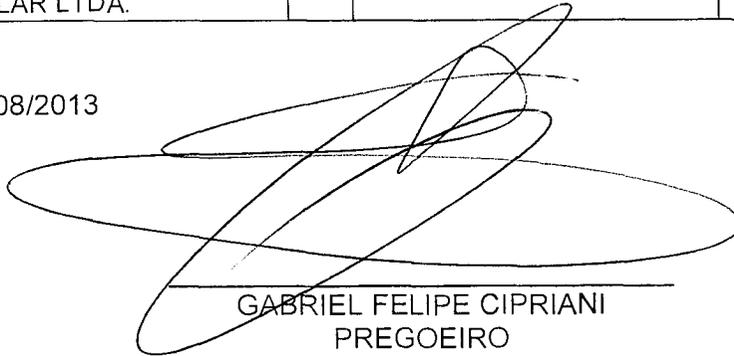


Prefeitura Municipal de Capanema

0005/2013

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47	PROPANOLOL 40mg	SANVAL	100.000,00	0,01
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	RANITIDINA 150mg	MEDQUIMI CA	50.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	49	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml	TEUTO	400,00	0,79
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	50	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	GLENMAR K	200,00	3,78
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51	SINVASTATINA 20mg	SANVAL	50.000,00	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52	SINVASTATINA 40mg	LABORIS	30.000,00	0,10
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	53	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	1.000,00	0,30

CAPANEMA, 30/08/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

11/05/13

PORTARIA 5677/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 042 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 042/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	100.000,00	0,01
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	BIOLAB	10.000,00	0,25
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	SANOFI	10.000,00	0,59
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	2.000,00	0,32
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5	AMINOFILINA 100mg	HIPOLABO R	50.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6	AMITRIPTILINA 25mg	NEO Q/HYP/BR AIN	100.000,00	0,07
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7	BROMOPRIDA 4mg/ml	MARIOL	1.000,00	0,84
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	BIOSINT ETICA	100,00	13,29
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	9	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	PRATI DONADUZ ZI	10.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	CAPTOPRIL 25mg.	MARIOL	100.000,00	0,02
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	CARVEDILOL 12,5mg.	TORRENT	15.000,00	0,09
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	CARVEDILOL 3,25mg.	TORRENT	15.000,00	0,08
FERNAMED LTDA	13	CARVEDILOL 6,25mg	TORRENT	15.000,00	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	100.000,00	0,10
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	15	CIPROFLOXACINO 500mg	BRASTER APICA	30.000,00	0,13
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	16	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	HIPOLABO R	400,00	1,26
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	EMS	50.000,00	0,58
FERNAMED LTDA	18	CLORIDRATO DE	CRISTALI	30.000,00	0,11



Prefeitura Municipal de Capanema

00000

		IMIPRAMINA	A		
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	19	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	PRATI	500,00	0,85
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500mg/ml 2ml.	HIPOLABO R	500,00	0,87
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	21	DIPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	TEUTO	300,00	0,60
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	PHARLAB	5.000,00	1,75
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	ZYDUS	3.000,00	0,90
FERNAMED LTDA	24	DOLATINA INJETAVEL 2ml	UNIAO QUIMICA	50,00	1,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25	ESPIRONOLACCTONA 25mg	CELLOFARM/ASPEN	20.000,00	0,09
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CIFARMA	200,00	19,59
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	27	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	SANVAL	50,00	2,15
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	28	FLUOXETINA 20mg	TEUTO	20.000,00	0,08
FERNAMED LTDA	29	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	FARMACE	100,00	0,39
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	CRISTALIA	50,00	3,90
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	31	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	CIMED	100.000,00	0,02
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	ACHE	2.000,00	1,57
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33	LEVONORGESTEROL+ETINIL ESTRADIOL	BIOLAB	3.000,00	0,63
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34	LEVOTIROXINA 10mcg	MERCK	9.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	LEVOTIROXINA 25mcg	MERCK	9.000,00	0,13
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	LEVOTIROXINA 50mcg	MERCK	9.000,00	0,14
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI D.	200,00	1,35
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	38	LOSARTANA 50mg	GEOLAB	100.000,00	0,06
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	METFORMINA 850mg	PRATI D.	100.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	METILDOPA 250MG	LABORIS	150.000,00	0,09
FERNAMED LTDA	41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	ISOFARMA	200,00	0,22
FIORENZANO COMERCIO DE	42	METOPROLOL 50mg	ASTRAZE	20.000,00	1,09



Prefeitura Municipal de Capanema

10/08/13

MEDICAMENTOS LTDA - ME			NICA		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	43	NIFEDIPINO 20mg	NEO Q/HYP/BR AIN	30.000,00	0,04
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	44	NIMODIPINO 30mg	BRAINFA RMA	30.000,00	0,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	PRATI DONADUZ ZI	200.000,00	0,04
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	46	PARACETAMOL 500mg	PRATI DONADUZ ZI	150.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47	PROPANOLOL 40mg	SANVAL	100.000,00	0,01
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	RANITIDINA 150mg	MEDQUIMI CA	50.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	49	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml	TEUTO	400,00	0,79
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	50	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	GLENMAR K	200,00	3,78
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51	SINVASTATINA 20mg	SANVAL	50.000,00	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52	SINVASTATINA 40mg	LABORIS	30.000,00	0,10
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	53	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	1.000,00	0,30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 042/2013, R\$ 182.104,00
(Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 30 de agosto de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2013
Pregão Nº 043/2013

Data de Assinatura: 05/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratado: JAIME MASSOLA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR, PULVERIZADOR E PLANTADEIRA ADUBADEIRA EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO DO SICONV 015599/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/2012 - PROCESSO 0390518-82-MAPA.

Data Inicial de vigência 05/09/2013, data final de vigência 04/09/2014.
Valor total: R\$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2013, de 23 de AGOSTO de 2013.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MARLON FERNADO KUHN, Prefeito de Planalto/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Determinar instauração de Processo Administrativo, atendendo ao que consta no DF ADM nº 01/2013, datado de 23 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Educação, que fica fazendo parte integrante desta, para o fim de apurar os fatos referentes a denúncia de maus tratos ocorrida, em tese, no dia 21 de agosto de 2013, por volta das 13h30m horas no Centro de Educação Infantil "Estação de Aprendiz", neste Município, atribuída a servidora F. B. S., Doc. de Nomeação nº 304720/04, conforme Boleim de Ocorrência nº 2013/181/053 e Ata de Ocorrência da Secretaria Municipal de Educação nº 13/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de agosto de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3835 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera MIKAELA KAROLINA FRITZEN, do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado MIKAELA KAROLINA FRITZEN, portadora da cédula de identidade RG nº 10.844.835-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nomeado pelo Decreto nº 3305/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 3676/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Condição

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Condição nº 038/2013 e adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, BÓCIA TRANSICIONAL, BÓCIA 40 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação e epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Condição nº 038/2013, R\$ 59.808,08 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia os Membros de Comissão Processante para Processo Administrativo

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Senhores OLDECIR CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 8.065.397-7 SSP/PR, JAIME MARU KLEINIANZ, portador da cédula de identidade RG nº 4.302.848-1 SSP/PR, CLEONICE WEIHER PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 7058587258 SSP/RS, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante para Processo Administrativo, retornado a Portaria nº 10/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos vinte e três dias do mês de agosto de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3841 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera FELIPE CEAN BUDTINGER, do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado FELIPE CEAN BUDTINGER, portador da cédula de identidade RG nº 9.288.347-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nomeado pelo Decreto nº 3427/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5677/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 042 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 042/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ANGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53
DIAMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 5, 14, 22, 33, 40, 46, 50, e 52
DIMENSIVO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3, 7, 11, 19, 30 e 44
DIMASCOPY MATERIAL CIRURGICO LTDA	4, 9, 16, 20, 21, e 46
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6, 28, 43, 45, 47, e 51
FLORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8 e 42
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48
FERNAMED LTDA	13, 18, 24, 29, e 41

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 042/2013, R\$ 182.104,00 (Cento e Oitenta e Doze Mil, Cento e Quatro Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 30 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 555-1310
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3833 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 819/95, de 18/09/1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de Agosto de 2013 à Agosto de 2015, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO:
Titulares:
Djeyny Regati Avila - Secretária de Administração
Silmara Cabral de Melo - Secretária Munic. Assistência Social
Anece Danielle Groch - Secretária Munic. Saúde
Suplentes:
Djeyne Francieli Vargas - Secretária Munic. Saúde
Cármem Terezinha Mombach de Paula - Secretária Munic. de Assistência Social
Ivanete Lucin Onil'agnol Kuhn - Secretária de Administração

SOCIEDADE CIVIL:
Titulares:
Sandra - Representante de Entidades - A SR Assoc. de Senhoras de Itaipuanos
Rosângela Lopes - Trabalhador do Setor - APAE
Mara Itaz - Tatuaria - Bolsa Família
Suplentes:
Djeyne Francieli Vargas - Secretária Munic. Saúde
Neomir Rodrigues - Uespiária - Bolsa Família
Irma Maria Tarelli - APAE - Assoc. de Proteção à Matern. F. a Infância

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.466.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3840 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera LUIZ EDUARDO OEBALDO, do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado LUIZ EDUARDO OEBALDO, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.536-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nomeado pelo Decreto nº 3499/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5678/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 037 - MODALIDADE - Condição

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Condição nº 037/2013 e adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 108, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Condição nº 037/2013, R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 03 setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5682/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 043 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 043/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR, PULVERIZADOR E PLANTADEIRA ADUBADEIRA EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO DO SICONV 015599/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/2012 - PROCESSO 0390518-82-MAPA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
JAIME MASSOLA-ME	1	2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 043/2013, R\$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Cajzeiros Vinjantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortés, 198, apto. 402;
JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;
ADRIANE AVIER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 323, apto. 04;
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 10118909-2, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR EHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248253, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose de Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nadiworol, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.567.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chamosil, 256; com a anuência de:
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado no MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.200.883.505 em data de 27.05.88, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, acham qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., acham qualificada, concorda com a cessão e uso da sua marca.
SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídica na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2705	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 09 SET. 2013	
<input type="checkbox"/> BEC CARLOS AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Arco está em vigor, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARJEN-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KETIE FERNANDA DELAROSA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> MARICRE DE CARVALHO - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> THIANCA L. CAMPELARI DE LEÃO - Escrevente	

DIMA (De: Material Omitido) (da: Contrato Social (3))

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da Lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) no ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas ao capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido nesta, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se nãto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os arts. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.

13.º TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURTIBA: 09 SET. 2013	
<input type="checkbox"/> BEL. INACIO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUNARPEV-PR.
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERNANDA DE LARGAÇA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> BIANCA E CAVALANTI BELLEIRO - Escrevente	

22 MAI 1995

00000001203291747

04344E-4 28Abr1995 16:03
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ATOS: 108
 DÍMACI PR MATERIAL QUÍMICO LTDA Recolhido 22, 96
 Previsto 22, 96
 5,06

JUNTA (GR)
 DORC (DARF)

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2766
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA: 09 SET. 2013

BEL RUIZ DE AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLKIDO - Escrivã
 KEITE FERREIRA DELAROSA - Escrivã
 VENERIUS DE CASTILHO - Escrivã
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivã

TABELIONATO DE NOTAS EUN03002

3.228.000-15/12/2006
 FUNARPEX
 CURITIBA - PR
 FONE (41) 3888-2766

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será realizada na Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada em até 15 (quinze) dias, a contar do evento.

CURITIBA 9 SET. 2013	
BRIL, RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Arquivos está fixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do TRF4/PR.
SOMMER AP. CUNHA DE TOLEDO - Estrevente	
KEITE FERNANDA DALANCA - Escrivente	
ANILIAS DE CASTILHO - Escrivente	
BRANCA L. GONCALVES DE LEAO - Escrivente	



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião

REUNIÃO DE SÓCIOS
CURITIBA, 09 SET. 2013

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

DEB. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUIRÁS DE TOLEDO - Escrevente
REITE PERNANDA DELAROSA - Escrevente
ANÍTOLEIS DE CASTILHO - Escrevente
RENATA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Documento está na última folha do documento, conforme Instrução Normativa 1706/2003 do FUNARPEM-PR



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTONIO DE LEÃO, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-02, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141;

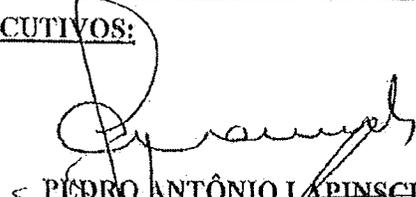
CURITIBA, 09 SET. 2013	
BEL. ALEXANDRE AUBUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade deste documento, conforme Normativa nº 06/2003 do ITR/PR.
BOLANHE AP. CURAS DE TOLZUO - Escrevente	
KEITE PEREIRA DE LAROSA - Escrevente	
MARCELO DE CASTILHO - Escrevente	
FRANCISCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



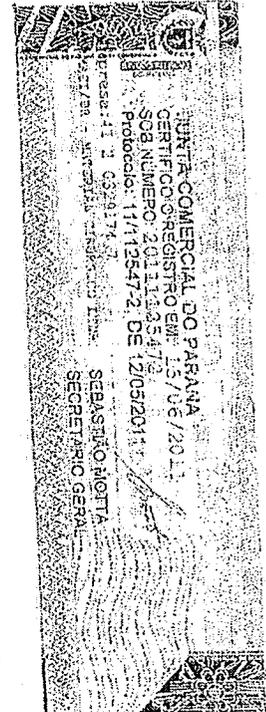
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

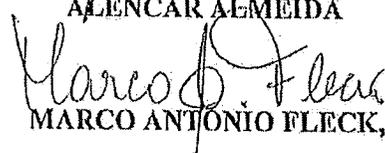
➤ DIRETORES EXECUTIVOS:


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

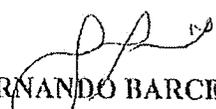
ITACIR DAL MASS

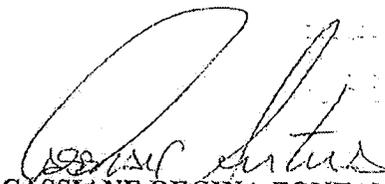


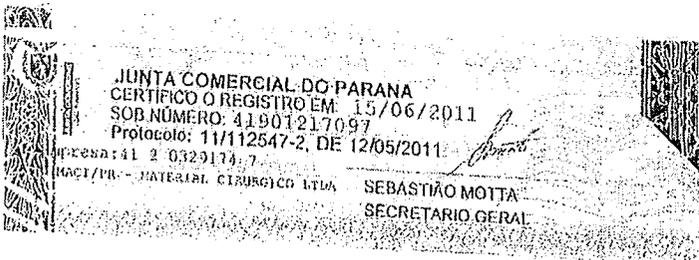
➤ DIRETORES ADJUNTOS:


ALENCAR ALMEIDA

MARCO ANTÔNIO FLECK,

TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-34



11111

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013

Escritura: 41 2 0329174 2
 DENACI/PR - MATERIAL CIRURGICO-1318

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Szmyk Da La Dimesa do Póster
La Negocios Dou f.º

Para Alegre de 20 de 20

Em testemunho de 2-6-MAR-2013 da verdade.

BEL. **SEBASTIÃO FARINA** - Tabelião
 JUIZ CAROLINA DE JESUS - Escr. Autorizada EMOLRS 170

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO

Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Szmyk Da La Dimesa do Póster
La Negocios Dou f.º

Para Alegre de 20 de 20

Em testemunho de 2-6-MAR-2013 da verdade.

BEL. **SEBASTIÃO FARINA** - Tabelião
 JUIZ CAROLINA DE JESUS - Escr. Autorizada EMOLRS 170

0457.01.1200013.23372

0457.01.1200013.23371

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
LEÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé.

JULIANA CARDOSO DE JESUS
 Escrevente Autorizada

LEÃO
 CURITIBA 09 SET 2013

LEÃO
 JUNARSEN

LEÃO
 DE NOTAS
 EUN03009

BEL. **RICARDO AUGUSTO DE LEO**
 SOLETRAR AP. CURVAS DE TOLEDO - Escrevente
 REITEFERNANDA DELAROSA - Escrevente
 MONTELLUS DE CASTILHO - Escrevente
 BIANCA E. GALVANTE DE LEO - Escrevente

0457.01.1200013.23372
 4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos; representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do proçurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.1300020.80285 = R\$ 0,30)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2766
LEÃO Certifico que a presente procuração é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 09 SET, 2013

BEL. ACACIO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CURAS DE TOLEDO - Escrevente
KETLEBERNANDA DELARISA - Escrevente
MUNICÍPIO DE CASTELNO - Escrevente
SILVANA L. GUARACANTE DE LEÃO - Escrevente

13.º TABELIONATO DE NOTAS
EUNO3010
CURITIBA, 09 SET, 2013
Selo de Segurança
Selo de Autenticidade



Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA., sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, portador do CPF nº .168.237.020-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	DELTA	COMP	2.000,00	0,32	640,00
9	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250mg	PRATI DONADUZZI	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
16	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GOTAS	HIPOLABOR	COMP	400,00	1,26	504,00
20	DEXCLORFERAMINA SOLUÇÃO ORAL DAPIRONA 500mg/ml 2ml.	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,87	435,00
21	DAPIRONA 500mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	TEUTO	AMP	300,00	0,60	180,00
46	PARACETAMOL 500mg	PRATI DONADUZZI	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinqüenta e Nove Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/11

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/20

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Luiz Renato Garofani inscrito(a) no CPF/MF sob nº 874.165.659-87 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Capanema

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Capanema

00000

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

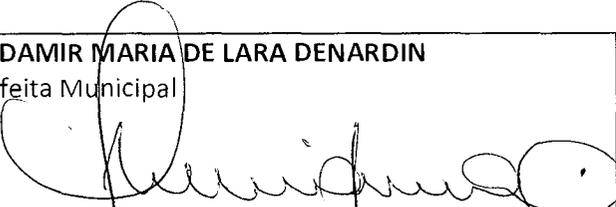
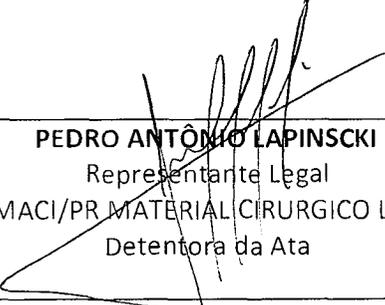


Prefeitura Municipal de Capanema

000500

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI Representante Legal DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

11/08/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERNAMED LTDA, sediada na R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do CPF nº .575.171.509-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	CARVEDILOL 6,25mg	TORRENT	COMP	15.000,00	0,06	900,00
18	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	CRISTALIA	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
24	DOLATINA INJETAVEL 2ml	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	1,51	75,50
29	FURISEMIDA INJETAVEL 10mg/ml - 2ml	FARMACE	AMP	100,00	0,39	39,00
41	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml 2ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,22	44,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

15/05

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

RH



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/13

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **GELSON MARTINS TEIXEIRA** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **575.171.509-87** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/07

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/04/2013

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

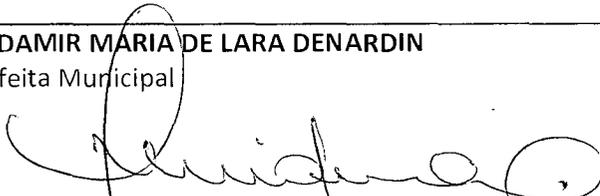
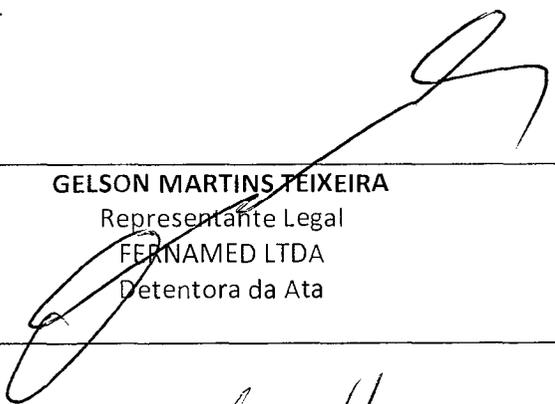
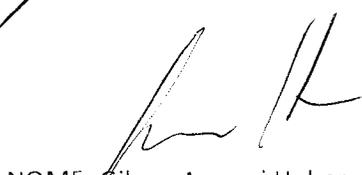


Prefeitura Municipal de Capanema

00052

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GELSON MARTINS TEIXEIRA Representante Legal FERNAMED LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

00051

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VILSON SZIMANSKI, portador do CPF nº .162.522.250-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	CAPTOPRIL 25mg.	MARIOL	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
11	CARVEDILOL 12,5mg.	TORRENT	COMP	15.000,00	0,09	1.350,00
12	CARVEDILOL 3,25mg.	TORRENT	COMP	15.000,00	0,08	1.200,00
23	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg.	ZYDUS	AMP	3.000,00	0,90	2.700,00
32	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200mg+50mg	ACHE	COMP	2.000,00	1,57	3.140,00
34	LEVOTIROXINA 10mcg	MERCK	COMP	9.000,00	0,13	1.170,00
35	LEVOTIROXINA 25mcg	MERCK	UN	9.000,00	0,13	1.170,00
36	LEVOTIROXINA 50mcg	MERCK	COMP	9.000,00	0,14	1.260,00
37	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	PRATI D.	FRAS	200,00	1,35	270,00
39	METFORMINA 850mg	PRATI D.	COMP	100.000,00	0,05	5.000,00
48	RANITIDINA 150mg	MEDQUIMICA	COMP	50.000,00	0,05	2.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Capanema

0005

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2 A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/01/17

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **VILSON SZIMANSKI** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **162.522.250-53** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/07

forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de



Prefeitura Municipal de Capanema

V. 10/2013

optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



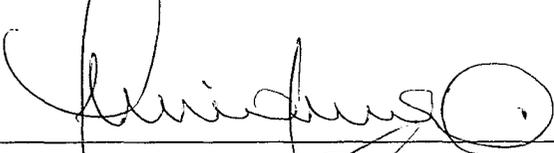
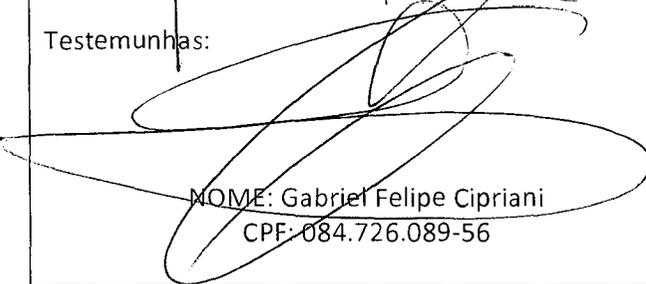
Prefeitura Municipal de Capanema

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. VILSON SZIMANSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>VILSON SZIMANSKI Representante Legal CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na RUA DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF nº .139.498.468-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	AMITRIPTILINA 25mg	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	100.000,00	0,07	7.000,00
25	ESPIRONOLACCTONA 25mg	CELLOFARM/ASPEN	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
43	NIFEDIPINO 20mg	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
45	OMEMEPRAZOL 20mg CÁPSULAS	PRATI DONADUZZI	CAPS	200.000,00	0,04	8.000,00
47	PROPANOLOL 40mg	SANVAL	UN	100.000,00	0,01	1.000,00
51	SINVASTATINA 20mg	SANVAL	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/05/2011

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Rafaeli Daiane Araújo da Silva inscrito(a) no CPF/MF sob nº 391.004.378-08 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Capanema

11.158

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Capanema

10/05/2013

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.



Prefeitura Municipal de Capanema

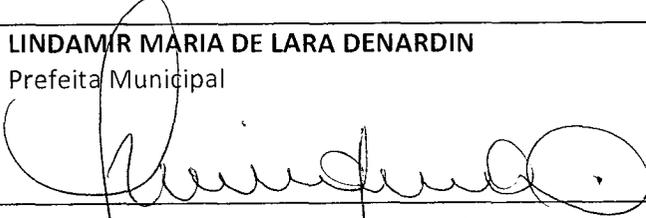
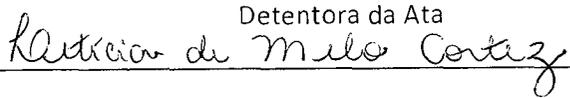
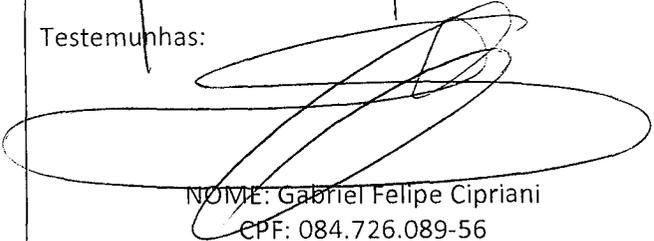
11150

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Leticia de Melo Cortez
Licitação / Documentação

RG - 28.263.287-6
CPF: 268.311.098-70

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOIME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOIME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

110458



Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Júnior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro-SP, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADOS: – **CYBELE COPEL SEBASTIANI PERDIZA**, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 18.744.706-8 SSP/SP e do CPF nº 276.432.818-40, residente à Avenida 80-A, nº 495 – Bloco 06 – Apto 34 – Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO, brasileira, solteira, Vendas – Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LETÍCIA DE MELO CORTEZ, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 28.263.287-6 SSP/SP e do CPF nº 268.311.098-70, residente à Rua 21, nº 459, Apto 231, Jardim Rio Claro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas – M.G., 10 de junho de 2013

FRASSA

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À Central de Sinal Público Consulta

WWW.CENTRALDENOTAS.COM.BR

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM O LUGAR ESCRITO

WALTER PROCHNOW JUNIOR, Deu. Fe. 11

Rio Claro-SP, 10 de junho 2013 14:29:19

Este documento é uma cópia autêntica da versão original.

Qualquer cópia ou reprodução será considerada como título de adulteração da originalidade.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Príncipe Pedro de 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3344-5444 - Fone: (83) 3344-5444
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 21951006131634480585-1

10-06-2013 16:34:42

Rua Paulo César, 320 • Galpões 08, 10011 • Dist. Industrial • Jd. Planalto Sul • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Botim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

SP: (11) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 e vendas@rioclarense.com.br
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

11/06/2013

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2013 às 15:04:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15c3fb3a8a8a38230b442401c085b23159fb34e47930e51143aaacc36
7feb6f98c5f6ecd29a0ab234459190ca51c16dd52e9948d8e63fd6c17069be21f8fa172

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

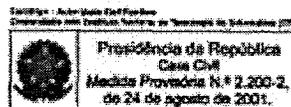
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2014 às 14:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 157472

Código de Controle da Autenticação:

21951006131634480585-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na R VASCO DA GAMA, 33 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do CPF nº .811.773.489-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg	BIOLAB	COMP	10.000,00	0,25	2.500,00
5	AMINOFILINA 100mg	HIPOLABOR	COMP	50.000,00	0,04	2.000,00
14	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
22	DOPROSPAN 5mg+2mg/ml 1ml	PHARLAB	AMP	5.000,00	1,75	8.750,00
33	LEVONORGESTEROL+ETINILESTRADIO L	BIOLAB	CARTE	3.000,00	0,63	1.890,00
40	METILDOPA 250MG	LABORIS	COMP	150.000,00	0,09	13.500,00
49	SALBUTAMOL 0,4 mg/ml – 100ml	TEUTO	FRAS	400,00	0,79	316,00
50	SALBUTAMOL 100mcg/DOSE SOL. ORAL	GLENMARK	FRAS	200,00	3,78	756,00
52	SINVASTATINA 40mg	LABORIS	COMP	30.000,00	0,10	3.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/15

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/2013

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Suema Tussi Brunelo inscrito(a) no CPF/MF sob nº 448.443.280-34 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



Prefeitura Municipal de Capanema

10/15/2011

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20



Prefeitura Municipal de Capanema

11.11.13

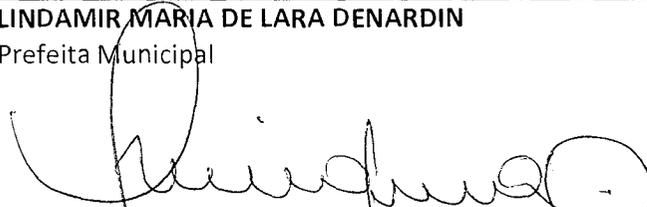
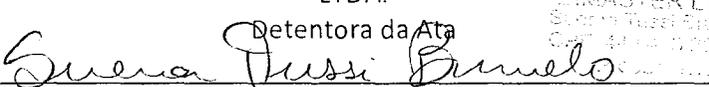
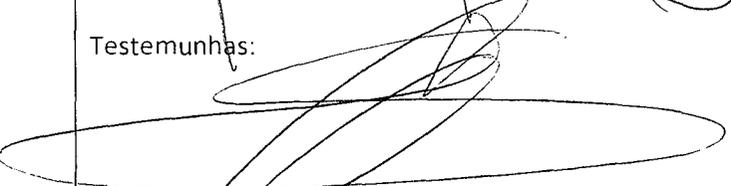
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

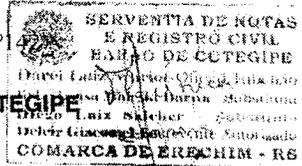
11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata</p>  <p><small>DIMASTER LTDA Superior Têxtil S/A CNPJ nº 07.000.000/0001-34</small></p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotequipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2 03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotequipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotequipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B10001964/RS202
1001-64388-7

DARCI LUIZ SCARION
Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotequipe - RS - CEP: 96.000-000
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@carlscarion.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pádua Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
Info: www.azevedobastos.com.br Cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 21.020/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23710606131503030968-1
Bel. Váizer Azevedo Bastos
Tábu. - Oficial de Registro
06-06-2013 15:04:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 15:05:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27c9a4d2ef239cb979bb3488227
ea2b4960a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

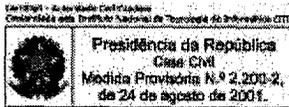
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 15:04:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Capanema

10/10/13

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA., sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do CPF nº .413.598.600-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	COMP	100.000,00	0,01	1.000,00
15	CIPROFLOXZACINO 500mg.	BRASTERAPICA	COMP	30.000,00	0,13	3.900,00
26	ESTROGENO CONJUGADO 0,6mg	CIFARMA	CARTE	200,00	19,59	3.918,00
27	FENOBARBITAL 40mg/ml 20ml	SANVAL	FRAS	50,00	2,15	107,50
28	FLUOXETINA 20mg	TEUTO	CAPS	20.000,00	0,08	1.600,00
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25Mg	CIMED	COMP	100.000,00	0,02	2.000,00
38	LOSARTANA 50mg	GEOLAB	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
53	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	1.000,00	0,30	300,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.



Prefeitura Municipal de Capanema

01/10/2013

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR inscrito(a) no CPF/MF sob nº . 465.988.800-25 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/09

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceites as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/13

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

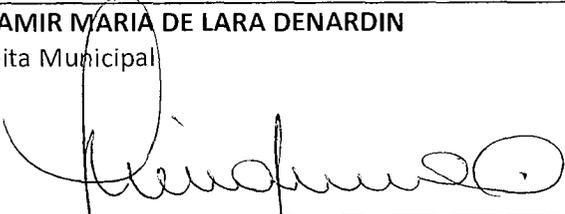


Prefeitura Municipal de Capanema

11.3

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Representante Legal ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

0006

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339 - CEP: 87501330 - BAIRRO: CENTRO, Umuarama/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDUARDO JOSE PRANDO, portador do CPF nº .795.143.409-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg	SANOFI	COMP	10.000,00	0,59	5.900,00
7	BROMOPRIDA 4mg/ml	MARIOL	FRAS	1.000,00	0,84	840,00
17	CLORIDATO DE CLOMIPRAMINA 25mg	EMS	COMP	50.000,00	0,58	29.000,00
19	DEXAMETASONA 0,5mg/ml 100ml	PRATI	COMP	500,00	0,85	425,00
30	HALOPERIDOL 50 mg/ml INJETÁVEL - 20ml	CRISTALIA	AMP	50,00	3,90	195,00
44	NIMODIPINO 30mg	BRAINFARMA	COMP	30.000,00	0,13	3.900,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/02

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Anderson Luiz Simoni inscrito(a) no CPF/MF sob nº 061.111.589-10 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/10/2017

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/01/2013

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



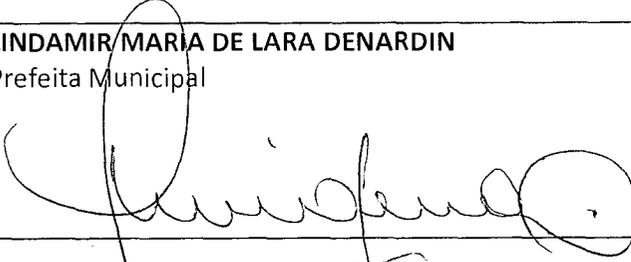
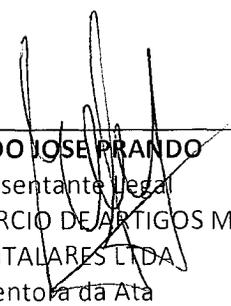
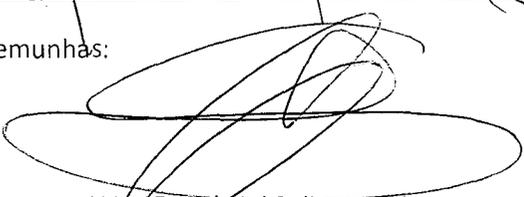
Prefeitura Municipal de Capanema

1111600

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **EDUARDO JOSE PRANDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR/MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>EDUARDO JOSE PRANDO Representante Legal DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Aos trinta dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 SALA 02 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.388/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, portador do CPF nº .020.073.289-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	BUDESONIDA 32mcg/DOSE	BIOSSINETICA	FRAS	100,00	13,29	1.329,00
42	METOPROLOL 50mg	ASTRAZENICA	COMP	20.000,00	1,09	21.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

RO



3.2. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ter o prazo de validade superior à 1 (um) ano;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1520	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **020.073.289-76** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2013**.

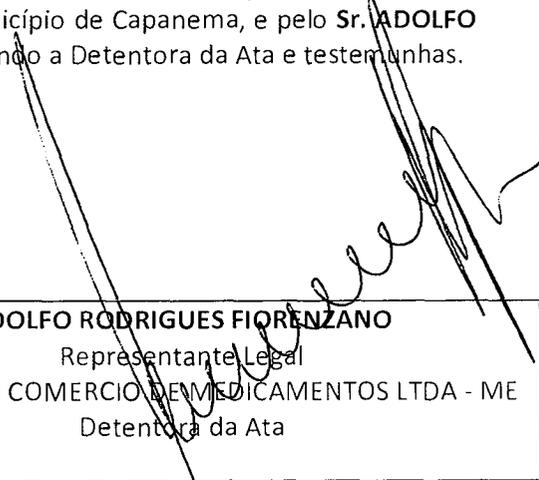
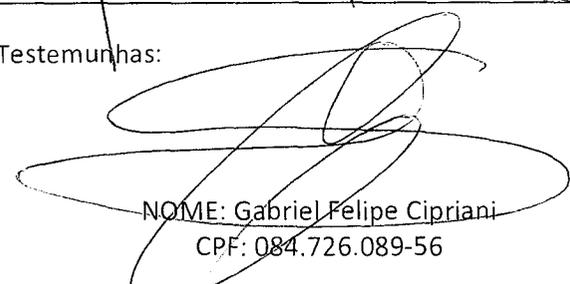
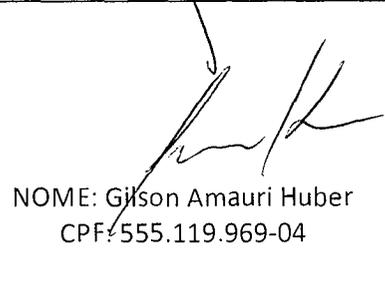


Prefeitura Municipal de Capanema

11.3

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 30/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO Representante Legal FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Progeiro

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGELOED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	11, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	6, 26, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 23.060,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	15, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.356,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FROITEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 45 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 30/08/2013, data final de vigência: 29/06/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/05/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILY SCHULZ NETO & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 03/05/2013, data final de vigência: 02/09/2014
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Capriani - Pregoeiro

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 05 de Setembro de 2013

Ahair Ketrath
Presidente da Comissão de Licitação

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	6, 25, 45, 46, 51

Valor total: R\$ 21.300,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 11, 13, 30 e 44

Valor total: R\$ 43.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cem e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data inicial de vigência: 30/08/2013, data final de vigência: 29/08/2014.
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO AMBOS HABILITADOS PARA CRIAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data inicial de vigência: 03/09/2013, data final de vigência: 02/09/2014.
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8, 25, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR-MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 45

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.266,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FROTEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBO, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 4S E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 30/08/2013, data final de vigência: 29/08/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 03/09/2013, data final de vigência: 32/09/2014
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8, 25, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DINACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 53 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRENTEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBO, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 49 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 30/08/2013, data final de vigência 29/08/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.266,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/09/2013, data final de vigência 02/09/2014
Valor total: R\$ 49.426,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTEREDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	B, 25, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	15, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.350,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cito Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.599,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIORENTINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	5 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FROITEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 30/08/2013, data final de vigência 29/08/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEHEO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/09/2013, data final de vigência 02/09/2014
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	B. 25. 43. 45. 47. 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13. 18. 24. 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4. 9. 16. 20. 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2. 5. 14. 17. 33. 40. 49. 53 e 52

Valor total: R\$ 4.172,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBO, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 30/08/2013, data final de vigência: 29/06/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	11. 15. 26. 27. 28. 31. 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3. 7. 17. 19. 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 03/09/2013, data final de vigência: 02/09/2014
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10. 11. 12. 23. 32. 34. 35. 36. 37. 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 m².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGELO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 55

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 49

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	6, 23, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERMANED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRENTEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBO, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 30/08/2013, data final de vigência 29/08/2014.
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA. LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO A CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/09/2013, data final de vigência 02/09/2014.
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Progeero



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	B, 25, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	13, 18, 24, 29 e 41

Valor total: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 9, 16, 20, 21 e 48

Valor total: R\$ 9.259,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIGORENZO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	8 e 42

Valor total: R\$ 23.129,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Tomada de Preços 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRENTEIRA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBO, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELA DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 30/08/2013, data final de vigência: 29/08/2014
Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	11, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	3, 7, 17, 19, 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013
Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 03/09/2013, data final de vigência: 02/09/2014
Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013
Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas e seguir relacionados foram efetivadas as liberações do Recurso Federal ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	28.08.14	210.141,82
L.C. 87-96 - LEI KANDIR - 283141-4	03.09.14	9.028,08
FUNDO ESPECIAL - 12254-8	01.09.14	18.787,83
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	02.09.14	32.448,00
	02.09.14	33.390,00
	02.09.14	10.420,00
S.U.S. - F.N.S. - B.V.G.S. - 624012-1	02.09.14	3.892,28
F.N.D.E. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 19485-5	02.09.14	39.823,89
F.N.D.E. - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	02.09.14	4.192,75
	02.09.14	10.683,86
	02.09.14	598,96
F.N.D.E. - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA - 19144-2	28.08.14	6.932,67
	27.08.14	24.802,23
	29.08.14	23.229,44
	02.09.14	3.052,22
	03.09.14	14.062,11
F. N. D. E. - MERENDA ESCOLAR - 21453-1	02.09.14	5.740,00
	02.09.14	510,00
	02.09.14	8.706,00
	02.09.14	950,00
	02.09.14	4.800,00
PMC DEP. NAC. PROD. MINERAL 28301-4	01.09.14	417,26

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014
Convite Nº 037/2014

Data da Assinatura: 04/09/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, QUE SERÁ LOCALIZADA NO LOTE 03 DA QUADRA Nº 11, DISTRITO DE SÃO LUÍZ, EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 24,39 M², EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 09157931000113004 - SISMOB - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Data Inicial de vigência 04/09/2014, data final de vigência 03/03/2015.

Valor total: R\$ 78.989,34 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5924/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 043/2013 - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

JACSSON MIECZYKOWSKI - ME	1	1
---------------------------	---	---

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 040/2014, R\$ 37.128,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 03 de setembro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5925/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 038 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 038/2014 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CS 533E, CATERPILLAR, ano 2006, Nº 08 DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

PARANA EQUIPAMENTOS S A	1
J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 038/2014, R\$ 17.037,23 (Dezesseis Mil e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 03 de setembro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5926/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 037 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 037/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, QUE SERÁ LOCALIZADA NO LOTE 03 DA QUADRA Nº 11, DISTRITO DE SÃO LUÍZ, EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 24,39 M², EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 09157931000113004 - SISMOB - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1
--	---	---

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 037/2014, R\$ 78.989,34 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 04 de setembro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanece inalterado o preço homologado em 04 de junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanece inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL TIPO VAN PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 434/2014, TERMO DE ADESAO AO APSUS, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Setembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5798/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 - ASSESSORIAS

UNIDADE: 05.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

ATIVIDADE: 04.092.04022-021 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
CONTA/ELEMENTO: 0200 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.08 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE: 04.122.04022-024 - ATIVID DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTA/ELEMENTO: 0510 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0930 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTIT - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0940 - 31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTIT - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAGIÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1410 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1660 - 31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1720 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 51.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 - ATIV DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 3010 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 191.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1640 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 106.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 37.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 103-RECEITA 1722.01.01.00.00 R\$ 48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

Marli Lucca
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA - ME

CNPJ: 07.550.388/0001-43

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 143 -

SALA 02

CEP: 85.602-510

BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

UF PAIS / PAYS

1117622

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gina Ewick

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Gina Ewick

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

William A. Nardi
Carteiro
Mat. 8.567.071-5



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.607.956/0001-81
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
Nº1132, PRÉDIO
CEP: 85.601-030
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mariana Schneider

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

09/09/2013

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

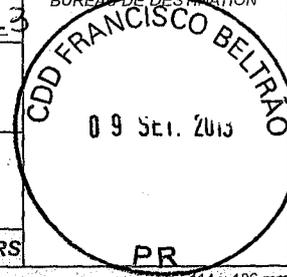
3927487

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Jonatas Casiano Santos

Matr. 8587.363-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDE CNPJ: 03.652.030/0001-70 RODOVIA BR- 480

CEP / C N° 795 CEP: 99.740-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

UF PAÍS / PAYS

DECLA

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO

Aut

09/09/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Libson Szymanski

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
D.T. Debora Badalotti Tacca
Matricula: 86938541
Agente de Correios



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DRRS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FERNAMED LTDA
 CNPJ: 04.759.433/0001-86
 RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
 CEP: 85.802-240
 BAIRRO: VILA TOLENTINO CIDADE/UF:
 Cascavel/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
SICREAL DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RÚBRICA E MAT. DO AGENTE
 SIGNATURE DE L'AGENT
 Ag. de Correios - Dist/Colet
 Matrícula 8.565.539-2

09 SET 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON-SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 RUA GOVERNADOR NEY BRAGA
 Nº 4339
 CEP: 87.501-330
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: Umuarama/PR

EN
CE
DE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

9 Luana Martins

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

9/9/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE DE L'AGENT

[Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

END CNPJ: 00.656.468/0001-39
RUA ANITA RIBAS, Nº 410
CEP: 82.520-610
BAIRRO: HUGO LANGE
CIDADE/UF: Curitiba/PR

UF PAIS / PAYS

09/09/13

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

X Rhayra Coelho

09/09/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
Prata do Carmo Azamski
Agente de Correios
Matricula 8.568.139-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 RUA DA SAUDADE, 45-A
 CEP: 37.701-331
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA
 CIDADE/UF: Poços de Caldas/MG

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO: CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

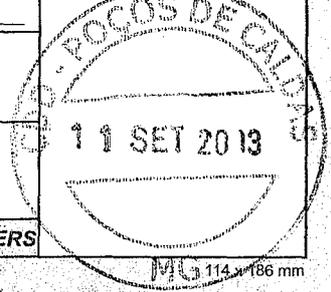
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Márcio José Segurado

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

11/9/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

MARCIO JOSÉ
MAT.: 8415828-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS

ENDER

HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

RUA VASCO DA GAMA, Nº 33

CEP / CC

CEP: 99.740-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

UF

PAÍS / PAYS

440629

DECLAR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

MAIANA GIACOMELLI

DATA DE RECEBIMENTO

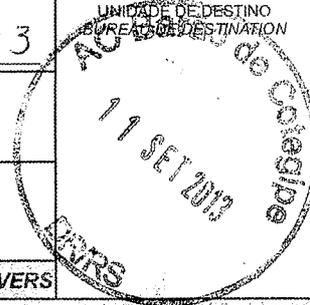
DATE DE LIVRACION

11/09/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8687595-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sªs, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 9703-9	09.01.14	78.542,84
	10.01.14	78.778,98
	10.01.14	624.738,38
I.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-8721-7	06.01.14	12,80
	10.01.14	81,16
S.U.S. – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – 624008-3	03.01.14	12.200,00
	03.01.14	12.200,00
S.U.S. – MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. – 624010-5	14.01.14	25.481,83
	14.01.14	5.000,00
	14.01.14	6.382,08
S.U.S. – F.N.S. – 81VGS – 624012-1	03.01.14	4.870,71
	03.01.14	14.012,13
	03.01.14	1.276,94
	03.01.14	2.400,00
F.N.D.E. – SALÁRIO EDUCAÇÃO – 10485-5	03.01.14	38.789,05
F.N.D.E. – FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA- 19144-2	06.01.14	1.326,50
	07.01.14	3.864,73
	08.01.14	1.018,90
	08.01.14	2.177,61
	08.01.14	11.898,10
	09.01.14	1.918,54
	09.01.14	4.706,47
	10.01.14	17.184,56
	10.01.14	42.156,26
	10.01.14	2.448,15
	10.01.14	515,56
	14.01.14	23.275,38
	15.01.14	279,88
	15.01.14	69.811,58
	15.01.14	3.476,51
IM D.S. – APAE – 25157-7	03.01.14	810,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF – 25154-2	03.01.14	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD – SUJAS – 25153-4	03.01.14	1.500,00
PMCC DEP. NAC. PROD. MINERAL 25301-4	10.01.14	294,41
PCAP/AMÉRIA FMASS/CPV 25307-3	03.01.14	10.800,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE INOVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013, que trata da AQUISIÇÃO DE 20 DRENHOADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP, MOTOR ELÉTRICO COM REGULADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUP/PM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 14 de Janeiro de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF: 806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme pedido protocolado sob o nº 62324, fica reajustado o valor do litro da gasolina comum para R\$ 3,03.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	PIRANGA	LITRO	45.907,43	3,03	139.098,51

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSO CPF: 126.635.069-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Conforme pedido protocolado com o nº 62324, fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$ 2,61.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ÓLEO DIESEL S-10	PIRANGA	LITRO	4.323.882,61	2,61	11.285,33

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA
DARCY SANTOS FOLLES ROSO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO COCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2013
Processo dispensa Nº 019/2013

Data da Assinatura: 18/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HIGIOLARIA KAZNIEKZAK LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO COCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013.
Data Inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/12/2014.
Valor total: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2013

LOCAÇÃO DE UM BARACÃO DE 300 M² LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA 52, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2013
Processo dispensa Nº 020/2013

Data da Assinatura: 18/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: SERVÁRIO DE CASTRO
Objeto: LOCAÇÃO DE UM BARACÃO DE 300 M² LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA 52, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013.
Data Inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/06/2014.
Valor total: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

031

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br
Barão de Cotegipe, 18 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

À Comissão de Licitações

Pedido de cancelamento/desclassificação de item

em – Metformina 850 mg

Pregão Presencial nº 042/2013

Referente a todas as requisições pendentes e pedidos futuros

URGENTE

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, Nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **VILSON SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº 1021870736 e CPF nº.162.522.250-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Adão Welker, nº 90, na cidade de Barão de Cotegipe –RS, vêm através deste, apresentar **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**, pelas razões que passa a elencar.

A empresa acima mencionada participou do processo licitatório supra mencionado e foi vencedora em diversos itens.

Por motivos de força maior, a empresa está impossibilitada da entrega de um item vencido no processo licitatório.

Necessário esclarecer que Força Maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado, impossibilidade intransponível de regular execução do contrato.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000632

00 100

Lamentavelmente, a empresa não está podendo encaminhar **o item Metformina 850mg**

Em atenção ao item Metformina 850 mg, a empresa cotou o item do Laboratório Prati Donaduzzi.

A empresa possui pedido pendente do medicamento desde o ano de 2013, sendo que em 20 de fevereiro de 2014, o laboratório encaminhou uma justificativa de que o medicamento seria faturado para a empresa a partir de 30/03/2014, conforme documento em anexo **(doc. 01)**.

Ocorre que na data de 03 de março de 2014, o Laboratório Prati Donaduzzi, marca cotada na licitação, nos encaminhou outro comunicado, informando que o faturamento do item e a aceitação de novos pedidos será possível somente após 120 dias, ou seja, junho de 2014, conforme documento em anexo **(doc. 02)**.

Em contato efetuado com outros laboratórios fabricantes do fármaco Metformina 850 mg. Cpr. os mesmos informaram a falta do medicamento no mercado.

Com relação ao laboratório Teuto, conforme documento em anexo **(doc. 03)**, a entrega do medicamento metformina 850 mg não possui previsão de acontecer.

Em atenção ao Laboratório Multilab, este nos informou de que devido a problemas no transporte e desembaraço de matéria-prima, as programações de produções atrasaram, encontrando-se o medicamento sem previsão de fornecimento, conforme documento em anexo **(doc. 04)**.

Ainda, a empresa buscando solucionar a falta do fármaco de outros fabricantes, buscou outro fornecedor, o laboratório Geolab, salientando que devido a um incêndio ocorrido em novembro de 2013, o laboratório encontra-se com suas atividades paralisadas, sendo que a previsão de normalização deverá ocorrer até junho de 2014, conforme documento em anexo **(doc. 05)**.

As disposições dos arts. 77 e 78, da Lei 8.663/93, permitem o cancelamento ou suspensão de determinados itens, quando o fornecedor estiver impedido de atendê-lo, cumprindo o requisito do caso fortuito ou força maior.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
(...)

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regulamente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

1111033

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Claro que tal procedimento, prescinde de requerimento fundamentado, a ser manejado pela Requerente. É o caso dos autos. A empresa, mesmo que tenha pleno interesse (é venda, e como tal resultado financeiro) na realização da entrega, não tem condições objetivas de o fazer.

Conforme se afere, em casos como o presente, em que a vontade do fornecedor esbarra na impossibilidade material de atendimento do contrato, é lícito que a Administração Pública, acolha o pleito formalizado, para determinar o cancelamento do cumprimento dos itens, data a impossibilidade material de o fazer, aliás, como de resto, prevê a Lei 8.666/93, aplicável ao feito.

A licitante, não tem condições de modificar o panorama que afeta aos Fabricantes, em relação ao medicamento adjudicado, servindo de prova as declarações de 04 laboratórios fabricantes quanto à falta do medicamento no mercado.

As afirmações ora transcritas, por óbvio se constitui em excludente de imputabilidade ou mesmo de culpabilidade à Empresa, no aspecto de não poder realizar o fornecimento, porquanto não tinha ela condições de prever ou mesmo de saber, que tal condição mercadológica fosse se apresentar.

Não temos culpa alguma, gestão ou mesmo gerência no fato concreto, o que resulta na impossibilidade de fornecimento, tendo em vista a concorrência de fatores de força maior cuja responsabilidade não pode ser imputada, posto que, devidamente justificada a impossibilidade de cumprir na entrega do medicamento, haja vista a falta deste no estoque do laboratório fornecedor.

Nesse aparte transcreve-se os ensinamentos de Hely Lopes Meireles¹, que leciona da seguinte forma:

“- Inexecução sem culpa – A *inexecução ou inadimplência sem culpa* é a que decorre de fatos estranhos à conduta da parte, retardando ou impedindo totalmente a execução do contrato. Nesse caso, embora ocorra a inadimplência e possa haver rescisão do contrato, *não haverá responsabilidade alguma para os contratantes*, porque aqueles eventos atuam como *causas justificadoras da inexecução do contrato.*”
(...)

- CAUSAS JUSTIFICADORAS DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

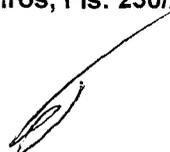
Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste a que ser revisto ou rescindido, levando-se em consideração a *teoria da imprevisão*, provinda da cláusula *rebus sic stantibus*, nos seus desdobramentos de *força maior, caso fortuito, fato príncipe, fato da Administração e interferências imprevistas*. Que examinaremos a seguir.

- Aplicação da teoria da Imprevisão – A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam sua revisão, para ajudá-los às circunstâncias supervenientes, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas, com vantagem desmedida para a outra.
(...)

Força Maior e caso fortuito – Força maior e caso fortuito são eventos que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, criam para o contratado impossibilidade intransponível de normal execução do contrato (art. 78, XVII).

Força maior: é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato. Assim, uma greve que paralise os transportes ou a fabricação de um produto de que dependa a execução do contrato é força maior, mas poderá deixar de sê-lo se não afetar totalmente o cumprimento do ajuste, ou se o contratado contar com meios para contornar a incidência de seus efeitos no contrato. (Grifei).

¹ Meirelles, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 28ª Ed., Editora Malheiros, Fls. 230/231





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000635

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

74 101

Por essa razão, a empresa requer o cancelamento do item acima mencionado, tendo em vista as alegações acima.

Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir o cancelamento do item, sem a aplicação de penalidades à nossa empresa, tendo em vista tratar-se de motivo de força maior, devidamente comprovada documentalmente pelas informações dos Laboratórios fabricantes.

Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:

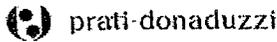
- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. acolhido o presente, para, com espeque no art. 78 XVII, da Lei 8.666/93, cancelar, mediante rescisão parcial do contrato, dispensando o cumprimento, pela Requerente, do item Metformina 850mg
- c. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

**Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.**

Atenciosamente,


VILSON SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



À

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

A Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., situada à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, em Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, informa que a entrega do item **METFORMINA CLD 850MG 40X10 CPS-VP** sofrerá atraso devido à grande demanda. Informamos que o faturamento do produto citado está previsto para **30/03/2014**.

Agradecemos a vossa compreensão e nos disponibilizamos a esclarecer eventuais dúvidas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Toledo, 20 de fevereiro de 2014.

Simone Pozzebon

Simone Pozzebon
Supervisora Vendas Hospitalar/Licitação

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 - Toledo - PR - Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 7995333
www.pratidonaduzzi.com.br
E-mail: Prati@prati-donaduzzi.com.br
Verifica: 0800 799 5333



COMUNICADO

Toledo, 03 de março de 2014.

Prezado cliente,

A Prati Donaduzzi, preocupada com a melhoria contínua de seus serviços e com a qualidade do atendimento prestado, informa que devido à escassez no mercado dos produtos abaixo citados, teremos condições de atender novos pedidos somente a partir das datas relacionadas:

Metformina 850mg – 120 dias (junho/2014)

Amoxicilina 500mg Cápsulas – 60 dias (abril/2014)

Esta falta generalizada deve-se também à dificuldade encontrada na compra de ativos, fator este que implica diretamente no preço final do produto. Portanto, comunicamos o reajuste no valor dos produtos a partir da data de hoje conforme abaixo:

Amoxicilina 500mg passa a ser comercializada ao preço de R\$ 0,092 por cápsula.

Metformina 850mg passa a ser comercializada ao preço de R\$ 0,09 por comprimido.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

Atenciosamente,

Walter Batista

Diretor Comercial - Hospitalar

PRATI DONADUZZI S CIA LTDA
Rua Advogado Tomaz 1-43
Centro Industrial Nilton Azevedo
CEP 85903-630 - Cx. Postal 111 - Toledo PR - Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-06

 Centro de Atendimento
ao Consumidor
0800 709 9111
Loc: prati@donaduzzi.com.br
Fone/Fax: (51) 342-2192 (11) 342-
Vendas: 0800 709 9111

www.pratidonaduzzi.com.br

Anexo:
Comunicado aos clientes 03.03.14.pdf

2358

Assunto: Fwd: PEDIDO METFORMINA 850MG
De: "Edivar (Centermedi)" <edivar@centermedi.com.br>
Data: 6/3/2014 09:41
Para: VANIA.CENTERMEDI@GMAIL.COM; Expedição Centermedi <expedicao@centermedi.com.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO METFORMINA 850MG
Data: Thu, 6 Mar 2014 09:32:28 -0300
De: Cleyton Xavier - Consultor Teuto
Para: Edivar (Centermedi)

À CENTERMEDI,

At: Departamento de Compras.

Venho, pela presente, oferecer posicionamento quanto a sua solicitação de compra do seguinte medicamento:

METFORMINA HCL 850MG COMP C/50 GEN (sem previsão)

Saliento que esta é uma situação passageira e que não compromete pedidos futuros de outros medicamentos.

Abraços.

Atenciosamente,

Cleyton Xavier

Consultor de Negócios RS Interior - Div. Hospitalar

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

54 8139-5497



"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. O Laboratório Teuto não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

"This email and any attachments included with it are of a confidential matter and their contents are restricted to the recipient. If you have received this message in error, please notify the sender immediately, and delete this email from your system. Any unauthorized replication or dissemination of this message or any part thereof is expressly prohibited. Teuto Laboratory is not responsible for the content or veracity of this information."

NOTA AOS CLIENTES

Pautada pela seriedade com que sempre tratou suas relações com seus clientes, colaboradores e fornecedores, a Indústria Farmacêutica Geolab esclarece que, mesmo diante do incidente que interrompeu o ritmo da produção da empresa, as atividades serão mantidas, ainda que parcialmente.

O incêndio, ocorrido no dia 06/novembro, resultou em danos que estão sendo mensurados, mas que não colocam fim à história de sucesso de mais de uma década escrita pela Geolab – História esta, conquistada com a relação de confiança e eficiência para com nossos Clientes. Mesmo diante do incidente ocorrido, a Geolab reafirma o compromisso de atender às suas obrigações, assim como sempre fez.

Informamos que, desde o primeiro momento, foi formado um grupo de trabalho para realizar o planejamento focado em minimizar todo e qualquer impacto que por ventura possa haver na relação comercial com nossos Clientes.

Estimamos que num período de 4 à 6 meses retomaremos a normalidade.

Segue no anexo o Boletim de Ocorrência bem como o Relatório de Inspeção da ANVISA.

Aproveito para me colocar a disposição de todos no sentido de providenciar cartas e declarações que se fizerem necessário.

Fábio Rodrigues Martins
Representante, Legal

03 485 572/0001-04

GEOLAB INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA S/A.

Vp1-B Qd. 8 - Módulos 1-8
Data - CEP: 75132-085
Anápolis - GO

PUBLICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2014
Pregão Presencial Nº 023/2014

Data da Assinatura: 05/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS, PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014
Pregão Nº 021/2014

Data de Assinatura: 30/05/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 30/05/2014, data final de vigência 29/05/2015.
Valor total: R\$ 45.820,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

LICITAÇÃO DE MODELO DE PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR. COM ÁREA DE 618,00 M² DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, em conformidade com o anexo A do artigo 24 da Lei 8.666/93

Capanema-PR, 19/05/2014.

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2014
Pregão Presencial Nº 023/2014

Data da Assinatura: 05/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS, PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 126.300,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5886/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 021/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	1, 2 e 10
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	3, 7, 8, 11 e 13
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	4, 5 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 021/2014: R\$ 126.300,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Nove Reais)

Homologado a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 30 de maio de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014
Processo dispensa Nº 008/2014

Data de Assinatura: 29/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: ROSIMARA BOSCHIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MODELO DE PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR. COM ÁREA DE 618,00 M² DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 29/05/2014, data final de vigência 28/05/2015
Valor total: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014
Pregão Nº 021/2014

Data da Assinatura: 30/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 30/05/2014, data final de vigência 29/05/2015
Valor total: R\$ 41.920,00 (Quarenta e um Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5887/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA USAR EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item/Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SA FILHOS & CIA LTDA	1	ÓLEO DIESEL S10	SARAA	100.000,00	2,80

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2014: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

Homologado a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 04 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.733/2014

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais para Copa do Mundo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita do Município de Capanema Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município de Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2014
Pregão Nº 021/2014

Data da Assinatura: 30/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 30/05/2014, data final de vigência 29/05/2015.
Valor total: R\$ 39.980,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 1871/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 023 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 023/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS, PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
M. BIGATON & CIA LTDA	1	1, 2 e 3
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1	4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 023/2014: R\$ 197.300,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais)

Homologado a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 05 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira tiver jogo será das 7h00min às 13h00min

Art. 2º - Ficam excluídas de alteração de horário de expediente as repartições que se referem ao art. 1º deste Decreto, as Escolas Municipais, assim como possuem calendário próprio

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2014

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Wilson Jose Borowski
Secretário de Administração